VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE: 35.300.391.047

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 22/12/2021

Data Hora e Local: Aos 22/12/2021, às 10:30 h, na sede social da **Vigor Alimentos S.A.,** localizada na Cidade de SP, SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"). **Mesa:** Luis Henrique Gennari - Presidente; Adriana Lina Bruno Klein - Secretária. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração de endereço da filial da Companhia localizada em Vila Velha, ES, CNPJ 13.324.184/0039-60. **Deliberações:** Os Diretores aprovaram, por unanimidade, a alteração do endereço da filial da Companhia, CNPJ 13.324.184/0039-60, localizada na Cidade de Vila Velha, ES, na Rodovia Darly Santos, 2.650, Sala 05, Armazém 00, Polo Empresarial Novo México, CEP: 29.104-360, **para o novo endereço** na Cidade de Cariacica, ES, na Rua Amarilis, 130, Galpão 01 - Porto de Cariacica - CEP: 29.153-709. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Luis Henrique Gennari - Presidente; Adriana Lina Bruno Klein - Secretária. Diretores Presentes: Luis Henrique Gennari e Emerson Paiva Inácio. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 22/12/ 2021. Adriana Lina Bruno Klein - Secretária. **JUCESP** - 993/22-0 em 03/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE: 35.300.391.047

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 19/01/2022

Data Hora e Local: Aos 19/01/2022, às 10:30 h, na sede social da **Vigor Alimentos S.A.**, localizada na Cidade de SP, SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"). **Mesa:** Luis Henrique Gennari - Presidente; Paula Nogueira Andrade Cunha - Secretária. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a **retificação** da alteração de endereço da filial da Companhia localizada em Cariacica, ES, CNPJ 13.324.184/0039-60. **Deliberações:** Os Diretores aprovaram, por unanimidade, a **retificação** da alteração do endereço da filial da Companhia, CNPJ 13.324.184/0039-60 e NIRE 32.900.778.365, conforme deliberação tomada na Ata de Reunião da Diretoria realizada em 22/12/2021 e arquivada na JUCESP nº 993/22-0 em 03/01/2022, que constou o endereço como "localizada na Cidade de Cariacica, ES, na Rua Amarilis, 130, Galpão 01 - Porto de Cariacica - CEP: 29.153-709" **quando deveria constar** "Cidade de Cariacica, ES, na Rua Amarilis, 130, Galpão 01 e Galpão 03 - Porto de Cariaica - CEP: 29.156-709". **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Luis Henrique Gennari - Presidente; Paula Nogueira Andrade Cunha - Secretária. Diretores Presentes: Luis Henrique Gennari e Emerson Paiva Inácio. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 19/01/2022. Paula Nogueira Andrade Cunha - Secretária. **JUCESP** - 132.776/22-4 em 09/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE: 35.300.391.047

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 03/02/2022

Data Hora e Local: Aos 03/02/2022, às 10:30 h, na sede social da **Vigor Alimentos S.A.**, localizada na Cidade de SP, SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"). **Mesa:** Luis Henrique Gennari - Presidente; Paula Nogueira Andrade Cunha - Secretária. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração de endereço da filial da Companhia localizada em SP, SP, CNPJ 13.324.184/0036-17. **Deliberações:** Os Diretores aprovaram, por unanimidade, a alteração do endereço da filial da Companhia, CNPJ 13.324.184/0036-17, localizada na Cidade de SP, SP, na Rua Fidêncio Ramos, 308 - andares 3 e 4 - cjs. 32, 33, 34 e 42 - Torre A - Vila Olímpia, CEP: 04551-010, **para o novo endereço** na Cidade de SP, SP, na Av. Francisco Matarazzo, 1.350 - Torre I - CJ A701 - BL A do Condomínio Edifício CGD 1350 - Água Branca - CEP 05001-100. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Luis Henrique Gennari - Presidente; Paula Nogueira Andrade Cunha - Secretária. Diretores Presentes: Luis Henrique Gennari e Emerson Paiva Inácio. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 03/02/2022. **Paula Nogueira Andrade Cunha** - Secretária. **JUCESP** - 134.395/22-0 em 11/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
CONSÓRCIO SUPERVISÃO E APOIO - LOTE 4 - NOROESTE

Empresas Consorciadas: **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A** (NIRE 4330000418-0 - CNPJ/MF 88.849.773/0001-98) - Empresa Líder, com 50% de participação e **ENGEMIN - ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA** (NIRE 4120191574-3 - CNPJ/MF 80.257.389/0001-94) com 50% de participação. Objeto: "Contratação de empresa de consultoria para execução de serviços técnicos de supervisão e apoio à fiscalização da execução de obras de implantação, restauração e/ou ampliação de capacidade de rodovias, por produto, no âmbito das Superintendências Regionais e da Diretoria Técnica - Lote 4, Superintendência Regional NOROESTE, no Estado do Paraná", objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/ 2021 GMS 1854/2021, do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Sede: Rua Saldanha da Gama, n° 225, Bairro Harmonia, em Canoas/RS - CEP 92310-630. Fundamentação Legal: Artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76. Data de Início: Certifico registro sob o nº 43500320433 em 21/03/2022, da Empresa **CONSÓRCIO SUPERVISÃO E APOIO - LOTE 4 - NOROESTE, CNPJ 45.716.751/0001-47**, e protocolo 220829942 - 14/03/ 2022. Autenticação: 34543278A6D233A03D9EC18841E9933809BB4.

Quadra Gestão de Recursos S.A.

CNPJ/MF nº 17.707.098/0001-14 - NIRE 35.300.562.518

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de dezembro de 2020

1. Data. Hora e Local: Realizada aos 22 dias do mês de dezembro de 2020, às 10:30 horas, na sede social da **Quadra Gestão de Recursos S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4º do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nilto Calixto Silva e secretariados pelo Sr. Guilherme Melcher Scaff. **4. Ordem do Dia:** (i) Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. **Guilherme José Pagani Delboni** ao cargo de Diretor Não Executivo da Companhia; (ii) Eleger novo membro para a Diretoria da Companhia, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) Consolidar a atual composição da Diretoria da Companhia, alterando seu mandato e atribuindo-lhes competências específicas. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1** Consignar que, nesta data, o sr. **Guilherme José Pagani Delboni** encaminhou carta à Companhia comunicando sua renúncia ao cargo de Diretor Não Executivo da Companhia ao qual foi eleito em 07 de dezembro de 2020. **5.1.1** Consignar que a Companhia declara nada ter a receber ou reclamar do Sr. **Guilherme José Pagani Delboni,** a qualquer título e tempo, pelo exercício do cargo de Diretor Não Executivo exercido por ele na Companhia, pelo qual ela outorga ao sr. Guilherme a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação a este respeito. **5.2** Aprovar a eleição da Sra. **Isabela Silveira Ramires,** brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 46.687.157-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob n° 399.810.278-71, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, n° 940, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de Diretora Não Executiva da Companhia, responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e dos normativos da CVM e demais órgãos e entidades reguladoras, nos termos do artigo 4º, § 7º, da Instrução CVM 558, em substituição ao Sr. Guilherme José Pagani Delboni, com mandato até 22 de dezembro de 2023. **5.2.1** A Sra. **Isabela Silveira Ramires** tomou posse de seu respectivo cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, na forma da legislação aplicável, e aceitou o cargo para o qual foi eleita, declarando expressamente, sob as penas da lei, que (i) não está impedida por lei especial de exercer a administração de sociedades, e nem condenada ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e (ii) para todos os fins e efeitos de direito, observado o disposto na Instrução CVM 558, está ciente de que (a) deverá exercer suas funções com independência; e (b) não poderá atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, à consultoria de valores mobiliários e/ou em qualquer atividade que limite a sua independência na Companhia. **5.3** Consolidar a atual composição da Diretoria da Companhia, conforme abaixo, ficando consolidados seus mandatos até 22 de dezembro de 2023: (i) o Sr. **Nilto Calixto Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.677.650 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n° 783.996.611-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, n° 940, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer as atividades de administrador de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM n° 15.430, de 4 de janeiro de 2017, ocupa o cargo de Diretor Executivo da Companhia responsável pelas atividades de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, § 7º, da Instrução CVM 558, de 26 de março de 2015, da CVM, conforme alterada ("Instrução CVM 558"), e pelas atividades descritas no Parágrafo Sexto do Artigo 11 do Estatuto Social; (ii) a Sra. **Isabela Silveira Ramires,** brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 46.687.157-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob n° 399.810.278-71, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, n° 940, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, ocupa o cargo de Diretora Não Executiva da Companhia responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e dos normativos da CVM e demais órgãos e entidades reguladoras, nos termos do artigo 4º, § 7º, da Instrução CVM 558; (iii) o Sr. **Guilherme Melcher Scaff,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 43.626.017-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 370.603.748-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, n° 940, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, ocupa o cargo de Diretor Não Executivo da Companhia responsável pelo relacionamento com investidores e pela distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão da Companhia; e (iv) o Sr. **Renato Mantuano Muanis**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n° 053232393 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n° 016.726.367-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, n° 940, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, ocupa o cargo de Diretor Não Executivo da Companhia responsável pela prospecção de negócios para a Companhia; **5.4** Esta ata da assembleia geral de acionistas é considerada como instrumento de designação dos diretores da Companhia nos termos do art. 4º, § 7º da Instrução CVM 558, conforme aplicável. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 22 de dezembro de 2020. **Mesa: Nilto Calixto Silva -** Presidente; **Guilherme Melcher Scaff -** Secretário. **Acionistas Presentes: CP Investimentos e Participações S.A..** Por: Nilto Calixto Silva - Cargo: Diretor Executivo; Quadra Investimentos e Participações Ltda. Por: Nilto Calixto Silva - Cargo: Administrador. **JUCESP** nº 38.653/21-7 em 26/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GLP S.A.

CNPJ/ME nº 41.572.281/0001-34 - NIRE: 35.300.566.645

Sumário da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76 **Data/Hora/Local:** 21/12/2021, às 10hs, na Rua Campos Bicudo, 98, conjunto 52, , São Paulo/SP. **Convocação/ Presença:** Dispensada, tendo em vista a totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente - Caio Troula Fongaro; Secretário - Ricardo de Souza Araújo. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovadas por unanimidade": **(i)** A alteração do objeto social principal da Companhia, que passará a ser: (i) a criação, a engorda, o manejo, a compra e venda de gado para os mercados internos e para exportação, e a realização de demais atividades relacionadas; (ii) o plantio, o cultivo e a comercialização de produtos agrícolas e de extração florestal para os mercados internos e para exportação; (iii) a administração de bens próprios, móveis e imóveis; (iv) a administração de vendas de imóveis próprios; (v) a compra e a venda de bens imóveis próprios; (vi) a locação de bens imóveis próprios; e (vii) participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. Em virtude da presente alteração, decidem alterar o Artigo 2º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: ***Artigo 2º:*** *A Companhia tem por objeto social (i) a criação, a engorda, o manejo, a compra e venda de gado para os mercados intentos e para exportação, e a realização de demais atividades relacionadas; (ii) o plantio, o cultivo e a comercialização de produtos agrícolas e de extração florestal para os mercados internos e para exportação; (iii) a administração de bens próprios, móveis e imóveis; (iv) a administração de vendas de imóveis próprios; (v) a compra e a venda de bens imóveis próprios; (vi) a locação de bens imóveis próprios; e (vii) participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.* **(ii)** A alteração da descrição do endereço da filial, que passará a constar o seguinte: Estado do Mato Grosso do Sul, Comarca de Ribas do Rio Pardo, Fazenda Santa Helena, com acesso pela Estrada BR 262 Alto Posto Mutum, CEP 79180-000; **(iii)** A retificação da deliberação referente ao item "vi" tomada na Assembleia Geral Extraordinária de 19/08/2021, uma vez que a Companhia, desde então, conta com um saldo de 1.620 ações a serem integralizadas, o que será feito neste ato mediante a integralização do montante de R$ 1.620,00 reais. **(iv)** A alteração do Capital Social da Companhia que passará a ser de R$ 24.501.800,00, para R$ 33.301.800,00, mediante a integralização do montante de R$ 8.800.000,00, com a emissão de 8.800.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação, pelo acionista **Galop Farms Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.** Em virtude da presente alteração, decidem alterar o Artigo 5º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: ***Artigo 5º:*** *O capital social da Companhia é de 33.301.800,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 33.301.800,00 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.* **(v)** A consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata foi lida, achada conforme e assinada pela totalidade dos acionistas. São Paulo, 21/12/2021. **Mesa:** Caio Troula Fongaro - Presidente; Ricardo de Souza Araújo - Secretário. **Acionista:** Galop Farms Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. ***JUCESP*** nº 99.008/22-1 em 17/02/2022. **Estatuto Social - Capítulo I: Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo: Artigo 1º:** A **GLP S.A** ("Companhia") é urna sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social, pela Lei 6.404/76. ("Lei das S.A.") e pelas disposições legais c regulamentares aplicáveis. **Artigo 2º:** A Companhia tem por objeto social (i) a criação, a engorda, o manejo, a compra e venda de gado para os mercados internos e para exportação, e a realização de demais atividades relacionadas; (ii) o plantio, o cultivo e a comercialização de produtos agrícolas e de extração florestal para os mercados internos e para exportação; (iii) a administração de bens próprios, móveis e imóveis; (iv) a administração de vendas de imóveis próprios; (v) a compra e a venda de bens imóveis próprios; (vi) a locação de bens imóveis próprios; e (vii) participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. **Artigo 3º:** A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Rua Campos Bicudo, 98, 5º andar, conjunto 52, sala 08, Itaim Bibi, CEP 04536-010. **§1º:** A Companhia poderá abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior. **Artigo 4º:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II: Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º:** O capital social da Companhia é de R$ 33.301.800,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 33.301.800,00 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º:** As ações são indivisíveis perante a Companhia e a cada ação ordinária caberá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§1º:** É vedada à Companhia, em qualquer hipótese, a emissão de partes beneficiárias. **§2º:** Em caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, a Companhia obrigar-se-á a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas no Artigo 8º da Instrução da CVM 578/16. **§3º:** A Companhia deverá disponibilizar aos seus acionistas, em sua sede, sempre que solicitado por escrito, com antecedência de 2 dias úteis, os contratos celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas e investimento e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão, conforme aplicável. **Capítulo III: Da Administração: Artigo 7:** A Companhia será administrada por uma Diretoria. **§Único:** Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 8:** A Assembleia Geral fixará a remuneração dos administradores. **Artigo 9:** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado e assinado no livro próprio, dentro dos 30 dias subsequentes à sua eleição. **Artigo 10:** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 membros, um Diretor Operacional e um Diretor Administrativo, todos residentes no País, acionistas ou não, com as atribuições previstas neste Estatuto Social, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 2 anos, admitida a reeleição. **§1º:** Os Diretores empossados permanecerão no cargo até a posse de seus sucessores. **§2º:** Em caso de vacância no cargo da Diretoria, renúncia, indisponibilidade temporária ou destituição por qualquer motivo, caberá à Assembleia Geral a nomeação do respectivo substituto. **Artigo 11:** A Diretoria se reunirá sempre que os interesses sociais assim exigirem. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 05 dias, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e de todos os documentos relacionados às deliberações a serem tomadas. **Artigo 12:** As reuniões da Diretoria serão consideradas validamente instaladas com a presença da totalidade de seus membros e a Diretoria deliberará por unanimidade. **§Único:** Das reuniões da Diretoria será lavrada uma Ata a ser assinada pelos presentes, que ficará arquivada na sede social da Companhia. **Artigo 13:** A outorga de procurações pela Companhia dependerá da assinatura de ambos os Diretores, Exceto pelas procurações ad judicia, que poderão ter prazo indeterminado, todas as demais procurações outorgadas pela Companhia terão o prazo máximo 01 ano e contarão com descrição detalhada de poderes. **Artigo 14:** Os atos de quaisquer Diretores, procuradores ou empregados que envolvam a Companhia em quaisquer obrigações relativas a negócios ou transações não relacionadas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, são, neste ato, expressamente proibidos, e serão considerados nulos e sem efeito no que diz respeito à Companhia, a menos que expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 15:** A Diretoria exercerá as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo a Assembleia Geral de Acionistas estabelecer outras atribuições específicas para os cargos da Diretoria, sendo certo que os Diretores implementarão e conduzirão os negócios da Companhia em observância às deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionistas, e aos termos e condições deste Estatuto Social e das leis aplicáveis a eles e à Companhia. **§1º:** Constituem atribuições e deveres específicos dos Diretores a prática dos seguintes atos: i. Diretor Operacional de forma isolada: (a) negociar e assinar contratos, propostas e demais tratativas com fornecedores, prestadores de serviço e outros terceiros relacionados diretamente às suas atividades, no montante de até de R$ 1.000.000,00; (b) acompanhar a implementação e o cumprimento das politicas e procedimentos, inclusive de ética e compliance, da Companhia por seus empregados, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e terceiros contratados; e (c) contratar/desligar profissionais relacionados diretamente às suas atividades, desde que cumprindo o respectivo orçamento e dentro dos parâmetros definidos pela Assembleia Geral de Acionistas. ii. Diretor Administrativo de forma isolada: (a) solicitar e retirar certificado digital em nome da Companhia; (b) assinar, por meio de certificado digital, documentos pertinentes ao curso normal das atividades contábeis e fiscais; (c) negociar e assinar contratos, propostas e demais tratativas com fornecedores, prestadores de serviço e outros terceiros relacionados diretamente às suas atividades, no montante de até de R$ 1.000.000,00; e (d) contratar/desligar profissionais relacionados diretamente às suas atividades, desde que cumprindo o respectivo orçamento e dentro dos parâmetros definidos pela Assembleia Geral de Acionistas; iii. Diretor Operacional e Diretor Administrativo em conjunto: (a) negociar contratos, propostas e demais tratativas com fornecedores, prestadores de serviço e outros terceiros, em montantes de até R$ 10.000.000,00; e (b) solicitar, acompanhar e cancelar licença, outorgas e quaisquer outros atos de representatividade perante órgãos públicos e autoridades regulatórias. **§2º:** Ainda, o Diretor Administrativo e o Diretor Operacional poderão, em conjunto, celebrar e assinar os documentos pertinentes às seguintes matérias, **desde que haja a anuência prévia e por escrito da Assembleia Geral de Acionistas**: (a) orçamento anual, (b) demonstrações financeiras, (c) alienação ou aquisição de bens imóveis de propriedade da Companhia, (d) alteração de projetos, de endividamento e de participações societárias, e (e) negociar contratos, propostas e demais tratativas com fornecedores, prestadores de serviço e outros terceiros, em montantes superiores a R$ 10.000.000,00. **Capítulo IV Das Assembleias Gerais: Artigo 16:** Os acionistas reunir-se-ão ordinariamente em Assembleia Geral nos 4 primeiros meses imediatamente subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das S.A. (tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso); e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, quando convocadas de acordo com a legislação e com o presente Estatuto Social da Companhia. **Artigo 17:** A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor e instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito de voto, e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. **Artigo 18:** A convocação da Assembleia Geral deverá ser realizada, em primeira convocação, com no mínimo 08 dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral, contando-se este prazo a partir da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será realizada segunda convocação, com no mínimo 05 dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral. **§Único:** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem ou na qual estiverem representados todos os acionistas. **Artigo 19:** Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta dos votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 20:** Os acionistas poderão participar das Assembleias Gerais, fazendo-se representar por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja outro acionista, representante legal da Companhia ou advogado, nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei das S.A., desde que, para tanto, outorgue a eles poderes especiais e expressos suficientes. **Capítulo V: Do Conselho Fiscal: Artigo 21:** O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 a 05 membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, e terá as prerrogativas e atribuições previstas em Lei. **§Único:** O Conselho Fiscal somente funcionará, nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem a sua instalação, devendo a Assembleia Geral competente eleger seus membros e fixar sua respectiva remuneração. **Capítulo VI: Do Exercício Social e Destinação dos Resultados: Artigo 22:** O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, as quais serão auditadas anualmente por auditores independentes registrados na CVM. **Artigo 23:** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou balancetes intermediários. A Assembleia Geral poderá deliberar pela distribuição de dividendos á conta de lucros apurados em tais balanços. A Assembleia Geral poderá declarar dividendos antecipados, à conta de lucros previamente apurados e constantes de tais balanços ou no último balanço anual. **Capítulo VII: Da Liquidação: Artigo 24:** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo Assembleia Geral estabelecera forma de liquidação, bem como nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação. **Capítulo VIII: Da Lei Aplicável e Resolução De Controvérsias: Artigo 25:** Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, especialmente pela Lei das S.A. **Artigo 26:** As divergências relacionadas a este Estatuto Social que não sejam resolvidas amigavelmente entre os acionistas poderão, mediante solicitação de qualquer dos acionistas envolvidos, ser submetidas a arbitragem, a ser administrada pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP ("Câmara de Arbitragem"), de acordo com o seu regulamento, em observância a Lei 9.307/96, conforme alterada ("Lei de Arbitragem"), e com as disposições do presente Estatuto Social ("Regras de Arbitragem"). **§1º** - O tribunal arbitral será composto por 3 árbitros, sendo um deles designado pela parte requerente na arbitragem e o outro pela parte requerida, restando a indicação do terceiro árbitro, que atuará na qualidade de presidente do Tribunal de Arbitragem, pelos 2 árbitros escolhidos pelas partes. Os prazos para designação de árbitros são aqueles fixados nas Regras de Arbitragem. **§2º** - Em qualquer das hipóteses de arbitragem previstas neste Artigo, a ausência de consenso na escolha de um ou mais árbitros não impedirá a formação do Tribunal de Arbitragem, que se dará conforme as Regras de Arbitragem. **§3º** - Além dos impedimentos estabelecidos nas Regras de Arbitragem, nenhum árbitro designado de acordo com este compromisso de arbitragem será um empregado, representante ou ex-empregado de qualquer das partes ou de qualquer pessoa associada direta ou indiretamente às mesmas, ou o proprietário de qualquer das partes ou de pessoa associada direta ou indiretamente ao mesmo. **§4º** - A arbitragem será conduzida em São Paulo/SP, Brasil. **§5º** - O idioma oficial será o português, com aplicação das leis da República Federativa do Brasil. A Câmara de Arbitragem não recorrerá às regras de equidade para solucionar as controvérsias a ela apresentadas. **§6º** - Os acionistas declaram estar cientes das Regras de Arbitragem e concordam com todas as suas disposições. As Regras de Arbitragem em vigor na presente data e as disposições da Lei de Arbitragem incorporam-se ao presente Estatuto Social, quando aplicáveis. **§7º** - O procedimento de arbitragem terá prosseguimento a despeito da ausência de qualquer de suas partes, conforme previsto nas Regras de Arbitragem. **§8º** - A sentença arbitral será definitiva, irrecorrível e vinculativa para as partes, caso figurem do procedimento arbitral, seus sucessores e cessionários, os quais se comprometem a cumprir voluntariamente seus termos. **§9º** - A parte que perder a arbitragem será responsável pelo pagamento de todos os custos e despesas relacionados ao procedimento arbitral, incluindo os honorários dos árbitros. Caso haja uma decisão que beneficie ambas as partes, os custos serão pagos na proporção determinada na decisão arbitral. **§10** - O procedimento de resolução de disputas aqui previsto é o único e exclusivo procedimento para a resolução de quaisquer disputas existentes entre os acionistas em decorrência deste Estatuto Social; entretanto, qualquer dos acionistas poderá propor medidas liminares, executórias ou outro tipo de provimento judicial que possam ser necessários em caso de urgência, bem como para a instauração compulsória do juízo arbitral. **§11** - Sem prejuízo à validade deste compromisso de arbitragem, os acionistas elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e renunciam expressamente a qualquer outro, se e quando sua atuação for necessária exclusivamente para a finalidade de: (a) fazer valer as obrigações para as quais haja disponibilidade imediata de execução judicial; (b) obter ordens de execução específica ou liminar de natureza preventiva, temporária ou permanente, tais como prestar garantia de instância para um procedimento de arbitragem a ser iniciado ou já em andamento dou garantir a existência e eficácia do processo de arbitragem; e/ou (c) processar uma solicitação de execução específica ou de outra ordem, estando, desde já, acordado que, uma vez obtida a execução específica ou uma outra ordem, a Câmara de Arbitragem a ser instalada ou já instalada, conforme o caso, reassumirá integral e exclusiva jurisdição para decidir sobre todas e quaisquer questões, quer relativas a procedimento, quer relativas a mérito, que possam ter ensejado a solicitação da ordem ou da execução especifica, sendo o respectivo processo judicial suspenso até que a Câmara de Arbitragem pronuncie uma decisão parcial ou definitiva sobre a questão. O processo de qualquer ação judicial de acordo com esta cláusula não resultará cm renúncia à arbitragem ou à jurisdição da Câmara de Arbitragem.

6ª Vara Cível, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1134190-15.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da lei, etc. FAZ SABER a a DANTE GUIMARÃES SANTOS DO AMARAL, CPF nº 928.975.761-20, que João Paulo Pereira Bravo ajuizou-lhe ação de prestação de contas e apuração de haveres, também em face de Marlon Miraguti Yared alegando que as partes firmaram contrato particular de condomínio rural, com nome fantasia de Nelore D18, extinto por distrato, tendo havido omissão na prestação de contas pelos requeridos. Deu-se à causa o valor de R$ 10.000,00. Estando a parte requ erida em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, CONTESTE a ação, sob pena de serem aceitos verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo-SP. J - 24 e 25/03

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0024625-37.2019.8.26.0001. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Luiz Alberto Calvo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024625-37.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Alberto Calvo, CPF 219.224.028-77, e José Edmilson Silvestre da Silva CPF 010.798.158-05, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, em face de NL Organização e Eventos Ltda - ME (CNPJ. 20.874.717/0001-70), iniciou-se o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. Estando os sócios requeridos em local incerto e/ou não sabido foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa NL Organização e Eventos Ltda - ME (CNPJ. 20.874.717/0001-70), requerendo as provas cabíveis, nomeando-se em caso de silêncio Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2022. 24 e 25 / 03 / 2022

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1022747-86.2021.8.26.0002. O Dr. Guilherme Augusto de Oliveira Barna, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a João Alves Filho (CPF. 424.955.804- 59), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 110.841,73 (abril de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 407.589.409. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para o pagamento do débito ou para oferecimento de bens (suficientes) à penhora, ambos em 3 (três) dias. A citação também servirá para que os devedores fiquem desde logo intimados a apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação. Fixo os honorários advocatícios do exequente em 10% (dez por cento) do valor do débito. Na hipótese de imediato pagamento, sem a oposição de embargos, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os executados requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 14/03/2022. 24 e 25 / 03 / 2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1027809-97.2018.8.26.0007. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Cruz Azul de São Paulo. Executado: Eriberto Lima Laureano. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027809-97.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIBERTO LIMA LAUREANO, Brasileiro, Solteiro, Vigilante, CPF 073.777.998-54, com endereço à Rua Alto Belo, 1199, Apt 113, Vila Antonieta, CEP 03478-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de Cruz Azul de São Paulo, que apresentou o título executivo que embasa a presente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, consigne-se que caso não cumpra(m) o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o(s) executado(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2022. 24 e 25 / 03 / 2022

Processo 1022180-72.2016.8.26.0053 - Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 - Município de São Paulo e outro - Vera Lucia Mara Cortez - - Jose Eduardo Cortez - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA HENRIQUES GONCALVES ZOBOLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E OUTRO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Jose Eduardo Cortez, CPF 205.669.218-04 e s/m Vera Lucia Mara Cortez, objetivando a desapropriação da área de 99,00m?, concernente a parte do imóvel situado na Av. Santo Amaro, nº 2.525 - Vila Nova Conceição São Paulo, contribuinte nº 041.193.0001-3, declarada de utilidade pública, conforme Decreto Municipal nº 56.061 de 13 de abril de 2015, para implantação do Requalificação da Av. Santo Amaro Boulevard Santo Amaro. Contestada a ação por José Eduardo Cortez, CPF 205.669.218- 04, Gustavo Luiz Marra Cortez, CPF 286.946.308-18, Fernando Eduardo Marra Cortez, CPF 286.121.828-24 e Bruno Luiz Marra Cortez, CPF 284.567.638-70, foi recusa a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2021. - ADV: CESAR KAISSAR NASR (OAB 151561/SP), ANDRE FABIANO GUIMARÃES DE ARAUJO (OAB 352399/SP), NICOLLE CHISTIEN MESQUITA MARQUES MEGDA (OAB 307150/SP), VERENA CARVALHAL GARCIA (OAB 275357/SP), DENNYS ARON TAVORA ARANTES (OAB 109468/SP), JOSE GABRIEL NASCIMENTO (OAB 118469/SP), SUZY DALL'ALBA (OAB 109938/SP) B - 24 e 25

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006033-71.2014.8.26.0010/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTINA TEIXEIRA TAVARES, Brasileira, Divorciada, RG 8.659.602-0, CPF 104.198.758-75, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Yuriko Hemi. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$208.158,73 (atualizado em agosto de 2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), bem como, fica INTIMADA inclusive quanto à penhora dos direitos hereditários referentes ao processo de Inventário ? 1001479.33.2021.8.26.0565, que tramita na 1ª Vara da Comarca de São Caetano do Sul. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2022.

Hidrovias do Brasil – Marabá S.A.

CNPJ/MF nº 13.611.481/0001-13 – NIRE 35.300.393.406

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2022

Data, Horário e Local: Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Hidrovias do Brasil – Marabá S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, sala 3, Pinheiros, CEP 05425-020. **Convocação e Presença:** Nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia representando a totalidade de seu capital social, ficando regularmente instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária. **Mesa: Presidente:** André Kinjo Kubota; **Secretário:** Guilherme Tourino Brandi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre aumento do capital social da Companhia e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** A única acionista da Companhia, após análise e discussão da matéria proposta, decidiu, sem quaisquer restrições: **(i)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, atualmente **de** R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) **para** R$ 20.360.000,00 (vinte milhões e trezentos e sessenta mil reais) dividido em 20.360.000 (vinte milhões e trezentos e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Um aumento**, portanto, **no valor de R$360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), mediante a emissão de 360.000 (trezentos e sessenta mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, em tudo igual as atualmente existentes, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação. As ações ora emitidas serão integralizadas nesta data pela única acionista da Companhia, nos termos do boletim de subscrição que integra a presente ata como **"Anexo I".** Em decorrência da deliberação acima aprovada, o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 4º –*** *O capital social subscrito é de R$20.360.000,00 (vinte milhões e trezentos e sessenta mil reais), dividido em 20.360.000 (vinte milhões e trezentos e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. "* Em virtude do acima exposto, o Estatuto Social da Companhia devidamente consolidado passa a vigorar com a redação constante do **"Anexo II"** à presente Ata. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presidente:** André Kinjo Kubota; **Secretário:** Guilherme Touriño Brandi; **Acionista:** Hidrovias do Brasil S.A., p. Fabio Abreu Schettino e André Kinjo Kubota. São Paulo, 17 de fevereiro de 2022. **Mesa**: **André Kinjo Kubota** – Presidente; **Guilherme Touriño Brandi** – Secretário. **Acionista**: **Hidrovias do Brasil S.A.**, **Fabio Abreu Schettino** – Diretor e **André Kinjo Kubota** – Diretor. **Anexo II – Estatuto Social Consolidado.** ***Nome e Duração.*** **Artigo 1º.** Hidrovias do Brasil – Marabá S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404 de 15de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). ***Sede Social.*** **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede social e foro legal no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 7º andar, sala 3, Pinheiros, CEP 05425-020, podendo abrir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria ou da Assembleia Geral. ***Objeto Social.*** **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a construção, operação e exploração de terminais multipropósitos e multimodais próprios ou de terceiros, de uso privativo, misto ou público, além da execução de quaisquer atividades afins, correlatas, acessórias ou complementares às descritas anteriormente, na região de Marabá, Estado do Pará, podendo também participar de outras empresas que atuem nestes ramos, na qualidade de sócia, acionista ou consorciada, ou por meio de outras modalidades de investimento. ***Capital Social.*** **Artigo 4º.** O capital social subscrito é de R$20.360.000,00 (vinte milhões e trezentos e sessenta mil reais), dividido em 20.360.000 (vinte milhões e trezentos e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** O capital social subscrito e não integralizado pelos acionistas deverá ser pago nos termos e condições estabelecidos nos respectivos boletins de subscrição, mediante chamada da Assembleia Geral. **Artigo 5º.** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social mediante a emissão de até 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, por deliberação da Assembleia Geral e independentemente de reforma estatutária, nos termos do Artigo 168 da Lei das S.A. **Parágrafo 1º.** Na emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado, a Assembleia Geral fixará: (a) a quantidade de ações; (b) o preço da emissão; e (c) as demais condições de subscrição e integralização, nos termos da Lei das S.A. **Parágrafo 2º.** O aumento de capital mediante integralização em bens dependerá de aprovação específica da Assembleia Geral, nos termos da Lei das S.A. **Parágrafo 3º.** A Companhia também poderá emitir bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado, mediante deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo 4º.** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. ***Ações.*** **Artigo 6º.** A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º.** Todas as ações da Companhia serão nominativas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro das ações em nome de cada acionista no livro próprio. ***Assembleia Geral de Acionistas.*** **Artigo 8º.** Com a competência prevista em lei e neste Estatuto Social, as Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer um dos Diretores, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. **Artigo 10.** Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio com 1 (um) dia útil de antecedência da data designada para a realização da referida Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** Os acionistas poderão ser representados por procuradores, nos termos da Lei das S.A., devendo apresentar a qualquer um dos Diretores cópia da respectiva procuração com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência da data designada para a realização da referida Assembleia Geral. ***Administração da Companhia.*** **Artigo 11.** A administração da Companhia compete somente à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo 1º.** Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração global dos Diretores e a sua distribuição. **Artigo 12.** Além daquelas previstas na Lei das S.A., as seguintes matérias deverão ser objeto de deliberação em Assembleia Geral: **(i)** fixação da orientação geral dos negócios da Companhia e aprovação do plano de negócios, que deverá conter o orçamento e o detalhamento dos objetivos e estratégias de negócios para o período em questão ("Plano"); **(ii)** fixação e alteração da remuneração individual, dos benefícios indiretos e dos demais incentivos dos Diretores, observado o limite global de remuneração estabelecida anteriormente pela Assembleia Geral, **(iii)** aprovação de planos de participação de lucros, bem como estabelecimento de critérios para remuneração e políticas de benefícios dos Diretores e da Companhia; **(iv)** aquisição ou alienação de participação em outras sociedades; **(v)** determinação do voto da Companhia em qualquer reunião ou assembleia de qualquer sociedade na qual a Companhia detenha participação direta; **(vi)** chamadas de capital, dentro do limite do capital social subscrito; **(vii)** emissão de ações ordinárias, bônus de subscrição ou títulos conversíveis em ações, respeitado o limite previsto no Artigo 5º acima, e determinação dos termos e condições de cada emissão; e **(viii)** emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real. ***Diretoria.*** **Artigo 13.** A Diretoria será composta por 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por esse destituíveis a qualquer tempo, sendo todos os Diretores sem designações específicas. **Parágrafo 1º.** Os Diretores serão eleitos pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição. **Parágrafo 2º.** Findos os seus mandatos, poderão ser nomeados novos Diretores por meio de deliberação aprovada pela Assembleia Geral de de Acionistas. Caso o quorum de aprovação não seja alcançado, os Diretores então empossados serão considerados automaticamente reeleitos para o exercício de novo mandato de 2 (dois) anos. **Artigo 14.** Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, inclusive aqueles previstos no eventual plano de negócios aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social. **Artigo 15.** A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: **(i)** por 2 (dois) Diretores em conjunto; **(ii)** por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática de quaisquer atos em valor de até R$1.000.000,00 (um milhão de reais) em uma única operação; ou **(iii)** por 1 (um) só Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos: **a)** de representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, nas Assembleias Gerais de acionistas ou reuniões de sócios das sociedades nas quais a Companhia participe, bem como nas Assembleias ou reuniões de entidades de direito privado nas quais a Companhia participe como patrocinadora, membro fundador ou simplesmente membro participante; **b)** de endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia, independentemente do valor; **c)** de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho; para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados; e para acordos trabalhistas; e **d)** para a prática de quaisquer atos em valor de até R$500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma única operação. **Parágrafo 1º.** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no Parágrafo Segundo deste Artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. **Parágrafo 2º.** As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas. ***Conselho Fiscal.*** **Artigo 16.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante solicitação dos Acionistas, conforme previsto em lei. ***Exercício Social e Lucros.*** **Artigo 17.** O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que deverão ser preparados o balanço e as demais demonstrações financeiras previstas em lei. **Parágrafo 1º.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo 2º.** Os acionistas têm direito a um dividendo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 3º.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, que poderá, por proposta da Diretoria: (i) deliberar reter parcela do lucro líquido prevista em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A.; e (ii) destinar a totalidade ou parcela do lucro remanescente às reservas estatutárias previstas no presente Estatuto Social, nos termos do Artigo 194 da Lei das S.A. **Artigo 18.** Adicionalmente às reservas legalmente previstas, a Companhia terá as seguintes reservas de lucros: **(i)** *Reserva para Investimentos*, cujos recursos serão destinados à realização de investimentos relacionados ao objeto social da Companhia e à expansão de suas atividades, formada com recursos equivalentes a até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido da Companhia ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A. O saldo da conta de Reserva para Investimentos não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do capital social. **(ii)** *Reserva de Capital de Giro*, cujos recursos serão destinados a suprir as necessidades de capital operacional da Companhia, formada com recursos equivalentes a até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido da Companhia ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A. O saldo da conta de Reserva de Capital de Giro não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do capital social. **Artigo 19**. A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os ao dividendo obrigatório. **Artigo 20.** a Assembleia Geral poderá declarar e pagar, a qualquer tempo durante o exercício social, dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes, que deverão ser imputados ao dividendo obrigatório referente àquele exercício. **Artigo 21.** Observados os requisitos e limites legais, a Assembleia Geral poderá, ao final de cada trimestre ou semestre, com base em balanço intermediário específico, declarar e pagar dividendos periódicos a partir dos resultados verificados no trimestre ou semestre em questão, que deverão ser imputados ao dividendo obrigatório referente àquele exercício. **Artigo 22.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. ***Dissolução e Liquidação.*** **Artigo 23.** A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. ***Juízo Arbitral.*** **Artigo 24.** A Companhia, seus acionistas e administradores obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada à aplicação, validade, eficácia, interpretação ou violação das disposições constantes neste Estatuto Social ou na Lei das S.A. **Parágrafo 1º.** Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quanto necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. **Parágrafo 2º.** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade desta cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes de seu Regulamento. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 144.880/22-2 em 17/03/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23FD-FC5C-4ADE-243B.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23FD-FC5C-4ADE-243B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/23FD-FC5C-4ADE-243B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 23FD-FC5C-4ADE-243B

Hash do Documento

E45F91794F1BE5B0843981B4DE968DBAC066374E7FF5D8200E611234DAE95FC0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

- [x] Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/03/2022 09:37 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

Comissão rejeita punição a partidos que não cumprirem cota feminina

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/21 rejeitou na quarta-feira (23) o destaque que determinava punição aos partidos políticos que não aplicaram os recursos do fundo partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres.

No relatório da deputada Margarete Coelho (PP-PI), aprovado ontem (22), a parlamentar se posicionou contrária à anistia aos partidos que descumpriram a cota mínima de recursos para mulheres e negros em eleições passadas.

A deputada manteve as punições para os partidos que não respeitaram o mínimo de 30% de mulheres candidatas nas eleições anteriores à PEC.

O texto aprovado estabelece que não serão aplicadas sanções aos partidos, inclusive de devolução de valores, multa ou suspensão do fundo partidário, que não cumpriram a cota mínima de recursos ou que não destinaram os valores mínimos de sexo e raça nas eleições passadas.

A PEC segue uma decisão de 2018, do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou que a distribuição de recursos do fundo partidário destinado ao financiamento das campanhas eleitorais direcionadas às candidaturas de mulheres deve ser feita na exata proporção das candidaturas de ambos os sexos, respeitado o patamar mínimo de 30% de candidatas mulheres.

Na ocasião, a Corte também decidiu pela obrigação de uso de 5% do fundo partidário para a promoção da participação política das mulheres já prevista na Lei dos Partidos Políticos. O texto aprovado ontem na comissão, estabelece uma anistia para quem não cumpriu as regras nas eleições anteriores.

Na votação dos destaques do PSOL e do Novo, contrários à anistia, a relatora voltou a defender a manutenção do texto, com o argumento de que a ação dos partidos nas eleições de 2020 foi dificultada pelas restrições da pandemia do novo coronavírus (covid-19).

"O texto tem esse condão de reconhecer que os partidos não conseguiram gastar os recursos previstos na legislação por conta da pandemia, e essa justificativa, para mim, é insuperável", disse a relatora deputada Margarete Coelho, acrescentando que "porém, sem ser ingênua, não sei se todos os partidos cumpririam a cota se não estivéssemos em um momento de pandemia. Mas não vou partir do pressuposto de que haveriam em todos os partidos esse ânimo de burlar essa cota".

Com a conclusão da votação, a matéria seguirá para o plenário da Câmara dos Deputados e precisará do voto de pelo menos 308 deputados, em dois turnos. Se não for modificado, o texto segue para promulgação. (Agencia Brasil)

Governo entrega sistemas de abastecimento de água no Ceará

O presidente Jair Bolsonaro e uma comitiva de ministros participaram de solenidade em Quixadá (CE), na tarde da quarta-feira (23), para o lançamento da Força-Tarefa das Águas, que prevê a execução de obras de abastecimento de água no semiárido nordestino. A cidade fica no sertão central do Ceará, a cerca de 160 quilômetros de Fortaleza.

Foram entregues, oficialmente, 74 sistemas simplificados de abastecimento, que vão atender 15 municípios, 90 comunidades e mais de 23 mil habitantes. Na região, também estão foram inaugurados cerca de mil poços artesianos, que devem beneficiar 58 mil pessoas.

A cerimônia faz parte das comemorações do Dia Mundial da Água, celebrado na terça-feira (22).

"A água é um bem inigualável. Cada vez mais estamos concluindo a transposição do Rio São Francisco e trazendo dignidade a todos vocês", disse Bolsonaro em seu discurso.

A Força-Tarefa das Águas envolve diferentes instituições federais, como a Fundação Nacional de Saúde (FNS), a Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco (Codevasf), o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs), além dos ministérios da Cidadania, Desenvolvimento Regional, Saúde e Defesa. A meta do governo é atender 1,5 milhão de pessoas com perfuração de poços, implantação de cisternas e de sistemas simplificados de abastecimento de água.

Em outra agenda oficial, desta vez em Paudalho (PE), o presidente Jair Bolsonaro participou do lançamento da pedra fundamental da Escola de Formação e Graduação de Sargentos do Exército. A nova escola militar das Forças Armadas dará mais de 2,4 mil oportunidades para jovens que desejam seguir a carreira militar. O investimento é de mais de R$ 1,5 bilhão. (Agencia Brasil)

Operação da PF mira criminosos que fraudavam benefícios do INSS

Um grupo criminoso especializado em fraudar benefícios da Previdência Social em Minas Gerais foi alvo da Operação Dupla Face, da Polícia Federal (PF). A ação é realizada em conjunto com a Coordenação-Geral de Inteligência Previdenciária e Trabalhista, do Ministério do Trabalho e Previdência.

Policiais federais cumpriram na quarta-feira (23) quatro mandados de busca e apreensão, nos municípios mineiros de Vespasiano, Ribeirão das Neves e Itambé do Mato Dentro. As ordens judiciais foram expedidas pela 4ª Vara Federal de Belo Horizonte.

As investigações revelaram que o modus operandi dos criminosos consistia em falsificar certidões de nascimento, documentos de identidade e comprovantes de residência, criando beneficiários fictícios.

As fraudes envolveram a concessão de, pelo menos, 16 benefícios, tais como o de amparo ao idoso de baixa renda, pensão por morte, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e aposentadoria por idade. O prejuízo causado ao erário é superior a R$ 2,7 milhões, segundo a PF.

O nome Dupla Face é uma alusão ao modus operandi dos criminosos, pois, em algumas das fraudes, constatou-se que os benefícios foram fraudados duas vezes – um benefício fraudado, que havia sido suspenso por falta de prova de vida, chegou a ser reativado, com a inserção de novos documentos falsos, com a fotografia de outra pessoa. (Agencia Brasil)

GT da Câmara dos Deputados começa a discutir emipresidencialismo

O grupo de trabalho da Câmara dos Deputados que vai analisar temas relacionados ao semipresidencialismo realizou na quarta-feira (23) a sua primeira reunião.

Instituído na semana passada, o grupo tem por objetivo debater a possibilidade de adoção desse sistema, no qual o presidente da República compartilha o poder com um primeiro-ministro, eleito pelo Congresso Nacional.

Ao iniciar o encontro, o coordenador deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) informou que o grupo terá até meados de julho para concluir os trabalhos. Além disso os parlamentares também terão assessoria de um conselho de juristas, presidido pelo ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Nelson Jobim.

Moreira disse ainda que na próxima reunião, ainda sem data definida, o grupo vai discutir o plano de trabalho, com a realização de audiências públicas, para a participação de diferentes setores da sociedade.

Segundo o coordenador, o semipresidencialismo pode ser melhor que o atual sistema porque o parlamento terá que montar uma coalizão para ratificar o nome do primeiro-ministro escolhido pelo presidente. Para Moreira, os parlamentares terão que compartilhar mais responsabilidades com os rumos do governo.

"No semipresidencialismo, o Parlamento é obrigado a se envolver, a constituir uma maioria e essa maioria forma o contrato de coalizão e aprova o primeiro-ministro que é indicado pelo presidente", disse Moreira.

Para ele é preciso dar mais "responsabilidade ao parlamento". "É preciso fazer com que essa maioria constituída se responsabilize pela execução do plano de governo para o qual o presidente foi eleito", frisou.

Moreira disse ainda que pretende fazer um debate amplo e que quer evitar que o tema seja contaminado pelas eleições deste ano. Segundo ele, o grupo vai propor que qualquer mudança no sistema de governo só comece a valer a partir de 2030.

"Vamos respeitar o pleito eleitoral deste ano e retirar qualquer proposta que possa contaminar as eleições", disse.

A adoção do semipresidencialismo é defendida pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), com o argumento de que o sistema oferece mais estabilidade ao governo. Em fevereiro, antes de criar o grupo, Lira disse que não pretende colocar em votação as propostas do colegiado antes da eleição. Para ele, qualquer mudança no sistema de governo deve ser votada pelo novo congresso, a ser escolhido em outubro. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Quadra Gestão de Recursos Ltda.

CNPJ/MF nº 17.707.098/0001-14 - NIRE 35.227.344.501

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas: **(a) CP Investimentos e Participações S.A.** (anteriormente denominada CP Consultoria Financeira e Participações Ltda.), sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, cj. 61 - Parte, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 22.939.035/0001-23 e com seus atos de transformação de sociedade limitada em sociedade por ações ora em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seu representante legal infra-assinado e identificado ("CP"); **(b) Renato Mantuano Muanis,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 053232393 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.726.367-60, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, cj. 61, Itaim Bibi. CEP 04534-004 ("Renato"); **(c) Maurício José Carvalho da Silveira,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 0147113960 DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 293.605.698-52, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 940, 6º andar, cj. 61, CEP 04534-004 ("Mauricio"); **(d) Guilherme Melcher Scaff,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.626.017-7 inscrito no CPF/MF sob nº 370.603.748-33, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, cj. 61, Itaim Bibi, CEP 04534-004 ("Scaff"); **(e) Guilherme José Pagani Delboni,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.792.801-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 406.342.518-56, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, cj. 61, Itaim Bibi, CEP 04534-004 ("Pagani"); **(f) Gabriel Cesar Lunardi,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43501605 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 370.603.748-33, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, cj. 61, Itaim Bibi, CEP 04534-004 ("Gabriel"); **(g) Isabela Silveira Ramires,** brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.687.157-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 399.810.278-71, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, cj. 61, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04534-004 ("Isabela"); **(h) Sharliane Costa Silva**, brasileira, solteira, historiadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23127110 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 275.101.028-80, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, cj. 61, Itaim Bibi, CEP 04534-004 ("Sharliane"); Únicos Sócios da **Quadra Gestão de Recursos Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, cj. 61, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.707.098/0001-14, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.227.344.501 ("Sociedade"), resolvem proceder à alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, bem como à transformação da Sociedade, na forma dos artigos 1.113 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), de acordo com os seguintes termos e condições: **1.** Resolvem os sócios aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações, que passará a ser denominada **Quadra Gestão de Recursos S.A.,** com o objetivo de melhor atender aos propósitos e necessidades da Sociedade ("Transformação"). A **Quadra Gestão de Recursos S.A.** permanece titular de todos os direitos e obrigações da **Quadra Gestão de Recursos Ltda.**, sem solução de continuidade. **1.1.** Em consequência da deliberação tomada no item 1 acima, resolvem os sócios aprovar o novo Estatuto Social da Sociedade, o qual integra o presente instrumento como seu Anexo I ("Estatuto Social"), bem como aprovar a conversão das quotas representativas do capital social da Sociedade em igual número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **1.2.** Dessa forma, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), passa a ser representado por 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas da Sociedade: **Acionista - Ações - Participação (%).** CP Investimentos e Participações S.A. - 650.250 - 76,50%. Renato Mantuano Muanis - 93.500 - 11,00%. Maurício José Carvalho da Silveira - 42.500 - 5,00%. Guilherme Melcher Scaff - 25.500 - 3,00%. Guilherme José Pagani Delboni - 21.250 - 2,50%. Gabriel Cesar Lunardi - 8.500 - 1,00%. Isabela Silveira Ramires - 4.250 - 0,50%. Sharliane Costa Silva - 4.250 - 0,50%. **Total - 850.000 - 100,00%. 2.** De acordo com o Estatuto Social da Sociedade aprovado nos termos do item 1.1 acima, a administração da Sociedade competirá à Diretoria, composta por 2 (dois) a 4 (quatro) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Executivo e até 3 (três) Diretores Não Executivos. **2.1.** Para compor a Diretoria, resolvem os sócios eleger os seguintes membros, todos com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022: (a) **Nilto Calixto Silva,** acima qualificado, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer as atividades de administrador de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.430, de 4 de janeiro de 2017, para o cargo de Diretor Executivo responsável pelas atividades de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, § 7º, da Instrução CVM 558, de 26 de março de 2015, da CVM, conforme alterada ("Instrução CVM 558"), assumindo todas as obrigações aplicáveis descritas no Parágrafo Sexto do Artigo 11 do Estatuto Social; (b) **Guilherme José Pagani Delboni,** acima qualificado, para o cargo de Diretor Não Executivo responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e dos normativos da CVM e demais órgãos e entidades reguladoras, nos termos do artigo 4º, § 7º, da Instrução CVM 558, assumindo todas as obrigações aplicáveis descritas no Parágrafo Sexto do Artigo 11 do Estatuto Social; (c) **Guilherme Melcher Scaff,** acima qualificado, para o cargo de Diretor Não Executivo responsável pela distribuição de fundos sob gestão da Sociedade; e (d) **Renato Mantuano Muanis,** acima qualificado, para o cargo de Diretor Não Executivo responsável pela prospecção de negócios para a Sociedade. **2.2.** Os Srs. Nilto Calixto Silva, Guilherme José Pagani Delboni, Guilherme Melcher Scaff e Renato Mantuano Muanis, acima qualificados, tomam posse nos cargos de Diretores da Sociedade, conforme termos de posse lavrados em livro próprio e arquivado na sede da Sociedade, pelos quais também declaram, sob as penas de lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **3.** Ato contínuo, os sócios aprovam a remuneração anual global dos administradores de até R$12.000,00 (doze mil reais) para o exercício social em curso. **4.** As publicações ordenadas pela legislação aplicável serão feitas no jornal "O Dia SP" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ficando a critério da administração da Sociedade realizar as publicações também em outras localidades. **5.** Por fim, os sócios autorizam a administração da Sociedade de se encarregar do registro da Transformação da Sociedade perante os órgãos competentes, incumbindo-se das demais providências necessárias. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo. São Paulo, 07 de dezembro de 2020. **Sócios: CP Investimentos e Participações S.A.; Renato Mantuano Muanis; Maurício José Carvalho da Silveira; Guilherme Melcher Scaff; Guilherme José Pagani Delboni; Gabriel Cesar Lunardi; Isabela Silveira Ramires; Sharliane Costa Silva.** Visto do Advogado: Ana Luísa Siqueira Vieira - OAB/SP 424275. **Testemunhas:** Felipe Miranda de Araujo - CPF 368.674.938-66; Victor Gallo Otozato - CPF/MF 418.667.558-97. **JUCESP/NIRE** nº 3530056251-8 de 05/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **JUCESP** nº 848/21-9 de 05/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Quadra Gestão de Recursos Ltda. -** CNPJ/MF nº 17.707.098/0001-14 - NIRE 35.227.344.501. **Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações: Anexo I - Estatuto Social da Quadra Gestão de Recursos S.A. - CNPJ: 17.707.098/0001-14 - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: Artigo 1º.** A **Quadra Gestão de Recursos S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, cj. 61, Itaim Bibi, CEP 04534-004, local onde funcionará o seu escritório administrativo, e poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências e outras dependências em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, conforme deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 3º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social a prestação dos serviços de: (i) gestão de carteira de valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos; (ii) consultoria de títulos e valores mobiliários, nos termos da regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (iii) assessoria em operações realizadas no âmbito dos mercados financeiro e de capitais; e (iv) estruturação de operações de crédito e de securitização de recebíveis. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro:** As ações são indivisíveis em relação à Companhia. **Parágrafo Segundo:** A cada ação ordinária corresponderá um voto em todas as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas. **Parágrafo Terceiro:** A propriedade das ações de emissão da companhia presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 6º.** A Assembleia Geral de Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Diretor Executivo, de acordo com as demais disposições legais aplicáveis, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização, em primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, em segunda convocação, mediante o envio de notificação por escrito aos acionistas, com comprovação do recebimento, devendo a convocação conter a pauta dos assuntos a serem tratados e ser acompanhada de todas as informações e documentos pertinentes às matérias objeto de deliberação. **Parágrafo Único -** Independentemente das formalidades legais de convocação para Assembleias Gerais de Acionistas, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral de Acionistas à qual comparecer todos os acionistas da Companhia. **Artigo 8º.** As Assembleias Gerais de Acionistas somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, pelo menos, o número de votos exigidos para aprovação válida da deliberação da respectiva Assembleia e, em segunda convocação, com qualquer número. **Artigo 9º.** Compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre as matérias que são de sua competência, nos termos previstos na legislação aplicável, em especial na Lei das Sociedades por Ações e no presente Estatuto Social. **Artigo 10.** As deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração: Artigo 11.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de reeleições, sendo 1 (um) Diretor Executivo e até 3 (três) Diretores Não Executivos. **Parágrafo Primeiro:** Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Parágrafo Segundo:** Os Diretores estão dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo Terceiro:** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, dentro dos 30 (trinta) dias seguintes que se seguirem à sua eleição. **Parágrafo Quarto:** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração global da Diretoria, cabendo então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros. **Parágrafo Quinto:** A ata da Assembleia Geral de Acionistas que designar e/ou destituir cada Diretor será considerada como instrumento de designação em ato separado para os fins e efeito do art. 1.060 do Código Civil e, conforme aplicável, do art. 4º, § 7º da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 558"). **Parágrafo Sexto:** Conforme previsto no artigo 4º da Instrução CVM 558, o Diretor responsável pelos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, cadastrado na categoria de gestão de recursos de terceiros, não poderá exercer nenhuma outra atividade no mercado de capitais, na Companhia ou fora dela, salvo pela prestação de consultoria de valores mobiliários. Adicionalmente, o Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia, nos termos da Instrução CVM 558: (a) deverá exercer suas funções com independência; e (b) não poderá atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, à consultoria de valores mobiliários e/ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela. Os Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, pela gestão de risco e pela distribuição de cotas de fundos de investimento, podem exercer as mesmas funções em sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum da Companhia. **Artigo 12.** Em caso de renúncia ou impedimento de qualquer Diretor durante o mandato para o qual foi eleito, seu substituto será nomeado pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, na forma prevista neste Estatuto Social e na legislação aplicável. **Parágrafo Único:** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por quem tiver sido indicado pelo Diretor Executivo. **Artigo 13.** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem para deliberar sobre os assuntos de sua competência, previstos na legislação aplicável e neste Estatuto Social. **Parágrafo Único:** Das deliberações tomadas em reunião da Diretoria será lavrada ata, transcrita em livro próprio arquivado na sede da Companhia. **Artigo 14.** A Diretoria tem os mais amplos e gerais poderes de gestão, representando a Companhia, ativa e passivamente, na prática de atos jurídicos em geral, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro:** Compete ao Diretor Executivo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas quando de sua eleição: (a) exercer a administração executiva geral dos negócios sociais, cumprindo-lhe, para tanto, organizar e supervisionar a execução das atividades da Companhia; (b) organizar o relatório anual das operação da Companhia para apresentação à Assembleia Geral de Acionistas; (c) zelar pela perfeita execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas; e (d) convocar as Assembleias Gerais de Acionistas. **Parágrafo Segundo:** Os Diretores Não Executivos terão as funções que lhes sejam atribuídas pelo Diretor Executivo. **Artigo 15.** Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer acionistas, terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como a assinatura de quaisquer documentos ou prática de atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, compete: **(i)** ao Diretor Executivo isoladamente; ou **(ii)** a 2 (dois) procuradores em conjunto, nomeados na forma descrita no Parágrafo Único abaixo; ou **(iii)** a 1 (um) procurador, nomeado na forma descrita no Parágrafo Único abaixo, no caso de procurações com a cláusula *ad judicia*. **Parágrafo Único:** As procurações em nome da Companhia serão sempre outorgadas pelo Diretor Executivo, isoladamente, devendo-se especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período máximo de validade de 1 (um) ano. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que elas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. **Artigo 16.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 17.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado, mediante deliberação dos acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 18.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo Único:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros: Artigo 19.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 20.** O lucro líquido apurado no exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão do imposto de renda, terá a seguinte destinação: (a) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e (b) a totalidade do saldo remanescente do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação aplicável, será integralmente distribuído como dividendo aos acionistas. **Artigo 21.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, podendo com base neles declarar, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção: Artigo 22.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral de Acionistas o órgão competente para determinar a forma de liquidação, nomear o liquidante e definir a composição do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Capítulo VIII - Solução de Conflitos: Artigo 23.** Se qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza surgir em relação direta ou indireta a este Estatuto Social ("Conflito"), entre a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, conforme o caso ("Partes Envolvidas"), tal Conflito será resolvido por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"). **Parágrafo Primeiro:** A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da arbitragem. **Parágrafo Segundo:** A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). Cada Parte Envolvida indicará um árbitro. Havendo mais de um reclamante, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro; havendo mais de um reclamado, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes Envolvidas. Caso as Partes Envolvidas (incluindo dentro do mesmo polo reclamante e/ou reclamado) não entrem em acordo, todas as indicações deverão ser desconsideradas - mesmo as do outro polo -, devendo a Câmara indicar todos os membros do Tribunal Arbitral e decidir qual deles será seu presidente. **Parágrafo Terceiro:** No caso de haver mais de um reclamante ou mais de um reclamado e eles não chegarem, dentro do respectivo polo, a um acordo quanto à nomeação do co-árbitro comum, todos os árbitros, inclusive o presidente do Tribunal Arbitral e o árbitro que deveria ser indicado pelo polo contrário, serão nomeados pela Câmara. **Parágrafo Quarto:** Quaisquer outras omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes Envolvidas ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara. **Parágrafo Quinto:** A arbitragem será realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades. **Parágrafo Sexto:** A arbitragem será realizada em língua portuguesa. **Parágrafo Sétimo:** A arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, com vedação ao julgamento por equidade. **Parágrafo Oitavo:** As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas Partes Envolvidas, não cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/96. **Parágrafo Nono:** Todos os custos da arbitragem deverão ser proporcionalmente adiantados pelas Partes Envolvidas, sem prejuízo da alocação, pelo Tribunal Arbitral entre as partes, com base em critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, de valores devidos, pagos ou reembolsados, conforme o caso, (i) de taxas à CCBC, (ii) honorários advocatícios sucumbenciais, (iii) honorários dos árbitros do Tribunal Arbitral e aos peritos e quaisquer assistentes ou auxiliares indicados por tal tribunal. Sem prejuízo, o Tribunal Arbitral não poderá determinar que qualquer Parte Envolvida pague ou reembolse os seguintes valores pagos, devidos ou reembolsados, conforme o caso, a outra Parte Envolvida: (i) honorários contratuais ou quaisquer montantes devidos a seus advogados ou quaisquer peritos, assistentes ou auxiliares técnicos, ou (ii) qualquer outro valor relacionado à arbitragem, como despesas gerais incorridas pela parte sem designação do Tribunal Arbitral. **Parágrafo Dez:** Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no art. 22, § 4º, da Lei nº 9.307/96. **Parágrafo Onze:** A arbitragem será confidencial, devendo as Partes Envolvidas, os árbitros, o Tribunal Arbitral e a CCBC guardar total sigilo quanto a todos os aspectos da disputa e do processo arbitral, a exemplo de (i) informações, (ii) documentos, laudos periciais e quaisquer outras provas e (iii) petições, decisões e quaisquer atos processuais, salvo se sua revelação for expressamente determinada por Lei. **Parágrafo Doze:** Para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96 e (iii) os Conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidas à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam. **Parágrafo Treze:** A execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, serão requeridas preferencialmente no Foro da Comarca de São Paulo; porém, caso seja útil ou necessário, poderão ser requeridas a qualquer juízo ou tribunal, qualquer que seja o foro, ainda que estrangeiro. **Capítulo IX - Disposições Finais: Artigo 24.** A Companhia deverá observar eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas abster-se de computar votos contrários aos seus termos, em observância ao disposto no Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 25.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral de Acionistas e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9664-53B3-1701-9DA6.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9664-53B3-1701-9DA6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9664-53B3-1701-9DA6 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9664-53B3-1701-9DA6

Hash do Documento

9BBD94775229C9012F40FD17C6691E97CA085586C6BE9C3D3A94B9ECD454F932

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

- [x] Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/03/2022 09:39 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

Dólar cai para R$ 4,84 e fecha no menor valor desde março de 2020

A disparada no preço das commodities (bens primários com cotação internacional) e os altos juros no Brasil continuam a empurrar para baixo o dólar. Em mais um dia de forte queda, a moeda norte-americana fechou no menor valor desde março de 2020. A bolsa de valores resistiu às pressões externas e fechou em leve alta.

O dólar comercial encerrou a quarta-feira (23) vendido a R$ 4,844, com recuo de R$ 0,071 (-1,84%). A cotação abriu próxima da estabilidade, mas despencou após a abertura do mercado norte-americano, até fechar próxima da mínima do dia.

Esta foi a sexta queda seguida da moeda norte-americana, que está no valor mais baixo desde 13 de março de 2020, quando tinha sido vendida a R$ 4,81. Com o desempenho de hoje, a moeda norte-americana acumula queda de 6,04% em março e de 13,12% neste ano.

No mercado de ações, o dia foi mais instável. O índice Ibovespa, da B3, chegou a subir quase 1% por volta das 12h, mas desacelerou, influenciado pelo mercado externo, e fechou aos 117.457 pontos, com alta de 0,16%. Apesar de as bolsas norte-americanas terem caído, ações de petroleiras e de varejistas seguraram o indicador brasileiro.

Dois fatores contribuíram para manter a entrada de capitais externos no Brasil. O primeiro foram os juros altos no Brasil. Atualmente em 11,75% ao ano, a taxa Selic (juros básicos da economia) está no maior nível desde abril de 2017 e deve subir mais 1 ponto na próxima reunião, em maio. As taxas altas mantêm o interesse dos investidores que buscam aplicar recursos em mercados de maior risco, como países emergentes.

O segundo fator decorre de um efeito indireto da guerra entre Rússia e Ucrânia: a disparada das commodities. Os preços mais altos estimulam a entrada de divisas em países exportadores de produtos agrícolas e ambientais, como o Brasil. Na quarta-feira, a cotação do barril de petróleo do tipo Brent (usado nas negociações internacionais) voltou a subir e fechou em US$ 120. (Agencia Brasil)

Senado aprova inclusão da mulher na Política Nacional de Segurança

O Senado aprovou, na quarta-feira (23), o projeto de lei que inclui um plano específico de proteção às mulheres na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). O projeto estabelece ações específicas em matéria de segurança pública, dedicadas ao combate à violência contra a mulher. O projeto segue para sanção presidencial.

O texto inclui na Política Nacional de Segurança o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher. A PNSPDS foi criada em 2018 e disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública. O projeto foi criado pensando em reduzir os números alarmantes de violência contra as mulheres no país e criar políticas de Estado no combate a essa violência, sem depender da vontade política de governos específicos.

"A violência contra a mulher é um drama gravíssimo em nosso país. Queremos parar esse relógio brutal, que registra que uma mulher é assassinada no Brasil a cada duas horas", disse a relatora do projeto, deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP), em seu parecer.

"Todos os dias, 12 mulheres perdem a vida. Estatísticas apontam ainda que a cada dois segundos, uma mulher é vítima de violência física ou verbal em seus lares, em seus locais de trabalho e de estudo, e nas ruas das cidades brasileiras". (Agencia Brasil)

BRASILIANA

MAURICIO PICAZO GALHARDO

Então olhei para o campo e ví o Brasil ...
- Quero saber apresenta:

" ... produção agropecuária paulista em 2021: - Segundo os dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), na safra 2020/21, o Estado de São Paulo se manteve como o maior produtor nacional de açúcar, amendoim, cana-de-açúcar e etanol. A produção de amendoim foi de 561.600 toneladas, cerca de 94,0% da produção nacional. Na cana-de-açúcar, o Estado representou 54,1% do volume colhido no país, com 354 milhões de toneladas. Já o açúcar paulista somou 26,1 milhões de toneladas, ou 63,2% do cômputo nacional. A produção de etanol, foi responsável por 43,9% do total brasileiro, com 14,4 bilhões de litros. Outro importante destaque na pauta agrícola do Estado é o café. Mesmo com os problemas climáticos enfrentados em 2021, como a seca prolongada e as geadas ocorridas entre junho e julho, a produção paulista de café somou 4,0 milhões de sacas, ou 8,4% do total nacional, mantendo o Estado como o terceiro maior produtor brasileiro ..."

*** A divulgação do agro-paulista precisa ser incrementada?**
*** No interior do Estado, a produção agropecuária é forte?**
*** A consciência que alimento é agro é miúda ainda?**

Foto/Pixabay

A agropecuária no estado de São Paulo é grande, mas a divulgação é pequena

O Estado de São Paulo, é desenvolvido agropecuariamente falando, mas isto não é quase divulgado no espaço urbano. Quando sentados à mesa para tomar a refeição, nós não pensamos no agro. Mas quando estamos diante de um prato de comida, a realidade é a agropecuária. As pessoas urbanas, as que vivem e trabalham nas cidades elas quase que desconhecem o campo e a realidade de que refeição é produto agro. O Estado de São Paulo, por exemplo é um estado industrial, mas tem o agro também. Somos os campeões em produção de açúcar, amendoim, cana-de-açúcar e etanol. Poderíamos divulgar mais a agropecuária paulista, e a consciência de que refeição é agro.

- Por hoje é isso. Boa semana, forte abraço e até a próxima palavra Brasiliana, com harmonia, paz, prosperidade e sossego.

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S/A

CNPJ 14.898.814/0001-08

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31/12/2021 e 31/12/2020

Balanço Patrimonial em 31/12/2021

Ativo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Disponibilidades	**1.056.202,92**	**1.000,00**
Caixa	1.000,00	1.000,00
Banco Contas-correntes	1.055.202,92	-
Total do Ativo Circulante	**1.056.202,92**	**1.000,00**
Ativo Não Circulante		
Investimentos	**37.621.990,92**	**37.500.000,00**
Outros Investimentos	37.621.990,92	37.500.000,00
Total Ativo	**38.678.193,84**	**37.501.000,00**

Passivo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Exigível a Curto Prazo	**53.490,21**	**53.573,99**
Fornecedores	928,21	1.011,99
Sócios	52.562,00	52.562,00
Total do Passivo Circulante	**53.490,21**	**53.573,99**
Passivo Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo		
Conta-corrente entre Empresas	36.245,89	33.240,65
Total Passivo Não Circulante	**36.245,89**	**33.240,65**
Patrimônio Líquido		
Capital Social Subscrito	38.692.099,89	37.501.000,00
Capital Social a Integralizar	501,05	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	(104.143,20)	(86.814,64)
Total Patrimônio Líquido	**38.588.457,74**	**37.414.185,36**
Total Passivo	**38.678.193,84**	**37.501.000,00**

Demonstração de Resultados em 31/12/2021

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas/Receitas Operacionais:		
Administrativas	(92,21)	-
Despesas Financeiras	(2.443,70)	(53,08)
Despesas Gerais	(14.792,65)	(6.439,65)
Despesas Tributárias	-	(339,68)
	(17.328,56)	(6.832,41)
Resultado antes da tributação	**(17.328,56)**	**(6.832,41)**
Lucro Líquido	**(17.328,56)**	**(6.832,41)**
Lucro Líquido depois do PLR	**(17.328,56)**	**(6.832,41)**

Demonstrações da Mutações do Patrimônio Líquido

Título	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Dividendos	Lucro Líquido do Período
Saldos em 31/12/2020	37.501.000,00	-	(66.468,46)	-	(6.832,41)
Saldos em 31/12/2021	38.692.099,89	-	(83.797,02)	-	(17.328,56)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: Citrino Empreendimento e Participação S/A é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Jose Ramon Urtiza, 975, Subsolo 2, Sala 1, no bairro Vila Andrade, foi Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 21 de novembro de 2011. **2. Quanto a atividade:** A Companhia tem como atividade principal outras sociedades de participação, exceto holdings. **3. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a legislação societária e contemplam em sua totalidade as alterações da Lei nº 11.638 de dezembro de 2007. **4. Principais práticas contábeis: a) Disponibilidades:** As disponibilidades compreendem o saldo em banco e valor em caixa. **b) Investimentos:** Corresponde à aquisição de grupo via aporte de sócios para aumento do Capital Social juntamente com melhorias feitas ao imóvel. **d) Passivos:** Reconhecidos no Balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **5. Caixa e equivalentes de caixa:** Representa os recursos de liquidez imediata, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	1.000,00	1.000,00
Banco Itaú	1.055.202,92	-
Total	**1.056.202,92**	**1.000,00**

7. Patrimônio líquido: O Capital Social da Companhia é de R$ 38.692.099,89 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Dividido em 3.291.099 (três milhões, duzentas e noventa e uma mil e noventa e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Socio Diretor: Marcos Ajaj Saad - CPF: 064.924.868-62 Contabilista: **Osvaldo Nascimento Gonçalves da Silva** - TC CRC 1SP127932/O-9

Quadra Gestão de Recursos S.A.

CNPJ/MF nº 17.707.098/0001-14 - NIRE 35.300.562.518

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de fevereiro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 11º (décimo primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Quadra Gestão de Recursos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4º do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nilto Calixto Silva e secretariados pela Sra. Isabela Silveira Ramires. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a reforma do Estatuto Social para (i.1) incluir direitos adicionais às ações preferenciais de emissão da Companhia; (i.2) alterar o quórum de aprovação das matérias de competência da Assembleia Geral de Acionistas; e (i.3) incluir novas matérias de competência da Assembleia Geral de Acionistas e do Diretor Executivo; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1 Autorizar a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme artigo 130, §1º da Lei das S.A. 5.2 Aprovar a inclusão de direitos adicionais às ações preferenciais de emissão da Companhia para contemplar o direito de cada ação preferencial ao recebimento de 3 (três) vezes o valor dos dividendos atribuídos a cada ação ordinária. Em razão disso, alterar o Parágrafo Terceiro do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: ***"Parágrafo Terceiro -*** As ações preferenciais terão as seguintes características e conferirão a seus titulares as seguintes vantagens e preferências: (i) ausência de direito a voto; (ii) prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia; e (iii) direito ao recebimento de dividendos por ação preferencial igual a 3 (três) vezes o valor dos dividendos atribuídos a cada ação ordinária." 5.2.1. Consignar que a acionista Quadra Investimentos e Participações Ltda., aqui presente na qualidade de única detentora de ações preferenciais de emissão da Companhia, declarou voto favorável à matéria aprovada no item 5.2 acima. 5.3 Aprovar a alteração do quórum de aprovação das matérias de competência da Assembleia Geral de Acionistas para maioria do capital social votante da Companhia. Sendo assim, o Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte e nova redação: ***"Artigo 10 -*** As deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto favorável de acionistas detentores de, no mínimo, a maioria do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco." 5.4 Aprovar ainda a inclusão de nova competência da Assembleia Geral de Acionistas e do Diretor Executivo da Companhia. Deste modo, os Artigos 9º e 14 do Estatuto Social passam a vigorar com as seguintes e novas redações: ***"Artigo 9º -*** Compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre as matérias que são de sua competência, nos termos previstos na legislação aplicável, em especial na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Único.** Sem prejuízo do disposto acima, compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre a destinação de recursos para financiar, direta ou indiretamente, investimentos sociais privados, cujo valor seja superior ao valor determinado no Acordo de Acionistas. *(...)* ***"Artigo 14 -*** A Diretoria tem os mais amplos e gerais poderes de gestão, representando a Companhia, ativa e passivamente, na prática de atos jurídicos em geral, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Primeiro -** Compete ao Diretor Executivo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas quando de sua eleição: (a) exercer a administração executiva geral dos negócios sociais, cumprindo-lhe, para tanto, organizar e supervisionar a execução das atividades da Companhia; (b) organizar o relatório anual das operação da Companhia para apresentação à Assembleia Geral de Acionistas; (c) zelar pela perfeita execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas; (d) convocar as Assembleias Gerais de Acionistas; e (e) destinar recursos para financiar, direta ou indiretamente, investimentos sociais privados, cujo valor seja igual ou inferior ao valor determinado no Acordo de Acionistas." 5.5 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que, refletidos os ajustes aprovados nos itens 5.2 a 5.4 acima, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 11 de fevereiro de 2022. Mesa: **Nilto Calixto Silva -** Presidente; **Isabela Silveira Ramires -** Secretária. Acionistas Presentes: **CP Investimentos e Participações S.A.** Por: Nilto Calixto Silva. Cargo: Diretor Executivo. **Quadra Investimentos e Participações Ltda.** Por: Nilto Calixto Silva. Cargo: Administrador. **JUCESP** nº 133.284/22-0 em 10/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Quadra Gestão de Recursos S.A.** CNPJ/MF nº 17.707.098/0001-14 - NIRE 35.300.562.518. **Anexo I - à Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 11 de fevereiro de 2022 - Estatuto Social da Quadra Gestão de Recursos S.A. CNPJ: 17.707.098/0001-14 - NIRE: 35.300.562.518. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: Artigo 1º -** A Quadra Gestão de Recursos S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como por Acordo de Acionistas arquivado na sede, conforme aditado de tempos em tempos ("Acordo de Acionistas"). **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, cj. 61, Itaim Bibi, CEP 04534-004, local onde funcionará o seu escritório administrativo, e poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências e outras dependências em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, conforme deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 3º -** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Artigo 4º -** A Companhia tem por objeto social a prestação dos serviços de: (i) gestão de carteira de valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos; (ii) consultoria de títulos e valores mobiliários, nos termos da regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (iii) assessoria em operações realizadas no âmbito dos mercados financeiro e de capitais; e (iv) estruturação de operações de crédito e de securitização de recebíveis. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) ações, sendo 425.000 (quatrocentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias e 425.000 (quatrocentas e vinte e cinco mil) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** As ações são indivisíveis em relação à Companhia. **Parágrafo Segundo -** A cada ação ordinária corresponderá um voto em todas as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas. **Parágrafo Terceiro -** As ações preferenciais terão as seguintes características e conferirão a seus titulares as seguintes vantagens e preferências: (i) ausência de direito a voto; (ii) prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia; e (iii) direito ao recebimento de dividendos por ação preferencial igual a 3 (três) vezes o valor dos dividendos atribuídos a cada ação ordinária. **Parágrafo Quarto -** A propriedade das ações de emissão da companhia presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 6º** - A Assembleia Geral de Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. **Artigo 7º** - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Diretor Executivo, de acordo com as demais disposições legais aplicáveis, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização, em primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, em segunda convocação, mediante o envio de notificação por escrito aos acionistas, com comprovação do recebimento, nos termos do Acordo de Acionistas, devendo a convocação conter a pauta dos assuntos a serem tratados e ser acompanhada de todas as informações e documentos pertinentes às matérias objeto de deliberação. **Parágrafo Único -** Independentemente das formalidades legais de convocação para Assembleias Gerais de Acionistas, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral de Acionistas à qual comparecer todos os acionistas da Companhia. **Artigo 8º -** As Assembleias Gerais de Acionistas somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, pelo menos, o número de votos exigidos para aprovação válida da deliberação da respectiva Assembleia e, em segunda convocação, com qualquer número. **Artigo 9º -** Compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre as matérias que são de sua competência, nos termos previstos na legislação aplicável, em especial na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Único -** Sem prejuízo do disposto acima, compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre a destinação de recursos para financiar, direta ou indiretamente, investimentos sociais privados, cujo valor seja superior ao valor determinado no Acordo de Acionistas. **Artigo 10 -** As deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto favorável de acionistas detentores de, no mínimo, a maioria do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV - Administração: Artigo 11 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Executivo e até 3 (três) Diretores Não Executivos. **Parágrafo Primeiro -** Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Parágrafo Segundo -** Os Diretores estão dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo Terceiro -** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, dentro dos 30 (trinta) dias seguintes que se seguirem à sua eleição. **Parágrafo Quarto -** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração global da Diretoria, cabendo então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros. **Parágrafo Quinto -** A ata da Assembleia Geral de Acionistas que designar e/ou destituir cada Diretor será considerada como instrumento de designação em ato separado para os fins e efeito do art. 4º, § 7º da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 558"). **Parágrafo Sexto -** Conforme previsto no artigo 4º da Instrução CVM 558, o Diretor responsável pelos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, cadastrado na categoria de gestão de recursos de terceiros, não poderá exercer nenhuma outra atividade no mercado de capitais, na Companhia ou fora dela, salvo pela prestação de consultoria de valores mobiliários. Adicionalmente, o Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia, nos termos da Instrução CVM 558: (a) deverá exercer suas funções com independência; e (b) não poderá atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, à consultoria de valores mobiliários e/ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela. Os Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, pela gestão de risco e pela distribuição de cotas de fundos de investimento, podem exercer as mesmas funções em sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum da Companhia. **Artigo 12 -** Em caso de renúncia ou impedimento de qualquer Diretor durante o mandato para o qual foi eleito, seu substituto será nomeado pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, na forma prevista neste Estatuto Social, na legislação aplicável e no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Único -** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por quem tiver sido indicado pelo Diretor Executivo. **Artigo 13 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem para deliberar sobre os assuntos de sua competência, previstos na legislação aplicável e neste Estatuto Social. **Parágrafo Único -** Das deliberações tomadas em reunião da Diretoria será lavrada ata, transcrita em livro próprio arquivado na sede da Companhia. **Artigo 14 -** A Diretoria tem os mais amplos e gerais poderes de gestão, representando a Companhia, ativa e passivamente, na prática de atos jurídicos em geral, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Primeiro -** Compete ao Diretor Executivo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas quando de sua eleição: (a) exercer a administração executiva geral dos negócios sociais, cumprindo-lhe, para tanto, organizar e supervisionar a execução das atividades da Companhia; (b) organizar o relatório anual das operação da Companhia para apresentação à Assembleia Geral de Acionistas; (c) zelar pela perfeita execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas; (d) convocar as Assembleias Gerais de Acionistas; e (e) destinar recursos para financiar, direta ou indiretamente, investimentos sociais privados, cujo valor seja igual ou inferior ao valor determinado no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Segundo -** Os Diretores Não Executivos terão as funções que lhes sejam atribuídas pelo Diretor Executivo. **Artigo 15 -** Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer acionistas, terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como a assinatura de quaisquer documentos ou prática de atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, compete: **(i)** ao Diretor Executivo isoladamente; ou **(ii)** a 2 (dois) procuradores em conjunto, nomeados na forma descrita no Parágrafo Único abaixo; ou **(iii)** a 1 (um) procurador, nomeado na forma descrita no Parágrafo Único abaixo, no caso de procurações com a cláusula *ad judicia*, ou para representação exclusivamente perante órgãos públicos. **Parágrafo Único** - As procurações em nome da Companhia serão sempre outorgadas pelo Diretor Executivo, isoladamente, devendo-se especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período máximo de validade de 1 (um) ano. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que elas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. **Artigo 16 -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 17 -** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado, mediante deliberação dos acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 18 -** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo Único -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros: Artigo 19 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 20 -** O lucro líquido apurado no exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão do imposto de renda, terá a seguinte destinação: (a) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e (b) a totalidade do saldo remanescente do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação aplicável, será integralmente distribuída como dividendo aos acionistas. **Artigo 21 -** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, podendo com base neles declarar, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção: Artigo 22 -** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral de Acionistas o órgão competente para determinar a forma de liquidação, nomear o liquidante e definir a composição do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Capítulo VIII - Solução de Conflitos: Artigo 23 -** Se qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza surgir em relação direta ou indireta a este Estatuto Social ("Conflito"), entre a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, conforme o caso ("Partes Envolvidas"), tal Conflito será resolvido por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"). **Parágrafo Primeiro -** A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da arbitragem. **Parágrafo Segundo -** A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). Cada Parte Envolvida indicará um árbitro. Havendo mais de um reclamante, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro; havendo mais de um reclamado, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes Envolvidas. Caso as Partes Envolvidas (incluindo dentro do mesmo polo reclamante e/ou reclamado) não entrem em acordo, todas as indicações deverão ser desconsideradas - mesmo as do outro polo, devendo a Câmara indicar todos os membros do Tribunal Arbitral e decidir qual deles será seu presidente. **Parágrafo Terceiro -** No caso de haver mais de um reclamante ou mais de um reclamado e eles não chegarem, dentro do respectivo polo, a um acordo quanto à nomeação do co-árbitro comum, todos os árbitros, inclusive o presidente do Tribunal Arbitral e o árbitro que deveria ser indicado pelo polo contrário, serão nomeados pela Câmara. **Parágrafo Quarto -** Quaisquer outras omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes Envolvidas ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara. **Parágrafo Quinto -** A arbitragem será realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades. **Parágrafo Sexto -** A arbitragem será realizada em língua portuguesa. **Parágrafo Sétimo -** A arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, com vedação ao julgamento por equidade. **Parágrafo Oitavo -** As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas Partes Envolvidas, não cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/96. **Parágrafo Nono -** Todos os custos da arbitragem deverão ser proporcionalmente adiantados pelas Partes Envolvidas, sem prejuízo da alocação, pelo Tribunal Arbitral entre as partes, com base em critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, de valores devidos, pagos ou reembolsados, conforme o caso, (i) de taxas à CCBC, (ii) honorários advocatícios sucumbenciais, (iii) honorários dos árbitros do Tribunal Arbitral e aos peritos e quaisquer assistentes ou auxiliares indicados por tal tribunal. Sem prejuízo, o Tribunal Arbitral não poderá determinar que qualquer Parte Envolvida pague ou reembolse os seguintes valores pagos, devidos ou reembolsados, conforme o caso, a outra Parte Envolvida: (i) honorários contratuais ou quaisquer montantes devidos a seus advogados ou quaisquer peritos, assistentes ou auxiliares técnicos, ou (ii) qualquer outro valor relacionado à arbitragem, como despesas gerais incorridas pela parte sem designação do Tribunal Arbitral. **Parágrafo Dez -** Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no art. 22, § 4º, da Lei nº 9.307/96. **Parágrafo Onze -** A arbitragem será confidencial, devendo as Partes Envolvidas, os árbitros, o Tribunal Arbitral e a CCBC guardar total sigilo quanto a todos os aspectos da disputa e do processo arbitral, a exemplo de (i) informações, (ii) documentos, laudos periciais e quaisquer outras provas, e (iii) petições, decisões e quaisquer atos processuais, salvo se sua revelação for expressamente determinada por Lei. **Parágrafo Doze -** Para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96, e (iii) os Conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidas à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam. **Parágrafo Treze -** A execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, serão requeridas preferencialmente no Foro da Comarca de São Paulo; porém, caso seja útil ou necessário, poderão ser requeridas a qualquer juízo ou tribunal, qualquer que seja o foro, ainda que estrangeiro. **Capítulo IX - Disposições Finais: Artigo 24 -** A Companhia deverá observar eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas abster-se de computar votos contrários aos seus termos, em observância ao disposto no Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 25 -** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral de Acionistas, observado o Acordo de Acionistas, e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações. Mesa: **Nilto Calixto Silva -** Presidente; **Isabela Silveira Ramires -** Secretária.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8C17-EE24-7290-7B6F.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8C17-EE24-7290-7B6F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8C17-EE24-7290-7B6F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C17-EE24-7290-7B6F

Hash do Documento

E84A1D7893A49C327E1174CAF7450111F7415AB52BAAA5BAB12214F28473EF68

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

- [x] Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/03/2022 09:40 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

NEON PAGAMENTOS S.A.

CNPJ: nº 20.855.875/0001-82

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Neon Pagamentos S.A. ("Neon" ou "Companhia") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância das normas e instruções emanas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Somos uma *fintech* brasileira que busca estar no dia a dia do brasileiro trabalhador dando acesso a crédito e produtos financeiros simples e justos. Nosso propósito é diminuir desigualdades mostrando caminhos financeiros possíveis para que todos evoluam garantindo um futuro brilhante.

O setor financeiro brasileiro vem passando por um momento de grandes mudanças relacionadas às tecnologias disruptivas que agilizam e reduzem o custo das transações, melhorando a experiência dos consumidores de produtos financeiros.

Na Neon, perseguimos criar valor e entregar uma experiência brilhante e encantadora aos nossos clientes. Investimos cada vez mais em tecnologia, produtos, benefícios e atendimento para promover a inclusão bancária no Brasil.

Ao longo de 2021, houve o lançamento de uma série de novos produtos, como a emissão de cartão de crédito com *funding* do FIDC Neon e com limite elástico, oferta de *cashback* para gastos com cartões de débito e transferência entre contas por *Whatsapp Pay*. Outro lançamento importante foi o Cartão de Crédito para MEIs, segmento onde temos enorme presença, não só na prestação de serviços financeiros, mas também enquanto facilitadores para o processo de formalização destes profissionais, apoiando, por exemplo, todo o processo de obtenção do CNPJ.

Em abril de 2021, a Neon recebeu a licença do BACEN para operar como instituição de pagamento (IP), importante marco regulatório que impulsiona e viabiliza nosso crescimento e compromisso estratégico de oferecer serviços financeiros digitalmente.

Em julho de 2021, concluímos a aquisição da ConsigaMais, viabilizando a entrada da Neon no segmento de empréstimos com parcelas deduzidas diretamente da folha de pagamento (crédito consignado), com foco nas classes C e D, oferecendo, portanto, uma alternativa de crédito a profissionais com carteira assinada.

Em novembro de 2021, também como parte da estratégia de crescimento de produtos, a Neon concluiu a aquisição da empresa Magliano S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (através da Neon Holding Ltda., subsidiária integral da Neon Payments), a mais antiga corretora de valores do país, o que vai permitir que os clientes Neon façam investimentos através das contas digitais, fortalecendo nossa oferta de produtos. Em fevereiro de 2022, a Magliano passou a chamar Neon CTVM.

Em dezembro de 2021, a Neon assumiu o compromisso de aquisição da Biorc Financeira, condicionada à aprovação do BACEN, conquista importante e que trará ganhos de eficiência relevantes do ponto de vista de alocação de nosso capital próprio.

Em fevereiro de 2022, a Neon fortaleceu ainda mais sua capacidade de investimento com novo aporte de recursos realizado com o ingresso do Banco BBVA no quadro de acionistas. Com o objetivo de avançar ainda mais em novos produtos, tecnologia e marketing, a Neon, por meio da sua holding Neon Payments Ltd. ("Neon Payments"), captou R$ 1,6 bilhão (US$ 300 milhões) na rodada Série D com o BBVA, banco global de serviços financeiros, fortalecendo ainda mais o robusto quadro de acionistas da Neon.

A Neon continua a crescer de forma acelerada, operando com margem operacional positiva desde 2020. Ao longo do ano de 2021, o volume de transações com cartões cresceu 105% em relação ao ano anterior, a base de clientes pessoas físicas e jurídicas atingiu 17,5 milhões e encerramos o ano com 1.527 colaboradores (em todas as entidades do grupo).

Para sustentar esse crescimento, foram realizados investimentos significativos em áreas como tecnologia da informação, desenvolvimento de novos produtos, *marketing* e pessoas, além da equipe sênior de liderança da Neon. Adicionalmente, foram direcionados esforços relevantes na construção de um ambiente mais robusto de controles e de governança corporativa, garantindo a continuidade dos negócios a longo prazo e em atendimento aos requerimentos regulatórios exigidos a partir da autorização que a Neon recebeu do BACEN.

Em 2021 foi um ano em que a Neon se dedicou ao fortalecimento da robustez de suas operações, criando um ambiente escalável para crescimento ainda maior em 2022. Essa capacidade estrutural combinada à alta capacidade de investimento de nossos acionistas e à qualidade do time da Neon, nos fazem acreditar que temos as condições necessárias para ser líder no nosso segmento de mercado.

PRODUTOS - RESOLVA SUA VIDA FINANCEIRA DIRETO NO APP

Cartão de crédito sem anuidade: Oferecemos um cartão que pode ser solicitado diretamente no app Neon e com funções de cartão virtual.

Cartão de débito virtual que funciona para compras online: Para clientes que não tem cartão de crédito, eles tem a facilidade de usar seu cartão de débito virtual em compras online que só aceitam cartões de crédito.

Cartão de débito internacional Neon: Funciona como um cartão pré-pago: o saldo do cartão é o mesmo da sua conta. Sem taxas ou cheque especial. O cartão de débito tem bandeira Visa, aceita em milhões de estabelecimentos pelo mundo.

Saques gratuitos: Clientes pessoa física possuem gratuidade no serviço de saque junto à rede do Banco 24horas.

Investir e juntar dinheiro é simples na Neon: Criamos uma forma para os clientes investirem, com rendimento superior ao da poupança e com resgate a qualquer momento.

Outros serviços para simplificar a vida das pessoas: Trazemos o que o cliente precisa em uma conta: depósito com boletos emitidos pelo próprio cliente, saldo inteligente para controlar os gastos em tempo real, recarga de celular, *cashback* para gastos com cartões de débito, além de transferências e pagamento de contas. As transferências entre contas podem ser feitas de forma alternativa e bem dinâmica, com PIX ou pelo aplicativo *Whatsapp Pay*, ou por meio de produtos mais tradicionais (DOC ou TED).

Empréstimos Pessoais: Facilidade e simplicidade para simular um empréstimo diretamente no app Neon. Em 2021, a Neon facilitou e ampliou a oferta de crédito para seus clientes.

Empréstimo Consignado: Uma das linhas de crédito pessoal mais barata do mercado, disponível para colaboradores de empresas conveniadas com a Neon ConsigaMais. Empréstimos simples e com pouca burocracia, direto no app da ConsigaMais.

PRINCIPAIS DESTAQUES

Licença do Banco Central do Brasil como Instituição de Pagamento.

Em 8 de abril de 2021, a Neon Pagamentos S.A. recebeu autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como instituição de pagamento, nas modalidades emissora de moeda eletrônica e emissora de instrumento de pagamento pós-pago.

A partir desse importante marco regulatório, a Neon passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, incluindo a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras de acordo com os critérios definidos pelo BACEN, e intensificamos nossos processos corporativos de gestão e governança.

AMPLIAÇÃO DE NOSSA CARTEIRA DE CRÉDITO - FIDCS

Com o objetivo de diversificação do portfólio de produtos a nossos clientes e fortalecimento da nossa carteira de cartão de crédito, o FIDC Neon foi lançado em junho de 2021, facilitando o acesso a crédito aos nossos clientes vinculados a gastos com cartões de crédito.

Com a conclusão da aquisição da ConsigaMais em julho de 2021, também foram feitos aportes nos FIDCs ConsigaMais e ConsigaMais Valora, os quais viabilizaram a ampliação do portfólio de produtos com crédito consignado.

A estrutura de FIDCs permitirá a atração de capital de terceiros para robustecer a disponibilidade de recursos para financiar nossos produtos. Para os aportes nos FIDCs pela Neon, foi constituído o FIC FIM Neon Blue, que permitirá uma gestão mais eficiente e flexível do capital do grupo Neon.

AQUISIÇÃO DA BIORC

Em dezembro de 2021, a Neon assumiu o compromisso de adquirir a Biorc Financeira, da Biorc Promotora e suas holdings, observadas as condições suspensivas contratuais da transação, incluindo a obtenção de autorização da transação junto ao BACEN.

A Biorc é uma financeira 100% digital, com mais de 10 anos de atuação no mercado de crédito e financiamento, que concentra suas atividades especialmente na oferta de crédito consignado privado na região de Santa Catarina, mediante aplicação de recursos próprios e de terceiro. A Biorc também oferece aos seus clientes aplicações financeiras com garantia do Fundo Garantidor de Crédito.

Com essa aquisição, a Neon poderá se alavancar nos depósitos dos clientes, se financiando a um custo mais baixo para prover crédito. Também permite ampliar o portfólio de produtos do grupo e, consequentemente, o acesso ao crédito ao brasileiro trabalhador.

RODADAS DE INVESTIMENTO

Em fevereiro de 2022, com o objetivo de avançar ainda mais em novos produtos, tecnologia e marketing, a Neon, por meio da sua holding Neon Payments Ltd. ("Neon Payments"), captou R$ 1,6 bilhão (US$ 300 milhões) na rodada Série D com o BBVA, banco global de serviços financeiros, fortalecendo ainda mais o robusto quadro de acionistas da Neon.

Esta foi a quarta rodada de investimentos do Grupo Neon. A empresa Neon Payments captou R$ 72 milhões na Série A, em maio de 2018, com a Propel Venture Partners, Monashees, Quona Capital e Omidyar Network, hoje chamada de Flourish Ventures. Em novembro de 2019, na Série B, levantou R$ 400 milhões em rodada liderada por General Atlantic e Banco Votorantim, banco parceiro da Neon. Em 2020, reforçando a expectativa de alto potencial de criação de valor, a Neon captou mais cerca de R$ 1,6 bilhão (US$ 300 milhões) em Série C liderada pela General Atlantic, em duas etapas de R$ 800 milhões cada uma. Também participaram do aporte os novos investidores BlackRock, Vulcan Capital, PayPal Ventures e Endeavor Catalyst, além de Monashees, Flourish Ventures e o BBVA via Propel Venture Partners, investidores de rodadas anteriores.

Este investimento é essencial para a Neon alavancar áreas estratégicas, escalando a sua oferta de crédito, aprimorando e lançando novos produtos, tanto para clientes em contas de pessoa física quanto para os mais de 4 milhões de microempreendedores individuais atendidos pela plataforma da MEI Fácil.

PESSOAS

Buscamos os melhores profissionais que nos ajudem na missão de simplificar a vida financeira das pessoas, de forma divertida e responsável.

Finalizamos 2021 com 1.527 *neowners* trabalhando para criar a conta digital mais incrível do Brasil, e um portfólio de produtos para disponibilizar crédito ao brasileiro trabalhador. Isto representa um crescimento de 615 pessoas ao longo do ano. Isso foi conquistado ao mesmo tempo em que desenvolvemos nosso programa de trabalho remoto onde já temos aproximadamente 44% dos *neowners* que vivem em outras localidades além da Grande São Paulo.

E para que isso seja possível, temos valores que movem as nossas atitudes e direcionam as nossas relações, entregas e ações: a Neon é **Incrível e de Alta Performance, Talentosa e Colaborativa, Divertida e Responsável.** Esses são os valores dos quais não abrimos mão e que vivenciamos todos os dias! Eles representam a evolução de tudo o que nos trouxe até aqui, bem como aquilo que acreditamos que nos fará mais fortes.

RECONHECIMENTO

Neon, eleita como 2ª *LinkedIn Top Startup*. Ao avaliar crescimento no número de colaboradores, interesse por vagas, engajamento de usuários com a empresa e atração de talentos, a Neon conquistou a 2ª melhor posição de startups no Brasil, de acordo com o LinkedIn.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos clientes, parceiros e investidores pela confiança e contribuições ao nosso crescimento e aos colaboradores pelo contínuo empenho.

BALANÇO PATRIMONIAL - Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		**1.836.529**	**895.727**
Caixa e equivalentes de caixa		**210.864**	**101.013**
Disponibilidades em moeda nacional	4	54.802	101.013
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	156.062	–
Instrumentos financeiros		**781.765**	**400.550**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.a	452.990	348.089
Títulos e valores mobiliários	5.b	326.574	49.958
Relações interfinanceiras	6	2.201	2.503
Outros ativos		**843.900**	**394.164**
Valores a receber cartões de crédito	7	786.839	292.076
Provisão para perdas de créditos	7	(14.680)	–
Outros créditos diversos	8	36.919	89.347
Outros valores e bens	9	34.822	12.741
Não circulante		**551.734**	**274.846**
Créditos tributários	10	327.703	217.322
Outros créditos diversos	8	53.950	6.787
Investimentos		**119.865**	**23.191**
Participação em controladas	11	12.804	2.913
Ágio	11	107.061	20.278
Imobilizado		**8.643**	**7.852**
Imobilizado de uso	12	14.485	11.154
(–) Depreciação acumulada	12	(5.842)	(3.302)
Intangível		**41.573**	**19.694**
Ativos intangíveis	13	65.340	33.959
(–) Amortização acumulada	13	(23.767)	(14.265)
Total do ativo		**2.388.263**	**1.170.573**

Passivo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		**1.603.628**	**852.063**
Depósitos e relações interfinanceiras		**1.274.820**	**725.027**
Depósitos	14	367.848	341.621
Relações interfinanceiras - obrigações	15	906.972	383.406
Outros passivos		**296.528**	**127.036**
Obrigações sociais e estatutárias	16	35.993	27.370
Obrigações fiscais e previdenciárias	17	25.840	22.969
Obrigações por operações vinculadas a cessão	18	137.438	–
Outras obrigações - diversas	19	97.257	76.697
Resultado de exercícios futuros	21	**32.280**	**–**
Não Circulante		**25.783**	**274**
Outras obrigações - diversas	19	25.783	274
Patrimônio líquido		**758.852**	**318.236**
Capital social	22	1.736.188	753.350
Reserva de capital	35	34.765	34.739
Prejuízos acumulados		(1.012.101)	(469.853)
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.388.263**	**1.170.573**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social - Subscrito	Capital social - A integralizar	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019		308.000	(232)	33.510	(193.002)	148.276
Ajuste de adoção inicial BACEN GAAP		–	–	–	(432)	(432)
Aumento de capital	22	807.000	(361.418)	–	–	445.582
Pagamento baseado em ações		–	–	1.229	–	1.229
Prejuízo do exercício		–	–	–	(276.419)	(276.419)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**1.115.000**	**(361.650)**	**34.739**	**(469.853)**	**318.236**
Aumento de capital	22	621.188	361.650	–	–	982.838
Pagamento baseado em ações		–	–	26	–	26
Prejuízo do exercício		–	–	–	(542.248)	(542.248)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**1.736.188**	**–**	**34.765**	**(1.012.102)**	**758.852**
Saldos em 30 de junho de 2021		**1.347.288**	**(131.608)**	**34.788**	**(638.807)**	**611.661**
Aumento de capital	22	388.900	131.608	–	–	520.508
Pagamento baseado em ações		–	–	(23)	–	(23)
Prejuízo do exercício		–	–	–	(373.294)	(373.294)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**1.736.188**	**–**	**34.765**	**(1.012.101)**	**758.852**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Receitas de intermediação financeira	23	**74.188**	**152.531**	**65.304**
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez		15.110	19.308	6.308
Receitas de operações com cartões de débito e crédito		57.487	95.903	46.593
Receitas de serviços app Neon		8.315	14.142	12.353
Comissões por originação e recuperação de crédito		22.097	30.335	12.258
Resultado com derivativos		(33.972)	(13.697)	(12.522)
Resultado de títulos e valores mobiliários		5.151	6.540	314
Despesas de Intermediação Financeira	24	**(69.463)**	**(132.172)**	**(79.633)**
Operações com cartão de débito e crédito		(45.963)	(91.472)	(49.031)
Deságio na cessão de carteira		(3.499)	(3.499)	–
Manutenção de conta digital		(20.001)	(37.201)	(30.602)
Resultado de intermediação financeira antes da provisão para perdas		**4.725**	**20.359**	**(14.329)**
Provisão para perdas de créditos	7	(14.680)	(14.680)	–
Resultado de intermediação financeira		**(9.955)**	**5.679**	**(14.329)**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(387.061)**	**(658.309)**	**(397.547)**
Despesas com pessoal	25	(161.700)	(276.502)	(166.895)
Despesas com vendas	26	(107.177)	(193.037)	(96.609)
Despesas administrativas	27	(98.858)	(158.634)	(111.750)
Despesas tributárias	28	(18.552)	(28.504)	(16.892)
Despesas com prestação de serviços	29	(11.088)	(17.556)	(15.890)
Resultado de participação em controladas	11	(6.435)	(4.010)	(924)
Outros resultados operacionais, líquidos	30	16.751	19.935	11.412
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro		**(397.015)**	**(652.629)**	**(411.876)**
IRPJ e CSLL corrente e diferido	10	23.721	110.381	135.457
Prejuízo do exercício		**(373.294)**	**(542.248)**	**(276.419)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	31/12/2021 2º semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Prejuízo do semestre/exercício	(373.294)	(542.248)	(276.419)
Outros resultados abrangentes	–	–	–
Resultado abrangente total	**(373.294)**	**(542.248)**	**(276.419)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Método Indireto	Nota	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício antes dos impostos sobre a renda		(397.015)	(652.629)	(411.876)
Conciliação dos valores que não impactam caixa				
Baixa do ativo imobilizado / intangível	13	3.766	3.766	32
Depreciação e amortização	27	26.620	39.551	19.725
Resultado de participação em controladas	11	6.435	4.010	924
Provisão para contingências	20	80	(30)	78
Variação de valor justo de instrumentos financeiros		(63)	48	9.293
Opções de ações outorgadas e prêmio	35	(23)	26	1.229
Plano de incentivo de longo prazo		3.291	7.631	9.858
Participação nos lucros		15.066	31.205	23.511
Perdas ao valor recuperável do ativo		–	–	1.127
Reversão de provisões para perdas operacionais		–	–	(7.253)
Perdas com variação cambial		238	798	1.164
Provisão para perdas de créditos	7	14.680	14.680	–
Provisão para perdas com inativação de cartões	9	4.590	11.730	4.549
		(322.335)	(539.214)	(347.639)
Variação nos ativos e passivos				
Aplicações interfinanceiras de liquidez		(109.614)	(104.901)	(348.089)
Títulos e valores mobiliários		(269.905)	(276.664)	(8.054)
Derivativos		35.159	–	–
Relações Interfinanceiras - Ativo		51.070	302	(2.503)
Outros créditos		(291.178)	(503.313)	(260.631)
Outros valores e bens		2.659	(22.081)	(12.741)
Depósitos		80.465	26.227	203.131
Relações Interfinanceiras - Passivo		445.374	522.768	239.066
Outras obrigações		150.252	155.726	37.483
Resultado de exercícios futuros	21	32.280	32.280	–
Caixa aplicado nas atividades operacionais		**(195.304)**	**(708.402)**	**(504.977)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de investimento	11	(107.011)	(107.011)	–
Aumento de capital em controladas	11	(28.488)	(28.488)	–
Aquisição de imobilizado	12	(1.040)	(3.331)	(4.374)
Aquisição de intangível	13	(13.774)	(25.286)	(13.581)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos		**(150.782)**	**(164.585)**	**(17.955)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento de capital	22	520.508	982.838	445.582
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**520.508**	**982.838**	**445.582**
Efeito líquido no caixa e equivalentes de caixa		**174.422**	**109.851**	**(77.350)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		36.442	101.013	178.363
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		210.864	210.864	101.013
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		**174.422**	**109.851**	**(77.350)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Neon Pagamentos S.A. ("Neon", "Neon Pagamentos" ou "Companhia"), controlada direta pela Neon Payments Limited ("Neon Payments") com sede no Reino Unido, é uma Sociedade Anônima de capital fechado, constituída e existente segundo as leis brasileiras, e sua sede está localizada na Rua Hungria, 1.400, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Neon atua na exploração de atividades relacionadas à prestação de serviços no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, à prestação de serviço de emissão de instrumentos de pagamento pré e pós-pagos; à prestação de serviços de fornecimento de tecnologia para clientes e fornecedores, incluindo, mas não se limitando, ao fornecimento de tecnologia para pagamentos; e à instituição e administração de arranjo de pagamento próprio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público.

Em 8 de abril de 2021, a Neon Pagamentos obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como instituição de pagamentos, nas modalidades emissora de moeda eletrônica e emissora de pagamento pós-pago. Em decorrência da autorização, a Neon passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Plano da Administração para aumento de liquidez da Neon

Em fevereiro de 2022, a holding Neon Payments captou R$ 1,6 bilhão (US$ 300 milhões) na rodada Série D com o BBVA. Na rodada anterior, houve o aporte também de US$ 300 milhões na Holding Neon Payments, liderada pelo fundo americano General Atlantic, sendo 55% do montante integralizado em 2020 e 45% em 2021. Parte relevante do valor da Série C já foi aportado na Neon Pagamentos S.A. e o restante permanece na Holding.

A Administração da Neon, com base no seu plano de negócios e no resultado esperado oriundo dos seus investimentos, prevê o crescimento da sua base de clientes e o aumento de suas receitas. Como consequência desses eventos, a geração de caixa futura, somado aos últimos aportes de capital realizados pelos investidores por meio da holding Neon Payments, é suficiente para fazer face aos compromissos representados pelo seu passivo circulante e, bem como, à implementação do planejamento estratégico da empresa ao menos até 2023.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais da Neon foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), com as alterações determinadas pelas Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, em consonância as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), e os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicáveis, aqui denominados em conjunto como "BACEN GAAP". Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Neon considerou o disposto na Resolução BCB nº 2/2020, que não requer a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Neon evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela diretoria da Neon Pagamentos S.A. em 23 de março de 2022.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Neon, com base no suporte financeiro recebidos recentemente de seus acionistas e da projeção de geração de caixa nas atividades operacionais da Neon.

As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela Neon são as seguintes:

a. Moeda funcional

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Neon. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do semestre no período em que elas ocorrem, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que não haja restrição quanto a disponibilidade do recurso.

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários detidos pela Neon, são registrados e avaliados de acordo com o disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, conforme abaixo:

(i) Títulos para negociação

Na categoria para negociação, são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Na categoria mantidos até o vencimento, são registrados os títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado.

(iii) Títulos disponíveis para venda

Na categoria disponíveis para venda, são registrados os títulos que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

e. Instrumentos financeiros derivativos

Entende-se por instrumentos financeiros derivativos aqueles cujo valor varia em decorrência de mudanças em taxa de juros, preço de título ou valor mobiliário, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de bolsa de valores, índice de preço, índice ou classificação de crédito, ou qualquer outra variável similar específica, cujo investimento inicial seja inexistente ou pequeno em relação ao valor do contrato, e que sejam liquidados em data futura.

As operações com derivativos são avaliadas pelo valor de mercado, no mínimo, por ocasião dos balancetes mensais, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período.

f. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Refere-se à aplicação de saldos vinculados às contas pré-pagas e saldos vinculados à liquidação financeira - Agenda Visa. As operações compromissadas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

g. Outros créditos - valores a receber de cartões de crédito, operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Nas transações de cartão de crédito, os valores utilizados pelos clientes compõem o contas a receber da Neon como emissor. O fluxo desses recebíveis segue dois caminhos distintos, sendo o primeiro em parceria com o Banco BV S.A. ("Banco BV") e o segundo via cessão de recebíveis para FIDCs.

No primeiro fluxo, na data de vencimento da fatura, os montantes não recebidos pelos portadores de cartões são liquidados pelo Banco BV, conforme contrato firmado, e, assim, o parceiro se torna o detentor da carteira de recebíveis financiados. Para a parcela de crédito financiado pelo Banco BV, a Neon atua como correspondente e agente de cobrança junto ao cliente (portador do cartão).

No segundo fluxo, no dia seguinte ao gasto com cartão de crédito realizado pelo cliente, a Companhia realiza a cessão de créditos lastreados em recebíveis de cartões de crédito para o FIDC Neon I. Dado que a Neon detém indiretamente as cotas subordinadas do FIDC Neon I e atua como agente de cobrança desses recebíveis, essas cessões se classificam como operações com retenção substancial de riscos e benefícios e, portanto, não são desreconhecidas do ativo da Neon, de acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é contabilizada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99 e a constituição de provisão complementar à mínima requerida é realizada de acordo com modelo interno de avaliação.

h. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *impairment*

A Neon efetua avaliações no mínimo anualmente para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros não avaliados pelo valor justo são reconhecidas imediatamente quando há evidência objetiva de perda e o valor contábil desses ativos é reduzido. Provisões para redução ao valor recuperável de ativos financeiros não avaliados ao valor justo são avaliadas e calculadas individualmente e são reconhecidas na demonstração do resultado.

i. Despesas antecipadas

A Neon considera como despesas antecipadas aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas que se referem a períodos de competência subsequentes. As despesas de exercícios seguintes são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Os gastos de *embossing* (confecção) e postagem de cartões para os clientes são registrados como despesas antecipadas, dado que a Neon é capaz de identificar e relacionar diretamente os custos dispendidos com o cliente/contrato por meio de mecanismos de identificação e controles. A amortização dos valores ocorre em base sistemática consistente a partir da entrega ao cliente e durante 5 anos, período de validade dos cartões e no qual a Neon transfere os serviços ao cliente e cumpre suas obrigações de desempenho.

A partir do acompanhamento de continuidade da utilização dos cartões, a Neon registra mensalmente provisão para redução ao valor recuperável de ativos com base na inativação de cartões (de acordo com regras de ausência de transações/uso do plástico).

j. Investimentos

Os investimentos em coligadas ou controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial no balanço individual da Neon e incluem o ágio identificado na aquisição de controlada, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada. Na inexistência de controle ou influência significativa, os investimentos são registrados a custo de aquisição.

O ágio não alocado corresponde ao valor excedente pago na aquisição do investimento em controlada é amortizado, em contrapartida ao resultado do período, de acordo com o prazo definido em estudo técnico para realização dos benefícios econômicos futuros que fundamentaram seu reconhecimento, ou baixado por alienação ou perda do investimento.

k. Imobilizado de uso

O imobilizado é contabilizado, em conformidade a Resolução BCB nº 6/2020, a valor de custo excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como mudanças no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

A depreciação é calculada usando o método linear para reduzir o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada.

O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em "outras receitas operacionais" na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado.

l. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registrados conforme Resolução BCB nº 7/2020, ao custo e incluem os ativos adquiridos ou desenvolvidos internamente. Um ativo intangível é reconhecido somente quando seu custo puder ser mensurado com segurança e for provável que os benefícios econômicos futuros a ele atribuídos sejam realizados.

Os ativos intangíveis podem ter vida útil definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente ao longo de sua vida útil estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável, que são reconhecidas pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável e são registradas na demonstração do resultado.

O grupo reconhece ativos intangíveis gerados internamente quando for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo fluam para a entidade e o custo do ativo possa ser mensurado com segurança.

O custo de um ativo intangível gerado internamente compreende todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de operar da forma pretendida pela administração. Os custos com pessoal relacionados ao desenvolvimento de *software* foram baseados nas horas atribuídas pelas equipes de negócios e de tecnologia para a adição de novas funcionalidades ou novos produtos nos aplicativos Neon (*software* desenvolvido internamente), e respectivos custos dispendidos, os quais puderam ser atribuídos a ativos intangíveis identificados, e/ou adicionaram novas funcionalidades, e/ou estendem o uso/aplicações de ativos identificados já existentes. Tais custos são controlados por projeto/ativos identificados, amortizados no prazo de vida útil residual estimada. Anualmente, é feita uma avaliação se há indicação de redução ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida referem-se basicamente a *softwares*, bem como licenças e direitos de uso, amortizados linearmente a partir da data da sua disponibilização para uso, considerando a vida útil atribuída (o prazo do contrato de licença de *software*, 5 anos para desenvolvimento interno e 2 anos para carteira de clientes). As marcas registradas são ativos intangíveis, podendo ser classificadas com vida útil indefinida ou definida, dependendo da avaliação individual do ativo.

m. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - *impairment*

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência de que possa ocorrer uma perda no seu valor contábil. As indicações de desvalorização consideram fontes externas ou internas de informação, durante o período ou por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis.

Fontes externas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

- Redução do valor de mercado do ativo significativamente maior do que a esperada em decorrência da passagem do tempo ou da utilização do ativo;
- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- As taxas de juros de mercado, ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram, e esses acréscimos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de um ativo em uso e diminuirão significativamente o seu valor recuperável;
- O valor contábil do patrimônio líquido da entidade se tornou maior do que o valor de suas ações no mercado.

Fontes internas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

- Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico;
- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade, na medida ou maneira em que um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças, entre outras, incluem: o ativo que se torna inativo, o ativo que a administração planeja descontinuar, reestruturar ou baixar antecipadamente; ou, ainda, o ativo que passa a ter vida útil definida ao invés de indefinida;
- Levantamentos ou relatórios internos que evidenciem, por exemplo, a existência de dispêndios extraordinários de construção, capitalização excessiva de encargos financeiros, entre outros, e indiquem que o desempenho econômico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado;
- Redução do retorno esperado em determinado ativo/unidade geradora de caixa;
- Não cumprimento de metas, orçamentos e indicadores de desempenhos internos (*KPIs - Key Performance Indicator*);
- Alterações negativas em premissas utilizadas para avaliação de ativos, tais como: fluxos de caixa e volumes projetados, taxas de desconto, entre outras.

Anualmente a Neon avalia se há indicativos de desvalorização de um ativo. Se houver evidências de perda no valor recuperável, são realizados testes de *impairment* pelo método de fluxo de caixa descontado ou outro método que seja adequado para mensuração do valor recuperável do ativo.

Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, são testados anualmente ativos com vida útil indefinida ou ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Uma perda por redução ao valor recuperável *(impairment)* de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Caso o valor recuperável do ativo avaliado for menor que o valor contábil, a diferença existente entre esses valores é ajustada pela constituição de provisão para perdas, redutora dos ativos, em contrapartida ao

continua ☆

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2A77-D4CF-6B89-BBEF.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2A77-D4CF-6B89-BBEF.

continuação

NEON PAGAMENTOS S.A. - CNPJ nº 20.855.875/0001-82

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

resultado do período, exceto para ágio por expectativa de rentabilidade futura, onde a perda é considerada definitiva, sem possibilidade de reversões.

n. Ativos e passivos contingentes

Provisões são reconhecidas quando a Neon tem uma obrigação corrente (legal ou constituída) que é provável que um desembolso será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação, cuja contrapartida é registrada no resultado do semestre.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Resolução BCB nº 9/2020, descritos abaixo:

Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e somente são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Os ativos passam a ser registrados quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem recursos.

Passivos contingentes - essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas nas opiniões de assessores jurídicos e da Administração e são classificadas como:

• Prováveis: para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial em outras obrigações diversas;
• Possíveis: as quais são divulgadas nas demonstrações contábeis, não sendo nenhuma provisão registrada;
• Remotas: as quais não requerem provisão e nem divulgação.

o. Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro/prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o valor das diferenças temporárias, do prejuízo fiscal e da base negativa acumulada. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados por meio de estudos técnicos realizados pela Administração.

Para o imposto de renda, a alíquota utilizada é de 25%, e para a contribuição social 9%.

p. Uso de estimativa e julgamento

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas consideradas mais relevantes pela Neon estão relacionadas aos seguintes tópicos:

• Projeções de lucro tributável para realização do crédito tributário diferido - nota 10.

A Neon revisa a expectativa de realização do crédito tributário semestralmente, baseado nas projeções de lucro tributável dos próximos 10 anos, utilizando-se premissas alinhadas com a estratégia da Neon e indicadores econômicos avaliados como mais apropriados para o setor.

• Redução ao valor recuperável do ágio - nota 11.

A revisão do ágio por redução ao valor recuperável reflete a melhor estimativa da Administração sobre os fluxos de caixa futuros para o investimento realizado quando das aquisições da Mei Fácil e da ConsigaMais. A avaliação é efetuada anualmente e não existe perda reconhecida no exercício.

• Pagamentos baseados em ações - nota 35.

A Companhia usa o modelo de precificação de opções *Black-Scholes* para estimar o valor justo da remuneração baseada em ações recebida pelos funcionários e administradores outorgados. Algumas premissas de volatilidade e riscos foram utilizadas e são consistentes com as características da empresa e do plano.

A Neon usou como referência a volatilidade das ações do Banco Inter, Itaú-Unibanco, Bradesco, Santander, Cielo, Banrisul e Banco do Brasil. O *Risk-Free* usado foi o *Treasury bill* (nota do Tesouro) porque é o ativo líquido com o menor risco.

• Provisão para contraprestação contingente, relacionada à aquisição de investida - nota 19.

Após 24 meses da aquisição da investida ConsigaMais, a Neon deverá pagar aos vendedores um complemento de preço, se atingidos determinados critérios e descontados de eventual indenização por contingências.

• Provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre a carteira de recebíveis de cartão de crédito cedida ao FIDC Neon I e complemento de provisão para a carteira de crédito consignado dos FIDCs ConsigaMais e C+ Valora, conforme nota 7.

Para os recebíveis cedidos ao FIDC Neon I, a Neon utilizou modelo interno de avaliação de perda prospectiva considerando a rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira de crédito similar que pertence ao Banco BV, dado que a operação com o FIDC se iniciou em julho de 2021. Para a carteira de crédito consignado dos FIDCs ConsigaMais e C+ Valora, foi reconhecido um complemento de provisão àquele reconhecido nos próprios fundos considerando modelo interno de avaliação de perda prospectiva baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira.

• Provisão de baixa dos gastos capitalizados relacionados à confecção e envio de cartões, decorrente da inatividade de clientes, conforme nota 9.

A provisão de baixa dos gastos capitalizados é estimada de acordo com a representatividade de inatividade de clientes, considerando um prazo de ausência de utilização e saldo em conta, estabelecidos em política interna, em relação à base ativa de cartões.

q. Depósitos

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, depositadas no app Neon e estão avaliados pelos valores de liquidação.

r. Planos de remuneração de longo prazo

• Remuneração baseada em ações

A Neon mantém planos de incentivo de longo prazo, estruturados em dois programas:

(a) Plano de Opção de Compra de Ações da Neon Payments com outorgas de opções de compra de ações, classificado como pagamento baseado em ações liquidadas pela entrega de instrumentos patrimoniais, e

(b) Programa de ações com liquidação em caixa - *Phantom Shares Plan*, classificado como pagamento baseado em ações liquidadas em caixa, também atrelado às ações da Neon Payments.

Os planos de pagamento baseado em ações da Neon Payments foram desenhados para fornecer incentivos de longo prazo para os colaboradores chave (incluindo diretores executivos) a fim de fornecer retornos pela continuidade dos serviços prestados a longo prazo.

As opções e ações são precificadas pelo valor justo na data das outorgas (com base na mais recente transação de ações da Neon Payments).

(i) Plano de opções de compra de ações de 2018.

Este plano concedia ao beneficiário opções de compra de ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos. Neste plano, o valor justo das opções concedidas pela Holding era reconhecido de forma linear no resultado da Neon, durante o período no qual o direito era adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas) em contrapartida do patrimônio líquido. Esse plano foi integralmente substituído pelo Plano de opções de compra de ações de 2021 e pelo Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa - *Phantom Shares*, abaixo descritos.

(ii) Plano de opções de compra de ações de 2020

Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Neon Payments em 30 de novembro de 2020 e concede ao beneficiário a possibilidade de adquirir opções de compra de ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos. Neste plano, as opções são adquiridas pelo colaborador diretamente da Neon Payments ao valor justo da opção e, no exercício, as ações também são adquiridas pelo valor justo determinado na outorga, portanto, não geram impacto no resultado da Neon Pagamentos.

A partir de 08 dezembro de 2020, para aqueles beneficiários do plano de opções de compra de ações de 2018 que assinaram contrato modificando seus respectivos benefícios pelo plano de opções de compra de ações de 2021, houve a manutenção do reconhecimento contábil do valor justo da outorga original, dado que o valor justo do plano atual é inferior ao do plano modificado.

(iii) Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa - *Phantom Shares*

Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Neon Payments em 30 de novembro de 2020 e concede ao beneficiário a possibilidade de participar na valorização das ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos. Neste plano, o valor justo é mensurado pela diferença entre o preço atual da ação da Neon Payments e o preço de exercício estipulado, sendo provisionado na Neon Pagamentos o percentual decorrido da carência, de acordo com o período de cada *vesting*, em conta de resultado e em contrapartida ao passivo. O cálculo considera 100% das ações vestidas e o pro-rata mensal das ações a serem vestidas, deduzidas de um cenário de rotatividade estimado anualmente.

Em 8 de dezembro de 2020, para os beneficiários do Plano de opções de compra de ações de 2018 que assinaram contrato substituindo seus respectivos benefícios pelo programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa - *Phantom Shares*, o plano anterior foi cancelado, com a aceleração do reconhecimento do seu valor justo no resultado do exercício de 2020 em contrapartida à reserva de capital no patrimônio líquido. A partir dessa data, os registros do *Phantom Shares* passaram a serem realizados conforme metodologia de cálculo descrita acima.

s. Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

t. Combinação de negócios

Nas combinações de negócios realizadas, o preço pago pela obtenção do controle de uma entidade é registrado pelo método de aquisição, observando-se as seguintes etapas:

• Identificar o adquirente: é aquele que obtém controle da empresa ou negócio adquirido;
• Determinar a data da aquisição: é a data na qual a adquirente efetivamente obtém o controle da adquirida;
• Reconhecer e mensurar o "custo de aquisição" da combinação de negócios: neste passo, o adquirente deve reconhecer separadamente os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelos respectivos "valores justos" da data da aquisição;
• Reconhecer o ágio (goodwill) ou o deságio (ganho por compra vantajosa): pela diferença entre o preço de compra e o valor justo líquido dos ativos identificáveis e passivos assumidos.

u. Resultado por ação

Conforme facultado às instituições de pagamento pela Resolução BCB 2/2020, parágrafo 5º do artigo 5º, optamos por não observar o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por ação.

v. Adoção inicial do BACEN GAAP

Em 8 de abril de 2021, a Neon obteve a autorização do BACEN para atuar como instituição de pagamento nas modalidades emissora de moeda eletrônica e emissora de instrumento de pagamento pós-pago, passando a observar regras comuns aplicáveis às instituições de pagamento, incluindo a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras de acordo com os critérios e regras contábeis definidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Até então, a Neon adotava os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos ("CPC") em consonância com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRSs").

Dentre as principais diferenças entre as normas IFRSs e os pronunciamentos do CPC em relação ao novo regramento contábil do Banco Central que passou a ser adotado, destaca-se o tratamento do ágio e das operações de arrendamento. De forma diversa ao tratamento adotado pelas IFRSs/CPC, no âmbito do BACEN GAAP: (i) o ágio contabilizado com fundamento na expectativa de resultados futuros ("*goodwill*") deve ser amortizado conforme os prazos de projeções que o justificaram, devendo ainda ser submetido à avaliação anual de recuperabilidade ("teste de *impairment*") e (ii) os efeitos da adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 - arrendamentos (adoção pelo Bacen em 01 de janeiro de 2025), que determina o reconhecimento de ativos de direito de uso dos bens arrendados/locados e dos valores a pagar de contratos e seus respectivos impactos em resultado do período (depreciação e despesa financeira), foram revertidos e os aluguéis registrados como despesa.

Para fins de publicação do exercício de 2021, a Neon elaborou o balanço comparativo do ano de 2020, considerando os mesmos critérios estabelecidos pelo Banco Central com relação à amortização de ágio e contratos de aluguel. Desta forma, do montante total de ajuste realizado em prejuízos acumulados no ano de 2021, a parcela referente ao ano de 2020 é apresentada na demonstração do resultado do exercício de 2020 e a parcela referente ao ano de 2019 ou anteriores é apresentada como ajuste em prejuízo acumulado do ano de 2020.

Segue abaixo apresentação dos efeitos da adoção inicial do BACEN GAAP realizados para fins de publicação das demonstrações financeiras para o período de dezembro de 2021:

	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2019 - IFRSs/CPC	**148.276**
Amortização do ágio - efeito de ajuste BACEN GAAP	(432)
Saldo em 31/12/2019 - BACEN GAAP	**147.844**
Resultado do exercício 2020 - IFRS/CPC	(272.489)
Amortização do ágio - efeito de ajuste BACEN GAAP	(5.177)
Contratos de aluguel - efeito de ajuste BACEN GAAP	1.247
Resultado do exercício de 2020	**(276.419)**
Aumento de capital	445.582
Pagamento baseado em ações	1.229
Patrimônio Líquido em 31/12/2020 BACEN GAAP	**318.236**
Resultado do exercício de 2021 - IFRS/CPC	(417.703)
Reversão de crédito tributário (*)	(107.638)
Amortização do ágio - efeito de ajuste BACEN GAAP	(13.244)
Contratos de aluguel - efeito de ajuste BACEN GAAP	(3.662)
Resultado do exercício de 2021 - BACEN GAAP	**(542.248)**
Aumento de capital	982.838
Pagamento baseado em ações	26
Patrimônio Líquido em 31/12/2021 BACEN GAAP	**758.852**

(*) A partir de 2021, em função da determinação do BACEN, conforme exposto nota 10, o crédito tributário mantido no balanço patrimonial em BACEN GAAP foi limitado a R$ 327.703.

x. Novas normas contábeis - aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2022

Os novos normativos aplicáveis à Neon com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 estão listados a seguir:

Resolução BCB 66/21 - Dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido.

Resolução BCB 92/21 - Dispõe sobre a utilização do padrão contábil das instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Resolução BCB 120/21 - Dispõe sobre observação no reconhecimento, na mensuração e na evidenciação contábeis os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

• Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
• Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
• Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
• Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; e
• Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Além dos CPCs, a resolução traz direcionamento para tratamento de transações em moeda estrangeira, mensuração de ativos e passivos e critérios para escrituração contábil.

Resolução BCB nº 168/21 - Dispõe sobre critérios contábeis na elaboração dos documentos contábeis consolidados do conglomerado prudencial e sobre os procedimentos operacionais para a elaboração desses documentos e altera o artigo 4º da Resolução 146, instituindo a obrigatoriedade de elaboração e remessa do relatório do conglomerado prudencial.

Após as análises realizadas, a Neon não identificou efeitos significativos da adoção dos normativos supramencionados nas demonstrações financeiras, exceto em relação à elaboração de relatório do conglomerado prudencial (Resolução BCB n° 168/2021) para a data base dezembro de 2022, cujos impactos estão sendo avaliados. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2022, nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, a participação de não controladores em investidas controladas fica destacada no patrimônio líquido, nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução BCB n° 168/2021.

Adicionalmente, novo normativo foi publicado com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025:

Resolução BCB nº 178/22 - Dispõe sobre critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas, na condição de arrendatária, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento.

Os impactos decorrentes da aplicação desta norma estão em avaliação.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades em moeda nacional	54.802	101.013
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	156.062	–
Total	**210.864**	**101.013**

(i) Operações compromissadas em letras do tesouro nacional com vencimento em até 90 dias. As aplicações possuem alta liquidez, sem restrição quanto a sua liquidação e são utilizadas como parte da gestão de caixa da Companhia.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

5.a Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31/12/2021	31/12/2020
Compromissadas - Letras do Tesouro Nacional (i)	452.990	44.058
Compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro	–	304.031
Total	**452.990**	**348.089**

(i) Refere-se, principalmente, aos saldos mantidos em títulos públicos vinculados à conta pré-paga, com vencimento em março e dezembro de 2022.

5.b Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2021	31/12/2020
Carteira própria	324.875	1
Vinculados à prestação de garantias	1.699	49.957
Total	**326.574**	**49.958**

Mantidos para Negociação

	31/12/2021				31/12/2020
	Valor de custo			Valor de mercado	Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	Total
Carteira própria	**290.248**	**34.627**	**–**	**324.875**	**1**
Neon Blue FIC FIM (i)	241.538	–	–	241.538	–
Neon Segurança FI RF (ii)	24.647	–	–	24.647	–
Neon Turbo Max FIM (ii)	17.106	–	–	17.106	–
FIDC Consiga + (iii)	6.957	–	–	6.957	–
CDB	–	34.627	–	34.627	–
Fundo Trust DI	–	–	–	–	1
Vinculados a prestação de garantias	**–**	**–**	**1.699**	**1.699**	**49.957**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	–	–	–	–	48.331
CDB (iv)	–	–	1.699	1.699	1.626
Total	**290.248**	**34.627**	**1.699**	**326.574**	**49.958**

(i) Refere-se à aplicação em cotas de fundo de investimento, recebidas como liquidação da redução de capital na controlada Neon Tecnologia, vide nota 11. O Neon Blue FIC FIM, por sua vez, aplica seus recursos em cotas subordinadas juniores dos FIDCs C+ Valora, Consiga Mais e Neon I, bem como no Fundo Neon Segurança RI RF.

(ii) Refere-se à aplicação direta de recursos próprios em fundo de investimento de renda fixa e multimercado, respectivamente;

(iii) Refere-se à aplicação direta de recursos do FIDC Consiga Mais, mencionado no item (i).

(iv) Referem-se às aplicações em título de renda fixa (CDB), tendo por objetivo o fornecimento de garantias necessárias à operação da Neon junto a empresas parceiras. Essas aplicações são remuneradas entre 95% e 100% do certificado de depósitos interbancários (CDI).

5.c Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDCs

Em junho de 2021, o Neon Blue Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("**Neon Blue FIC FIM**") foi constituído sob forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 anos, com o objetivo de obter ganhos de capital mediante aplicação em ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2021, a Neon detém 100% das cotas subordinadas do Neon Blue FIC FIM, objetivando uma melhor gestão dos seus recursos, que são destinados principalmente aos investimentos em quotas subordinadas nos FIDCs.

A Neon e o Neon Blue FIC FIM detém 100% das cotas subordinadas júnior do Neon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios 1 ("FIDC Neon 1"), 100% das cotas subordinadas júnior do Consiga Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC Consiga Mais") e 50% das cotas subordinadas júnior do C+ Valora Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios ("FIDC C+ Valora"). A estrutura de patrimônio dos fundos em 31 de dezembro de 2021 está demonstrada a seguir:

	Quantidade de cotas	Valor cotas	Participação Grupo Neon	Participação de Terceiros
FIDC Neon 1	**153.718.753**	**163.626**	**163.626**	–
FIDC Consiga Mais	**232.428**	**271.353**	**74.344**	**197.009**
Sênior	160.721	160.001	–	160.001
Mezanino	37.402	37.009	–	37.009
Subordinada Junior	34.305	74.344	74.344	–
FIDC C+ Valora	**42.579**	**51.490**	**10.209**	**41.281**
Sênior	19.279	21.936	–	21.936
Mezanino	7.816	9.137	–	9.137
Subordinada Junior	15.483	20.417	10.209	10.209
Subtotal			**248.179**	
Investimento FIC FIM Neon Blue			241.222	
Investimento Neon Pagamentos			6.957	

O **FIDC Neon 1** iniciou suas operações em julho de 2021 por meio de aquisição da carteira de recebíveis de cartão de crédito da Neon. Foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

No dia seguinte da transação do cartão de crédito, a Neon, como emissora do cartão, cede seu recebível ao FIDC Neon 1. Dado que a Neon detém indiretamente as cotas subordinadas do FIDC Neon I e atua como agente de cobrança desses recebíveis, essas cessões se classificam como operações com retenção substancial de riscos e benefícios e, portanto, não são desreconhecidas do ativo da Neon, de acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da carteira cedida totalizada R$ 191.501, conforme apresentado na nota 7, sendo reconhecido em contrapartida à cessão da carteira um passivo de obrigação por operações vinculadas à cessão, demonstrado na nota 18.

O **FIDC ConsigaMais** foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio da aplicação dos recursos em direitos creditórios.

O **FIDC C+ Valora** foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio de aquisição de direitos creditórios.

A participação do Grupo Neon em cotas do FIDC Consiga Mais e do FIDC C+ Valora ocorreu no âmbito da aquisição da ConsigaMais. Ambos atuam na aquisição de direitos creditórios advindos de crédito consignado privado, em parceria com a ConsigaMais, que prospecta e mantém o relacionamento com empresas conveniadas para oferecer a linha de crédito para seus colaboradores, além de atuar como agente de cobrança.

6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS - CRÉDITOS E VALORES A RECEBER

	31/12/2021	31/12/2020
Valores relacionados a transações de pagamento (i)	2.201	2.503
Total	**2.201**	**2.503**

(i) Refere-se, principalmente, a saldo depositado em empresa parceira, para fazer frente à liquidação de contas de consumo.

7. VALORES A RECEBER - CARTÕES DE CRÉDITO

a. Composição dos recebíveis

	31/12/2021	31/12/2020
Valores a receber cartões de crédito (i)	595.338	292.076
Valores a receber cartões de crédito - operações cedidas (ii)	191.501	–
Valores a receber cartões de crédito	**786.839**	**292.076**
Provisão para perdas de créditos	(14.680)	–
Total	**772.159**	**292.076**

(i) Conforme acordo operacional com o Banco BV, referido saldo de recebíveis de cartões de crédito corresponde às operações que, se não forem recebidas pelos clientes na data de vencimento da fatura, o Banco BV liquida o montante para a Neon e passa a ser detentor da carteira financiada, mitigando o risco de perda para a Neon.

(ii) Trata-se de recebíveis de cartões cedidas ao FIDC Neon I no dia seguinte da realização da transação pelo cliente. Nos termos da Resolução CMN nº 3.533/08, a Neon detém indiretamente as cotas subordinadas do FIDC Neon I e atua como agente de cobrança desses recebíveis, portanto, essas cessões se classificam como operações com retenção substancial de riscos e benefícios e não são desreconhecidas do ativo da Neon.

b. Composição dos recebíveis por vencimento

	31/12/2021	31/12/2020
Curso normal	**771.822**	**292.076**
Parcelas vencidas	**4.390**	**–**
Até 14 dias	4.390	–
Parcelas a vencer	**767.432**	**–**
até 3 meses	612.460	–
3 a 6 meses	103.480	–
6 a 12 meses	50.194	–
acima de 12 meses	1.298	–
Curso Anormal	**15.017**	**–**
Parcelas vencidas	**15.017**	**–**
Acima de 14 dias	15.017	
Parcelas a vencer	–	–
Total	**786.839**	**292.076**

c. Classificação dos recebíveis por níveis de risco - Resolução nº 2.682/99 do CMN

	31/12/2021		31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Nível	Curso Normal	Curso Anormal	Total	Provisão	Total	Provisão
A	767.988	–	**767.988**	**(5.878)**	**292.076**	–
B	2.728	5.362	**8.090**	**(1.922)**	–	–
C	944	5.437	**6.381**	**(3.705)**	–	–
D	144	2.792	**2.936**	**(2.073)**	–	–
E	18	1.283	**1.301**	**(986)**	–	–
F	–	143	**143**	**(116)**	–	–
G	–	–	–	–	–	–
H	–	–	–	–	–	–
Total	**771.822**	**15.017**	**786.839**	**(14.680)**	**292.076**	–

d. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2021 2º semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Saldo no início do semestre/exercício			
(Constituição)/Reversão de provisão	(14.680)	(14.680)	–
Créditos baixados para prejuízo	–	–	–
Saldo no final do semestre/exercício	**(14.680)**	**(14.680)**	–

e. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito por níveis de risco - Resolução CMN nº 2.682/99

	31/12/2021			31/12/2020		
Nível	Provisão mínima requerida	Provisão Complementar	Total	Provisão mínima requerida	Provisão Complementar	Total
A	863	5.015	**5.878**	–	–	–
B	81	1.841	**1.922**	–	–	–
C	191	3.514	**3.705**	–	–	–
D	294	1.779	**2.073**	–	–	–
E	390	596	**986**	–	–	–
F	72	44	**116**	–	–	–
G	–	–	–	–	–	–
H	–	–	–	–	–	–
Total	**1.891**	**12.789**	**14.680**	–	–	–

8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	31/12/2021	31/12/2020
Operações cedidas a receber (i)	21.537	–
Comissões a receber (ii)	3.894	4.032
Imposto de renda a recuperar	5.708	2.876
Devedores diversos	2.896	32.784
Impostos e contribuições a compensar	2.510	21.748
Incentivo de *marketing* (iii)	–	27.504
Adiantamento e antecipações salariais	374	404
Total circulante	**36.919**	**89.347**
Impostos e contribuições a compensar (iv)	43.482	–
Devedores por depósitos em garantia (v)	7.293	6.770
Valores a receber de notas promissórias (vi)	3.145	–
Devedores diversos	30	17
Total não circulante	**53.950**	**6.787**
Total	**90.869**	**96.135**

(i) Trata-se de contas a receber do FIDC Neon I decorrente de recebíveis de cartões cedidos.
(ii) Receita de comissão por originação e recuperação de crédito em parceria com o Banco BV;
(iii) Fundo de marketing recebido da bandeira Visa com objetivo de reembolsar despesas de *marketing* e vendas incorridas na atração e inscrição de novos clientes em produtos de cartão de crédito/débito da Neon, conforme acordo contratual. O crédito a receber é reconhecido quando a Companhia atinge o desempenho estabelecido nas disposições contratuais;
(iv) Refere-se ao reconhecimento de créditos de PIS e COFINS, passíveis de compensação;
(v) Depósitos judiciais para fazer face a processos cíveis em andamento;
(vi) Refere-se a valor a receber sobre notas promissórias, com vencimento em 2023.

9. OUTROS VALORES E BENS

	31/12/2021	31/12/2020
Ativação de cartões (i)	32.292	12.539
Adiantamento para fornecedores diversos	2.145	–
Fianças de aluguel	201	103
Prêmios de seguros	183	100
Total	**34.822**	**12.741**

(i) Refere-se a gastos com emissão de cartões disponibilizados para os clientes, cujos benefícios ocorrerão em períodos subsequentes. O prazo de apropriação desses valores em resultado é de cinco anos, cujo efeito no resultado de 2021 foi de R$ 17.556. O montante de ativação de cartões está líquido de provisão para inativação de R$ 16.279 (2020 - R$ 4.549).

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O ativo fiscal diferido foi constituído sobre prejuízo fiscal de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ, base negativa da contribuição social sobre lucro líquido - CSLL e diferenças temporárias.

a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(652.629)	(411.876)
% referente à alíquota nominal do IRPJ e da CSLL	221.894	140.037
Adições/exclusões permanentes	(3.875)	(4.580)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**218.019**	**135.457**
Tributos diferidos no ano (constituído)	110.381	135.457
Tributos diferidos no ano (não registrado)	107.638	–
Total de imposto de renda e contribuição social	**218.019**	**135.457**

b. Saldo e movimentação de créditos tributários

	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Saldo em 31/12/2021	Ativo sem registro contábil *	Total
Prejuízo fiscal e base negativa	187.523	87.109	274.632	107.638	382.270
Diferenças temporárias	29.798	23.273	53.071	–	53.071
Ativo fiscal diferido	**217.322**	**110.381**	**327.703**	**107.638**	**435.341**

(*) Conforme detalhamento abaixo, na nota 10.c.

c. Realização do crédito tributário

A realização e a manutenção do registro contábil do ativo fiscal diferido dependem da geração de lucros tributáveis futuros e do atendimento aos prazos e condições definidos pela Resolução BCB nº 15/2020, destacando-se a exigência de ter estudo técnico de lucros futuros que demonstre a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de 10 anos e de apresentar histórico de lucros tributáveis em, ao menos, 3 dos últimos 5 anos.

A Neon vinha registrando créditos tributários sobre prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, dado que as projeções do estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos tributários demonstram, e continuam demonstrando, que haverá lucro tributável suficiente nos anos subsequentes para consumir os créditos dentro do prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme plano de negócio da entidade.

Contudo, dado que a Neon não apresentou histórico de lucro tributável nos últimos 5 anos, a Neon solicitou ao BACEN a dispensa de referido requerimento para dar continuidade ao registro completo do crédito tributário, nos termos do art. 4º da Resolução BACEN n° 15/2020. Em resposta ao pedido, o BACEN determinou a manutenção dos ativos fiscais diferidos no montante de R$ 327.703 (saldo de 31 de julho de 2021) e o não reconhecimento de novos valores até a apresentação de lucro tributável.

O montante não ativado no período decorrente de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social perfazem o valor de R$ 107.638, totalizando saldo acumulado de R$ 435.341 em 31 de dezembro de 2021.

A expectativa de realização do ativo fiscal diferido é conforme a seguir:

Período	Crédito tributário
2024	8.902
2025	99.636
2026	203.130
2027	16.035
Total	**327.703**

11. INVESTIMENTOS

Na aquisição da MEI Fácil, ocorrida em novembro de 2019, a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R$ 25.887. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a amortização acumulada do ágio é de R$ 10.786 (2020 - R$ 5.609). Resultando em um saldo líquido de R$ 15.101 (2020 - R$ 20.278).

Em julho de 2021, a Neon adquiriu 68,6% do capital social da ConsigaMais por R$ 107.480, sendo que R$ 85.059 foram pagos no fechamento da operação e haverá o pagamento de uma contraprestação contingente, caso sejam atingidos determinados critérios. A Neon Payments Ltd., holding do grupo Neon, adquiriu a participação remanescente 31,4% por meio de troca de ações.

O preço pago pela Neon é composto conforme a seguir:

Contraprestação	
Caixa	85.059
Contraprestação contingente	22.421
Total de contraprestação	**107.480**
Patrimônio líquido	(11.932)
Marca*	4.662
Carteira clientes*	14.723
Total de ativos líquidos identificáveis	**7.453**
Ágio*	**100.027**
Total	**107.480**

*Trata-se de números provisórios oriundos do relatório de alocação do preço pago, em elaboração por empresa independente especializada.

Na aquisição da ConsigaMais a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R$ 100.027. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a amortização acumulada do ágio é de R$ 8.067. Resultando em um saldo líquido de R$ 91.960.

A movimentação dos saldos dos ágios é conforme abaixo:

	31/12/2020	Adições	Amortização no período	31/12/2021
MEI Fácil (i)	20.278	–	(5.177)	15.101
ConsigaMais (ii)	–	100.027	(8.067)	91.960
Total	**20.278**	**100.027**	**(13.244)**	**107.061**

(i) Baseado em projeções de longo prazo a expectativa de rentabilidade futura é em 60 meses.
(ii) Baseado em projeções de longo prazo a expectativa de rentabilidade futura é em 62 meses.
Durante o período não houve redução ao valor recuperável dos referidos ágios.

As participações em controladas da Neon Pagamentos são compostas conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2021				31/12/2020	
	% de participação	Patrimônio líquido	Valor do investimento	Resultado de participação	Valor do investimento	Resultado de participação
Neon Investimentos	99%	384	380	(1.648)	2.029	(220)
MEI Fácil	45,48%	5.952	2.707	1.823	884	2.407
Neon Tecnologia	99,98%	9.221	5.921 *	7.183	–	(1.807)
Consiga	88,2%	835	3.796 **	(1.763)	–	–
Total		**16.392**	**12.804**	**5.595**	**2.913**	**380**

(*) Em dezembro de 2021, o valor de investimento da Neon Tecnologia foi afetado por complemento de provisão para perdas da carteira de direitos creditórios dos fundos Consiga Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e C+ Valora Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, no montante de R$ 2.740 e R$582, respectivamente.

(**) Em dezembro de 2021, o valor de investimento da Consiga Mais foi afetado por aporte de capital no montante de R$ 4.000 não contemplado no Patrimônio Líquido da controlada utilizado para cálculo de equivalência patrimonial, com data base novembro de 2021 (devido ao reconhecimento da equivalência com um mês de defasagem). Em 2021, houve o registro de perda de capital decorrente de diluição no montante de R$6.283, sendo R$5.817 decorrente do aporte realizado em agosto de 2021 e R$466 referente a aporte realizado em dezembro de 2021.

12. IMOBILIZADO

a. Composição do imobilizado

	31/12/2021				31/12/2020
	Vida útil (anos)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Imobilizado de uso					
Equipamentos eletrônicos	5	3.882	(604)	3.278	429
Benfeitorias	5	5.157	(2.389)	2.768	3.880
Computadores e periféricos	5	3.070	(1.718)	1.352	1.947
Móveis e utensílios	10	1.249	(368)	881	1.007
Instalações	5	1.127	(763)	364	589
Total		**14.485**	**(5.842)**	**8.643**	**7.852**

b. Movimentação do imobilizado

	31/12/2020	Adições (i)	Depreciação	31/12/2021
Imobilizado de uso				
Equipamentos eletrônicos	429	3.331	(482)	3.278
Benfeitorias	3.880	–	(1.112)	2.768
Computadores e periféricos	1.947	–	(595)	1.352
Móveis e utensílios	1.007	–	(125)	882
Instalações	589	–	(226)	363
Total	**7.852**	**3.331**	**(2.540)**	**8.643**

(i) Não houve baixas no período.

13. INTANGÍVEL

a. Composição do intangível

	31/12/2021				31/12/2020
	Vida útil (anos)	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Licenças de uso de *software*	1 a 3	27.026	(11.473)	15.554	6.583
Desenvolvimento de *software* (i)	5	9.119	(3.339)	5.780	8.348
Marcas e patentes (ii)	–	6.471	(388)	6.082	1.809
Relações contratuais clientes (iii)	2	22.381	(8.224)	14.157	2.917
Outros ativos intangíveis	–	343	(343)	–	37
Total		**65.340**	**(23.767)**	**41.573**	**19.694**

(i) São capitalizados no ativo intangível os custos de desenvolvimento relacionados à adição de novos recursos ou novos produtos no aplicativo Neon, *software* desenvolvido internamente. Nenhum custo de pesquisa está incluído nesta capitalização. Os critérios de reconhecimento estão descritos na nota 3.1;
(ii) Marca adquirida na combinação de negócios com a MEI Fácil e ConsigaMais. A vida útil da marca adquirida no âmbito da aquisição da ConsigaMais é definida de acordo com o plano de utilização.
(iii) Aquisição de carteira de clientes na combinação de negócios com a MEI Fácil e ConsigaMais.

b. Movimentação do intangível

	31/12/2020	Adições	Baixas	Amortização	31/12/2021
Licenças de uso de *software* (i)	6.583	23.658	(3.214)	(11.473)	15.554
Desenvolvimento de *software* (ii)	8.348	1.285	(515)	(3.339)	5.780
Relações contratuais clientes	2.917	19.464	–	(8.224)	14.157
Marcas e patentes (iii)	1.809	4.662	–	(388)	6.082
Outros ativos intangíveis	37	343	(37)	(343)	–
Total	**19.694**	**49.412**	**(3.766)**	**(23.767)**	**41.573**

(i) Referem-se às baixas de licenças de uso de software amortizados em sua totalidade.
(ii) Referem-se às baixas de software por *impairment*, provindas da descontinuidade de produtos associados aos intangíveis reconhecidos.
(iii) Refere-se ao ajuste no valor de relações contratuais com clientes e marcar da Consiga Mais, relativo ao relatório final de PPA.

14. DEPÓSITOS

Correspondem a operações envolvendo as obrigações contraídas pela Neon junto a seus clientes, usuários do aplicativo Neon (app Neon) e contemplam montantes correspondentes aos depósitos em conta de pagamento pré-paga sem remuneração aos clientes, assim como valores transitórios das operações efetuadas pelos clientes. Em 31 de dezembro de 2021, o valor é de R$ 367.848 (2020 - R$ 341.621).

15. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS - OBRIGAÇÕES

A Neon participa do arranjo de pagamento da Visa do Brasil Empreendimentos Ltda. ("Visa"), sendo autorizada a emitir e operar produtos de cartão de crédito ou débito com a bandeira Visa.

Nas transações de cartão de débito físico os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contrapartida, a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+1, mediante liquidação de agenda. Já para transações de cartão de crédito, os valores utilizados pelos clientes compõem recebimento na Neon como emissor e em contrapartida a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+27, mediante liquidação de agenda.

Com relação às transações do cartão de débito virtual, os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contrapartida, a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+27, mediante liquidação de agenda.

Os montantes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão demonstrados abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Valores a pagar de cartões de débito e crédito (i)	903.974	381.225
Outros	2.998	2.181
Total	**906.972**	**383.406**

(i) Refere-se a valores de liquidação de grade junto à Visa.

16. OUTROS PASSIVOS - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

	31/12/2021	31/12/2020
PLR e gratificações	35.993	27.370
Total	**35.993**	**27.370**

17. OUTROS PASSIVOS - OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e contribuições sobre salários	24.057	21.296
ISS	1.097	1.070
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	676	593
Outros	10	10
Total	**25.840**	**22.969**

continua

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2A77-D4CF-6B89-BBEF.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2A77-D4CF-6B89-BBEF.

continuação

NEON PAGAMENTOS S.A. - CNPJ nº 20.855.875/0001-82

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES VINCULADAS À CESSÃO

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações por operações vinculadas à cessão (i)	137.438	–
Total	**137.438**	**–**

(i) Refere-se a obrigações por cessão de crédito ao FIDC Neon I, em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas deste mesmo fundo, conforme mencionado na nota 7.a e nos termos da Resolução CMN nº 3.533/08.

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores (i)	69.586	47.484
Provisão para despesas de pessoal (ii)	26.908	21.267
Prestação Contingente (iii)	25.539	–
Provisão para perdas operacionais	514	5.760
Outras provisões operacionais	249	–
Provisões para contingências (nota 20)	244	274
Valores a pagar a sociedades ligadas	–	2.186
Total	**123.040**	**76.972**

(i) Referem-se basicamente a fornecedores de serviços;
(ii) Inclui provisão de R$6.247 em 2021 referente ao plano de incentivo de longo prazo de *Phantom Shares* (R$ 3.972) e respectivos encargos e reflexos (R$ 2.275), conforme demonstrado na nota 35.
(iii) Refere-se à contraprestação contingente, relacionada à aquisição de investida, a ser paga aos vendedores em julho de 2023 se atingidos determinados critérios definidos em contrato.

20. CONTINGÊNCIAS

A Neon é parte em ações judiciais e processos administrativos perante órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis de relação de consumo e trabalhistas.
a. Contingências passivas e obrigações legais
As provisões reconhecidas contabilmente estão representadas por ações de relação de consumo e trabalhistas, classificados como perdas prováveis por nossos assessores jurídicos.
b. Composição das provisões
A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em 31 de dezembro de 2021 no montante de R$ 244 considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações cíveis de relação de consumo e tributárias classificadas como perdas prováveis.

	Provisões trabalhistas	Provisões cíveis	Provisões tributárias	31/12/2021 Total	31/12/2020 Total
Saldo inicial	7	267	–	274	220
Constituição	33	102	108	243	250
Reversão	(40)	(233)	–	(273)	(196)
Saldo final	**–**	**136**	**108**	**244**	**274**

Quando requerido no curso processual, são efetuados depósitos judiciais, apresentados na rubrica "Outros créditos".
Existem processos cíveis de relação de consumo classificados como perdas possíveis por nossos assessores jurídicos no montante de R$ 16.660 (2020 - R$ 8.729), processos tributários de R$ 908 (2020 - R$ 0) e processos trabalhistas no montante de R$ 140 (2020 - R$ 179).
Em relação aos processos remotos, destacamos o processo no qual a Neon tem um bloqueio judicial no montante de R$ 3.235, e os principais réus desse processo, que não fazem parte do Grupo Neon, têm um bloqueio judicial no montante de R$ 113.356, o que representa 99% do valor da causa atualizado. Conforme opinião dos advogados externos, o risco de a Neon ser condenada isoladamente ao pagamento na integralidade do valor cobrado é considerado remoto.

21. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Resultado de exercícios futuros (i)	32.280	–
Total	**32.280**	**–**

(i) Resultado substancialmente representado pelo recebimento antecipado de parceiro pela comercialização de serviços convencionais da entidade, a ser apropriado em 60 meses.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social
Em 31 de dezembro de 2021 o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.736.188, e está representado por 3.914.097 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.
Em 08 de junho de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital no montante de R$ 232.287, com emissão de 709.507 ações ordinárias.
Em 06 de agosto de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital no montante de R$ 175.000, com emissão de 666.894 ações ordinárias.
Em 22 de novembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital no montante de R$ 213.901 com emissão de 916.269 ações ordinárias.
b. Reserva de capital
A Neon conta com um plano de opção de compra de ações, aprovado em reunião do Conselho de Administração, pelo qual são elegíveis a receber opções de compra de ações seus Administradores e colaboradores.
A Neon reconheceu no exercício o valor de R$ 26 relativo à despesa do plano em contrapartida de reservas de capital no patrimônio líquido, que totalizou um saldo de R$ 34.765.
c. Reserva legal
No período findo em 31 de dezembro de 2021, a Neon não constituiu reserva legal em decorrência dos seus resultados negativos.
d. Dividendos
Como determinado pelo estatuto social da Neon, o dividendo mínimo obrigatório, na existência de resultado a distribuir, corresponde a 25% sobre o lucro líquido ajustado, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Neon não destinou dividendos, em decorrência da apuração de resultados negativos.

23. RECEITA DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

	31/12/2021 2º semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	15.110	19.308	6.308
Receitas de operações com cartões de débito e crédito (ii)	57.487	95.903	46.593
Receitas de serviços app Neon (iii)	8.315	14.142	12.353
Comissões por originação e recuperação de crédito (iv)	22.097	30.335	12.258
Resultado com derivativos (v)	(33.972)	(13.697)	(12.522)
Resultado de títulos e valores mobiliários	5.151	6.540	314
Total	**74.188**	**152.531**	**65.304**

(i) Receitas financeiras provenientes de operações compromissadas, principalmente, vinculadas à conta pré-paga;
(ii) Refere-se substancialmente às receitas de *interchange* auferidas nas transações efetuadas com cartões de débito e crédito;
(iii) Refere-se às tarifas cobradas em produtos de conta digital, tais como: transferências, saques e boletos;
(iv) Receita de comissão sobre originação, manutenção e recuperação de operações com cartão de crédito decorrente de serviços prestados ao BV. A Neon atua como um intermediário para essas operações;
(v) Resultado apurado decorrente do instrumento derivativo *Non-Deviverable Forward* contratado em 2020, com o objetivo de proteção dos fluxos de caixa a receber em dólar dos investidores finais do Grupo Neon (como liquidação da opção exercida de novo aporte de capital na Neon Payments) e que são destinados ao incremento de investimento na Neon.

24. DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

No curso do processo de geração de suas receitas, a Neon incorre em diversos custos envolvendo sua parceria operacional, tais como as taxas cobradas pelas transações efetuadas pelos clientes em caixas eletrônicos de autoatendimento, *fee* pagos à bandeira Visa, entre outros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os principais custos estavam assim apresentados:

	31/12/2021 2º semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Operações com cartão de débito e crédito	(45.963)	(91.472)	(49.031)
Manutenção de conta digital	(20.001)	(37.201)	(30.602)
Deságio em cessão de carteira	(3.499)	(3.499)	–
Total	**(69.463)**	**(132.172)**	**(79.633)**

25. DESPESAS COM PESSOAL

	31/12/2021 2º semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Proventos e encargos sociais (i)	(140.485)	(238.127)	(140.028)
Benefícios	(19.098)	(31.868)	(19.371)
Despesas com planos de ações (ii)	(2.117)	(6.507)	(7.496)
Total	**(161.700)**	**(276.502)**	**(166.895)**

(i) Inclui despesas de R$ 1.392 em 2021 referentes ao valor de encargos sociais do plano de incentivo de longo prazo de *Phantom Shares*. Inclui pró-labore de R$ 15.725 em 2021.
(ii) Inclui despesas de R$ 5.858 em 2021 referentes ao valor de principal do plano de incentivo de longo prazo de *Phantom Shares*, conforme demonstrado na nota 35.

26. DESPESAS DE VENDAS

	31/12/2021 2º semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Marketing	(107.177)	(193.037)	(96.609)
Total	**(107.177)**	**(193.037)**	**(96.609)**

27. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	31/12/2021 2º semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Despesas com sistemas e tecnologia	(33.923)	(44.366)	(61.306)
Serviços de consultoria administrativa e empresarial	(17.402)	(39.399)	(16.257)
Depreciação e amortização	(26.619)	(39.551)	(13.355)
Outras despesas	(10.250)	(15.442)	(6.765)
Aluguel, condomínio e manutenção predial	(4.273)	(8.179)	(6.716)
Serviços jurídicos - assessoria legal e societária	(3.195)	(6.771)	(5.744)
Multas e juros	(3.196)	(4.926)	(1.607)
Total	**(98.858)**	**(158.634)**	**(111.750)**

28. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	31/12/2021 2º semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
COFINS	(7.567)	(11.781)	(5.692)
Outros	(5.460)	(9.093)	(6.351)
ISS - imposto sobre serviços	(2.524)	(3.726)	(1.448)
PIS	(1.597)	(2.499)	(1.220)
Taxas de importação	(1.404)	(1.405)	–
Total	**(18.552)**	**(28.504)**	**(16.892)**

29. DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	31/12/2021 2º semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Serviços de design e entregas de cartões	(11.088)	(17.556)	(15.890)
Total	**(11.088)**	**(17.556)**	**(15.890)**

30. OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS, LÍQUIDOS

	31/12/2021 2º semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Perdas operacionais (i)	(4.324)	(14.533)	(16.563)
Tarifas e comissões bancárias	(860)	(2.196)	(808)
Outros resultados operacionais	515	(199)	(900)
Perdas de aplicações financeiras	–	(110)	–
Outras receitas financeiras	709	850	167
Créditos de PIS e Cofins (ii)	20.711	36.123	29.516
Total	**16.751**	**19.935**	**11.412**

(i) Refere-se a provisões e perdas incorridas no curso normal das atividades da Neon;
(ii) Crédito de Pis e Cofins apurados sobre insumos na prestação de serviços.

31. RESULTADO NÃO RECORRENTE

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/2020, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas de instituição de pagamento e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.
Em agosto e dezembro de 2021 a Neon efetuou aportes adicionais de capital na subsidiária ConsigaMais, o que resultou no aumento da participação societária. Com isso foi, houve diluição de sua participação e reconhecimento de perda de capital em controladas no montante de R$ 5.814.

32. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de riscos da Neon atua em linha com a sua estratégia e seu modelo de negócios, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição a riscos, e com a importância sistêmica da Instituição. O gerenciamento de riscos da Neon é feito de forma consolidada com base no Conglomerado Prudencial.
Governança
A estrutura de governança de riscos da Neon busca estabelecer um ambiente de gestão de riscos independente, robusto, integrado e abrangente, em linha com a regulamentação em vigor e com as melhores práticas de mercado, adotando uma postura prospectiva, para garantir que todos os riscos por ela incorridos sejam devidamente identificados, mensurados, avaliados, monitorados, controlados, mitigados e reportados.
A Neon adota três linhas de defesa para identificação e monitoramento dos riscos e controles na instituição, conforme responsabilidades definidas abaixo.

1ª Linha	2ª Linha	3ª Linha
• Gerenciar e supervisionar os riscos inerentes ao seu processo.	• Auxiliar a 1ª linha de defesa no desenvolvimento de processos e controles para gerenciamento dos riscos. • Emitir alertas à 1ª linha de defesa sobre mudanças no cenário regulatório e de riscos.	• Fornecer avaliações independentes para a alta administração e aos órgãos de governança.
Áreas de Negócio e Suporte • Atendimento ao cliente • BackOffice • Crédito/Cobrança • Finanças • Prevenção à Fraudes • Produtos • Segurança da Informação • TeamX • Tecnologia	• Risco Operacional • Controles Internos • Compliance • Jurídico	• Auditoria Interna

a) Risco de crédito
A possibilidade de ocorrência de perdas associadas: ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador ou contraparte; aos custos de recuperação de exposições deterioradas; e às vantagens concedidas ao tomador ou contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia.
Para a efetividade do gerenciamento do risco de crédito são adotados procedimentos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos de crédito, internos e externos, associados à Neon, de forma segregada à auditoria interna da Neon.
Além disso, foram criadas diretrizes específicas a respeito da análise de risco de crédito, concessão de crédito, limites e cobrança, em políticas específicas.
Na gestão do público em atraso, temos monitoramento e acompanhamentos recorrentes bem como políticas de recuperação vinculadas ao perfil e comportamento dos nossos clientes com o objetivo de encontrar a melhor solução para o próprio cliente e para a Neon.
É contemplado também, dentro da gestão do risco de crédito, o monitoramento da carteira de crédito e o devido provisionamento de acordo com modelos internos que traduzem a melhor expectativa de perda futura.
b) Risco operacional
O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas, resultantes de falha, ineficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais.
O sistema de riscos operacionais e controles internos da Neon tem como objetivo garantir a existência de uma estrutura de controles que permita a compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos, visando assegurar que esses riscos sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz, sendo composta pela totalidade das políticas, normas, procedimentos e práticas instituídas, visando assegurar que os riscos inerentes às atividades da instituição sejam identificados e gerenciados de forma adequada.
O processo de gerenciamento do risco operacional é realizado de forma contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas. A mensuração e o controle do risco operacional são realizados de maneira centralizada e independente. A Neon mantém uma estrutura que assegura a adequada capacitação sobre o risco operacional de todos os colaboradores e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes, por meio de treinamento visando a disseminação da cultura de riscos da Neon.
c) Risco de liquidez
O risco de liquidez é definido como a possibilidade da Neon não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade da Neon não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.
A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez é composta por políticas e estratégias que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis. O processo de gestão de risco de liquidez é realizado de maneira contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas. O processo de controle do risco de liquidez é composto dos seguintes elementos:
• Análise de usos e fontes de recursos de curto prazo e necessidades de compatibilização de caixa;
• Projeções de fluxo de caixa e de liquidez para mensuração de exposição de risco de liquidez;
• Monitoramento, controle e reporte dos níveis de risco de liquidez em comparação com os limites de risco de liquidez estabelecidos;
• Correção tempestiva das falhas encontradas; e
• Plano de Contingências de Liquidez ("PCL").
Plano de Contingência de Liquidez ("PCL") é um guia interno, com revisão mínima anual, que estabelece responsabilidades, procedimentos e estratégias para enfrentar situações de estresse de liquidez e que foi elaborado para garantir a saúde financeira da Companhia. Ele determina o conjunto de ações a serem tomadas quando da materialização de riscos de liquidez. O PCL é proporcional à complexidade, ao perfil de risco e ao escopo das operações nas quais a Companhia opera e é integrado com a análise contínua de risco de liquidez.
São controlados os limites definidos de ativos de alta qualidade de liquidez para suportar cenários de estresse. Os cenários de estresse definem condições adversas nas variáveis que impactam a necessidade de caixa. O monitoramento é feito diariamente, estimando os fluxos de caixa futuros decorrentes de seus ativos e passivos, com reportes gerenciais tempestivos para a Diretoria da Neon e para a gestão de liquidez.
A Neon mantém recursos correspondentes a pelo menos 100% do saldo de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, aplicados em títulos públicos.
d) Risco de mercado
O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos índices de preços, das taxas referenciais e; dos preços das ações, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva da Neon.
A supervisão dos riscos permite a análise de exposições diante dos limites estabelecidos e a identificação de tendências por meio da utilização de modelos específicos.
Na Neon, a gestão do risco de mercado tem, entre outros, o objetivo de apoiar as áreas de negócios, estabelecendo processos e implementando ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos relacionados, possibilitando a mensuração e o acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Administração.
e) Gestão de capital
O gerenciamento de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Neon e planejar as fontes adicionais de capital, de forma a manter, permanentemente, montantes de patrimônio líquido em valores superiores aos requerimentos mínimos.
A Neon mantém, permanentemente, patrimônio líquido ajustado pelas contas de resultado em valor correspondente a, no mínimo, o maior valor entre: i) 2% da média mensal das transações de pagamento executadas pela Neon nos últimos doze meses; ou ii) 2% do saldo das moedas eletrônicas emitidas pela Neon, apurado diariamente, nos termos do artigo 9º e subsequentes da Circular BACEN nº 3.681/13.
Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido ajustado totalizou R$ 758.852, significativamente superior ao montante mínimo requerido de R$ 80.961 apurado de acordo com as regras do BACEN.

33. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, partes relacionadas são os controladores e acionistas comparticipação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração.
As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes àqueles que prevalecem nas transações em condições normais de mercado.
Em 31 de dezembro de 2021, a Neon manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Valores a receber (i)	21.537	–
Valores a receber - outros (ii)	4.247	31.681
Valores a pagar (iii)	(3.267)	(3.414)
Total	**22.518**	**28.267**

(i) Trata-se de recebíveis cedidos pela Neon Pagamentos ao FIDC Neon I e ainda não liquidados.
(ii) Valores transacionados entre Neon Pagamentos e Neon Tecnologia, Neon Investimentos, Mei Fácil, Neon Holding e valores a receber de notas promissórias de colaboradores;
(iii) Inclui, substancialmente, valores a pagar para Inmetrics S.A. pela aquisição de serviços de tecnologia.
A Neon registrou no resultado do exercício de 2021 o valor de R$ 23.749 (2020 - R$ 3.004) referente a despesas de prestação de serviços com partes relacionadas, sendo R$ 15.448 com a empresa Inmetrics e R$ 8.301 com a Neon Tecnologia.
Em complemento, destaca-se que a Neon Pagamentos cede parte de seus recebíveis de cartões de crédito ao FIDC Neon I, porém, dado se trata de operações com retenção substancial de riscos e benefícios, a carteira não é desreconhecida do ativo da Neon. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da carteira cedida totalizava R$ 191.501, uma obrigação junto ao FIDC de R$ 140.518 e um deságio a apropriar de R$ 3.080.
A Neon registrou no resultado do exercício de 2021 o valor de R$ 3.499 como deságio na cessão da carteira ao FIDC.
• Pessoal-chave da Administração
A administração chave inclui diretores (executivos e não executivos) que têm autoridade e responsabilidade por planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade.
Em 31 de dezembro de 2021, a Neon manteve transações compessoal-chave da administração: despesas com remuneração de R$ 15.725 (2020 - R$ 4.804), programa de remuneração de longo prazo de R$ 1.534 (2020 - R$ 2.883), incluindo encargos sociais, e pagamento baseado em ações de R$ 1.662 (2020 - R$ 107).
Os diretores estatutários da Neon e suas investidas, bem como seus parentes próximos, também têm contas e cartões de débito/crédito da Neon. O saldo em suas contas digitais é de R$ 523 (2020 - R$ 143), possuem limites de cartão de crédito de R$ 438 (2020 - R$ 328) e fatura de cartão em aberto de R$ 91) (2020 - R$ 14) para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

34. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Cobertura de seguros
A Neon adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.
Em 31 de dezembro de 2021, as apólices mais relevantes da Neon estão relacionadas a: (i) cobertura de danos materiais de seus escritórios, no valor total de R$ 12, cujos principais riscos cobertos são de incêndio, queda de raio, explosão, implosão e danos elétricos e (ii) cobertura para perdas decorrentes de ataques cibernéticos, no valor de R$ 20.
b) Fianças bancárias
A Neon contratou fianças bancárias junto ao Banco BV para garantia de aluguéis de imóveis e garantias contratuais:

Tipo de contrato	Valor atualizado	Início	Vencimento
Fundo Garantidor de Créditos	15.966	15/05/2018	12/05/2023
Aluguel	4.611	23/02/2021	23/02/2022
Aluguel	3.184	01/05/2021	31/12/2022

35. PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Os planos de pagamento baseado em ações da Neon Payments (descritos na nota 3.r) foram projetados para fornecer incentivos de longo prazo para os colaboradores chave (incluindo diretores executivos) a fim de fornecer retornos pela continuidade dos serviços prestados a longo prazo. A participação nos planos e a outorga dos benefícios são deliberados pelo Conselho de Administração da Neon Payments ou pelo Comitê de Pessoas da Neon Pagamentos.
No âmbito do Plano de opções de compra de ações de 2018, os participantes receberam opções que somente eram exercidas se determinadas condições fossem atendidas (*vesting conditions*), com preço de exercício não inferior ao valor nominal das ações. Uma vez totalmente atendidas as condições, as opções permaneciam exercíveis por um período de 10 anos. Quando exercíveis, cada opção era conversível em uma ação da *holding* (Neon Payments). Além disso, as opções eram canceladas se o empregado deixasse a Neon antes que as opções fossem adquiridas (*do not vest*). Em 30 de novembro de 2020, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração da Neon Payments a substituição de referido plano, com a modificação para o Plano de opções de compra de ações de 2020 e, em algumas situações, cancelamento do plano anterior e nova concessão de remuneração de ações com liquidação em caixa - *Phantom Shares,* sendo que as condições de repactuação com os beneficiários foram firmadas em contrato individual.
O novo plano de opções de compra de ações ("SOP 2020") concede ao beneficiário a possibilidade de adquirir opções de compra de ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos. Como regra geral, as novas opções têm o direito totalmente adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das opções após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). Neste plano, as opções são adquiridas, após incorrido o *vesting period,* pelo beneficiário diretamente da Neon Payments ao valor justo da opção, determinado na outorga. No exercício, o beneficiário deverá comprar as ações pelo preço de exercício, que corresponde ao *fair value* na data da ourtorga.
O programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa - *Phantom Shares* concede aos participantes, após satisfeitas os prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos, o direito de receber em caixa a diferença positiva entre o valor justo apurado no momento do exercício e o valor de referência inicial. Como regra geral, o direito passa a ser adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das ações após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos).
Plano de Opções de Compra de Ações
No exercício de 2021 e de 2020, as opções de ações foram movimentadas conforme a seguir:

	Quantidade de Opções	Reserva de capital (R$)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**23.455**	**33.510**
Provisão de outorgas remanescentes (i)	–	895
Novas outorgas no plano 2020 (ii)	21.235	–
Cancelamento (migração *Phantom Shares*) (iii)	(1.983)	334
Cancelamento (perda de direito) (iv)	(7.461)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**35.246**	**34.739**
Provisão de outorgas remanescentes (i)	–	26
Novas outorgas no plano 2020 (ii)	33.516	–
Recompra de opções (v)	(7.111)	–
Cancelamento (perda de direito) (iv)	(14.642)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**47.009**	**34.765**
Saldo em 30 de junho de 2021	**37.186**	**34.788**
Provisão de outorgas remanescentes (i)	–	(23)
Novas outorgas no novo plano (ii)	15.917	–
Cancelamento (perda de direito) (iv)	6.094	–
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**47.009**	**34.765**

(i) A despesa referente ao Plano de Opções de ações foi de R$ 1.229 no exercício de 2020 e R$ 26 no exercício de 2021. A redução no efeito em resultado corresponde a: (i) em períodos anteriores, houve aceleração de *vesting* de alguns colaboradores, (ii) em 2020, houve a migração do plano de 2018 para 2020, com aceleração da despesa em 2020 daqueles cujo plano foi substituído para *Phantom Shares,* e (iii) o novo Plano de 2020 não tem impacto em resultado por requerer a compra da opção e da ação, ambos pelos valores justos definidos na data de outorga;
(ii) O valor justo das opções outorgadas no Plano SOP 2020 será pago à Neon Payments pelo participante que aderir ao plano, à medida que as opções ficarem *vested*, não havendo, portanto, montante a ser apropriado no resultado da Neon Pagamentos, em contrapartida à reserva de capital no patrimônio líquido;
(iii) Aceleração em função do cancelamento do plano anterior de opções de compra de ações e migração para o plano de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa - *Phantom Shares*;
(iv) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores da Neon;
(v) Em abril/21, foi deliberado pelo Conselho de Administração da Neon Payments a recompra das opções de alguns colaboradores pela própria Neon Payments, que foram canceladas em ato subsequente (a despesa incorrida foi registrada na holding Neon Payments);
Em 31 de dezembro de 2021, o saldo em estoque de opções outorgadas, no âmbito do novo plano SOP 2020, está abaixo representado:

Data de concessão	Preço de exercício	Quantidade de Opções
Julho - Dezembro/19	US$ 90,61	7.591
Fevereiro - Junho/20	US$ 281,44	4.187
Outubro - Dezembro/20	US$ 356,04	1.427
Dezembro/20	R$ 1.819,68	2.553
Janeiro - Dezembro/21	US$ 356,04	31.251
		47.009

As opções outorgadas são contabilizadas de acordo com o CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, utilizando um modelo de precificação de opções *Black-Scholes* para fornecer uma estimativa do valor justo dos serviços prestados pelos funcionários participantes, cujas principais premissas foram:

	SOP 2020/2021
Preço médio ponderado das ações na data da outorga	US$ 303,02
Valor justo médio ponderado das opções na data da concessão	US$ 147,19
Volatilidade esperada	41,75%
Vida esperada	8,5 anos
Taxa livre de risco	1,42%
Rendimento esperado de dividendos	0%

A volatilidade esperada foi determinada pelo cálculo da volatilidade histórica dos preços das ações de empresas similares nos anos anteriores, com base na vida útil esperada de cada tipo de opção. A vida esperada usada no modelo foi ajustada, com base na melhor estimativa dos Administradores, para os efeitos da intransferibilidade, restrições de exercícios e considerações comportamentais. O cenário estimado para rotatividade foi de 38% definida em 2021. O valor reconhecido na despesa do período em contrapartida ao patrimônio líquido foi de R$ 26 referente à provisão de outorgas remanescentes.
Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa - *Phantom Shares*
Em 31 de dezembro de 2021, o plano de *Phantom Shares* totaliza 16.457 ações outorgadas, com *strike* variando entre US$ 1,00 e US$ 356,04 e cenário estimado para rotatividade de 38%, com saldo passivo atualizado de R$ 6.247, sendo R$ 3.972 de principal e R$ 2.275 de encargos e reflexos (vide nota 19). Segue a movimentação do plano ocorrida no exercício:

	Quantidade de ações	Passivo de *Phantom Shares* (R$)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**10.097**	**9.858**
Transferência entre empresas do grupo	(568)	(359)
Apropriação de outorgas de anos anteriores	–	1.621
Apropriação de novas outorgas	15.285	2.351
Exercício das ações (i)	(4.369)	(7.434)
Cancelamento (perda de direitos) (ii)	(3.988)	(2.065)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**16.457**	**3.972**
Saldo em 30 de junho de 2021	**11.049**	**3.110**
Apropriação de outorgas de anos anteriores	–	567
Apropriação de novas outorgas	7.270	1.439
Cancelamento (perda de direitos) (ii)	(1.862)	(1.144)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**16.457**	**3.972**

(i) Em abril e maio/21, houve o exercício antecipado de *Phantom Shares* de alguns colaboradores, autorizado pela Diretoria, no valor total de R$ 11.911 incluindo encargos sociais, dos quais R$ 7.434 estavam provisionados;
(ii) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores Neon.
Em 31 de dezembro de 2021, a despesa líquida total de *Phantom Shares* foi de R$ 8.098, sendo R$ 5.858 de principal e R$ 1.392 de encargos sociais, conforme informado na nota 25, e R$ 848 de variação cambial.
• Análise de sensibilidade - preço da ação e taxa de câmbio
O plano de remuneração baseada em ações liquidadas em caixa está exposto à valorização ou desvalorização do preço da ação da Neon Payments e às variações da taxa de câmbio, dado que a moeda funcional da holding é dólar americano. Segue abaixo a análise dos efeitos esperados em resultado do período decorrente do aumento ou redução de 5%, 50% ou 80% do preço da ação e da taxa de câmbio:

	Alteração no preço da ação					
Plano de Phantom Shares	**-80%**	**-50%**	**-5%**	**5%**	**50%**	**80%**
Aumento/(redução em despesas)	(R$ 5.785)	(R$ 4.069)	(R$ 445)	R$ 452	R$ 4.722	R$ 7.715

	Alteração na taxa de câmbio					
Plano de Phantom Shares	**-80%**	**-50%**	**-5%**	**5%**	**50%**	**80%**
Aumento/(redução em despesas)	(R$ 4.998)	(R$ 3.124)	(R$ 312)	R$ 313	R$ 3.125	R$ 5.000

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em fevereiro de 2022, a Neon Payments captou cerca de R$ 1,6 bilhão (US$ 300 milhões) em Série D, realizado pelo investidor BBVA, grupo global de serviços financeiros, com atuação na Espanha, América Latina e Turquia.
Em janeiro de 2022, a Neon Payments subscreveu 874.875 novas ações na Neon Pagamentos, integralizadas integralmente entre janeiro e fevereiro, no montante de R$ 95.140 e R$ 68.715, respectivamente. Em fevereiro de 2022, a Neon subscreveu 3.712.520 novas ações pelo montante de R$ 610.004 na Neon Pagamentos, as quais foram parcialmente integralizadas no valor de R$ 83.000 e R$ 69.323 em fevereiro e março, respectivamente.

DIRETORIA EXECUTIVA

Pedro Conrade - Diretor Executivo I
Jean Sigrist Jr - Diretor Executivo I
Jamil Marques - Diretor Executivo II
Paula Martinelli - Diretora Executiva II
Paulo de Tarso Rosa - Diretor Executivo II
Plínio Patrão - Diretor Executivo II
Juliana Yamada - Diretora Executiva II
Larissa Arruy - Diretora Executiva II
Victor Hugo Loyola - Diretor Executivo II
Cristiano Fernandes da Silva - Diretor Executivo II

CONTADOR: LIVIA MARIA MENDONÇA AGESSI GONÇALVES - CRC SP-295741/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas
Neon Pagamentos S.A.
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Neon Pagamentos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Neon Pagamentos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das controladas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2022

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador - CRC 1PR050377/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2A77-D4CF-6B89-BBEF.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2A77-D4CF-6B89-BBEF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2A77-D4CF-6B89-BBEF ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A77-D4CF-6B89-BBEF

Hash do Documento

B0432D0011CC59357378DC4DA70D0234E7F9946F74C756A4A15FAB96CBD99AC3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

- ☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/03/2022 09:49 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

CIA. AGRICOLA FORTI

CNPJ (MF) 07.967.609/0001-83

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Cia. Agricola Forti, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23/04/2022, às 9 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos acionistas ou as 9:30 em 2º convocação, com qualquer número de presentes, na Rua André de Mello, nº. 358 em Capivari-SP., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária**: **a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31.12.2019; deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; **b)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31.12.2020; deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; **c)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31.12.2021; deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; **d)** eleição dos administradores da sociedade. Encontram-se a disposição dos acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76. Capivari, 21/03/2022. **a.a)** Joseli Forti – Presidente do Conselho de Administração. (22,23,24)

ZANETTINI,BAROSSI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ Nº. 61.357.406/0001-10

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE ABRIL DE 2022 - CONVOCAÇÃO

Convidam-se os srs. Acionistas da **Zanettini,Barossi S.A Indústria e Comércio**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, na Av.Carioca nº.446, a realizar-se às 14,30 horas do dia 27 de abril de 2022, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2021; 2) destinação do lucro do exercício social findo em 31.12.2021; 3) aprovação de pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio; 4) fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2022. São Paulo, 21 de março de 2022. **Wagner Pofo**, Diretor-Superintendente; **Antonio Carlos Barossi**, Diretor-Administrativo.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **1026008-13.2015.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Laércio Pacheco, Deolinda Pacheco de Abreu, Ercio de Abreu e Leonor Teixeira Bessa Klein , objetivando a área descrita nas plantas expropriatória P-32.478-A1 e ampliada PA-03-A2, com 511,97m², concernente a parte do imóvel situado na Estrada do M'Boi Mirim 896, Capela do Socorro, contribuinte 165.353.0035-7, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 52.639, datado de 09.09.2011 e nº 54.112 de 19/07/2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de agosto de 2021. **[24,25]**

www.jornalodiasp.com.br

Senado aprova política nacional de fomento à cultura

O Senado aprovou na quarta-feira (23) o projeto de lei que institui a política nacional de fomento ao setor cultural, com duração de cinco anos. Batizada de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o Projeto de Lei 1518/2021 prevê repasses anuais de R$ 3 bilhões da União a estados e municípios para ações no setor. O texto segue para sanção presidencial.

A política é voltada para trabalhadores da cultura, entidades e pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, difusão, promoção, preservação e aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, incluindo o patrimônio cultural material e imaterial. Ao todo, 17 grupos de atividades culturais poderão ser contemplados.

Estados e municípios devem aplicar 80% dos recursos recebidos em ações de apoio ao setor cultural por meio de editais, chamadas públicas, prêmios e compras de bens e serviços culturais, além de subsídio para manutenção de espaços artísticos e ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares e de forma permanente em seus territórios e comunidades.

O restante 20% do dinheiro deve ser repassado diretamente em ações de incentivo a programas, projetos e ações de democratização do acesso à produção artística e cultural em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como povos e comunidades tradicionais.

Para receber a verba, os entes federativos devem comprovar que já investem em cultura com recursos próprios um valor não inferior à média dos valores consignados nos últimos três exercícios.

O projeto de lei foi inspirado na Lei Aldir Blanc, criada e aprovada pelo Congresso para prestar assistência emergencial ao setor cultural durante a pandemia da covid-19. No período, atores, músicos, artistas plásticos e produtores culturais não puderam promover ou participar de eventos. A Política Nacional Aldir Blanc veio dessa ideia, mas conferindo estabilidade e um prazo mais longo, de cinco anos, de estímulo financeiro ao fomento da arte no país.

Aldir Blanc

Aldir Blanc foi um escritor e compositor brasileiro que morreu de covid-19 em maio de 2020. Na década de 1960, ele participou de diversos festivais da canção, compondo músicas interpretadas por Clara Nunes, Taiguara e Maria Creuza.

Mas foi na década de 1970 que ele compôs o seu maior sucesso. Com a parceria de João Bosco e na voz de Elis Regina, o mundo conheceu O bêbado e a equilibrista. Em 1978, publicou as crônicas Rua dos Artistas e arredores. Em 1981, Porta de tinturaria (1981). As duas obras foram reunidas, posteriormente, em 2006, na edição Rua dos Artistas e transversais, que ainda trouxe 14 crônicas escritas para a revista Bundas e para o Jornal do Brasil. (Agencia Brasil)

NOVACKI PAPEL E EMBALAGENS S/A

CNPJ nº 13.987.350/0001-35

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2021 e de 2020 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatorio Diretoria: Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, levamos a apreciação de V. Sas.; as demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro e administrativo encerrado em 31/12/2021.

Balanços Patrimoniais	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo / Circulante		**195.222**	**140.402**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	66.250	5.731
Contas a Receber de Clientes	4	83.243	97.628
Adiantamentos Concedidos	5	28.599	8.107
Ativos Fiscais a Compensar	6	1.479	1.234
Estoques	7	15.650	17.915
Outros Valores a Receber		1	9.787
Não Circulante		**254.975**	**125.879**
Realizável a Longo Prazo			
Partes Relacionadas	8	169.493	123.327
Ativos Fiscais a Compensar	6	3.074	-
Depósitos Judiciais	9	817	694
Investimentos	10	11	11
Imobilizado	11	81.580	1.847
Total do Ativo		**450.197**	**266.281**

Balanços Patrimoniais	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Passivo/ Circulante		**333.041**	**187.260**
Fornecedores	12	73.608	24.730
Empréstimos e Financiamentos	13	44.859	29.636
Obrigações Sociais	14	72.181	47.945
Obrigações Tributárias	15	136.118	70.136
Contas a Pagar	16	6.275	14.813
Não Circulante		**61.731**	**61.581**
Empréstimos e Financiamentos	13	15.975	13.318
Obrigações Sociais e Tributárias	14 e 15	4.830	11.728
Contas a Pagar	16	40.926	36.535
Patrimônio Líquido		**55.425**	**17.440**
Capital Social Realizado	17	100	100
Reservas de Lucros		55.325	17.340
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**450.197**	**266.281**

Demonstração do Resultado	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita Líquida de Vendas	18	**578.051**	**310.340**
Custos Dos Produtos Vendidos		(423.228)	(235.267)
Lucro Bruto		**154.823**	**75.073**
(Despesas)/Receitas Operacionais		**(97.187)**	**(32.186)**
Despesas com Vendas		(34.360)	(26.093)
Despesas Administrativas		(10.082)	(7.235)
Despesas Tributárias	23	(53.243)	(123)
Outras Receitas	19	498	1.265
Resultado Antes dos Efeitos Financeiros		**57.636**	**42.887**
Resultado Financeiro	20	(16.659)	(25.830)
Resultado Antes do IRPJ / CSLL		**40.977**	**17.057**
IR e CSLL Correntes		(2.992)	(18)
Lucro Líquido do Exercício		**37.985**	**17.039**
Lucro Por Ação (Em Reais)		379,85	170,39

Demonstração do Resultado Abrangente	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido do Exercício	**37.985**	**17.039**
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Total Dos Resultados Abrangentes do Exercício	**37.985**	**17.039**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Reservas de Lucros: Retenção de Lucros	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Saldo Final
Saldos 31/12/2019	**100**	**20**	**11.550**	**-**	**11.670**
Resultado do exercício	-	-	-	17.039	**17.039**
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	(11.269)	-	**(11.269)**
Destinações propostas no exercícico					
- Constituição Reservas	-	-	17.039	(17.039)	**-**
Saldos 31/12/2020	**100**	**20**	**17.320**	**-**	**17.440**
Resultado do exercício	-	-	-	37.985	**37.985**
Destinações propostas no exercícico					
- Constituição Reservas	-	-	37.985	(37.985)	**-**
Saldos 31/12/2021	**100**	**20**	**55.305**	**-**	**55.425**

Demonstração do Fluxo de Caixa	31/12/2021	31/12/2020
1. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:	**40.019**	**5.770**
Lucro Líquido do Exercício	37.985	17.039
Ajustes ao Lucro Líquido do Exercício:		
Outros Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(11.269)
Depreciação	2.034	-
Ajustes de Capital de Giro/Variações	**84.386**	**(3.747)**
Aumento/Diminuição De Ativos:	**(43.664)**	**(12.504)**
Estoques	2.265	449
Contas a Receber	14.385	(43.097)
Créditos c/ Partes Relacionadas	(46.166)	33.996
Outros Ativos	(14.148)	(3.852)
Aumento/Diminuição de Passivos:	**128.050**	**8.757**
Obrigações com Partes Relacionadas	(209)	357
Obrigações Sociais / Tributárias	83.320	15.317
Obrigações c/ Fornecedores / Contas a Pagar	44.939	(6.917)
Caixa Líquido Obtido nas Atividades Operacionais	**124.405**	**2.023**
2. Fluxo de Caixa Atividades ne Investimentos:		
Acréscimos Bens do Ativo Imobilizado	(81.774)	(297)
Baixa de Bens Imobilizados	8	0
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	**(81.766)**	**(297)**
3. Fluxo de Caixa Atividades de Financiamentos:		
Líquido de Empréstimos / Financiamentos	17.880	2.480
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	**17.880**	**2.480**
4. Variação Líquida de Caixa	**60.519**	**4.206**
5. Caixa e Equivalente ao Caixa Início Exercicio	**5.731**	**1.525**
6. Caixa e Equivalente ao Caixa Final Exercicio	**66.250**	**5.731**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: A Novacki Papel e Embalagens S/A, (Sociedade), é uma sociedade anônima de capital fechado, entidade privada, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Doutor Hugo Beolchi, 445, conjunto 92, 9º andar, Vila Guarani, CEP 04.310-030, tendo como atividade preponderante a fabricação de papel para embalagens e acondicionamentos, chapas e caixas de papelão ondulado. Empresa com seus atos constitutivos datados de 25 de maio de 2.011, devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP, sob nº 35300396057 em 08 de agosto de 2.011. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Conselho Federal de Contabilidade. As seguintes principais práticas contábeis foram observadas na preparação das demonstrações contábeis: **a) Moeda funcional e de apresentação:** as demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais (R$ mil), que é a moeda funcional e de apresentação. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** representado por numerários em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata sem perda de valor, sendo demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos. **c) Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** as contas a receber são registradas e mantidas nas demonstrações contábeis pelo valor nominal dos títulos, ajustadas por provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. **d) Estoques:** os estoques são demonstrados ao custo médio ponderado ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para efetuar a venda. **e) Investimentos:** o investimento em controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial, eliminando-se os lucros não realizados até a data do balanço. Os demais investimentos são registrados ao custo, ajustados a valor de mercado, quando necessário. **f) Imobilizado:** está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção. A sociedade optou por não efetuar ajustes correspondentes ao valor justo dos bens no exercício de 2021 por entender irrelevantes os efeitos dos possíveis ajustes advindos. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas consideradas razoáveis para refletir o desgaste dos bens em operação. **g) Ativos e passivos vinculados a moeda estrangeira ou sujeitos a atualização monetária:** são convertidos ou atualizados com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas dos balanços e em índices oficiais de atualização monetária. **h) Passivo circulante e não circulante:** demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data dos balanços. **i) Contingências:** os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem passíveis de mensuração. **j) Imposto de renda e contribuição social:** São apurados com base no lucro real determinado de acordo com a legislação tributária em vigor. Embasado em análises sobre as incertezas dos resultados futuros, bem como em função da utilização dos prejuízos fiscais e da base negativa de contribuição social para redução de encargos de parcelamentos especiais, não foram reconhecidos impostos diferidos ativos. **k) Uso de estimativas:** as estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado e intangível, provisão para crédito de liquidação duvidosa e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. **l) Ajustes a valor presente de direitos e obrigações:** os direitos e obrigações de curto prazo, exceto empréstimos mantidos com instituições financeiras, são efetuados a prazo médio inferior a 90 dias, sendo irrelevante o efeito de eventual ajuste a valor presente em tais valores, que, portanto, não foi efetuado. **3. Caixa E Equivalentes de Caixa:**

	2021	2020
Bancos – conta corrente	31.680	1.060
Aplicações financeiras	34.570	4.671
Totais	**66.250**	**5.731**

4. Contas a Receber de Clientes:

	2021	2020
Mercado Interno	89.742	97.628
(-) Provisão para Perdas no Recebimento	(6.499)	-
Totais	**83.243**	**97.628**

As contas a receber de clientes têm a seguinte composição por idade de vencimento:

	2021	2020
A Vencer	82.043	89.244
Vencidos até 30 dias	782	796
Vencidos de 31 até 60 dias	76	742
Vencidos de 61 até 90 dias	59	85
Vencidos Acima de 91 dias	6.782	6.761
Totais	**89.742**	**97.628**

5. Adiantamentos Concedidos:

	2021	2020
Fornecedores	26.279	7.408
Empregados	2.320	699
Totais	**28.599**	**8.107**

Os adiantamentos a fornecedores referem-se a assegurar preços em futuros fornecimentos destinados à ampliação e modernização das unidades produtoras. **6. Ativos Fiscais a Compensar:**

	2021	2020
ICMS	4.287	129
IRRF	51	51
INSS	6	6
IPI	209	1.048
Totais	**4.553**	**1.234**
Ativo Circulante	1.479	1.234
Ativo não Circulante	3.074	-

A variação significativa no ICMS a recuperar é originada nos créditos decorrentes de aquisições do ativo imobilizado, a serem utilizados pró-rata, conforme determina legislação. **7. Estoques:**

	2021	2020
Produtos Acabados	1.638	1.445
Matérias-Primas	1.525	4.324
Materiais Intermediários	8.610	6.553
Materiais Secundários	2.765	2.303
Almoxarifado – Outros	1.112	953
Estoque em Poder de Terceiros	-	2.337
Totais	**15.650**	**17.915**

8. Partes Relacionadas:

	2021	2020
Patrimônia Administração e Participação S/A	90.886	71.596
Novacki Industrial S/A	65.095	40.530
Ekeka Empreendimento e Participações S/A	10.109	9.976
Patris Gestora de Bens Ltda.	3.403	1.225
Totais	**169.493**	**123.327**

9. Depósitos Judiciais

	2021	2020
Trabalhistas	428	365
Diversos	389	329
Totais	**817**	**694**

Depósitos Judiciais representativos da obrigação demandada, considerando as orientações da assessoria jurídica com pleno êxito desses montantes e sem previsão mínima de eventuais contingências advindas.

10. Investimentos:

	2021	2020
Unicred Litoral e Norte Catarinense	11	11

11. Imobilizado:

	2021	2020
Máquinas e Equipamentos	54.231	1.229
Veículos	308	308
Imobilizado em Andamento	29.075	310
Depreciação Acumulada	(2.034)	-
Totais	**81.580**	**1.847**

a) A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	2021	2020
Saldo inicial	**1.847**	**1.549**
Adições / Inclusão ativos: Máquinas e Equipamentos	53.011	-
Imobilizado em Andamento	28.765	310
Totais de Adições	81.776	310
Baixas: Maquinas e Equipamentos	(9)	(12)
(-) Depreciações	(2.034)	-
Saldo no Final do Exercício	**81.580**	**1.847**

A Sociedade está em amplo processo de aprimoramento e modernização do parque fabril das unidades operacionais. Não foram identificados indicadores de possível redução do valor recuperável dos ativos da Sociedade (*impairment)*. **12. Fornecedores:** Saldo refere-se a fornecedores internos, de valores pulverizados, não sujeitos a variações cambiais.

13. Empréstimos e Financiamentos:

Natureza	Prazos: Curto	Prazos: Longo	Total: 31/12/2021	Total: 31/12/2020
Capital de Giro				
- Bradesco S/A	1.762	4.286	6.048	4.101
- Itaú S/A	3.238	1.095	4.333	3.242
- Daycoval S/A	11.636	6.382	18.018	16.176
- Sofisa S/A	1.723	-	1.723	-
- Unicred S/A	1.944	1.365	3.309	3.865
- Fibra S/A	1.333	1.667	3.000	-
- Lecca S/A	2.417	-	2.417	-
- Votorantin S/A	1.111	-	1.111	2.000
- Indusval S/A	4.167	-	4.167	-
- Intrabank	9.750	-	9.750	-
- Bocom S/A	1.778	-	1.778	-
- Banco Industrial S/A	1.500	-	1.500	-
- Banco Luso S/A	2.500	2.083	4.583	-
- Pine S/A	1.011	-	1.011	-
- Outras Instituições Crédito	-	-	-	1.740
Duplicatas Descontadas	-	-	-	19.332
Despesas/Encargos a Apropriar	(1.011)	(903)	(1.914)	(7.502)
Totais	**44.859**	**15.975**	**60.834**	**42.954**

As operações apresentam como principais garantias os respectivos bens objetos dos financiamentos, aval dos administradores ou empresas ligadas, recebíveis e garantia real (imóvel).

14. Obrigações Sociais:

Natureza	Prazos: Curto	Prazos: Longo	Total: 31/12/2021	Total: 31/12/2020
INSS	65.455	-	65.455	40.996
Férias	5.612	-	5.612	4.469
Salários	133	-	133	698
FGTS	361	-	361	601
Acordos Trabalhistas	208	-	208	517
INSS Parcelamento	338	449	787	1.125
FGTS Parcelamento	-	-	-	1.208
Contribuição Sindical	74	-	74	96
Totais	**72.181**	**449**	**72.630**	**49.710**

15. Obrigações Tributárias:

Natureza	Prazos: Curto	Prazos: Longo	Total: 31/12/2021	Total: 31/12/2020
IPI	60.600	-	60.600	27.444
INSS sobre Receita Bruta	30.021	-	30.021	18.272
COFINS	27.370	-	27.370	9.023
ICMS	6.415	-	6.415	6.635
ICMS Parcelamento	4.101	992	5.093	12.431
PIS	5.942	-	5.942	1.959
REFIS	318	3.389	3.707	4.024
IRRF s/ Salários	509	-	509	260
Outros Valores a Recolher	842	-	842	51
Totais	**136.118**	**4.381**	**140.499**	**80.099**

A Sociedade está discutindo judicialmente as bases de apuração e recolhimento do IPI, COFINS e PIS, aguardando o desfecho para definição das providências a serem tomadas. **16. Contas a Pagar:**

Natureza	Prazos: Curto	Prazos: Longo	Total: 31/12/2021	Total: 31/12/2020
Débitos com Terceiros PF	1.887	40.271	42.158	40.081
Energia Elétrica Parcelamento	2.585	-	2.585	7.275
Adiantamento Clientes	547	-	547	1.874
Representantes	1	-	1	99
Outros	54	-	54	-
Sub Total	5.074	40.271	45.345	49.329
Partes Relacionadas				
- Administradores e acionistas	1.201	655	1.856	2.019
Totais	**6.275**	**40.926**	**47.201**	**51.348**

17. Patrimonio Liquido:

	Ações Ordinárias: %	Ações Ordinárias: Quantidade	Total: 31/12/2021	Total: 31/12/2020
Capital Social	100	100.000	100	100
Reserva Legal			20	20
Retenção de Lucros			55.305	17.320
Totais			**55.425**	**17.440**

a) Capital social: Representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme boletim de subscrição datado de 25 de maio de 2011. **b) Reserva Legal:** Constituída à razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6404/76, até o limite de 20% do capital social. **c) Retenção de Lucros:** Retenção de Lucros ou Reserva para Expansão, está constituída nos termos do artigo 198 da Lei nº 6404/76, com objetivo de aplicação em futuros investimentos. Eventuais excedentes da reserva de lucros, serão submetidos a aprovação da Assembleia Geral Ordinária, que determinará sua destinação em conformidade as prescrições normativas previstas no artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

18. Receita Líquida de Vendas:

	2021	2020
Receita Operacional Bruta	755.901	407.102
- Venda de Papel e Embalagens	755.639	405.318
- Outras Receitas Operacionais	262	1.784
Deduções da Receita	(177.850)	(96.762)
- Impostos Gerados	(172.629)	(94.987)
- Devoluções de Vendas	(5.221)	(1.775)
Receita Líquida de Vendas	**578.051**	**310.340**

19. Outras Receitas:

	2021	2020
Venda de Energia / Outras	-	1.135
Venda de Sucatas	489	130
Outras	9	-
Total	**498**	**1.265**

20. Resultado Financeiro:

	2021	2020
Juros Auferidos	266	572
Descontos Obtidos	1.245	490
Rendimentos Aplicações Financeiras	46	1
Totais das Receitas Financeiras	**1.557**	**1.063**
Juros sobre Fornecedores e Impostos	(286)	(1.503)
Despesas Bancárias	(303)	(1.279)
Encargos sobre Contratos	(14.838)	(10.881)
Encargos sobre Parcelamento de Tributos	(252)	(621)
Descontos Concedidos	(197)	(221)
Despesas com Desconto Duplicatas	(2.118)	(9.940)
IOF sobre Operações Financeiras	(210)	(34)
Créditos Incobráveis	-	(2.345)
Demais Despesas Financeiras	(12)	(69)
Totais das Despesas Financeiras	**(18.216)**	**(26.893)**
Resultado Financeiro	**(16.659)**	**(25.830)**

21. Subvenção Governamental: ICMS - Crédito Presumido: O Estado do Paraná e de Santa Catarina concedem como benefício a apropriação de crédito presumido aos estabelecimentos fabricantes de papel, em montante igual ou superior a 75% sobre aquisições de materiais recicláveis no mês de adjudicação, de produtos classificados na posição 4707 (aparas). Este benefício fiscal fica limitado, em cada mês, a 4,25% do montante da base de cálculo do ICMS devido nas operações de saídas, desde que efetivamente recolhido até a data. A subvenção Governamental poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital. **22. Instrumentos Financeiros:** As operações que envolvem instrumentos financeiros ativos e passivos, conforme abaixo, estão registradas contabilmente pelos valores compatíveis com as atuais taxas de mercado para as operações de prazos e riscos similares. Os principais instrumentos financeiros, na data do balanço, são os seguintes: • Concentração de riscos de crédito: As vendas financiadas da Sociedade são administradas através de rigoroso programa de qualificação e concessão de crédito. Os créditos de liquidação duvidosa, quando constatada essa condição, são adequadamente cobertos por provisão para fazer face às eventuais perdas na sua realização. As contas a receber são pulverizadas e não há concentração de crédito significativa. • Risco de taxa de câmbio: A Administração da Sociedade monitora as oscilações de mercado da taxa de câmbio sobre a posição patrimonial. A Sociedade não mantém ou contrata operações com derivativos financeiros para proteção das transações que envolvem câmbio ou com propósitos especulativos, bem como não possuem valores relevantes em moeda estrangeira. **23. Despesas Tributárias:** O acréscimo observado quando comparado o valor do exercício de 2020 com o de 2021 tem origem na atualização de tributos que se encontram reconhecidos no Passivo.

São Paulo/SP, 31 de Dezembro de 2021.

Vera Yvone Coradin Novacki - Diretora Presidente CPF:193.561.299-91

Tadeu José Pacheco - Contador

CRC-PR 055047/O-3/S-SP | CPF:485.876.809-00

Relatório dos Auditores Independentes

À Novacki Papel e Embalagens S/A., São Paulo - SP. Acionistas e Administradores. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Novacki Papel e Embalagens S/A** (Sociedade), que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2021** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findado naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Novacki Papel e Embalagens S/A** em **31 de dezembro de 2021**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Em sua área de atuação a Sociedade apura tributos que se encontram devidamente contabilizados e demonstrados nas Notas Explicativas 14 e 15. Neste contexto, a Sociedade está sujeita a eventuais atos de acompanhamento pelas autoridades correspondentes onde são confrontados procedimentos de apuração de tributos ou outros decorrentes da área operacional. Estas autuações podem, dependendo do desfecho, ocasionar eventuais desembolsos que poderiam, conforme análise dos consultores jurídicos, eventualmente ser reconhecidas como contingências passivas. Considerando o não recebimento de resposta dos consultores jurídicos quanto a estes possíveis processos em andamento, não foi analisada a possibilidade de constituição de provisões adicionais para eventuais desembolsos futuros, caso haja perda, em definitivo, de defesas de atos administrativos ou judiciais. Não foi possível a mensuração de eventuais efeitos sobre os saldos contábeis em decorrência das informações não recebidas. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Sociedade é responsável por essas e outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis. Com exceção dos assuntos descritos na seção Base para Opinião com Ressalva, não houveram outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Curitiba, 25/02/2022.

Odirlei Acir Tedesco - Contador - CRC-PR 27.910/O-0

Axcel Auditores Independentes S/S. - CRC-PR 005261/O-2

Jornal O DIA SP

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 446D-AE3C-F063-9BB7.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 446D-AE3C-F063-9BB7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/446D-AE3C-F063-9BB7 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 446D-AE3C-F063-9BB7

Hash do Documento

D8073C9627D233F9AE1FE983132FC5DF65B9550E0ED6CCEB70E05B314646624A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

- [x] Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/03/2022 09:42 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

GLP S.A.

CNPJ/ME nº 41.572.281/0001-34 - NIRE: 35.300.566.645

Sumário da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76

Data/Hora/Local: 21/12/2021, às 12hs, na Rua Campos Bicudo, 98, conjunto 52, São Paulo/SP. **Convocação/Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente - Caio Troula Fongaro; Secretário - Ricardo de Souza Araújo. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovada por unanimidade", a aquisição, pela Companhia, dos 4.511 bovinos, conforme as descrições abaixo apresentadas, totalizando o valor de R$ 12.766.393,59: **Tipo de Gado - Gênero - Raça - Categoria - Quantidade - Valor (R$);** 905 Femea para Cria/Recria de 12 a 24M - OP Interna - Gado Bovino - Fêmea - Vaca - 274 - 3869,81; Macho Magro 36M/Touruno - OP Interna - Gado Bovino - Macho - Nelore - 5 - 3883,5; Macho para Cria/Recria de 24 a 36M - OP Interna - Gado Bovino - Macho - Nelore - Recria - 9 - 3883,5; Femea para Cria/Recria Ate 4M - OP Interna - Gado Bovino - Fêmea - Nelore - Bezerro - 167 - 1247,67; Femea de 4 a 12M Cria/Recria - OP Interna - Gado Bovino - Fêmea - Nelore - Bezerro - 57 - 2007,02; Macho para Cria/Recria Ate 4M - OP Interna - Gado Bovino - Macho - Nelore - Bezerro - 173 - 1647,17; Macho para Cria/Recria de 4 a 12M - OP Interna - Gado Bovino - Macho - Nelore - Bezerro - 52 - 1983,85; Femea para Cria 36M - OP Interna - Gado Bovino - Fêmea - Nelore - Vaca - 3713 - 2894,24; Femea paara Cria/Recria de 24 a 36M - OP Interna - Gado Bovino - Fêmea Nelore - Vaca - 61 - 3188,3; **Total - 4.511 - 12.766.393,59**. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata que foi lida, achada conforme e assinada pela totalidade dos acionistas. São Paulo, 21/12/2021. **Mesa:** Caio Troula Fongaro - Presidente; Ricardo de Souza Araújo - Secretário. **Acionista:** Galop Farms Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. ***JUCESP*** nº 98.513/22-9 em 12/02/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 22/03/2022 , para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B51692 - CONTRATO: 318164053442 **-** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ENDERECO DO IMÓVEL: AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA , Nº 4287, APARTAMENTO 02, BLOCO 4 A, EDIFICIO EQUADOR, CONDOMINIO RESIDENCIAL NACOES UNIDAS, CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP: 04804-000

ESPOLIO DE IVO FERNANDES VICTOR, BRASILEIRO (A), COMERCIARIO , CPF: 762.196.748-04, CI: 14367958 SSP/SP SOLTEIRO (A) E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança:
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA
Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo
Ed. São Marcus
70070-902 Brasília - DF
Telefone: (31) 2105-7634

22 - 23 - 24/03/2022

www.apsen.com.br
CAC 55 (11) 0800-165678

Apsen Farmacêutica S.A.
C.N.P.J. nº 62.462.015/0001-29
Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **A Administração**

Balanço patrimonial	2021	2020
Ativo: Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	89.518	39.926
Contas a receber de clientes	508.675	374.908
Estoques	136.094	123.167
Impostos a recuperar	22.986	2.785
Despesas antecipadas	3.888	950
Outros créditos	20.951	18.104
Total ativo circulante	782.112	559.840
Ativo: Não circulante		
Impostos a recuperar	1.420	2.911
Depósitos judiciais	2.839	3.964
Outros Créditos	279	6.989
IR e contribuição social diferidos	818	-
Imobilizado	381.154	318.713
Intangível	11.043	11.409
Ativo de direito de uso	3.766	1.462
Total ativo não circulante	401.319	345.448
Total do ativo	1.183.431	905.288

Balanço patrimonial	2021	2020
Passivo: Circulante		
Fornecedores	60.309	59.175
Empréstimos e financiamentos	62.419	82.772
Arrendamento mercantil	1.113	563
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	58.122	41.546
Impostos e contribuições a recolher	24.544	8.888
Imposto de renda e contribuição social	2.008	10.227
Contas a pagar	12.181	6.514
Dividendos a pagar	10.338	4.453
Total passivo circulante	231.034	214.138
Passivo: Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	340.408	126.173
Arrendamento mercantil	2.928	1.059
Contas a pagar	68	548
IR e contribuição social diferidos	-	3.095
Provisão para contingências	5.003	4.646
Total passivo não circulante	348.407	135.521
Patrimônio líquido		
Capital social	278.000	278.000
Reservas de lucros	325.990	277.629
Total do patrimônio líquido	603.990	555.629
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.183.431**	**905.288**

Demonstrações dos resultados	2021	2020
Receita operacional líquida	1.034.084	816.312
Custo dos produtos vendidos	(347.421)	(259.716)
Lucro bruto	686.663	556.596
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(395.641)	(305.295)
Gerais e administrativas	(194.183)	(145.532)
Outras receitas operacionais, líquidas	5.015	(2.866)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	101.854	102.903
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	43.114	68.833
Despesas financeiras	(63.028)	(77.554)
Lucro antes do IR e da CS	81.940	94.182
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	(21.272)	(23.387)
Diferidos	3.913	(5.730)
Lucro líquido do exercício	64.581	65.065
Lucro líquido por lote de mil ações em R$	64,58	65,07

Demonstrações dos resultados abrangentes	2021	2020
Lucro líquido do exercício	64.581	65.065
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	64.581	65.065

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31/12/2019	278.000	38.726	191.232	-	507.958
Lucro líquido do exercício	-	-	-	65.065	65.065
Constituição de reserva legal	-	3.253	-	(3.253)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(12.941)	(12.941)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(4.453)	(4.453)
Retenção de lucros	-	-	44.418	(44.418)	-
Em 31/12/2020	278.000	41.979	235.650	-	555.629
Lucro líquido do exercício	-	-	-	64.581	64.581
Constituição de reserva legal	-	3.229	-	(3.229)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(5.882)	(5.882)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(10.338)	(10.338)
Retenção de lucros	-	-	45.132	(45.132)	-
Em 31/12/2021	278.000	45.208	280.782	-	603.990

Demonstração do fluxo de caixa	2021	2020
Lucro antes do IR e da CS	81.940	94.182
Ajustes para conciliar lucro antes do IR e da CS com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	38.828	37.004
Resultado na baixa dos bens do imobilizado e intangível	(172)	8.292
Juros sobre empréstimos e financiamentos	28.812	8.503
Provisão (reversão) para perdas em estoques	12.316	(3.191)
Provisões (reversões) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	357	683
Provisão (reversão) para devedores duvidosos	(402)	(599)
Outras provisões (reversões)	7.436	(60)
	169.115	144.814
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(133.365)	(52.948)
Estoques	(25.243)	(32.040)
Impostos a recuperar	(18.710)	675
Despesas antecipadas, outros créditos e depósitos judiciais	(2.968)	(6.706)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	1.134	8.174
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	16.576	5.458
Impostos e contribuições a recolher	15.656	(7.819)
Contas a pagar	5.187	2.243
Caixa líquido gerado nas operações	27.382	61.851
Imposto de renda e contribuição social pagos	(29.491)	(31.942)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(2.109)	29.909
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e intangível	(73.466)	(80.454)
Caixa líquido aplicado - atividades de investimento	(73.466)	(80.454)
Captações de financiamentos e empréstimos	265.000	92.354
Amortizações de financiamentos e empréstimos	(129.498)	(49.799)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(10.335)	(17.654)
Caixa líquido gerado - atividades de financiamento	125.167	24.901
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	49.592	(25.644)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	39.926	65.570
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	89.518	39.926
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	49.592	(25.644)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional - A Apsen Farmacêutica S.A. ("Companhia" ou "Apsen") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo, controlada pela Regida Empreendimentos e Participações S.A., e tem por objeto social a fabricação, comércio, importação, exportação, representação comercial, transporte e armazenamento de produtos e insumos farmacêuticos, alimentícios (normais e dietéticos), cosméticos, de perfumaria e toucador, extração e manipulação de produtos químicos e de material biológico, bem como a produção e comercialização de periódicos científicos e a participação em outras sociedades ou outros empreendimentos empresariais. **2. Políticas contábeis** - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão expressas em milhares de reais e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas anualmente. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico com base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. A Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

Renato Spallicci - Diretor Presidente **Contador:** Adriana Gherth - CRC: 1SP215165/O

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.
- CNPJ/MF Nº. 42.130.537/0001-16 - NIRE Nº. 3530056963-6 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Em 07 de março de 2022, às 10h00, na sede da Concessionária do Bloco Sul S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, sala 10, Vila Olímpia, CEP 04551-065. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensados os avisos em face da presença da Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: Cristiane Alexandra Lopes Gomes e Secretário: Marcio Yassuhiro Iha. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(A)** a captação de recursos por meio da realização da sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor de R$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); e **(B)** dispensa de realização de Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a Emissão e autorização para que os diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, elaborem e firmem todos os documentos e instrumentos contratuais e eventuais aditivos, conforme o caso, e pratiquem todos os atos necessários para a formalização dos atos indicados na ordem do dia descrita no item (A) acima. **6. Deliberações:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme atribuições previstas no artigo 59 da LSA, deliberou: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6.2.** Aprovar a Emissão, de acordo com as seguintes características e condições principais, que serão detalhadas e reguladas por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária do Bloco Sul S.A.*" pela Companhia e pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente): **(a) Data de Emissão:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de março de 2022 ("Data de Emissão das Debêntures"). **(b) Número da Emissão**: a emissão das Debêntures constitui a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia. **(c) Valor da Emissão:** o valor da Emissão será de R$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **(d) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(e) Quantidade:** serão emitidas 111.000 (cento e onze mil) Debêntures. **(f) Séries:** a Emissão será realizada em série única. **(g) Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(h) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput,* da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional fidejussória, na forma de fiança outorgada pela Fiadora. **(i) Prazo e Data de Vencimento:** observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 25 (vinte e cinco) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2024 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. **(j) Forma, Tipo e Comprovação de titularidade**: as Debêntures serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de certificados ou cautelas, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por estas extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. **(k) Colocação e Procedimento de Distribuição:** a Oferta Restrita será realizada nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures, com a intermediação de determinada instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro na qualidade de instituição intermediária da Oferta ("Coordenador Líder"), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária do Bloco Sul S.A.*" a ser celebrado entre a Companhia, a CCR S.A. ("Fiadora") e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"). **(l) Distribuição Parcial**: não será admitida a distribuição parcial das Debêntures. **(m) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, pelo Valor Nominal Unitário, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data da Primeira Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização até a respectiva data de subscrição e integralização, sendo certo que todas as subscrições e integralizações serão realizadas dentro do período de distribuição na forma dos artigos 7ª–A e 8ª da Instrução CVM 476. **(n) Destinação dos recursos:** os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados para reforço de caixa e do capital de giro da Companhia. **(o) Atualização Monetária:** o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **(p) Juros Remuneratórios:** sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa equivalente a 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido) imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados pela fórmula prevista na Escritura de Emissão. **(q) Amortização do Valor Nominal Unitário:** sem prejuízo das disposições aplicáveis aos pagamentos em decorrência de resgate antecipado ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em uma única parcela, devida na Data de Vencimento. **(r) Pagamento dos Juros Remuneratórios:** sem prejuízo das disposições aplicáveis aos pagamentos em decorrência de resgate antecipado ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento dos Juros Remuneratórios será realizado em uma única parcela, devida na Data de Vencimento ("Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). **(s) Encargos Moratórios**: ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento dos Juros Remuneratórios, sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(t) Vencimento Antecipado:** observados os termos e condições que constarão na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, poderá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures ("Vencimento Antecipado"), caso tenha ocorrido e esteja em curso as seguintes hipóteses, sendo certo que a qualificação (automático ou não automático), prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais hipóteses serão negociados e definidos na Escritura de Emissão, prevalecendo, em qualquer caso, os termos ali previstos: (i) não pagamento pela Companhia, na respectiva data de vencimento, das obrigações pecuniárias devidas aos titulares das Debêntures; (ii) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Companhia; (iii) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia e/ou pela Fiadora, de autofalência ou pedido de falência não elidido no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou da Fiadora; (iv) transformação da Companhia em sociedade limitada; (v) término antecipado do Contrato de Concessão; (vi) falta de cumprimento pela Companhia e/ou pela Fiadora de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão; (vii) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Companhia e/ou pela Fiadora no âmbito da Emissão; (viii) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Fiadora; (ix) descumprimento pela Companhia de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida por juízo competente contra a Companhia; (x) descumprimento pela Fiadora de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida por juízo competente contra a Fiadora; (xi) protesto de títulos contra a Companhia; (xii) protesto de títulos contra a Fiadora; (xiii) a ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Companhia; (xiv) alteração do objeto social disposto no Estatuto Social da Companhia; (xv) redução do capital social da Companhia; (xvi) redução do capital social da Fiadora; (xvii) cessão, ou qualquer forma de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão; (xviii) cisão, fusão ou incorporação da Companhia; (xix) caso a legitimidade, existência, validade, eficácia ou exigibilidade da Escritura de Emissão e/ou dos atos societários que aprovam a Emissão seja questionada judicialmente pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas e/ou pela Fiadora; (xx) pagamento de dividendos pela Companhia e/ou de juros sobre capital próprio; (xxi) constituição, pela Companhia, de garantias em favor de terceiros; e (xxii) distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Fiadora. **(u) Resgate Antecipado Facultativo**: a Companhia poderá, a qualquer tempo, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso), acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso e dos Encargos Moratórios e de encargos eventualmente devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, sem incidência de prêmios ("Valor de Resgate Antecipado Facultativo"). Os demais termos e condições referentes ao Resgate Antecipado Facultativo estão dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures. **(v) Resgate Antecipado Obrigatório**: caso, a qualquer tempo durante a vigência da presente Emissão, a Companhia contrate novo empréstimo, financiamento ou realize a emissão de valores mobiliários conversíveis ou não em ações (i) no valor de principal agregado superior a R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ou (ii) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou (iii) com previsão de pagamentos à título de amortização de principal, remuneração e/ou outros valores devidos no âmbito de tais empréstimos, financiamentos e/ou novas emissões de valores mobiliários, devidos em data anterior à Data de Vencimento, independentemente do prazo total do referido endividamento ("Captação"), sendo tais recursos oriundos da nova Captação (i) liberados em parcela única e em montante igual ou superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos no âmbito da presente Emissão; ou (ii) liberados parcialmente e em montante suficiente para cobrir a totalidade do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos no âmbito da presente Emissão, a Companhia deverá comunicar o Agente Fiduciário em até 1 (um) Dia Útil contado do recebimento dos recursos da nova Captação e realizar o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures, em até 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento dos recursos da nova Captação ("Resgate Antecipado Obrigatório Total"). Os demais termos e condições referentes ao Resgate Antecipado Obrigatório estão dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures. **(w) Amortização Extraordinária Obrigatória***:* caso, a qualquer tempo durante a vigência da Emissão, a Companhia realize nova Captação e referidos recursos oriundos da nova Captação sejam liberados em montante inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido do valor dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos no âmbito da presente Emissão, de forma que a Companhia não possa realizar o Resgate Antecipado Obrigatório Total, conforme previsto na Cláusula 5.1.1.5 da Escritura de Emissão, a Companhia deverá realizar a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures, em até 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento dos recursos da nova Captação, em valor equivalente ao valor total líquido da nova Captação, ou seja, excluídos os valores referentes a comissionamento e custos da nova Captação ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). Os demais termos e condições referentes à Amortização Extraordinária Obrigatória estão dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures. **(x) Amortização Extraordinária Facultativa Parcial***:* a Companhia poderá, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, promover amortizações parciais extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), a seu exclusivo critério, mediante prévia comunicação escrita com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data da pretendida Amortização Extraordinária Facultativa Parcial. A Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures será realizada mediante o pagamento da (a) parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a ser amortizada, acrescida (b) dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, calculado *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização, ou a data do pagamento dos Juros Remuneratórios anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário. Os demais termos e condições referentes à Amortização Extraordinária Facultativa Parcial estão dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures. **(y) Oferta de Resgate Antecipado:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares ("Oferta de Resgate Antecipado"). Os demais termos e condições referentes à Oferta de Resgate Antecipado estão dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures. **(z) Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previstos na Instrução CVM 476, o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, na Instrução CVM nº. 620 de 17 de março de 2020, conforme alterada, e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures caso algum dos titulares das Debêntures deseje alienar tais Debêntures à Companhia. As Debêntures eventualmente adquiridas pela Companhia nos termos previstos na Escritura de Emissão, a exclusivo critério da Companhia, serão canceladas, permanecerão na tesouraria da Companhia ou serão novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("Aquisição Facultativa"). Os demais termos e condições referentes à Aquisição Facultativa estão dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures. **(aa) Garantia Fidejussória:** para assegurar o fiel e integral pagamento do valor total das obrigações da Companhia na Emissão composto por: (i) o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, dos Encargos Moratórios, se for o caso, e prêmio, calculados nos termos da Escritura de Emissão; bem como (ii) todos os acessórios pecuniários ao principal, incluindo, sem limitação, as despesas judiciais arbitradas judicialmente, despesas e honorários com Agente Fiduciário, Escriturador e outros prestadores de serviço, quando houver, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos Debenturistas, e/ou verbas indenizatórias devidas pela Companhia arbitradas judicialmente, conforme decisão transitada em julgado ("Obrigações Garantidas"), a Fiadora presta fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em conformidade com os artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil" e "Fiança", respectivamente) obrigando-se como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Companhia, dos valores devidos a título das Obrigações Garantidas. A Fiança é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos e vinculando seus respectivos sucessores até a Data de Vencimento ou até a quitação das Obrigações Garantidas, o que ocorrer por último. **(bb) Local de Pagamento**: os pagamentos a que fazem jus os Debenturistas serão efetuados pela Companhia: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso. **(cc) Prorrogação de Prazos**: considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com qualquer dia que não seja considerado um Dia Útil. Portanto, para os fins da Escritura de Emissão, considera-se "Dia(s) Útil(eis)" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária (inclusive para fins de cálculos nos termos da Escritura de Emissão) realizada por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual, concomitantemente, haja expediente nas instituições financeiras na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. **(dd) Demais Características:** as demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão. **6.3.** Em virtude da aprovação indicada no item 6.2 acima, fica dispensada a realização de Reunião do Conselho de Administração para fins de deliberação sobre a Emissão, autorizando-se a diretoria e/ou os procuradores constituídos pela Companhia expressamente autorizados a praticar todos e quaisquer atos e a elaborar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas sem limitação, praticar os atos necessários à elaboração e celebração: (i) da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e demais documentos necessários à efetivação da Oferta, (ii) de eventuais aditamentos que se façam necessários à Escritura de Emissão e ao Contrato de Distribuição, desde que mantidas as características da Emissão ora aprovadas, (iii) da contratação de (a) instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para ser responsável pela estruturação, coordenação e intermediação da distribuição das Debêntures, nos termos da Instrução CVM 476, (b) assessores jurídicos, (c) Banco Liquidante e Escriturador, (d) Agente Fiduciário, e demais instituições cuja contratação eventualmente se faça necessária para a realização da Oferta, fixando-lhes os respectivos honorários, bem como assinatura de aditamentos a tais instrumentos ou documentos que deles derivem. A diretoria e/ou procuradores da Companhia também poderão realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos à Oferta perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por suas acionistas, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 07 de março de 2022. **Assinaturas:** Cristiane Alexandra Lopes Gomes, Presidente da Mesa e Marcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Acionista: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES S.A.**, pelo Sr. Marcio Yassuhiro Iha. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Cristiane Alexandra Lopes Gomes - *Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*, Marcio Yassuhiro Iha - *Secretário da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 132.813/22-1 em 16.03.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A.
- CNPJ nº 42.206.269/0001-79 NIRE nº 3530057028-6 - COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de março de 2022, às 10h30, na sede da Concessionária do Bloco Central S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, sala 09, Vila Olímpia, CEP 04551-065. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Cristiane Alexandra Lopes Gomes e Secretário: Marcio Yassuhiro Iha. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(A)** a captação de recursos por meio da realização da sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor de R$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); e **(B)** dispensa de realização de Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a Emissão e autorização para que os diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, elaborem e firmem todos os documentos e instrumentos contratuais e eventuais aditivos, conforme o caso, e pratiquem todos os atos necessários para a formalização dos atos indicados na ordem do dia descrita no item (A) acima. **6. DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme atribuições previstas no artigo 59 da LSA, deliberou: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6.2.** Aprovar a Emissão, de acordo com as seguintes características e condições principais, que serão detalhadas e reguladas por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária do Bloco Central S.A.*" pela Companhia e pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente): **(a) Data de Emissão:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de março de 2022 ("Data de Emissão das Debêntures"). **(b) Número da Emissão**: a emissão das Debêntures constitui a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia. **(c) Valor da Emissão:** o valor da Emissão será de R$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **(d) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(e) Quantidade:** serão emitidas 71.000 (setenta e um mil) Debêntures. **(f) Séries:** a Emissão será realizada em série única. **(g) Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(h) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput,* da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional fidejussória, na forma de fiança outorgada pela Fiadora. **(i) Prazo e Data de Vencimento:** observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 25 (vinte e cinco) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2024 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. **(j) Forma, Tipo e Comprovação de titularidade**: as Debêntures serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de certificados ou cautelas, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por estas extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. **(k) Colocação e Procedimento de Distribuição:** a Oferta Restrita será realizada nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures, com a intermediação de determinada instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro na qualidade de instituição intermediária da Oferta ("Coordenador Líder"), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária do Bloco Central S.A.*" a ser celebrado entre a Companhia, a CCR S.A. ("Fiadora") e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"). **(l) Distribuição Parcial**: não será admitida a distribuição parcial das Debêntures. **(m) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, pelo Valor Nominal Unitário, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data da Primeira Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização até a respectiva data de subscrição e integralização, sendo certo que todas as subscrições e integralizações serão realizadas dentro do período de distribuição na forma dos artigos 7ª–A e 8ª da Instrução CVM 476. **(n) Destinação dos recursos:** os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados para reforço de caixa e do capital de giro da Companhia. **(o) Atualização Monetária:** o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **(p) Juros Remuneratórios:** sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa equivalente a 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido) imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados pela fórmula prevista na Escritura de Emissão. **(q) Amortização do Valor Nominal Unitário:** sem prejuízo das disposições aplicáveis aos pagamentos em decorrência de resgate antecipado ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em uma única parcela, devida na Data de Vencimento. **(r) Pagamento dos Juros Remuneratórios:** sem prejuízo das disposições aplicáveis aos pagamentos em decorrência de resgate antecipado ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento dos Juros Remuneratórios será realizado em uma única parcela, devida na Data de Vencimento ("Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). **(s) Encargos Moratórios**: ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento dos Juros Remuneratórios, sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(t) Vencimento Antecipado:** observados os termos e condições que constarão na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, poderá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures ("Vencimento Antecipado"), caso tenha ocorrido e esteja em curso as seguintes hipóteses, sendo certo que a qualificação (automático ou não automático), prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais hipóteses serão negociados e definidos na Escritura de Emissão, prevalecendo, em qualquer caso, os termos ali previstos: (i) não pagamento pela Companhia, na respectiva data de vencimento, das obrigações pecuniárias devidas aos titulares das Debêntures; (ii) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Companhia; (iii) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia e/ou pela Fiadora, de autofalência ou pedido de falência não elidido no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou da Fiadora; (iv) transformação da Companhia em sociedade limitada; (v) término antecipado do Contrato de Concessão; (vi) falta de cumprimento pela Companhia e/ou pela Fiadora de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão; (vii) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Companhia e/ou pela Fiadora no âmbito da Emissão; (viii) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Fiadora; (ix) descumprimento pela Companhia de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida por juízo competente contra a Companhia; (x) descumprimento pela Fiadora de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida por juízo competente contra a Fiadora; (xi) protesto de títulos contra a Companhia; (xii) protesto de títulos contra a Fiadora; (xiii) a ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Companhia; (xiv) alteração do objeto social disposto no Estatuto Social da Companhia; (xv) redução do capital social da Companhia; (xvi) redução do capital social da Fiadora; (xvii) cessão, ou qualquer forma de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão; (xviii) cisão, fusão ou incorporação da Companhia; (xix) caso a legitimidade, existência, validade, eficácia ou exigibilidade da Escritura de Emissão e/ou dos atos societários que aprovam a Emissão seja questionada judicialmente pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas e/ou pela Fiadora; (xx) pagamento de dividendos pela Companhia e/ou de juros sobre capital próprio; (xxi) constituição, pela Companhia, de garantias em favor de terceiros; e (xxii) distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Fiadora. **(u) Resgate Antecipado Facultativo**: a Companhia poderá, a qualquer tempo, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso), acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso e dos Encargos Moratórios e de encargos eventualmente devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, sem incidência de prêmios ("Valor de Resgate Antecipado Facultativo"). Os demais termos e condições referentes ao Resgate Antecipado Facultativo estão dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures. **(v) Resgate Antecipado Obrigatório**: caso, a qualquer tempo durante a vigência da presente Emissão, a Companhia contrate novo empréstimo, financiamento ou realize a emissão de valores mobiliários conversíveis ou não em ações (i) no valor de principal agregado superior a R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ou (ii) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou (iii) com previsão de pagamentos à título de amortização de principal, remuneração e/ou outros valores devidos no âmbito de tais empréstimos, financiamentos e/ou novas emissões de valores mobiliários, devidos em data anterior à Data de Vencimento, independentemente do prazo total do referido endividamento ("Captação"), sendo tais recursos oriundos da nova Captação (i) liberados em parcela única e em montante igual ou superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos no âmbito da presente Emissão; ou (ii) liberados parcialmente e em montante suficiente para cobrir a totalidade do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos no âmbito da presente Emissão, a Companhia deverá comunicar o Agente Fiduciário em até 1 (um) Dia Útil contado do recebimento dos recursos da nova Captação e realizar o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures, em até 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento dos recursos da nova Captação ("Resgate Antecipado Obrigatório Total"). Os demais termos e condições referentes ao Resgate Antecipado Obrigatório estão dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures. **(w) Amortização Extraordinária Obrigatória***:* caso, a qualquer tempo durante a vigência da Emissão, a Companhia realize nova Captação e referidos recursos oriundos da nova Captação sejam liberados em montante inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido do valor dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos no âmbito da presente Emissão, de forma que a Companhia não possa realizar o Resgate Antecipado Obrigatório Total, conforme previsto na Cláusula 5.1.1.5 da Escritura de Emissão, a Companhia deverá realizar a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures, em até 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento dos recursos da nova Captação, em valor equivalente ao valor total líquido da nova Captação, ou seja, excluídos os valores referentes a comissionamento e custos da nova Captação ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). Os demais termos e condições referentes à Amortização Extraordinária Obrigatória estão dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures. **(x) Amortização Extraordinária Facultativa Parcial***:* a Companhia poderá, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, promover amortizações parciais extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), a seu exclusivo critério, mediante prévia comunicação escrita com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data da pretendida Amortização Extraordinária Facultativa Parcial. A Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures será realizada mediante o pagamento da (a) parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a ser amortizada, acrescida (b) dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, calculado *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização, ou a data do pagamento dos Juros Remuneratórios anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário. Os demais termos e condições referentes à Amortização Extraordinária Facultativa Parcial estão dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures. **(y) Oferta de Resgate Antecipado:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares ("Oferta de Resgate Antecipado"). Os demais termos e condições referentes à Oferta de Resgate Antecipado estão dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures. **(z) Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previstos na Instrução CVM 476, o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, na Instrução CVM nº. 620 de 17 de março de 2020, conforme alterada, e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures caso algum dos titulares das Debêntures deseje alienar tais Debêntures à Companhia. As Debêntures eventualmente adquiridas pela Companhia nos termos previstos na Escritura de Emissão, a exclusivo critério da Companhia, serão canceladas, permanecerão na tesouraria da Companhia ou serão novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("Aquisição Facultativa"). Os demais termos e condições referentes à Aquisição Facultativa estão dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures. **(aa) Garantia Fidejussória:** para assegurar o fiel e integral pagamento do valor total das obrigações da Companhia na Emissão composto por: (i) o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, dos Encargos Moratórios, se for o caso, e prêmio, calculados nos termos da Escritura de Emissão; bem como (ii) todos os acessórios pecuniários ao principal, incluindo, sem limitação, as despesas judiciais arbitradas judicialmente, despesas e honorários com Agente Fiduciário, Escriturador e outros prestadores de serviço, quando houver, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos Debenturistas, e/ou verbas indenizatórias devidas pela Companhia arbitradas judicialmente, conforme decisão transitada em julgado ("Obrigações Garantidas"), a Fiadora presta fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em conformidade com os artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil" e "Fiança", respectivamente) obrigando-se como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Companhia, dos valores devidos a título das Obrigações Garantidas. A Fiança é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos e vinculando seus respectivos sucessores até a Data de Vencimento ou até a quitação das Obrigações Garantidas, o que ocorrer por último. **(bb) Local de Pagamento**: os pagamentos a que fazem jus os Debenturistas serão efetuados pela Companhia: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso. **(cc) Prorrogação de Prazos**: considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com qualquer dia que não seja considerado um Dia Útil. Portanto, para os fins da Escritura de Emissão, considera-se "Dia(s) Útil(eis)" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária (inclusive para fins de cálculos nos termos da Escritura de Emissão) realizada por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual, concomitantemente, haja expediente nas instituições financeiras na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. **(dd) Demais Características:** as demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão. **6.3.** Em virtude da aprovação indicada no item 6.2 acima, fica dispensada a realização de Reunião do Conselho de Administração para fins de deliberação sobre a Emissão, autorizando-se a diretoria e/ou os procuradores constituídos pela Companhia expressamente autorizados a praticar todos e quaisquer atos e a elaborar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas sem limitação, praticar os atos necessários à elaboração e celebração: (i) da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e demais documentos necessários à efetivação da Oferta, (ii) de eventuais aditamentos que se façam necessários à Escritura de Emissão e ao Contrato de Distribuição, desde que mantidas as características da Emissão ora aprovadas, (iii) da contratação de (a) instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para ser responsável pela estruturação, coordenação e intermediação da distribuição das Debêntures, nos termos da Instrução CVM 476, (b) assessores jurídicos, (c) Banco Liquidante e Escriturador, (d) Agente Fiduciário, e demais instituições cuja contratação eventualmente se faça necessária para a realização da Oferta, fixando-lhes os respectivos honorários, bem como assinatura de aditamentos a tais instrumentos ou documentos que deles derivem. A diretoria e/ou procuradores da Companhia também poderão realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos à Oferta perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias. **7. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por suas acionistas, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 07 de março de 2022. **Assinaturas:** Cristiane Alexandra Lopes Gomes, Presidente da Mesa e Marcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Acionista: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES S.A.**, pelo Sr. Marcio Yassuhiro Iha. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Cristiane Alexandra Lopes Gomes - *Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil,* Marcio Yassuhiro Iha - *Secretário da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 132.814/22-5 em 16.03.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FF4F-5A85-E87D-7E5B.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FF4F-5A85-E87D-7E5B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FF4F-5A85-E87D-7E5B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF4F-5A85-E87D-7E5B

Hash do Documento

06A57A4F3C3069FEDD499559AA2AA57142CF63A2C9195625666EC733759CA00D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

- ☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/03/2022 09:45 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

Polícia pode adotar medida para afastar agressor do convívio familiar

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, na quarta-feira (23), que a polícia pode adotar medidas para afastar agressores do convívio familiar de mulheres vítimas de violência doméstica.

O Supremo julgou uma ação protocolada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A entidade questionou a constitucionalidade da Lei 13.827/2019, que incluiu na Lei da Maria da Penha a possibilidade de delegados e policiais afastarem o agressor da convivência com a mulher. No caso de agressão, a polícia já está respaldada pela Constituição para entrar na residência e realizar a prisão por tratar-se de flagrante.

Pela norma, no caso de risco à integridade física da mulher ou de seus dependentes, o delegado de polícia poderá entrar na casa e retirar o agressor, mas somente quando o município não for sede de uma comarca. Um policial também poderá realizar a medida quando no município não houver delegado disponível no momento da denúncia.

A lei também definiu que, após o afastamento do agressor, o magistrado responsável pela cidade deverá ser comunicado em 24 horas para decidir sobre a manutenção da medida.

Durante o julgamento, o advogado Alberto Pavie Ribeiro, representante da AMB, argumentou que a Constituição assegurou que o domicílio é inviolável, podendo ser acessado somente a partir flagrante delito, desastre, ou autorização judicial.

"Não se pode cogitar da possibilidade de um policial ou delegado vir a penetrar no lar, domicílio ou local de convivência sem ordem judicial para retirar alguém do ambiente e ainda mantê-lo afastado de sua liberdade", argumentou.

O relator, ministro Alexandre de Moraes, discordou das afirmações da AMB e votou a favor da constitucionalidade da lei. Moraes disse que outros países também deram poderes à autoridade policial para adotar as medidas de afastamento. O ministro citou que 66% dos casos de feminicídio no país ocorrem na casa da vítima.

"É a autoridade policial que chega na residência. Se não for caso de prisão imediata, se a agressão ocorreu antes ou está na iminência de ocorrer, a autoridade policial não vai voltar para a delegacia enquanto o agressor continua com a vítima", afirmou.

Votaram no mesmo sentido os ministros André Mendonça, Nunes Marques, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e o presidente da Corte, Luiz Fux.

A ministra Cármen Lúcia disse ao validar a lei que a polícia atua diante da falta de juízes nas comarcas do país. "Quando uma mulher pede por socorro, se não houver o afastamento, e o agressor se der conta que houve esse pedido por parte dela, a tendência é ele permanecer e acirrar a agressão até chegar ao feminicídio".O advogado-geral da União, Bruno Bianco, defendeu a legalidade da legislação e disse que as alterações foram feitas para proteger as mulheres. Segundo Bianco, a medida deverá ser usada somente no caso da falta de um juiz de plantão na comarca, sendo obrigatória a comunicação ao magistrado em 24 horas.

"Não seria razoável exigir da vítima que procure a autoridade judicial em outro município, em outra comarca, e aguarde a aprovação de uma ordem judicial para afastamento do agressor", disse.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, destacou que o objetivo do Congresso ao aprovar a lei foi ampliar a proteção à mulher e punir os agressores, mas disse que a alteração é0 inconstitucional. Segundo Aras, o afastamento é uma medida cautelar que pode ser autorizada somente pela Justiça.

"Não me parece que o Poder Judiciário tenha sido ausente ou intempestivo no que concerne a apreciação das medidas protetivas de urgência. Os dados apontam ao contrário", argumentou. (Agencia Brasil)

Paraná é selecionado para participar do programa de cooperação com a União Europeia

O Paraná foi selecionado para participar do Programa Internacional de Cooperação Urbana e Regional (IURC, em inglês), desenvolvido pela União Europeia (UE). Após uma série de análises, que levaram em consideração a similaridade entre regiões, ficou estabelecido que a parceria se dará com a província da Silésia, na Polônia. O acordo busca o intercâmbio de informações e projetos com foco no desenvolvimento comum, tendo como base a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

A comitiva polonesa liderada pelo marechal (governador) da Província da Silésia, Jakub Cheltowski, foi recebida na quarta-feira (23) no Palácio Iguaçu pelo vice-governador Darci Piana. Uma missão paranaense será organizada para visitar o país europeu nos próximos meses para a assinatura do termo de cooperação.

"O Paraná atravessa um bom momento, pacificado politicamente e com atração de grandes investimentos. São mais de R$ 100 bilhões em investimentos privados desde 2019, com um potencial muito grande de crescimento. Temos bons projetos, tecnologia e inovação para colaborar com a Polônia. E também espaço e interesse para receber boas soluções", afirmou Piana.

O superintendente-geral de Inovação, Marcelo Rangel, destacou as oportunidades de parcerias entre o Paraná e a Polônia – a visita dos europeus contou com a organização da superintendência, órgão vinculado à Casa Civil do Estado. "O Governo do Estado busca integrar as empresas paranaenses e os institutos de ciência e tecnologia para promover intercâmbios e buscar parcerias entre o Paraná e a Polônia", reforçou.

Cheltowski destacou a estrutura do Paraná e reforçou o interesse da Silésia em ações de crescimento sustentável, reproduzindo ações que deram certo e fizeram o Estado ser considerado exemplo. "Há uma sinergia muito grande, interesse comum para criar essa rede de negócios e troca de experiências", destacou o marechal.

"O momento é de muita observação para que os negócios sejam facilitados. Uma união que tenho certeza renderão frutos", acrescentou a Cônsul Geral da Polônia em Curitiba, Marta Olkowska .A comitiva polonesa visitou o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar). No encontro, foram apresentadas as atividades do instituto, em especial na área de empreendedorismo tecnológico inovador e a indústria da saúde, com a perspectiva de futuras parcerias.

Diretor-presidente do Tecpar, Jorge Callado ressaltou que o instituto pode ser o ponto de conexão para que intercâmbios científicos e tecnológicos sejam realizados. "A visita técnica dos integrantes da comitiva da Polônia é importante para apresentarmos nossas expertises e prospectarmos, junto com o Governo do Estado, novas parcerias na área de inovação, ciência e tecnologia e biotecnologia", disse.

Diretor de Tecnologia e Inovação do Tecpar, Carlos Pessoa apresentou os trabalhos realizados pela incubadora tecnológica do instituto para apoiar o surgimento de novas empresas de base tecnológica no Paraná. Ao longo da sua história, mais de 100 negócios receberam incentivo da incubadora do Tecpar para o seu desenvolvimento.

Já o médico veterinário do Tecpar e assessor da diretoria Industrial da Saúde do instituto, Jorge Minor Inagaki, destacou a produção da vacina antirrábica animal. O instituto é o único laboratório público oficial que produz vacina antirrábica animal no Brasil e em 2021 forneceu 19 milhões de doses ao Ministério da Saúde.

Para o marechal da Silésia há soluções implantadas no Paraná que são interessantes e que podem ser replicadas em um intercâmbio científico e tecnológico. "Pudemos conhecer várias soluções interessantes aplicadas no Paraná e gostaríamos de estreitar as relações por meio de parcerias em que tanto a Polônia quanto o Brasil possam trabalhar em prol do crescimento", afirmou Cheltowski.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são foco do acordo pretendido entre Paraná e Silésia, compõem o documento chamado Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Trata-se de uma agenda global assinada pelas Nações Unidas para guiar novas políticas públicas e o engajamento da sociedade como um todo, estimulando processos de governança sustentável e o estabelecimento de bancos de boas práticas entre os países até 2030. (AENPR)

Golpistas usam assistente virtual do INSS para obter dados de cidadãos

Novo golpe na praça. Golpistas estão se passando por uma suposta "central de atendimento" e se aproveitando da imagem da Helô, assistente virtual do INSS, para tentar obter dados pessoais dos beneficiários. As abordagens têm ocorrido por mensagem de celular (WhatsApp).

Os criminosos têm algumas informações dos segurados e ainda fornecem número de protocolo para passarem credibilidade e obterem mais dados.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) orienta a todos para que, caso recebam esse tipo de contato, bloqueiem imediatamente e não forneçam nenhuma informação como dados pessoais, fotos ou documentos.

A Helô é um plantão de dúvidas que pode ser acessada apenas pelo Meu INSS e nunca busca o segurado pelo WhatsApp para "conversar".

Para evitar cair nesse tipo de golpe, é importante manter sempre atualizados os seus dados de contato, como telefone, e-mail e endereço. Isso deve ser feito pelo Meu INSS ou pelo telefone 135.

Fique atento

O INSS nunca entra em contato direto com a pessoa para solicitar dados, nem pede o envio de fotos de documentos. Caso alguém faça qualquer comunicação pedindo dados ou fotos em nome do INSS, não atenda a solicitação, desligue a ligação e bloqueie o contato.

O número do SMS usado pelo INSS para informar os cidadãos é 280-41. O INSS nunca manda links nem pede documentos pelo SMS.

Sempre que o INSS convoca o cidadão para apresentar documentos, essa convocação fica registrada no Meu INSS e pode ser verificada também pelo telefone 135.

Utilize apenas os canais oficiais de atendimento (aplicativo/site Meu INSS ou agência da Previdência Social) para cumprir qualquer solicitação do INSS, seja para agendar um serviço ou para entregar algum documento.

Em caso de tentativa de golpe, faça denúncia para a Ouvidoria pela internet ou pelo telefone 135.

Caso tenha sofrido um golpe, registre um boletim de ocorrência na Polícia Civil e comunique aos órgãos envolvidos (por exemplo, o próprio INSS e o banco em que recebe o benefício, se for o caso). (Agencia Brasil)

Proposta de reajuste do salário mínimo estadual é aprovada

O projeto de lei que aumenta o salário mínimo estadual foi aprovado, no início da noite da quarta-feira (23), pela Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo). O PL 97/22, de autoria do Governador João Doria, propõe a revalorização em 10,3% dos pisos salariais mensais dos trabalhadores, instituídos pela Lei nº 12.640 de 11 de julho de 2007.

Com o novo reajuste, o salário mínimo paulista segue maior do que o piso nacional e passa a valer a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação da lei. Os trabalhadores que se enquadram na faixa 1 do piso paulista passam a receber R$ 1.284, e os que fazem parte da faixa 2, R$ 1.306. O índice de reajuste teve como base o IPC/FIPE, que atingiu 10,3%.

Também recebeu sinal verde do legislativo o Projeto de Lei Complementar 10/22, que apresenta o reajuste de 10% no abono salarial aos servidores estaduais, quando inferior ao novo salário mínimo paulista.

A iniciativa reforça o compromisso do Governo de SP em fixar o piso salarial do Estado acima do salário mínimo nacional, permitindo, assim, manter a remuneração mínima do setor público com valores aproximados aos praticados pelo setor privado.

A propositura atualiza os valores da Lei Complementar nº 1.344, de 26 de agosto de 2019, referente à concessão de abono salarial, quando a remuneração mensal do servidor for inferior a R$ 1.320 em jornada completa, R$ 990,00 em jornada comum e de R$ 660 em jornada parcial.

Para servidores sujeitos à jornada básica de trabalho ou a jornada específica de trabalho, o abono complementar será calculado com base no valor previsto na jornada completa. As medidas se aplicam nas mesmas bases e condições, aos servidores das autarquias e aos inativos e pensionistas.

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Fazendas Reunidas Pilon S/A.

CNPJ: 52.310.885/0001-29 - NIRE: 3.53.0036406-6

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **AGO e AGE,** a se realizarem no dia 29.04.2022, às **15:30** horas, na sede social situada na Fazenda Santa Maria-Bairro São Francisco - CEP 18520-970, em Cerquilho - Estado de São Paulo a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:-** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; b) Fixação da remuneração de administrador; d) Outros assuntos do interesse social. **Extraordinária:-** a) Abertura e encerramento de filiais; b) Outros assuntos do interesse social. **Avisos:** Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 16.03.2022. **José Pilon** - Diretor Presidente.

Agro-Pecuária Pilon S/A

CNPJ: 44.973.410/0001-94 - NIRE: 3.53.0036461.9

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **AGO e AGE,** a se realizar no dia 29.04.2022, às **15:00 horas,** em nossa Sede Social, sita na Fazenda Santa Maria, Bairro São Francisco, neste município de Cerquilho, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:-** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; c) Outros assuntos do interesse social. **Extraordinária:-** a) Outros assuntos do interesse social. Avisos: Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 16.03.2022. **Nelson Pilon** - Diretor Presidente.

Fazenda Pilon S/A

CNPJ: 57.226.151/0001-80 - NIRE: 3.530036405-8

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **AGO,** a se realizar no dia 29.04.2022, às **16:30** horas, na sede social na Fazenda São José, Bairro São Francisco CEP 18.520-970, em Cerquilho, estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:-** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício Social findo em 31/12/2021; c) Outros assuntos do interesse social. **Avisos:** Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 16/03/2022. **José Pilon** - Diretor Presidente.

Jupira Mineração e Agro-Pecuária S/A.

CNPJ: 48.697.973/0001-58 - NIRE: 3.53.0036516-0

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **AGO e AGE,** a se realizarem no dia 29.04.2022, às **16:00 horas,** na sede Social situada na Fazenda Jupira - Estrada Municipal de Porto Feliz/Boituva - Bairro Jupira - CEP 18.540-000, em Porto Feliz - Estado de São Paulo a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:-** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; b) Fixação da remuneração de administrador; e) Outros assuntos do interesse social. **Extraordinária:-** a) Abertura e encerramento de filiais; b) Outros assuntos do interesse social. **Avisos:** Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 16.03.2022. **Valentin Roque Pilon** - Diretor Presidente.

BCPAR Participações e Empreendimentos S.A. - CNPJ nº 14.406.679/0001-28

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em cumprimento às exigências legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021.

Balanços patrimoniais em dezembro - Valores expressos em reais

Ativo	Notas	2021	2020
Circulante			
Estoque de imóveis	3	235.382,06	666.875,98
Total do ativo circulante		**235.382,06**	**666.875,98**
Não circulante			
Empréstimos partes relacionadas	4	4.443.872,05	795.082,47
Total do ativo não circulante		**4.443.872,05**	**795.082,47**
Total do ativo		**4.679.254,11**	**1.461.958,45**

Passivo	Notas	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	5	1.646,39	1.853,26
Impostos a recolher	6	58.033,20	2.416,20
Total do passivo circulante		**59.679,59**	**4.269,46**
Patrimônio líquido	7		
Capital social		123.975,00	123.975,00
Reserva legal		24.795,00	24.795,00
Reserva de lucros		4.470.804,52	1.308.918,99
Total do patrimônio líquido		**4.619.574,52**	**1.457.688,99**
Total do passivo		**4.679.254,11**	**1.461.958,45**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 2021 e 2020
Valores expressos em reais

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Total
Em 1 de janeiro de 2020	**123.975,00**	**24.795,00**	**1.086.143,55**	**1.234.913,55**
Resultado do período	-	-	222.775,44	222.775,44
Em 31 de dezembro de 2020	**123.975,00**	**24.795,00**	**1.308.918,99**	**1.457.688,99**
Resultado do período	-	-	3.161.885,53	3.161.885,53
Em 31 de dezembro de 2021	**123.975,00**	**24.795,00**	**4.470.804,52**	**4.619.574,52**

Demonstrações dos resultados dos períodos findos em dezembro - Valores expressos em reais

	Notas	2021	2020
Receita bruta			
Receita venda de imóveis		3.904.232,82	299.432,38
Tributos sobre receitas		(142.504,54)	(10.929,30)
Receita Líquida		**3.761.728,28**	**288.503,08**
Custos da venda de imóveis		(431.493,92)	-
Lucro Bruto		**3.330.234,36**	**288.503,08**
Despesas operacionais			
Administrativas e gerais	8	(65.364,04)	(58.900,58)
Resultado operacional		**3.264.870,32**	**229.602,50**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**3.264.870,32**	**229.602,50**
Imposto de renda e contribuição social	9	(102.984,79)	(6.827,06)
Resultado líquido do exercício		**3.161.885,53**	**222.775,44**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de Dezembro - Em reais

	2021	2020
Resultado líquido do exercício	3.161.885,53	222.775,44
Itens que não afetam o caixa operacional		
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-	-
(Aumento) ou redução em ativos		
Estoque de imóveis	431.493,92	(553.482,49)
Aumento ou (redução) em passivos		
Fornecedores	(206,87)	299,11
Impostos a recolher	55.617,00	(34.008,83)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	486.904,05	(587.192,21)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Empréstimos partes relacionadas	(3.648.789,58)	364.416,77
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	(3.648.789,58)	364.416,77
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	-	-
Aumento / redução líquido de caixa	-	-
Caixa no início do período	-	-
Caixa no final do período	-	-
Aumento / redução líquido de caixa	-	-

1. Informações sobre a Empresa: BCPAR Participações e Empreendimentos S.A. na Rua Benedito Fernandes, 545 - Santo Amaro - São Paulo -SP – CEP 04746-110, é uma pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNAE sob nº 6810-2/01, tem como objetivo principal: Compra e venda de imóveis próprios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente, em observação à norma NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos. **a) Estruturação societária: BCPAR Participações Investimentos Imobiliários Ltda,** em busca de cumprir seu planejamento estratégico se estruturou societariamente da seguinte forma: • RSL Empreendimentos e Participações Ltda, 100% do capital investido, com valor R$ 123.975,00; **b) Moeda funcional:** A moeda funcional da Empresa é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos. O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários e os investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, no momento do resgate. Para fins da demonstração de fluxo de caixa, o caixa e os equivalentes de caixa são classificados na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **d) Imobilizado:** Registrado pelo custo de aquisição ou construção, adicionado dos juros e demais encargos incorridos durante a construção. As depreciações acumuladas são computadas pelo método linear às taxas de depreciação, levando em consideração as taxas de vida útil dos bens e o seu valor de recuperação e sendo reconhecidas no resultado do exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido para seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que sua expectativa de benefício econômico futuro. **e) Reconhecimento de Receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços. A Empresa avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. **e1) Receitas de juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **e2) Impostos sobre receitas:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos impostos sobre vendas; • O valor líquido dos impostos sobre rendimento de aluguel, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **f) Lucro por cota:** A Empresa efetua os cálculos do lucro por cota utilizando a quantidade de cotas existentes na apuração do resultado do exercício. **g) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **h) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação da demonstração financeira individual da Empresa não requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. **i) Impostos:** O imposto é calculado, de acordo com a legislação tributária da opção pelo cálculo com base no lucro presumido, sendo observadas as alíquotas regulares. **j) Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. As despesas relativas a qualquer provisão são apresentadas na demonstração do resultado, líquidas de qualquer reembolso.

3. Estoque de imóveis

	2021	2020
56 lotes Riviera de São Lourenço	235.382,06	666.875,98
	235.382,06	**666.875,98**

4. Empréstimos partes relacionadas

	2021	2020
RSL Empreendimentos e Participações Ltda	4.443.872,05	795.082,47
	4.443.872,05	**795.082,47**

5. Contas a pagar

	2021	2020
Contas a pagar	1.646,39	1.853,26
	1.646,39	**1.853,26**

Referem-se a compromissos de curto prazo de fornecedores de serviços.

6. Impostos a recolher

	2021	2020
PIS a recolher	-	149,72
COFINS a recoher	-	691,00
IRPJ a recolher	35.580,00	829,20
CSLL a recolher	22.453,20	746,28
	58.033,20	**2.416,20**

7. Patrimônio líquido

	2021	2020
Capital social	123.975,00	123.975,00
Reserva legal	24.795,00	24.795,00
Reserva de lucros	4.470.804,52	1.308.918,99
	4.619.574,52	**1.457.688,99**

O capital social da sociedade totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R$ 123.975,00 tendo como valor de cota R$ 0,8745 cada uma. Reserva de lucros compreendem os saldos de resultados positivos de exercícios anteriores e do exercício corrente.

8. Despesas administrativas e gerais

	2021	2020
Despesas com vendas	(4.609,00)	(4.223,00)
Despesas com bens móveis	(20.936,86)	(26.000,63)
Despesas diversas	(7.928,67)	(877,38)
Despesas com serviços prestados	(31.889,51)	(27.799,57)
	(65.364,04)	**(58.900,58)**

9. Impostos federais - IRPJ e CSLL

	2021	2020
Tributos Federais		
IRPJ	(60.819,07)	(3.593,19)
CSLL	(42.165,72)	(3.233,87)
	(102.984,79)	**(6.827,06)**

Os tributos sobre o lucro são calculados pelo regime de lucro presumido, tendo como base de 32% do faturamento adicionada de outras receitas e ganhos para IRPJ e 12% para a CSLL com as mesmas adições. As alíquotas são 15% para o IRPJ, com adicional de 10% sobre o lucro presumido acima de R$ 240 mil por ano e 9% para a CSLL.

Ronaldo Pires da Silva – Contador – CRC nº 1SP 164.536/O-7

Ricardo Doria Durazzo – Administrador – CPF nº 084.395.978-94

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 53E4-7A3A-1C3F-107C.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 53E4-7A3A-1C3F-107C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/53E4-7A3A-1C3F-107C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 53E4-7A3A-1C3F-107C

Hash do Documento

374611940E1C2BFE65D89F561D37BE7F5AC44835C5D01B47A402F7492A9AE60B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

- [x] Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/03/2022 09:47 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

NU FINANCEIRA S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ nº 30.680.829/0001-43
NIRE nº 35300517709

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

A Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia" ou "Nu Financeira") apresenta as suas Demonstrações Financeiras Individuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). **Perfil Corporativo:** A Nu Financeira foi constituída e autorizada a funcionar pelo BACEN na forma de Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento em 2018, de acordo com a publicação em Diário Oficial. A Companhia faz parte do Grupo Nu ("Grupo" ou "Nu") e tem como controladora direta a Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento ("Nu Pagamentos"). A Companhia foi constituída com o objetivo de distribuir novos produtos para os clientes do Nu. Lançado em fevereiro de 2019, o empréstimo pessoal oferece aos clientes um processo de contratação de empréstimo totalmente customizável em termos de valores e prazos, de forma 100% digital através do aplicativo Nu. As informações do contrato são apresentadas de forma clara e transparente com a divulgação dos juros e encargos envolvidos na contratação; além disso, os recursos da operação são disponibilizados 24 horas por dia através da Conta do Nubank, que é uma conta 100% digital, sem cobrança de tarifas de manutenção e com remuneração de 100% do CDI. O cliente consegue realizar o gerenciamento dos pagamentos de maneira fácil e prática dentro do próprio aplicativo. Em junho de 2019, a Companhia passou a emitir o Recibo de Depósito Bancário (RDB), com liquidez diária, ofertado para os clientes da marca Nu através da Conta do Nubank. Em março de 2020, a Companhia passou a conceder crédito aos portadores de cartões de crédito, emitidos pela sua controladora, em função de faturas vencidas, parceladas, crédito rotativo, entre outros. Em setembro de 2020, a Companhia lançou uma nova modalidade de RDB, a qual consiste em oferecer aos clientes novas opções para investimento com remuneração que varia, entre 102% a 126% do CDI, de acordo com o prazo para resgate definido pelo cliente, que pode ser entre 3 e 36 meses. Em setembro de 2021, o Grupo celebrou um acordo com a Creditas Financial Solutions Ltd. ("Creditas") por meio do qual distribuirá produtos financeiros aos nossos clientes na América Latina, tais como empréstimos garantidos, crédito imobiliário e de veículos, crédito consignado, e financiamento de veículos e motocicletas. O acordo também prevê que investiremos até US$200 milhões em veículos de securitização recém-criados pela Creditas. Em 31 de dezembro, a Nu Financeira havia investido R$735 milhões nesses veículos (nota 6). **Destaques financeiros: a. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Durante o segundo semestre de 2021, a Companhia manteve o aumento da sua carteira de empréstimo pessoal, assim como o aumento da concessão de crédito aos portadores de cartões de crédito emitidos pela Nu Pagamentos. A carteira total de recebíveis com características de concessão de crédito totalizou R$10.599.558 em 31 de dezembro de 2021, com uma provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito no montante de R$2.179.026. As operações de empréstimo pessoal, em 31 de dezembro de 2021, somaram o montante de R$7.763.467, o que representa um aumento de mais de 643,34% em comparação a R$1.044.401 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A provisão para perdas associadas ao risco de crédito referente às operações de empréstimo pessoal apresentou, em 31 de dezembro de 2021, o saldo de R$1.101.423, um aumento de 708,35% se comparado com R$136.255 em 31 de dezembro de 2020. As operações de cartão de crédito, em 31 de dezembro de 2021, somaram o montante de R$2.836.091, o que representa um aumento de mais de 445,24% em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando registrou-se o valor de R$520.151. A provisão para perdas associadas ao risco de crédito referente às operações de cartão de crédito apresentou, em 31 de dezembro de 2021, o saldo de R$1.077.603, um aumento de 821% se comparado com R$117.003 em 31 de dezembro de 2020. **b. Depósitos:** A Companhia demonstrou, durante o exercício, um aumento nas suas operações de captação em decorrência do RDB oferecido através da Conta do Nubank. Ao contrário da conta de pagamentos tradicional, cujo dinheiro fica lastreado em títulos públicos, os valores aplicados em RDB são utilizados como *funding* para as operações da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, a Nu Financeira possuía o saldo total de R$ 43.090.384 captados através de RDB, o que representa um aumento de 86,45% quando se compara ao montante de R$23.110.995 do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A Companhia, em julho de 2020, realizou emissão de instrumentos de Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Em 31 de dezembro de 2021, a Nu Financeira possuía o saldo de R$106.949 nesta modalidade de depósito, e em 31 de dezembro de 2020 este saldo era de R$101.436, não houveram novas emissões. **c. Investimentos:** Durante o exercício de 2021, foram realizados aportes de capital em empresas controladas com o objetivo de suportar e consolidar o aumento das operações do Grupo. Em 11 de setembro de 2020, o Nu anunciou a aquisição de 100% das ações das empresas integrantes da plataforma de investimentos Easynvest. Em maio de 2021, o BACEN aprovou a transferência do controle societário da Easynvest para o Grupo Nu. Em 1º de junho de 2021, a Nu DTVM, adquiriu 100% das ações das entidades: Easynvest Título Corretora de Valores S.A. (atualmente denominada Nu Invest Corretora de Valores S.A.), principal sociedade do grupo Easynvest, Easynvest Holding Financeira S.A. (atualmente denominada Nu Participações Financeiras S.A.), Easynvest Participações S.A. (atualmente denominada Nu Participações S.A.), Easynvest Gestão de Recursos Ltda., Easynvest Corretora de Seguros Ltda (atualmente denominada Nu Corretora de Seguros Ltda.) e Vérios Gestão de Recursos S.A. (em conjunto "Easynvest"). A aprovação final foi divulgada no diário oficial na data de 9 de julho de 2021. A aquisição da Easynvest proporciona um maior leque de produtos e serviços financeiros, a serem oferecidos pela Companhia, impulsionando assim o seu crescimento alinhado ao seu plano de negócios. Em 31 de dezembro de 2021, para simplificar a árvore societária do Grupo Nu, a empresa Nu Participações Financeiras S.A. foi incorporada pela Nu Invest Corretora de Valores S.A. **d. Aumento de capital e política de destinação de lucros:** Em assembleia geral extraordinária realizada em 4 de março de 2021, foi deliberado o aumento de capital no montante de R$360.000, o qual foi aprovado pelo BACEN em 16 de abril de 2021. Em assembleia geral extraordinária realizada em 6 de maio de 2021, foi deliberado o aumento de capital no montante de R$1.600.000, com o intuito de dar andamento à aquisição da Easynvest, o qual foi aprovado pelo BACEN em 21 de maio de 2021. Com isso, a Companhia encerrou o primeiro semestre de 2021 com um capital social de R$2.804.925. Em 1 de julho de 2021 foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária o aumento de capital social no valor de R$550.000, com a emissão de 546.719.682 ações ordinárias. Dessa forma, o capital social da Nu Financeira passa a ser de R$3.354.925, dividido em 3.592.179.142 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O referido aumento foi aprovado pelo BACEN em 09 de agosto de 2021. Em relação à destinação do lucro líquido, quando houver, após apuração no exercício fiscal, o estatuto social da Companhia estabelece que deverá ser destinado pela assembléia geral após a Companhia designar 5% para reserva legal, até que atinja 20% do capital social, e pelo menos 1% do lucro líquido ajustado para pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas.

São Paulo, 04 de março de 2022.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.777.141	6.839.114
Disponibilidades		9.951	23.098
Aplicações interfinanceiras de liquidez		1.767.190	6.816.016
Instrumentos financeiros		46.875.258	18.432.326
Títulos e valores mobiliários	6	24.646.588	14.906.032
Instrumentos financeiros derivativos	7	182	265
Relações interfinanceiras	8	6.635.520	426.331
Operações adquiridas em cessão	9	5.001.402	1.535.146
Operações de crédito	10	10.591.566	1.564.552
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	10	(2.179.026)	(253.258)
Outros créditos	11	2.914.892	115.923
Ativos Fiscais		874.465	149.533
Corrente		211.410	10.023
Diferido	22	663.055	139.510
Investimentos em participações em controladas	12	1.733.800	–
Intangível		5.930	5.930
Depreciações e amortizações		(1.468)	(282)
Total do Ativo		**52.000.992**	**25.289.286**
Passivo			
Depósitos e demais instrumentos financeiros		43.549.092	24.197.504
Depósitos	13	43.373.286	23.682.168
Recursos de aceites e emissão de títulos	14	165.500	502.775
Instrumentos financeiros derivativos	7	2.614	12.561
Obrigações por operações compromissadas		7.692	–
Outras obrigações	15	3.043.479	198.250
Provisões legais	16	–	5
Obrigações fiscais		1.315.971	111.639
Corrente		1.255.957	78.378
Diferido	22	60.014	33.261
Total do Passivo		**47.908.542**	**24.507.398**
Patrimônio líquido	**18**	**4.092.450**	**781.888**
Capital social		3.354.925	844.925
Reservas de capital		34.472	3.655
Reserva de Lucros		693.142	–
Reserva Legal		34.657	–
Outras Reservas		658.485	–
Outros resultados abrangentes		9.911	37
Lucros (prejuízos) acumulados		–	(66.729)
Total do Passivo e Patrimônio líquido		**52.000.992**	**25.289.286**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Receitas da intermediação financeira	**19**	**3.538.201**	**5.086.614**	**685.557**
Receita de operações de crédito		2.609.896	3.836.921	404.871
Resultado de títulos e valores mobiliários		297.690	145.242	520.343
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		543.745	1.007.340	(239.657)
Receita de tarifas e similares		1.743	2.397	–
Resultado de aplicações compulsórias		85.127	94.714	–
Despesas da intermediação financeira	**20**	**(1.240.798)**	**(1.604.115)**	**(369.844)**
Despesa de juros e similares		(1.216.361)	(1.562.033)	(347.966)
Despesa com tarifas e similares		(24.437)	(42.082)	(21.870)
Variação cambial		–	–	(8)
Resultado de intermediação financeira antes da provisão para perdas esperadas		**2.297.403**	**3.482.499**	**315.713**
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**10**	(1.015.713)	(1.452.539)	(256.362)
Resultado de intermediação financeira		**1.281.690**	**2.029.960**	**59.351**
Outras receitas/despesas operacionais	**21**	**(339.583)**	**(485.480)**	**(125.515)**
Outras despesas relacionadas a crédito		(4.878)	(9.867)	(210)
Despesas de infraestrutura e processamento de dados		(6.949)	(8.530)	(3.061)
Despesas de pessoal		(71.589)	(119.073)	(60.586)
Despesas tributárias		(119.491)	(180.485)	(15.890)
Despesas de provisões legais		–	5	(5)
Outras despesas administrativas		(45.233)	(62.648)	(23.542)
Resultado de participações em controladas		(83.981)	(94.460)	–
Outras receitas operacionais		224	230	–
Outras despesas operacionais		(7.686)	(10.652)	(22.221)
Resultado antes de tributos e participações		**942.107**	**1.544.480**	**(66.164)**
Tributos e participações sobre o lucro	**22**	**(444.981)**	**(684.609)**	**22.411**
Provisão para imposto de renda		(402.057)	(680.102)	(44.256)
Provisão para contribuição social		(341.051)	(507.894)	(26.586)
Imposto diferido		298.127	503.387	93.253
Resultado líquido		**497.126**	**859.871**	**(43.753)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Resultado líquido		**497.126**	**859.871**	**(43.753)**
Outros resultados abrangentes				
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado:				
Resultado de avaliação a valor justo de títulos disponíveis para venda	**6**	**9.432**	**9.895**	**37**
Variação de valor justo		15.719	16.490	62
Imposto diferido	**22**	(6.287)	(6.595)	(25)
Outros resultados abrangentes - reflexo de controlada	**12**	**(20)**	**(21)**	–
Resultado de avaliação a valor justo de títulos disponíveis para venda - reflexa de controlada		**(15)**	**(16)**	–
Variação de valor justo - reflexa de controlada		(55)	(54)	–
Imposto diferido - reflexa de controlada		40	38	–
Hedge de Fluxo de Caixa - reflexa de controlada		**(5)**	**(5)**	–
Parcela efetiva das mudanças no valor justo - reflexa de controlada		(9)	(9)	–
Impostos diferido - reflexa de controlada		4	4	–
Total de Outros resultados abrangentes		**9.412**	**9.874**	**37**
Resultado abrangente líquido		**506.538**	**869.745**	**(43.716)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido do exercício		497.126	859.871	(43.753)
Ajustes ao resultado líquido:				
Depreciação/amortização		593	1.186	282
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito bruta	10	1.315.315	1.904.023	256.511
Resultado com tributos diferidos	22	(298.127)	(503.387)	(93.253)
Resultado de participação em controladas	12	83.981	94.460	–
Despesas de provisões legais	16	–	(5)	5
Variação de valor justo de títulos e valores mobiliários		(509.340)	79.998	(75.841)
Variação de valor justo de instrumentos financeiros passivos	14	(1.225)	(2.430)	(227)
Variação de valor justo de instrumentos financeiros derivativos		25.952	(9.864)	8.869
Despesa com títulos emitidos	14	8.314	19.538	24.316
Plano de ações	18	2.013	4.536	3.180
Resultado ajustado		1.124.602	2.447.926	80.089
(Aumento)/redução líquido de ativos operacionais:				
Títulos e valores mobiliários		(5.172.014)	(9.804.065)	(11.444.101)
Relações interfinanceiras		(3.645.272)	(6.209.189)	(426.331)
Operações adquirida em cessão		(3.633.493)	(3.466.256)	(1.032.873)
Operações de crédito		(7.956.901)	(11.961.349)	(1.333.944)
Juros recebidos sobre operações de crédito		1.977.665	2.956.080	–
Outros créditos		(1.949.886)	(2.798.969)	(125.915)
Ativos fiscais correntes		(152.078)	(201.387)	–
Aumento/(redução) líquido de passivos operacionais:				
Depósitos		13.649.173	19.691.118	18.162.269
Outras obrigações		2.079.141	2.845.229	185.150
Obrigações fiscais correntes		927.281	1.444.740	–
Pagamento de juros sobre instrumentos financeiros emitidos	14	(163)	(27.782)	(396)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(147.012)	(267.160)	(10.083)
Obrigações por operações compromissadas		7.692	7.692	–
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades operacionais		**(2.891.265)**	**(5.343.372)**	**4.053.865**
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aumento de capital em controladas	12	(200.000)	(1.802.000)	–
Aquisição de intangível		–	–	(5.930)
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades de investimento		**(200.000)**	**(1.802.000)**	**(5.930)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Pagamento de principal sobre instrumentos financeiros emitidos	14	(2.082)	(326.601)	(11.508)
Pagamento de juros sobre o capital próprio		(100.000)	(100.000)	–
Aumento de capital	18	550.000	2.510.000	714.925
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento		**447.918**	**2.083.399**	**703.417**
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		4.420.488	6.839.114	2.087.762
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		1.777.141	1.777.141	6.839.114
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(2.643.347)**	**(5.061.973)**	**4.751.352**
		(2.643.347)	**(5.061.973)**	**4.751.352**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucro	Outros resultados abrangentes	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do Patrimônio líquido
Saldo em 31/12/2019		**130.000**	**475**	–	–	**(22.976)**	**107.499**
Aumento de capital		714.925	–	–	–	–	714.925
Pagamento baseados em ações, líquido de ações retidas para impostos de funcionários	18	–	3.180	–	–	–	3.180
Ajustes de avaliação patrimonial - instrumentos financeiros	6	–	–	–	37	–	37
Resultado do exercício		–	–	–	–	(43.753)	(43.753)
Saldo em 31/12/2020		**844.925**	**3.655**	–	**37**	**(66.729)**	**781.888**
Mutações no período		**714.925**	**3.180**		**37**	**(43.753)**	**674.389**
Saldo em 31/12/2020		**844.925**	**3.655**	–	**37**	**(66.729)**	**781.888**
Aumento de capital	18	2.510.000	–	–	–	–	2.510.000
Pagamento baseados em ações, líquido de ações retidas para impostos de funcionários	18	–	4.536	–	–	–	4.536
Outorgas de plano de ações - controladas	12	–	26.281	–	–	–	26.281
Ajustes de avaliação patrimonial - instrumentos financeiros	6	–	–	–	9.895	–	9.895
Ajustes de avaliação patrimonial - instrumentos financeiros derivativos reflexa de controlada		–	–	–	(5)	–	(5)
Ajustes de avaliação patrimonial - marcação a mercado - reflexo de controlada		–	–	–	(16)	–	(16)
Resultado do exercício		–	–	–	–	859.871	859.871
Pagamento de juros sobre capital próprio	18	–	–	–	–	(100.000)	(100.000)
Reserva legal	18	–	–	34.657	–	(34.657)	–
Destinação do lucro líquido	18	–	–	658.485	–	(658.485)	–
Saldo em 31/12/2021		**3.354.925**	**34.472**	**693.142**	**9.911**	–	**4.092.450**
Mutações no período		**2.510.000**	**30.817**	**693.142**	**9.874**	**66.729**	**3.310.562**
Saldo em 30/06/2021		**2.804.925**	**6.833**	–	**499**	**296.016**	**3.108.273**
Aumento de capital		550.000	–	–	–	–	550.000
Pagamento baseados em ações, líquido de ações retidas para impostos de funcionários		–	2.013	–	–	–	2.013
Outorgas de plano de ações - controladas		–	25.626	–	–	–	25.626
Ajustes de avaliação patrimonial - instrumentos financeiros		–	–	–	9.432	–	9.432
Ajustes de avaliação patrimonial - instrumentos financeiros derivativos reflexa de controlada		–	–	–	(5)	–	(5)
Ajustes de avaliação patrimonial - marcação a mercado - reflexo de controlada		–	–	–	(15)	–	(15)
Resultado do semestre		–	–	–	–	497.126	497.126
Pagamento de juros sobre capital próprio	18	–	–	–	–	(100.000)	(100.000)
Reserva legal	18	–	–	34.657	–	(34.657)	–
Destinação do lucro líquido	18	–	–	658.485	–	(658.485)	–
Saldo em 31/12/2021		**3.354.925**	**34.472**	**693.142**	**9.911**	–	**4.092.450**
Mutações no período		**550.000**	**27.639**	**693.142**	**9.412**	**(296.016)**	**984.177**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 *(Em milhares de Reais)*

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Nu Financeira S.A. - SCFI ("Companhia" ou "Nu Financeira") é constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada no Brasil, com sede na Rua Capote Valente, 120 - São Paulo - Brasil. A Nu Financeira tem por objetivo a prática de todas as operações ativas, passivas e acessórias inerentes à carteira de crédito, financiamento e investimento permitidas de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, podendo participar do capital de outras sociedades, como sócia ou acionista. A Companhia foi constituída em fevereiro de 2018, iniciando suas atividades pré-operacionais em junho de 2018 e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") na forma de Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento em novembro de 2018, de acordo com a publicação no Diário Oficial. A Nu Financeira é uma Companhia controlada pela Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento e foi constituída com objetivo de oferecer novos produtos para os clientes da marca Nu. A Companhia faz parte do Grupo Nu ("Nu" ou "Grupo"), que é liderado no Brasil pela sua controladora Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento ("Nu Pagamentos"), e que possui como controladora final a entidade Nu Holdings Ltd ("Nu Holdings"). O plano de negócio da Nu Financeira prevê o crescimento do volume de operações de empréstimo pessoal aos clientes portadores de contas de pagamento (Conta do Nubank) juntamente à Nu Pagamentos, bem como a oferta de novos produtos que resultarão em geração de lucros no futuro. A Companhia em suas operações apresenta fluxos de caixa operacionais positivos, indicando capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo, e também substanciando a sua capacidade de geração de lucros futuros. Dessa maneira, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. Em 9 de dezembro de 2021, a Nu Holdings controladora indireta da Companhia realizou oferta pública inicial *IPO,* de ações ordinárias na NYSE, a Bolsa de Nova York, e na B3 ao mesmo tempo, captando aproximadamente USD 2.5 bilhões de dólares norte-americanos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, Conselho Monetário Nacional ("CMN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, emitido pelo BACEN. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Companhia considerou o disposto na Resolução nº 4.818 do CMN de 29 de maio de 2020 e alterações posteriores dispostas na Resolução nº 2 do BACEN de 12 de agosto de 2020. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade, usando a convenção de custo histórico, com exceção de certos ativos e passivos financeiros que foram mensurados pelo valor justo. Todas as informações relevantes nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na condução dos negócios da Companhia. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 04 de março de março de 2022. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com valores a receber de operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; estimativa do valor justo dos benefícios dos planos de ações, provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas. **Moeda funcional:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente no exercício apresentado nestas demonstrações financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem (i) depósitos bancários em moeda nacional e estrangeira considerados no Balanço Patrimonial na rubrica Disponibilidades, (ii) Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Aplicações no Mercado Aberto e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais em até 90 dias, conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e utilizados na gestão de caixa dos compromissos de curto prazo e não para propósitos de investimento e financiamento. **b. Títulos e valores mobiliários:** A carteira de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido pela Circular no 3.068, de 8 de novembro de 2001 do BACEN, está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábil: **(i) Títulos para negociação:** Adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante. **(ii) Títulos mantidos até o vencimento:** Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **(iii) Títulos disponíveis para venda:** Títulos que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. **c. Instrumentos financeiros derivativos:** Derivativos são contratos ou acordos cujo valor é derivado de um ou mais índices subjacentes ou ativos referenciados no contrato ou acordo, que exigem nenhum ou pouco investimento líquido inicial e são liquidados em uma data futura. Os derivativos são mantidos para fins de gerenciamento de risco e são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados para relação contábil de hedge. Os derivativos são reconhecidos a custo inicialmente, na data em que um contrato é celebrado, e são subsequentemente mensurados pelo seu valor justo. Os valores justos dos derivativos negociados em bolsa são obtidos a partir da cotação dos preços de mercado. Os valores justos dos derivativos de balcão são estimados usando técnicas de *valuation*, incluindo fluxo de caixa descontado e modelos de precificação de opções. Todos os derivativos são contabilizados como ativos quando seu valor justo é positivo e como passivos quando seu valor justo é negativo, exceto quando a compensação pelo valor líquido é permitida. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas do valor justo depende se os derivativos são mantidos para negociação ou designados como instrumentos de hedge. Ganhos e perdas de variações no valor justo de derivativos mantidos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. **(i) Contabilidade de hedge:** A Companhia aplica contabilidade de hedge para representar os efeitos econômicos de suas estratégias de gerenciamento de risco conforme a Circular nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, do BACEN. No momento em que um instrumento financeiro é designado como hedge (ou seja, no início do hedge), a Companhia documenta formalmente a relação entre o(s) instrumento(s) de hedge e o(s) item(s) coberto(s), seu objetivo de gerenciamento de risco e estratégia para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação de cada instrumento de cobertura e respectivo item coberto, a natureza do risco coberto e a forma de avaliação da eficácia do instrumento de hedge na compensação da exposição à alteração no valor do item coberto. Dessa forma, a Companhia avalia formalmente, tanto no início do hedge como de forma contínua, se os instrumentos de hedge foram e serão altamente eficazes na compensação de mudanças no valor justo atribuíveis ao risco protegido durante o período em que a proteção é realizada. Um hedge é normalmente considerado altamente eficaz se, no início e ao longo de sua vida, a Companhia puder esperar, e os resultados reais indicarem, que mudanças no valor justo ou no fluxo de caixa dos itens protegidos são efetivamente compensadas por mudanças no valor justo ou no resultado. Se em qualquer momento se concluir que não é mais altamente eficaz para alcançar seu objetivo documentado, a contabilidade de hedge é descontinuada. Quando os derivativos são mantidos para fins de gestão de risco, e quando as transações atendem aos critérios exigidos para documentação e efetividade do hedge, os derivativos podem ser designados como: (i) hedge da mudança no valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou compromissos firmes (hedge de risco de mercado); (ii) hedge da variabilidade nos fluxos de caixa futuros altamente prováveis atribuíveis a um ativo ou passivo reconhecido, ou uma transação prevista (hedge de fluxo de caixa); ou (iii) hedge de investimento líquido em uma operação no exterior (hedge de investimento líquido). A única contabilidade de hedge aplicada pela Companhia foi descontinuada no primeiro semestre de 2020. **(ii) Contabilização do hedge de risco de mercado:** As variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como hedge de risco de mercado são registradas na demonstração do resultado, juntamente com as mudanças no valor justo do ativo ou passivo objeto do hedge que seja atribuível ao risco coberto. Quando o item protegido é mensurado ao custo amortizado, o valor justo é reconhecido alterando o valor contábil do ativo ou passivo coberto. As variações no valor justo dos itens protegidos são reconhecidas na demonstração do resultado. Se a cobertura deixar de cumprir os critérios de designação de hedge de risco de mercado, a estratégia é descontinuada e o valor justo dos objetos protegidos permanecem registrados no Balanço Patrimonial, sendo incorporado ao custo e reconhecido pelo prazo remanescente através de uma nova taxa de juros. **d. Valor justo dos instrumentos financeiros:** O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos ou passivos são negociados e se os dados para as técnicas de avaliação usadas para mensurar o valor justo são observáveis ou não observáveis. A mensuração do valor justo de um ativo ou passivo financeiro é atribuída com base no nível mais baixo de qualquer dado que seja significativo para a mensuração do valor justo em sua totalidade. Os três níveis da hierarquia do valor justo são descritos abaixo: **Nível 1:** A avaliação é baseada em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2:** A avaliação é baseada em dados observáveis baseados no mercado, exceto preços de Nível 1, como preços cotados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados que não estão ativos ou outros dados observáveis ou que podem ser corroborados pelo mercado observável dados para substancialmente o prazo integral dos ativos ou passivos. **Nível 3:** A avaliação é gerada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas, não observáveis no mercado. As técnicas de avaliação incluem modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado ou técnicas semelhantes. O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou de parâmetros observáveis no mercado. Quando preços cotados e dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, é necessário julgamento da administração para estimar o valor justo. Mudanças nas condições de mercado, como liquidez reduzida no mercado de capitais ou mudanças nas atividades do mercado secundário, podem reduzir a disponibilidade e a confiabilidade dos preços cotados ou dos dados observáveis usados para determinar o valor justo. Pode ser necessário julgamento para estabelecer se determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo são classificados como Nível 2 ou Nível 3. A Companhia considera todas as informações disponíveis que os participantes do mercado usam para medir o valor justo do instrumento financeiro, incluindo dados observáveis de mercado, indicações de liquidez e ordem do mercado e seu entendimento das técnicas de avaliação e dos principais insumos utilizados. Com base nos fatos e circunstâncias específicos de cada instrumento ou categoria de instrumento, são feitos julgamentos em relação à significância das entradas do Nível 3 para a mensuração do valor justo dos instrumentos em sua totalidade. O processo para determinar o valor justo utilizando dados não observáveis é geralmente mais subjetivo e envolve um alto grau de julgamento e premissas da administração. A Companhia possui controles para garantir que as mensurações do valor justo sejam apropriadas e confiáveis, incluindo revisão e aprovação de novos tipos de transação, verificação de preço e revisão de julgamentos, métodos, modelos, controles de processo e resultados de avaliação. **e. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros não avaliados pelo valor justo são reconhecidas imediatamente quando há evidência objetiva de perda e o valor contábil desses ativos é reduzido com o uso de provisões. Provisões para redução ao valor recuperável de ativos financeiros não avaliados ao valor justo são avaliadas e calculadas individualmente e são reconhecidas na demonstração do resultado. A principal provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros refere-se às perdas esperadas associadas ao risco de crédito, sendo descritas no item a seguir. **f. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Os juros referentes às operações de crédito vencidas até o 59º dia são contabilizados no resultado do período e, a partir do 60º dia, os juros ficam represados e somente serão apropriados ao resultado quando forem efetivamente recebidos. Aplicável para as operações sujeitas ao risco de crédito, conforme definido em política interna, a provisão é definida como o valor necessário para cobrir os custos relativos ao risco de crédito, seja ele proveniente do não cumprimento, pela contraparte, de suas obrigações financeiras, desvalorização e/ou redução nas remunerações em detrimento da qualidade creditícia do tomador de crédito. A Companhia observa e respeita as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, dispondo dos critérios necessários para classificação das operações de crédito e de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito mínimo requerido. Ainda, para a constituição da provisão complementar à mínima requerida, em seu cálculo deve ser refletida a expectativa de perdas futuras da Companhia, levando em consideração as diretrizes da Resolução nº 4.557/17 do CMN. As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA (risco mínimo - 0% de provisão mínima) e H (risco máximo - 100% provisionado). As operações classificadas como nível de risco H são transferidas para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco. Quanto às operações renegociadas, essas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes de sua repactuação; aquelas que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como H. **Metodologia interna:** A metodologia interna para cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é baseada na expectativa de perdas da carteira de crédito em nível agregado, de acordo com as diretrizes estabelecidas nas Resoluções nº 2.682/99 e 4.557/17 do CMN. Essa expectativa de perda para cada operação de crédito é função da sua faixa de risco, determinada a partir de modelos internos, bem como do seu estágio de atraso, tempo contratual ao qual estará exposto ao risco de crédito, e quando aplicável, o ambiente macroeconômico e alterações previstas no curto e longo prazo. Para o cálculo da perda, são considerados: probabilidade de que a exposição seja caracterizada como ativo problemático, a exposição no momento da inadimplência, bem como a expectativa de recuperações de créditos vencidos. O valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD") é contabilizado de acordo com o resultado obtido pelo modelo interno e comparado com o valor da PCLD mínima requerida pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, não podendo, em nível agregado, o valor apurado pelo modelo interno ser inferior ao mínimo requerido pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. A Companhia conta com fóruns que deliberam a respeito da qualidade dos modelos internos de perda, bem como sobre as alterações relevantes nas estimativas consideradas no cálculo do modelo interno. Tais modelos estão sujeitos a avaliação técnica independente das áreas de Validação de Modelos, Risco Operacional, Controles Internos e Auditoria. **g. Operações de venda ou transferência de ativos financeiros:** As operações são registradas e contabilizadas de acordo com a Resolução nº 3.533/08 do CMN, sendo: **Operação com retenção substancial ou parcial de riscos e benefícios:** São operações em que a instituição vendedora retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, isto é, quando sua exposição à variação no valor presente do fluxo de caixa futuro esperado não é alterada significativamente. Os valores pagos na operação são registrados no ativo, como direito a receber da instituição vendedora, e as receitas são apropriadas ao resultado pelo prazo remanescente da operação. **Operação com transferência substancial dos riscos e benefícios:** São operações em que a instituição vendedora transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, isto é, quando sua exposição à variação no valor presente do fluxo de caixa futuro esperado é reduzida significativamente. O ativo financeiro adquirido é registrado pelo valor pago e o resultado da negociação é apropriado à adequada conta de resultado em função do prazo remanescente da operação. **h. Outros créditos:** Além de outros valores a receber, a rubrica "Outros créditos" no Balanço Patrimonial é composta substancialmente por: **Valores pendentes de liquidação:** Os valores pendentes de liquidação estão relacionados a liquidação futura de serviços ou produtos entre a Companhia e suas contrapartes, que podem ser terceiros ou partes relacionadas. **i. Intangível:** Os ativos intangíveis, incluindo software e outros ativos, são reconhecidos se advirem de direitos contratuais ou outros direitos legais ou se puderem ser separados ou divididos da Companhia e vendidos, transferidos, licenciados, alugados ou trocados. O valor desses ativos intangíveis é amortizado linearmente durante sua vida útil econômica. A vida útil dos itens classificados como intangível é de 5 anos. Gastos diretamente atribuíveis relacionados a ativos intangíveis gerados internamente, principalmente sistemas de software, são capitalizados a partir da data em que a entidade é capaz de demonstrar, entre outras, sua viabilidade técnica, intenção de conclusão, capacidade de uso e pode demonstrar prováveis benefícios econômicos futuros. **j. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros:** Na data de cada balanço, ou mais frequentemente quando ditam os eventos ou mudanças nas circunstâncias, os ativos intangíveis são avaliados quando há indicativos de redução do valor recuperável. Se houver indicativos, esses ativos estão sujeitos a uma revisão do valor recuperável. A revisão do valor recuperável compreende uma comparação do valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa com o seu valor recuperável: o maior entre o valor justo do ativo ou da unidade geradora de caixa menos custos de venda e seu valor em uso. A unidade geradora de caixa representa o nível mais baixo no qual os ativos não financeiros, incluindo o ágio, se existentes, são monitorados para fins de gerenciamento interno e não são maiores que um segmento operacional. O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. O valor em uso é calculado descontando-se os fluxos de caixa futuros esperados pela administração, obtidos como resultado do uso continuado do ativo, incluindo aqueles resultantes de sua alienação final, a uma taxa de desconto baseada no mercado e antes dos impostos. Os valores contábeis dos ativos intangíveis devem ser reduzidos pelo valor de qualquer redução ao valor recuperável e a perda é reconhecida na demonstração do resultado no período em que ocorre. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nenhum indício de redução no valor recuperável de ativos não financeiros foi identificado, e portanto, nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações financeiras. **k. Investimentos:** Os investimentos em empresas controladas no Brasil e no exterior são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição e avaliados subsequentemente pelo método de equivalência patrimonial. Os investimentos são desdobrados em valor do patrimônio líquido na época da aquisição e ágio ou deságio na aquisição do investimento, que é a diferença entre o custo de aquisição e o valor patrimonial das ações. O ágio ou deságio é identificado em função do seu fundamento econômico, como (i) diferença entre o valor de mercado dos ativos adquiridos e o valor contábil, (ii) valor de rentabilidade, com base em previsão dos resultados futuros; e (iii) fundo de comércio, intangíveis e outras razões econômicas. O ágio ou deságio, com fundamento na diferença entre o valor de mercado e o valor contábil dos ativos adquiridos deve ser amortizado no exercício social em que os bens que o justificaram forem baixados por alienação ou perecimento, ou nos exercícios sociais em que seu valor for realizado por depreciação, amortização ou exaustão; e ágios com base na expectativa de rentabilidade futura são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. Os investimentos, inclusive os ágios, são submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável. **l. Depósitos:** A atualização dos depósitos pela taxa contratada é reconhecida pelo método da taxa efetiva de juros. Certos depósitos representam operações vinculadas sendo a liquidação da obrigação condicionada ao recebimento do respectivo crédito na operação ativa. **m. Relações interfinanceiras:** Correspondem, substancialmente, aos montantes vinculados a depósitos compulsórios do BACEN, e também a direitos reconhecidos pelo método de taxa efetiva de juros, relativos a valores a receber de instituições emissoras de instrumento de pagamento relativos a transações de pagamentos. **n. Recursos de aceites e emissão de títulos:** São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis atualizados até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*. **o. Ativos e passivos contingentes e provisões:** Ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a Administração da Companhia acredita que sua realização é praticamente certa, o que geralmente corresponde a processos com decisões favoráveis, em julgamentos finais e inapeláveis, finalização de processos em decorrência de liquidação por pagamento ou como resultado de um acordo para compensar um passivo existente. As provisões decorrem principalmente de processos administrativos e ações judiciais, inerentes ao curso normal dos negócios. São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes são classificados de acordo com sua probabilidade de perda como: • **Provável**: são reconhecidas provisões para o passivo no balanço patrimonial; • **Possível**: divulgados nas demonstrações financeiras, mas para as quais nenhuma provisão é reconhecida; e • **Remoto**: não requerem provisão e nem divulgação. O valor dos depósitos judiciais é ajustado de acordo com a legislação vigente. **p. Pagamentos baseado em ações:** O Grupo mantém um plano de incentivos de longo prazo, estruturado por meio de outorga de opções de ações ("SOPs"), Restricted Stock Units ("RSUs") e outras transações ("contingent shares awards") com pagamento baseado em ações vinculadas às condições de mercado. O objetivo é proporcionar aos colaboradores do Grupo a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, criando um maior alinhamento dos interesses dos colaboradores chave com os dos acionistas e permitindo ao Grupo atrair e reter colaboradores chave. Esses pagamentos com base em ações são classificados como transações de pagamento com base em ações liquidadas com ações. As despesas com pagamentos baseados em ações são registradas com base no valor justo na data da concessão, que é estimado por meio de diferentes modelos de avaliação. É necessário julgamento significativo ao determinar as entradas no modelo de valor justo. Os valores justos dos SOPs, RSUs e das outras transações concedidas são reconhecidos como uma despesa durante o período em que são adquiridos (durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos e determinados requisitos devem ser atendidos). Os requisitos de aquisição

⟶

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BC74-FEA4-DCCA-8965.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BC74-FEA4-DCCA-8965.

NU FINANCEIRA S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

de direitos estão basicamente relacionados à passagem do tempo para SOPs e RSUs e às condições de mercado das outras transações. O Grupo reconhece as despesas de forma acelerada *("graded")* considerando as diversas tranches individuais de aquisição dos SOPs e RSUs. O Grupo revisa sua estimativa do número de SOPs e RSUs que serão adquiridos com base na experiência histórica pelo menos uma vez por ano. O Grupo reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado e na reserva de capital no patrimônio líquido. O período de aquisição esperado das outras transações não é revisado subsequentemente e as despesas são registradas independentemente de essa condição de mercado ser satisfeita. **q. Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As principais receitas e despesas da Companhia estão assim representadas na demonstração do resultado: • Receita de operação de crédito: Registrar as rendas de operação de créditos, que constituam receita efetiva da Companhia, no período. • Resultado de títulos e valores mobiliários: Registrar as rendas de operação e as variações de mercado, positivas ou negativas, de títulos e valores mobiliários mobiliários, que constituem o resultado efetivo da instituição, no período. • Resultado de negociação de derivativos: Registrar os ganhos e perdas relacionados a operações com derivativos, que constituem o resultado da Companhia, no período. • Despesa de juros e similares: Registrar as despesas com captação da Companhia no período, composta principalmente pela remuneração dos depósitos da Conta do Nubank e por despesas de juros com títulos emitidos pela Companhia. **r. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social corrente originam-se dos impostos a serem pagos ou recuperados no período aplicável. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados no final de cada exercício sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos tributários". Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando do pagamento e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados através dos estudos técnicos realizados pela administração. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente de R$240 (duzentos e quarenta mil reais). Adicionalmente, a contribuição social é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável. No período compreendido entre julho e dezembro de 2021, a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) devida pelas Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento passou de 15% para 20%. A referida majoração da CSLL foi instituída pela Lei nº 14.183/2021, que altera a Lei nº 7.689/1988, e é aplicável às Instituições Financeiras e equiparadas. A partir de janeiro de 2022, a CSLL volta a ser devida a alíquota de 15%.

4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS

Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras requer julgamentos, estimativas e premissas da administração que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas; e as estimativas e premissas são revisadas continuamente. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A Companhia reconhece provisão complementar para as perdas esperadas associadas ao risco de crédito adicionais à provisão mínima com base nos critérios da Resolução nº 2.682/99 do CMN. Tal provisão representa as melhores estimativas da administração referente às perdas esperadas na data dessas demonstrações financeiras, considerando que o montante total da mesma atenderá o mínimo requerido pela Res. 2682/99. A administração realiza análise na sua carteira de crédito para determinar indícios de redução no valor recuperável e para avaliar a adequação da provisão com base em tendências históricas e atuais, bem como outros fatores que afetam as perdas esperadas associadas ao risco de crédito. **Principais julgamentos:** Os principais julgamentos realizados pela administração em vista da provisão complementar: a) Definição de inadimplência; b) Estimativas e informações prospectivas; c) Probabilidade de inadimplência; d) Valor esperado da exposição no momento da inadimplência; e) Valor esperado da recuperação dado o evento de inadimplência; f) Perda de crédito final, dado o evento da inadimplência. **Análise de sensibilidade:** Para além dos cenários macroeconômicos considerados no cálculo da provisão, a Companhia ainda prevê possíveis impactos esperados da pandemia da COVID-19 no seu portfólio. Em 2020, a pandemia de COVID-19 mudou drasticamente o perfil de risco de crédito da carteira. As métricas de risco de crédito sofreram uma deterioração no começo da crise no Brasil, alcançando os maiores níveis em abril. Desde então, a Companhia registrou uma melhora nos indicadores de risco, para patamares menores que os observados antes da crise - comportamento este que pode estar relacionado aos programas de auxílio governamental implementados durante o ano de 2020. Em 2021, o cenário da pandemia no Brasil sofreu uma melhora com a vacinação ganhando tração, permitindo algum nível de normalização da atividade econômica, especialmente na segunda metade do ano. Em paralelo, o Auxílio Emergencial teve seu pagamento encerrado em dezembro de 2021, e os valores pagos desde abril de 2021 eram menores quando comparados aos pagos em 2020. Apesar do término do auxílio emergencial, o governo expandiu programas de distribuição de renda. Nesse contexto, a Companhia entende que um cenário mais positivo surge com a estabilização da crise sanitária, mas que ainda existem incertezas sobre a evolução dos indicadores de risco, decorrente de novas variantes da COVID e a indefinição dos programas de distribuição de renda pós-eleições de 2022. Diante disso, o cálculo de provisão considera ainda três possíveis cenários dados os desfechos e impactos da pandemia e evoluções no auxílio governamental. Além disso, o ajuste pós-modelo continua a ser aplicado porém em níveis inferiores aos aplicados em 31 de dezembro de 2020.

	Otimista	Moderado	Pessimista
Provisão total	2.158.762	2.162.199	2.179.017

Abaixo a Companhia detalha o que se considera em cada um dos cenários: **a) Otimista:** Os níveis de risco observados durante 2021 persistem no mesmo patamar para o exercício de 2022; **b) Moderado:** O risco de crédito retorna aos níveis usuais observados anteriormente à crise desencadeada pelo COVID-19; e **c) Pessimista:** O risco de crédito deteriora para além dos níveis usuais observados anteriormente à crise desencadeada pelo COVID-19, baseado na deterioração observada no início da crise de 2020, antes do pagamento do auxílio emergencial. **b. Pagamento baseado em ações:** O Grupo mensura os custos das transações com colaboradores elegíveis a pagamentos baseados em ações com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da outorga. O valor justo dos instrumentos é baseado no valor de negociação das ações na bolsa de valores após o IPO e antes dessa data, a estimativa do valor justo das transações de pagamentos baseados em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado, o que depende dos termos e condições de cada outorga. Esta estimativa também requer a determinação dos dados mais adequados para as opções e modelos de avaliação das RSUs para determinar o valor justo das ações ordinárias, incluindo a vida útil esperada, volatilidade e rendimento de dividendos para o modelo Black-Scholes aplicado aos SOPs, cumprimento das condições de mercado para outras transações com pagamento baseado em ações, taxas de desconto e descontos pela falta de comercialização para RSUs. **Principais julgamentos:** Os valores justos das opções de compra de ações e RSUs levam em consideração, entre outras coisas, os termos do contrato e dados observáveis de mercado, que incluem uma série de fatores e julgamentos da administração, conforme divulgado acima. Ao exercer esse julgamento, uma variedade de ferramentas é usada, incluindo dados observáveis comparáveis, dados históricos e técnicas de extrapolação. As técnicas de extrapolação consideram as características comportamentais dos mercados de ações que foram observados ao longo do tempo e para os quais há um forte argumento para apoiar a expectativa de uma tendência contínua no futuro. As estimativas são calibradas para preços de mercado observáveis quando se tornam disponíveis. O Grupo acredita que seus métodos de avaliação são apropriados e consistentes com os de outros participantes do mercado. No entanto, o uso de diferentes métodos de avaliação ou premissas, incluindo imprecisão na estimativa de dados de mercado não observáveis, para determinar o valor justo dos SOPs, RSUs e das outras transações com pagamento baseado em ações pode resultar em diferentes estimativas de valor justo. **c. Valor justo de instrumentos financeiros:** O valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos que não são negociados em mercados ativos, é calculado pelo Grupo por meio de técnicas de avaliação baseadas em premissas que consideram informações e condições de mercado. **Principais julgamentos:** O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou parâmetros de mercado observáveis. Quando os preços cotados e os dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, o julgamento da administração é necessário para estimar o valor justo. Mudanças nas condições de mercado, como redução da liquidez nos mercados de capitais ou mudanças nas atividades do mercado secundário, podem reduzir a disponibilidade e a confiabilidade dos preços cotados ou dados observáveis usados para determinar o valor justo. O julgamento significativo da administração pode ser requerido para determinar se certos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo são classificados como Nível 2 ou Nível 3. Para essa determinação, o Grupo considera todas as informações disponíveis que os participantes do mercado utilizam para mensurar o valor justo do instrumento financeiro, incluindo dados de mercado observáveis, indicadores de liquidez e nível de atividade do mercado, e a compreensão das técnicas de avaliação e dados significativos usados. Com base nos fatos e circunstâncias específicos de cada instrumento ou categoria de instrumento, os julgamentos são feitos em relação à importância das entradas do Nível 3 para a medição do valor justo dos instrumentos em sua totalidade. Se os dados do Nível 3 forem considerados significativos, o instrumento é classificado como Nível 3. O processo de determinação do valor justo por meio dos dados não observáveis é geralmente mais subjetivo e envolve um alto grau de julgamento e premissas da administração. Mais informações sobre os *inputs* relevantes não observáveis e outras informações estão divulgadas na nota 23.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a. Disponibilidades:	31/12/2021	31/12/2020
Banco - conta movimento	9.947	10.443
Depósitos em conta de pagamento (Nota 17)	–	12.651
Disponibilidade em moeda estrangeira	4	4
Total	**9.951**	**23.098**

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez:

	31/12/2021		31/12/2020
	0 - 30	Total	Total
Aplicações no mercado aberto			
Posição bancada	**1.767.190**	**1.767.190**	**6.816.016**
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.444.079	1.444.079	6.816.016
Notas do Tesouro Nacional - NTN	323.111	323.111	–
Total	**1.767.190**	**1.767.190**	**6.816.016**

As aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas pela Companhia são *overnight*, desta forma a Companhia não possui aplicações interfinanceiras de longo prazo. A taxa média das aplicações compromissadas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 correspondem a aproximadamente 100% da taxa referencial de juros ("DI").

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2021	31/12/2020
Carteira própria	23.732.108	13.567.476
Vinculados à prestação de garantias	914.480	1.075.557
Vinculados ao Banco Central	–	262.999
Total	**24.646.588**	**14.906.032**
Circulante	7.294.776	14.906.032
Não circulante	17.351.812	–

a. Concentração por tipo, classificação e prazo de vencimento contratual:

	31/12/2021					31/12/2020
	Custo amortizado	Valor de Mercado	Sem vencimento	Abaixo de 365	Acima de 365	Valor de Mercado
Carteira própria	**23.714.847**	**23.732.108**	**735.398**	**3.745.414**	**19.251.296**	**13.567.476**
Para negociação	2.403.324	2.405.075	–	–	2.405.075	13.128.508
Disponível para venda	21.311.523	21.327.033	735.398	3.745.414	16.846.221	438.968
Vinculados à prestação de garantias	**913.439**	**914.480**	–	**408.856**	**505.624**	**1.075.557**
Para negociação	33	33	–	–	33	1.075.557
Disponível para venda	913.406	914.447	–	408.856	505.591	–
Vinculados ao Banco Central	–	–	–	–	–	**262.999**
Para negociação	–	–	–	–	–	262.999
Total	**24.628.286**	**24.646.588**	**735.398**	**4.154.270**	**19.756.920**	**14.906.032**

Não houve reclassificação nos critérios de registro dos títulos e valores mobiliários no exercício.

b. Para negociação:

	31/12/2021					31/12/2020
	Custo amortizado	Valor de Mercado	Sem vencimento	Abaixo de 365	Acima de 365	Valor de Mercado
Carteira própria	**2.403.324**	**2.405.075**	–	–	**2.405.075**	**13.128.508**
Títulos públicos - Brasil	**2.394.927**	**2.396.662**	–	–	**2.396.662**	**13.128.508**
Letras do Tesouro Nacional	600.104	595.281	–	–	595.281	11.201.736
Letras Financeiras do Tesouro	1.793.836	1.800.511	–	–	1.800.511	1.925.726
Notas do Tesouro Nacional	987	870	–	–	870	1.046
Debêntures	**8.397**	**8.413**	–	–	**8.413**	–
Debêntures	8.397	8.413	–	–	8.413	–
Vinculados a prestação de garantias	**33**	**33**	–	–	**33**	**1.075.557**
Títulos públicos - Brasil	**33**	**33**	–	–	**33**	**497.408**
Letras do Tesouro Nacional	–	–	–	–	–	495.332
Letras Financeiras do Tesouro	33	33	–	–	33	2.076
Títulos públicos - Brasil vinculados ao RDBV	–	–	–	–	–	**578.149**
Letras Financeiras do Tesouro	–	–	–	–	–	578.149
Letras do Tesouro Nacional	–	–	–	–	–	–
Vinculados ao Banco Central	–	–	–	–	–	**262.999**
Títulos públicos - Brasil	–	–	–	–	–	**262.999**
Letras do Tesouro Nacional	–	–	–	–	–	262.999
Total	**2.403.357**	**2.405.108**	–	–	**2.405.108**	**14.467.064**

c. Disponíveis para venda:

	31/12/2021					31/12/2020
	Custo amortizado	Valor de Mercado	Sem vencimento	Abaixo de 365	Acima de 365	Valor de Mercado
Carteira própria	**21.311.523**	**21.327.033**	**735.398**	**3.745.414**	**16.846.221**	**438.968**
Títulos públicos - Brasil	**20.570.889**	**20.586.483**	–	**3.745.414**	**16.841.069**	–
Letras Financeiras do Tesouro	20.570.889	20.586.483	–	3.745.414	16.841.069	–
Cotas de fundos de investimento	**735.398**	**735.398**	**735.398**	–	–	**438.968**
Cotas de fundos de investimento (i)	735.398	735.398	735.398	–	–	438.968
Debêntures	**5.236**	**5.152**			**5.152**	–
Debêntures	5.236	5.152			5.152	–
Vinculados a prestação de garantias	**913.406**	**914.447**	–	**408.856**	**505.591**	–
Títulos públicos - Brasil	**496.803**	**497.860**	–	–	**497.861**	
Letras Financeiras do Tesouro	496.803	497.860			497.861	
Títulos públicos - Brasil vinculados ao RDBV	**408.889**	**408.857**	–	**408.856**	–	–
Letras do Tesouro Nacional	408.889	408.857		408.856		–
Títulos públicos - Vinculados a recompra	**7.706**	**7.722**			**7.722**	
Letras Financeiras do Tesouro	7.706	7.722			7.722	
Debêntures	**8**	**8**			**8**	–
Debêntures	8	8			8	–
Total	**22.224.929**	**22.241.480**	**735.398**	**4.154.270**	**17.351.812**	**438.968**

(i) Em dezembro de 2021, a Companhia celebrou contrato com uma sociedade parceira e passou a investir 100% das cotas seniores de dois fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDCs). Em 31 de dezembro de 2020, os valores à aplicação em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, que investe principalmente em títulos soberanos brasileiros. Os ajustes ao valor de mercado não realizados dos títulos disponíveis para venda que se encontram em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, são ganhos de R$9.895 e de R$37 líquidos de impostos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Companhia está autorizada a executar transações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às suas próprias necessidades, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. A administração desses riscos é realizada através da determinação de limites e estabelecimento de estratégias operacionais. **a. Valores de referência por indexador e prazo de vencimento:**

	31/12/2021				31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Contratos de futuros					
Compromissos de compra	–	–	**397**	**397**	**144.620**
Taxa de juros	–	–	397	397	144.620
Compromissos de venda	**9.302.015**	**4.823.007**	**1.888.016**	**16.013.038**	**12.840.836**
Taxa de juros	9.302.015	4.823.007	1.888.016	16.013.038	12.840.836
Contratos de swaps	–	–	**53.100**	**53.100**	**53.100**
Taxa de juros	–	–	53.100	53.100	53.100
Total	**9.302.015**	**4.823.007**	**1.941.513**	**16.066.535**	**13.038.556**

b. Valores a receber e a pagar de contratos de futuro por indexador:

	31/12/2021		
	Valor de referência	Valores a receber	Valores a pagar
Taxa de juros	**16.013.435**	**47**	**2.577**
Futuro - DI	16.013.435	47	2.577
Total	**16.013.435**	**47**	**2.577**

	31/12/2020		
	Valor de referência	Valores a receber	Valores a pagar
Taxa de juros	**12.985.456**	**18**	**12.561**
Futuro - DI	12.985.456	18	12.561
Total	**12.985.456**	**18**	**12.561**

Os contratos de futuros são negociados na Bolsa de Valores, tendo como contraparte a própria B3. Em 31 de dezembro de 2021 o valor total das margens dadas em garantia pela Companhia em operações em bolsa era de R$497.893 (R$495.364 em 2020) e são compostas em sua totalidade por títulos públicos.

c. Valores a receber e a pagar de contratos de swap por fator de risco:

	31/12/2021					
		Custo amortizado		Valor de mercado		
	Valor de referência	Ponta ativa	Ponta passiva	Ponta ativa	Ponta passiva	Diferencial a Receber/(Pagar)
Swap pré x DI	34.700	47.117	41.160	49.229	49.114	135
Swap pré x DI	18.400	24.984	21.486	28.624	32.616	(37)
Total	**53.100**	**72.101**	**62.646**	**77.853**	**81.730**	**98**

	31/12/2020					
		Custo amortizado		Valor de mercado		
	Valor de referência	Ponta ativa	Ponta passiva	Ponta ativa	Ponta passiva	Diferencial a Receber/(Pagar)
Swap pré x DI	53.100	63.920	58.337	87.420	70.906	247
Total	**53.100**	**63.920**	**58.337**	**87.420**	**70.906**	**247**

Os contratos de swap possuem liquidação diária e são negociados em Balcão com instituições financeiras como contraparte. O montante de diferencial a receber/(pagar) constante no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021 refere-se à variação de mercado do último dia útil do mesmo mês. **d. Análise dos derivativos designados como hedge de risco de mercado: Hedge de taxa de juros:** A Companhia acessa o mercado para obter financiamento, emitindo dívida a uma taxa pré-fixada. Para se proteger de eventuais oscilações na mudança da taxa de juros, que é o componente de risco do objeto protegido, a Companhia realizou operações com derivativos a fim de compensar os riscos decorrentes da sua exposição a variações no valor de mercado. A eficácia é avaliada usando técnicas de regressão linear onde comparamos as variações no valor justo da dívida, excluindo a variação devido ao risco de crédito da Companhia, devido a mudança na taxa de juros com o componente ativo do derivativo de taxa de juros. A diferença entre as mudanças nos valores justos é considerada inefetividade. Em 9 de março de 2020, a operação de hedge de risco de mercado realizada pela Companhia ultrapassou os limites de efetividade estabelecidos pela Circular nº 3.082/02 do BACEN, sendo assim, foi descontinuada a contabilidade de hedge. O saldo correspondente ao ajuste ao valor justo do item objeto do hedge existente na data do encerramento do hedge contábil, passou a ser amortizado pelo prazo contratual dessa operação. Ajustes ao valor de mercado da Letra financeira subordinada (objeto de hedge) reconhecida até o momento da descontinuidade do Hedge totalizou R$10.389. O impacto no resultado decorrente da amortização do valor justo do item objeto de hedge totalizou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 o montante de R$2.430 e R$227 respectivamente, sendo apresentado na rubrica "Despesa de juros e similares" da demonstração de resultado.

8. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

a. Composição das relações interfinanceiras

	31/12/2021	31/12/2020
Valores a receber - Credenciadoras - Partes relacionadas (i) (Nota 17)	1.783.778	199.980
Valores a receber - Credenciadoras	280.733	–
Reservas compulsórias - Banco Central	4.571.009	226.351
Total	**6.635.520**	**426.331**
Circulante	6.635.520	426.331
Não circulante	–	–

(i) Refere-se a aquisições de recebíveis de transação de pagamento de sua Controladora, cedidos por instituições credenciadoras. A Nu Financeira retém todos os riscos e benefícios dos ativos subjacentes. Em 31 de dezembro de 2021, a linha era composta de R$1.803.034 de principal (R$200.095 em 31 de dezembro de 2020) descontado por R$19.256 de juros a apropriar (R$115 em 31 de dezembro de 2020), relativos à remuneração paga pelas credenciadoras. O resultado apurado nas negociações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foi de R$74.723 e R$690, respectivamente, reconhecido na rubrica "Receitas de Operações de Crédito" da demonstração do resultado.

b. Abertura de prazos das relações interfinanceiras:

	31/12/2021				31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Valores a receber - Credenciadoras - Partes relacionadas (Nota 17)	1.666.171	117.607	–	1.783.778	199.980
Valores a receber - Credenciadoras	144.942	135.791	–	280.733	
Reservas compulsórias - Banco Central	4.571.009	–	–	4.571.009	226.351
Total	**6.382.123**	**253.398**	–	**6.635.520**	**426.331**

9. OPERAÇÕES ADQUIRIDAS EM CESSÃO

a. Composição das operações adquiridas em cessão

	31/12/2021	31/12/2020
Operações adquiridas em cessão - Partes relacionadas (Nota 17)	5.001.402	1.535.146
Total	**5.001.402**	**1.535.146**
Circulante	799.997	335.146
Não circulante	4.201.405	1.200.000

Refere-se a aquisição, sem transferência de riscos e benefícios, de transações de pagamento, vincendas, presentes e futuras, negociadas com a sua controladora. O resultado de rendas adquiridas em cessão foi de R$167.569 em 31 de dezembro de 2021 (R$43.609 em 31 de dezembro de 2020).

b. Abertura de prazos das operações adquiridas em cessão

	31/12/2021				31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Operações adquiridas em cessão - Partes relacionadas (Nota 17)	200.022	599.975	4.201.405	5.001.402	1.535.146
Total	**200.022**	**599.975**	**4.201.405**	**5.001.402**	**1.535.146**

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a. Composição das operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Carteira	Provisão	Carteira	Provisão
Modalidades de crédito				
Empréstimo pessoal	7.763.467	(1.101.423)	1.044.401	(136.255)
Cartão de crédito	2.836.091	(1.077.603)	520.151	(117.003)
Total bruto das operações de crédito	**10.599.558**	**(2.179.026)**	**1.564.552**	**(253.258)**
Desconto em operações de aquisição de ativos financeiro (i)	(7.992)	–	–	–
Total das operações de crédito	**10.591.566**	**(2.179.026)**	**1.564.552**	**(253.258)**
Circulante	9.508.546	(1.956.214)	1.439.333	(232.988)
Não circulante	1.083.020	(222.812)	125.219	(20.270)

(i) Refere-se ao desconto em operação de transferência de ativos financeiros, baixados integralmente pela instituição cedente, que será apropriado à adequada conta de resultado em função do prazo remanescente da operação. A partir de maio de 2021, o Nu passou a oferecer o produto de cartão de crédito para pessoas jurídicas. Em 31 de dezembro de 2021, os saldos registrados como carteira de crédito e provisão para esta modalidade eram de R$1.617 e R$168, respectivamente.

b. Composição das operações de crédito por vencimento:

	31/12/2021	31/12/2020
Curso Normal	**8.577.787**	**1.412.176**
Parcelas vencidas	**263.693**	**90.925**
Até 14 dias	263.693	90.925
Parcelas a vencer	**8.314.094**	**1.321.251**
até 3 meses	3.405.367	624.989
3 a 6 meses	1.878.378	287.228
6 a 12 meses	2.018.546	289.166
acima de 12 meses	1.011.803	119.868
Curso Anormal	**2.021.771**	**152.376**
Parcelas vencidas	**1.474.098**	**102.287**
Acima de 14 dias	1.474.098	102.287
Parcelas a vencer	**547.673**	**50.089**
até 3 meses	216.609	21.674
3 a 6 meses	127.288	10.929
6 a 12 meses	132.559	12.135
acima de 12 meses	71.217	5.351
Total	**10.599.558**	**1.564.552**

A tabela abaixo apresenta o saldo total das operações de acordo com a classificação de risco atribuída para tal operação.

c. Classificação das operações de crédito por níveis de risco - Resolução nº 2.682/99 do CMN:

	31/12/2021			31/12/2020		
Nível	Curso Normal	Curso Anormal	Total	Curso Normal	Curso Anormal	Total
A	8.222.937	–	8.222.937	1.383.233	–	1.383.233
B	152.328	230.251	382.579	17.068	35.679	52.747
C	109.285	332.719	442.004	8.517	43.043	51.560
D	48.805	257.644	306.449	1.686	19.829	21.515
E	16.153	218.318	234.471	516	9.083	9.599
F	8.095	173.874	181.969	256	3.817	4.073
G	6.372	149.496	155.868	142	3.542	3.684
H	13.812	659.469	673.281	758	37.383	38.141
Total	**8.577.787**	**2.021.771**	**10.599.558**	**1.412.176**	**152.376**	**1.564.552**

d. Classificação das operações de crédito e respectivas provisões para perda por níveis de risco de acordo com modelos internos de avaliação:

31/12/2021					
Nível de Risco	Curso Normal	Curso Anormal	Total	Provisão Total	Índice de cobertura %
1	783.944	774	784.718	(1.794)	0,2%
2	1.905.122	3.594	1.908.716	(25.837)	1,4%
3	4.439.553	18.746	4.458.299	(300.036)	6,7%
4	448.151	17.139	465.290	(84.074)	18,1%
5	1.001.017	1.981.518	2.982.535	(1.767.285)	59,3%
Total	**8.577.787**	**2.021.771**	**10.599.558**	**(2.179.026)**	**20,6%**

31/12/2020					
Nível de Risco	Curso Normal	Curso Anormal	Total	Provisão Total	Índice de cobertura %
1	129.603	22	129.625	(676)	0,5%
2	288.995	168	289.163	(7.399)	2,6%
3	753.296	3.599	756.895	(71.162)	9,4%
4	153.580	2.135	155.715	(46.869)	30,1%
5	86.702	146.452	233.154	(127.152)	54,5%
Total	**1.412.176**	**152.376**	**1.564.552**	**(253.258)**	**16,2%**

Para gestão do risco de crédito, a Companhia utiliza modelos internos, considerando a situação econômico-financeira dos clientes e a pontualidade destes no cumprimento com suas obrigações financeiras passadas. O cálculo da provisão pelo modelo interno leva em consideração tais modelos para estimar a perda esperada bem como a probabilidade de que a exposição seja caracterizada como ativo problemático. Ao longo do ano de 2020, as respostas do governo à pandemia COVID-19, como o auxílio emergencial, alteraram o comportamento do crédito da carteira, provocando uma melhora nos indicadores de risco no final do ano. Em 2021, o cenário da pandemia no Brasil sofreu uma melhora com a vacinação ganhando tração, permitindo algum nível de normalização da atividade econômica, especialmente na segunda metade do ano. Em paralelo, o Auxílio Emergencial teve seu pagamento encerrado em dezembro de 2021. Os valores vinham sendo pagos desde Abril de 2021, em valores menores aos observados no ano de 2020. A combinação desses últimos efeitos refletiram em uma normalização do risco da carteira para níveis mais próximos aos observados antes da pandemia, movimentando o portfólio para segmentos de maior risco. Em contrapartida, com a melhora e estabilização da crise sanitária, a Companhia reduziu a severidade dos cenários aplicados em virtude da pandemia, conforme mencionado na seção análise de sensibilidade na nota 4 de principais julgamentos contábeis, o que implica na diminuição no índice de cobertura observado dentro de cada nível de risco. Adicionalmente, a Companhia registra aumento do índice de cobertura em razão das novas operações de empréstimo pessoal e da transferência de operações de financiamento e deterioração de Cartão de Crédito da Nu Pagamentos. Os grupos de risco discriminados na tabela acima são classificados de acordo com a probabilidade de inadimplência atribuída às operações de crédito por modelo interno. Além da probabilidade de inadimplência, o nível de provisionamento leva em consideração o valor esperado da exposição no momento da inadimplência e o valor esperado da recuperação dado o evento de inadimplência. Abaixo está o detalhamento dos níveis de risco de cada um dos grupos mencionados:

Nível de risco	Probabilidade de inadimplência
1	< 1.0%
2	1.0% a 5.0%
3	5.0% a 20.0%
4	20.0% a 35.0%
5	> 35.0%

e. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2021		31/12/2020
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Saldo no início do semestre/exercício	**(896.064)**	**(253.258)**	**(20.110)**
(Constituição)/Reversão de provisão	(1.315.315)	(1.904.023)	(256.511)
Provisão para perdas esperadas de crédito de carteira adquirida (i)	(82.938)	(173.090)	–
Créditos baixados para prejuízo	115.291	151.345	23.363
Saldo no final do semestre/exercício	**(2.179.026)**	**(2.179.026)**	**(253.258)**

(i) Refere-se à parcela de risco de crédito existente no valor justo da operação no momento da negociação e ainda não apropriado ao resultado.

f. Despesa de provisão para perdas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2021		31/12/2020
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Constituição de provisão	(1.752.417)	(2.475.586)	(404.362)
Reversão de provisão	437.102	571.563	147.851
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito bruta	**(1.315.315)**	**(1.904.023)**	**(256.511)**
Reversão de provisão para perdas esperadas em operações de crédito adquiridas	294.923	445.892	–
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	4.679	5.592	149
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**(1.015.713)**	**(1.452.539)**	**(256.362)**

Em março de 2020, a Companhia passou a emitir operações com incidência de juros (Cédula de Crédito - CCB) referentes aos recebíveis das operações de cartão de crédito dos clientes da Nu Pagamentos, sua Controladora. O volume de emissões aumentou gradualmente e, a partir de outubro de 2020, todas as novas operações passaram a ser emitidas pela Companhia para aqueles clientes que não possuíam qualquer outra CCB de transações de cartão de crédito em aberto. No caso de clientes que já possuem CCBs ativas, ou seja, que já se encontram com algum tipo de financiamento em aberto (rotativo, atraso de pagamento de fatura, acordos e etc.), a Nu Pagamentos passou a ceder os recebíveis para a Companhia, com transferência substancial dos riscos e benefícios, pelo seu valor justo, visto que esses clientes apresentam uma maior deterioração do risco de crédito. A Companhia obtém o valor justo dos créditos através da subtração entre o valor bruto e o valor do desconto apurado para cada CCB. O valor bruto corresponde ao valor presente dos créditos, considerando os juros apropriados até a data-base da cessão, de acordo com o artigo 9º da Resolução 2.682 do CMN de 21 de dezembro de 1999. O valor do desconto equivale à somatória do montante total das perdas associadas ao risco de crédito na data da cessão e do valor de custo de capital da Nu Financeira. As operações de cessão a valor justo, retratadas acima, estão apresentadas dentro da modalidade cartão de crédito. O valor do desconto é apresentado de forma segregada, onde a parcela que se refere à provisão calculada na data base da cessão integra o total de provisão para perdas associadas ao risco de crédito do produto cartão de crédito e suas respectivas movimentações (constituição/reversão), já a parcela relativa ao montante de custo de capital é apresentada em "Operações de crédito" e apropriada ao resultado de acordo com a fluência do prazo do contrato original e compõe a divulgação de transações com partes relacionadas (Nota 17).

g. Operações renegociadas

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos	1.423.408	201.789
Cartão de Crédito (i)	664.653	42.942
Total	**2.088.061**	**244.731**

(i) Corresponde ao volume de operações de acordos e refinanciamentos de saldos de cartão de crédito.

11. OUTROS CRÉDITOS

	31/12/2021	31/12/2020
Valores pendentes de liquidação (i) - Partes relacionadas (Nota 17)	2.914.816	115.610
Outros	76	313
Total	**2.914.892**	**115.923**
Circulante	2.914.892	115.923
Não circulante	–	–

(i) Refere-se a valores pendentes de liquidação de empréstimos concedidos e de depósitos a prazo emitidos, entre a Companhia e sua Controladora, decorrentes de operações com os clientes do grupo. Houve um crescimento relevante em valores pendentes de liquidação devido ao aumento do uso da conta do Nubank e suas funcionalidades.

12. INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS

	31/12/2021					
	Participação direta	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado líquido do exercício	Resultado de equivalência patrimonial	Valor contábil do investimento
Nu DTVM (i)	100%	1.802.000	1.733.800	(94.460)	(94.460)	1.733.800
Total geral		**1.802.000**	**1.733.800**	**(94.460)**	**(94.460)**	**1.733.800**

(i) Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda: Sociedade limitada autorizada pelo BACEN, subsidiária direta da Companhia, constituída em 28 de agosto de 2020, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN. Possui como atividade principal a realização de distribuição de títulos e valores mobiliários e administração de carteiras e fundos de investimentos. Além disso a Nu DTVM investe em 100% das ações nas empresas Nu Invest Corretora de Valores S.A. e Nu Participações S.A., esta última investe em 100% das ações nas empresas Nu Corretora de Seguros Ltda., Vérios Gestão de Recursos S.A. e Easynvest Gestão de Recursos Ltda.

Movimentação dos investimentos

	Nu DTVM
Saldo em 31/12/2020	–
Aumento de capital	1.802.000
Resultado de equivalência	(94.460)
Plano de ações	26.281
Outros resultados abrangentes	(21)
Saldo em 31/12/2021	**1.733.800**

Em agosto de 2020 foi constituída a controlada Nu DTVM com um aporte de capital no valor de R$2.000, cujos atos societários foram aprovados pelo BACEN em outubro de 2020 e cuja autorização para funcionamento como Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários foi emitida pelo BACEN em 23 de dezembro de 2020. A transferência do montante ocorreu em 1 de março de 2021. Em maio de 2021 foi realizado o aporte de capital no valor de R$1.600.000 na controlada Nu DTVM, que foi aprovado pelo BACEN em 21 de maio de 2021. Em 1° de junho de 2021, foi concluída a operação de aquisição de 100% das ações das entidades do Grupo Easynvest pela Nu DTVM (subsidiária indireta da Companhia). Com esta aquisição, o Nu dá continuidade à sua estratégia de oferecer produtos de investimento aos seus clientes. A aquisição se deu da seguinte forma: • Nu Participações S.A. (anteriormente denominada Easynvest Participações S.A.): 100% da companhia, adquirindo indiretamente 100% do controle acionário das seguintes empresas: • Easynvest Gestora de Recursos Ltda.; • Vérios Gestão de Recursos S.A.; • Nu Corretora de Seguros Ltda. (anteriormente denominada Easynvest Corretora de Seguros Ltda.); • Nu Participações Financeiras S.A. (anteriormente denominada Easynvest Holding Financeira S.A.): 100% da companhia; e • Nu Invest Corretora de Valores S.A. (anteriormente denominada Easynvest - Título Corretora de Valores S.A): 100% da companhia, sendo 44,25% adquirido diretamente e 55,75% indiretamente através da Nu Participações Financeiras. Em outubro de 2021 foi realizado o aporte de capital no valor de R$200.000 na controlada Nu DTVM, o qual foi aprovado pelo BACEN em 27 de outubro de 2021.

13. DEPÓSITOS

a. Composição dos depósitos:

	31/12/2021	31/12/2020
Recibo de Depósito Bancário (RDB)	43.090.384	23.110.995
Recibo de Depósito Bancário Vinculado (RDBV)	175.953	469.737
Depósito a prazo com garantia especial (DPGE)	106.949	101.436
Total	**43.373.286**	**23.682.168**
Circulante	43.012.238	23.425.750
Não circulante	361.048	256.418

b. Composição dos depósitos

	31/12/2021				31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Recibo de Depósito Bancário (RDB)	40.133.063	2.596.274	361.048	43.090.384	23.110.995
Recibo de Depósito Bancário Vinculado (RDBV)	175.953	–	–	175.953	469.737
Depósito a prazo com garantia especial (DPGE)	–	106.949	–	106.949	101.436
Total	**40.309.016**	**2.703.222**	**361.048**	**43.373.286**	**23.682.168**

Em julho de 2020, a Companhia realizou emissão de instrumento de Depósito a Prazo com Garantia Especial do FGC (DPGE) sem alienação de recebíveis no montante de R$100.000, remunerado à taxa de CDI + 1% a.a. e com vencimento em julho de 2022. Essa captação observa os limites estabelecidos pela Resolução nº 4.222/13 do CMN, apurado de forma consolidada pelas instituições associadas ao FGC que sejam integrantes do mesmo conglomerado financeiro ao qual pertence a Companhia, na qualidade de depositária. Em setembro de 2020, a Companhia lançou uma nova modalidade de aplicação na Conta do Nubank, através do RDB com resgate programado. Tal modalidade difere de uma aplicação em RDB comum, pois possui prazos de resgate entre 3 e 36 meses e rendimentos entre 102% a 126% do CDI, mantendo a garantia do FGC.

14. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

a. Composição dos recursos de aceites e emissão de títulos:

	31/12/2021	31/12/2020
Instrumentos de dívida emitidos	**57.989**	**404.494**
Letras financeiras (i)	–	312.567
Letras de câmbio	57.989	91.927
Instrumentos de dívida elegíveis a capital emitidos	**107.511**	**98.281**
Letras financeiras subordinadas (ii)	107.511	98.281
Total	**165.500**	**502.775**
Circulante	57.989	350.033
Não circulante	107.511	152.742

(i) Em 19 de junho de 2021 ocorreu o resgate das Letras Financeiras emitidas pela Companhia. (ii) Os instrumentos elegíveis à capital emitidos pela Companhia possuem opção de recompra a partir de 2024, juros fixos (12,8% a.a.), e contém cláusula de subordinação para compor o Nível II do Patrimônio de Referência.

b. Abertura por vencimento:

	31/12/2021				31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Instrumentos de dívida emitidos	**43.091**	**14.898**	–	**57.989**	**404.494**
Letras financeiras	–	–	–	–	312.567
Letras de câmbio	43.091	14.898	–	57.989	91.927
Instrumentos de dívida elegíveis a capital emitidos	–	–	**107.511**	**107.511**	**98.281**
Letras financeiras subordinadas	–	–	107.511	107.511	98.281
Total	**43.091**	**14.898**	**107.511**	**165.500**	**502.775**

c. Movimentação dos títulos emitidos:

	31/12/2020			Marcação	Pagamentos		31/12/2021
	Saldo inicial	Captação	Juros	a mercado	Principal	Juros	Saldo final
Instrumentos de dívida emitidos	**404.494**	–	**7.878**	–	**(326.601)**	**(27.782)**	**57.989**
Letras financeiras	312.567	–	4.190	–	(292.215)	(24.542)	–
Letras de câmbio	91.927	–	3.688	–	(34.386)	(3.240)	57.989
Instrumentos de dívida elegíveis a capital emitidos	**98.281**	–	**11.660**	**(2.430)**	–	–	**107.511**
Letras financeiras subordinadas	98.281	–	11.660	(2.430)	–	–	107.511
Total	**502.775**	–	**19.538**	**(2.430)**	**(326.601)**	**(27.782)**	**165.500**

	31/12/2019			Marcação	Pagamentos		31/12/2020
	Saldo inicial	Captação	Juros	a mercado	Principal	Juros	Saldo final
Instrumentos de dívida emitidos	**402.572**	–	**13.826**	–	**(11.508)**	**(396)**	**404.494**
Letras financeiras	310.588	–	9.765	–	(7.786)	–	312.567
Letras de câmbio	91.984	–	4.061	–	(3.722)	(396)	91.927
Instrumentos de dívida elegíveis a capital emitidos	**88.018**	–	**10.490**	**(227)**	–	–	**98.281**
Letras financeiras subordinadas	88.018	–	10.490	(227)	–	–	98.281
Total	**490.590**	–	**24.316**	**(227)**	**(11.508)**	**(396)**	**502.775**

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BC74-FEA4-DCCA-8965.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BC74-FEA4-DCCA-8965.

NU FINANCEIRA S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Em 31 de dezembro de 2021, os títulos emitidos são indexados a percentuais da taxa referencial de juros (DI) e a taxas de juros pré-fixadas. Os títulos indexados à taxa referencial de juros (DI) variam entre 115% e 118% (2020 - 113% e 118%) e os títulos indexados à taxa pré fixada entre 8,35% e 12,80% (2020 - 8,35% e 12,80%).

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2021	31/12/2020
Valores pendentes de liquidação (i) - Partes relacionadas (Nota 17)	2.999.451	180.938
Fiscais e previdenciárias	15.638	424
Valores a pagar - Fornecedores diversos	10.349	5.645
Valores a pagar - Partes relacionadas (Nota 17)	12.517	9.362
Provisões com folha de pagamento	5.524	1.881
Total	**3.043.479**	**198.250**
Circulante	3.043.479	198.250
Não circulante	–	–

(i) Refere-se a valores a liquidar entre a Companhia e sua Controladora, decorrentes de empréstimos concedidos e de depósitos a prazo emitidos originados por transações efetuadas pelos clientes do grupo. Houve um crescimento relevante em valores pendentes de liquidação devido ao aumento do uso da conta do Nubank e suas funcionalidades.

16. PROVISÕES LEGAIS E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

a. Provisão para obrigações legais:

	31/12/2021	31/12/2020
Civil	–	5
Total	–	**5**

As provisões reconhecidas contabilmente estão representadas por ações cíveis de relação de consumo. A administração não constituiu provisão em 31 de dezembro de 2021 (R$5 em 31 de dezembro de 2020).

b. Movimentação das provisões cíveis

	31/12/2021 Cíveis	31/12/2020 Cíveis
Saldo inicial	**5**	**–**
Constituição	–	5
Utilização / reversão	(5)	–
Saldo final	–	**5**

c. Contingências passivas: Em 31 de dezembro de 2021, não existem processos cíveis de relação de consumo classificados como de perda possível pelos nossos assessores jurídicos (R$13 em 31 de dezembro de 2020).

17. PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo ao qual a Companhia faz parte, os acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. As transações mais relevantes da Companhia com partes relacionadas resumem-se em saldos disponíveis em conta de pagamento pré-paga, de titularidade da Nu Financeira; operação de aquisição de recebíveis de transações de pagamento; rateio de despesas e prestação de serviços e outros valores pendentes de liquidação entre a Companhia e sua Controladora Nu Pagamentos. No curso normal dos negócios, a Companhia emite empréstimos e recebe depósitos de administradores, diretores e acionistas do Nu. Essas transações ocorrem em termos semelhantes, inclusive taxas de juros e limites, aos vigentes à época para transações comparáveis com pessoas não relacionadas e não envolvem mais do que o risco normal de recebimento. Desta forma, as operações entre partes relacionadas são realizadas dentro das condições normais de mercado. A Companhia não possui benefícios pós-emprego tais como pensões e outros benefícios de aposentadoria. Os saldos de operações com partes relacionadas estão demonstrados abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo		
Disponibilidades	–	**12.651**
Depósitos em conta de pagamento- Nu Pagamentos S.A. - Controladora	–	12.651
Relações interfinanceiras	**1.803.034**	**200.095**
Valores a receber - Credenciadora - Nu Pagamentos S.A. - Controladora	1.803.034	200.095
Operações adquiridas em cessão	**5.001.402**	**1.535.146**
Operação adquirida em cessão - Nu Pagamentos S.A. - Controladora	5.001.402	1.535.146
Outros créditos	**2.906.824**	**106.890**
Valores pendentes de liquidação - Nu Pagamentos S.A. - Controladora	2.914.816	106.890
Desconto em operações venda ou transferência de ativos financeiros - Nu Pagamentos S.A. - Controladora	(7.992)	–
Investimentos em participações em controladas	**1.733.800**	–
Nu DTVM Ltda.	1.733.800	–
Passivo		
Outras obrigações	**3.011.968**	**192.300**
Valores pendentes de liquidação - Nu Pagamentos S.A. - Controladora	2.999.451	180.938
Valores pendentes de liquidação - Nu DTVM Ltda.	–	2.000
Rateio despesas - Nu pagamentos S.A. - Controladora	10.988	8.296
Serviços contratados - Nu Pagamentos S.A. - Controladora	1.529	1.066

	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Resultado			
Receitas de operações de crédito	**25.427**	**36.410**	–
Desconto em aquisição de operações de crédito - Nu Pagamentos S.A. - Controladora	25.427	36.410	–
Receitas de tarifas e similares	**1.743**	**2.397**	–
Outras receitas de tarifas - Nu Pagamentos S.A. - Controladora	1.743	2.397	–
Rendas de créditos vinculados a operações adquiridas em cessão	**138.502**	**167.569**	**43.609**
Resultado de operação de cessão - Nu Pagamentos S.A. - Controladora	138.502	167.569	43.609
Despesa de juros e similares	**–**	**–**	**(86)**
Despesa com títulos emitidos - Nu Fundo de Investimento - Outra parte relacionada	–	–	86
Despesa de tarifas e similares	**28**	**32**	–
Outras despesas administrativas	**(17.531)**	**(30.112)**	**(19.533)**
Serviços especializados - Nu Pagamentos S.A. - Controladora	(11.919)	(19.706)	(9.041)
Rateio de despesas - Nu Pagamentos S.A. - Controladora	(5.612)	(10.406)	(10.492)
Despesa de pessoal	**(56.960)**	**(94.400)**	**(46.074)**
Rateio salários e ordenados - Nu Pagamentos S.A. - Controladora	(56.960)	(94.361)	(44.708)
Honorários da administração	–	(39)	(1.366)
Resultado de participação em controladas	**(83.981)**	**(94.460)**	–
Nu DTVM Ltda.	(83.981)	(94.460)	–

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: O capital social da Companhia é de R$3.354.925 (R$844.925 em 2020), e está representado por 3.592.179.142 (949.733.387 em 2020) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas por acionistas domiciliados no país. Em assembleia geral extraordinária, realizada em março de 2021, foi deliberado o aumento de capital no montante de R$360.000 com emissão de 397.212.273 novas ações ordinárias, sendo autorizado pelo BACEN em 16 de abril de 2021. No dia 6 de maio de 2021 foi aprovado em assembleia geral extraordinária o aumento de capital no montante de R$1.600.000 através da emissão de 1.698.513.800 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal sendo aprovado pelo BACEN no dia 21 de maio de 2021. Em 1 de julho de 2021 foi aprovado em assembleia geral extraordinária o aumento de capital da companhia no montante de R$550.000 com emissão de 546.719.682 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo autorizado pelo BACEN em 9 de agosto de 2021. **b. Reserva de capital:** As reservas de capital são constituídas pelos planos de ações da Companhia, os quais são compostos por (i) um Plano de Opção de Compra de Ações (SOPs), (ii) um Omnibus Plano de Restricted Stock Units (RSUs), e (iii) de emissão de ações para seus colaboradores e administradores, visando engaja-los ao processo de desenvolvimento da instituição a médio e longo prazo. As outorgas desses benefícios ocorrem somente na Nu Holdings, sua controladora indireta. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo total da reserva de capital era de R$ 34.472 e R$3.655 em 31 de dezembro de 2020. **c. Reserva de lucro:** Ao fim de cada exercício social o estatuto social da Companhia, com base no artigo 193 da Lei 6404/76, determina a destinação de 5% do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia constituiu R$34.657 a título de reserva legal. Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos obrigatórios em cada exercício, correspondentes a 1% do lucro líquido ajustado, podendo considerar juros sobre capital próprio como parte do dividendo mínimo obrigatório, conforme disposto no estatuto social. Em 20 de dezembro de 2021 foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R$100.000. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia destinou para Reserva de Lucro o lucro líquido acumulado do exercício, após constituição de reserva legal e pagamento de juros sobre capital próprio, o montante de R$658.485. Será realizada assembléia ordinária, conforme requerido pela lei 6.404 de 1976, para definição e aprovação de proposta de destinação de lucro. **d. Outros resultados abrangentes acumulados:** Outros resultados abrangentes incluem os valores, líquidos do efeito tributário relacionado, de ajustes de ativos e passivos reconhecidos no patrimônio líquido por meio da demonstração consolidada de outros resultados abrangentes. Outros resultados abrangentes que podem ser reclassificados para o resultado posteriormente estão relacionados com hedges de fluxo de caixa que se qualificam como hedges efetivos e conversão de moeda estrangeira que representa os ganhos e perdas acumulados na conversão do investimento do Grupo em operações estrangeiras. Esses valores permanecerão nesta rubrica até que sejam reconhecidos na demonstração de resultado consolidada nos períodos em que os itens objeto de hedge a afetarem.

	2021	2020
Valor justo de títulos disponíveis para venda, líquido de impostos	9.895	37
Valor justo de títulos disponíveis para venda, líquido de impostos - reflexo de controlada	(16)	–
Hedge de fluxo de caixa, líquido de impostos - reflexo de controlada	(5)	–
Saldo total	**9.874**	**37**

e. Plano de ações: Os incentivos do Grupo aos funcionários incluem prêmios na forma de SOPs e RSUs, oferecendo aos funcionários a oportunidade de comprar ações por meio do exercício das opções ou do recebimento de ações no momento da aquisição dos RSUs. O custo dos serviços dos empregados recebidos em relação aos SOPs e RSUs concedidos é reconhecido na demonstração do resultado ao longo do período de prestação dos serviços dos empregados e de acordo com o período de aquisição. O Grupo também emitiu outras transações com pagamento baseado em ações onde concederá ações mediante o cumprimento de condições de mercado relacionadas ao valor justo da Companhia. O incentivo RSU foi implementado em 2020 e deve ser o principal incentivo daqui para frente. SOPs e RSUs são emitidos como parte do ciclo de desempenho, sem período de carência, e como um bônus de contratação, geralmente contendo período de carência de um ano. Durante a vida do Grupo, SOPs e RSUs foram emitidos com diferentes períodos de aquisição. As opções podem ser exercidas em até 10 anos após a data da outorga, o prazo contratual e após o período de carência. O prazo esperado dos SOPs foi calculado com base no ponto médio entre o tempo médio ponderado de aquisição e o vencimento contratual, pois o Grupo não possui uma atividade histórica significativa de pós-aquisição. O prazo esperado para SOPs com período de aquisição de 4 e 5 anos é de 6,25 e 6,50 anos, respectivamente. O custo total das outorgas é calculado usando o número de SOPs e RSUs que se espera serem adquiridos e seus valores justos na data da outorga. O número de SOPs e RSUs que se espera adquirir considera a probabilidade de que as condições de serviço incluídas nos termos dos prêmios sejam atendidas e é baseado no histórico de caducidade. O descumprimento da condição de aquisição de direitos é tratado como decaimento do direito de concessão, resultando na cessação do reconhecimento da despesa. O valor justo dos SOPs concedidos é determinado usando o modelo de precificação denominado Black-Scholes. O modelo Black-Scholes de precificação de opções leva em consideração o preço de exercício da opção, o preço da ação na data de outorga, o prazo esperado, a taxa de juros livre de risco, a volatilidade esperada da ação e outros fatores relevantes. Os termos e condições dos planos de RSUs exigem que o Grupo retenha ações para que a obrigação fiscal do funcionário seja liquidada. Consequentemente, o Grupo liquida a transação numa base líquida, retendo o número de ações com um valor justo igual ao valor monetário da obrigação fiscal do funcionário e emite as ações remanescentes ao funcionário na data da aquisição dos direitos. A obrigação fiscal do funcionário associada ao prêmio é calculada substancialmente com base na alíquota de imposto esperada e no valor justo das ações na data de aquisição. O Grupo reconhece as despesas relacionadas com os impostos corporativos e encargos sociais sobre RSUs na linha de despesas de pessoal, que compõem as "Outras receitas e despesas operacionais" nas demonstrações do resultado. O valor justo das outras transações com pagamento baseado em ações foi determinado utilizando um modelo de simulação de Monte Carlo para estimar seu valor justo. O modelo de Monte Carlo leva em consideração o tempo esperado para o atendimento da condição de mercado, o preço da ação na data da outorga, a taxa de juros livre de risco e a volatilidade esperada da ação. O período de aquisição reflete o tempo esperado em que a Companhia atingirá um determinado valor justo e não será revisado posteriormente. As despesas serão registradas durante o período de aquisição, independentemente da condição de mercado ser atendida. A vida esperada das opções de ações foi calculada conforme descrito acima e não é necessariamente indicativa dos padrões de exercício que podem ocorrer. A volatilidade esperada reflete a hipótese de que a volatilidade histórica ao longo de um período semelhante à vida das opções de ações é um indicativo de tendências futuras, que podem não ser necessariamente o resultado real. O valor justo dos instrumentos é baseado no valor de negociação das ações na bolsa de valores após o IPO; e antes dessa data, o preço das ações usado como entrada para os modelos Black-Scholes e Monte Carlo e para os RSUs é calculado usando um único ou uma combinação de modelos de fluxo de caixa descontado (CFM) e um modelo de precificação de opção reversa (OPM), com base nas transações mais recentes das ações preferenciais. Não houve modificações nos termos e condições dos SOPs, RSUs e das outras transações após a data da outorga. Os efeitos nas demonstrações financeiras de SOPs, RSUs e outras transações com pagamento baseado em ações são os seguintes:

	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Efeito líquido no resultado (Nota 21)	(5.623)	(10.302)	(4.222)
Efeito líquido nas reservas de capital	**2.013**	**4.536**	**3.180**

19. RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Receita de operações de crédito	**2.609.896**	**3.836.921**	**404.871**
Receita de juros de cartão de crédito	1.414.438	2.219.127	201.139
Receita de juros de empréstimo pessoal	1.170.031	1.581.384	203.732
Desconto em aquisição de operações de crédito	25.427	36.410	–
Tarifas e similares (Nota 17)	**1.743**	**2.397**	**–**
Resultado de aplicações compulsórias	**85.127**	**94.714**	**–**
Resultado de títulos e valores mobiliários	**297.690**	**145.242**	**520.343**
Receita de aplicações interfinanceiras de liquidez	103.241	181.377	95.299
Receita de juros e ajustes ao valor de mercado	182.488	(49.345)	417.336
Resultado de cotas de fundos de investimento	11.961	13.210	7.708
Resultado de negociação de derivativos	**543.745**	**1.007.340**	**(239.657)**
Resultado com swap	(10.060)	(20.377)	7.279
Resultado com futuro DI	553.731	1.027.643	(246.936)
Resultado com futuro dolar	74	74	–
Total	**3.538.201**	**5.086.614**	**685.557**

Os instrumentos derivativos futuro DI são contratados principalmente para atividade de cobertura *(hedge)* econômico dos títulos públicos com taxas de juros pré-fixadas.

20. DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Despesa de juros e similares	**(1.216.361)**	**(1.562.033)**	**(347.966)**
Despesa de juros com depósitos remunerados	(1.118.321)	(1.448.321)	(323.336)
Despesa com títulos emitidos	(8.314)	(19.538)	(24.317)
Ajustes ao valor de mercado - Letra financeira subordinada	1.225	2.430	227
Despesa com descontos concedidos	(90.951)	(96.604)	(540)
Despesa com tarifas e similares	**(24.437)**	**(42.082)**	**(21.870)**
Variação cambial	–	–	**(8)**
Total	**(1.240.798)**	**(1.604.115)**	**(369.844)**

21. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Outras despesas relacionadas a crédito	**(4.878)**	**(9.867)**	**(210)**
Despesas com análise de crédito e cobrança	(4.878)	(9.867)	(210)
Despesas de infraestrutura e processamento de dados	**(6.949)**	**(8.530)**	**(3.061)**
Despesas de pessoal	**(71.589)**	**(119.073)**	**(60.586)**
Proventos	(64.024)	(105.320)	(52.171)
Encargos sociais	(1.719)	(3.002)	(2.453)
Honorário da administração	–	(39)	(1.366)
Plano de ações	(5.623)	(10.302)	(4.222)
Outras despesas de pessoal	(223)	(410)	(374)
Despesas tributárias	**(119.491)**	**(180.485)**	**(15.890)**
PIS e COFINS	(119.404)	(180.361)	(15.887)
ISS	(87)	(120)	–
Outras despesas tributárias	–	(4)	(3)
Despesas de provisões legais	**–**	**5**	**(5)**
Outras despesas administrativas	**(45.233)**	**(62.648)**	**(23.542)**
Despesas de marketing	(751)	(751)	(1)
Despesas de tecnologia	(1.133)	(1.852)	(2.262)
Despesas de escritório	(3.333)	(5.650)	(2.704)
Despesas de serviços especializados	(12.947)	(24.299)	(11.661)
Despesas de viagem	(1)	(1)	
Depreciação e amortização	(593)	(1.186)	(282)
Outras despesas administrativas (i)	(26.475)	(28.909)	(6.632)
Resultado de participações em controladas	**(83.981)**	**(94.460)**	**–**
Outras receitas operacionais	**224**	**230**	**–**
Outras despesas operacionais	**(7.686)**	**(10.652)**	**(22.221)**
Perdas com riscos operacionais	(7.686)	(10.652)	(22.221)
Total	**(339.583)**	**(485.480)**	**(125.515)**

(i) Refere-se predominantemente a doações destinadas a contribuições filantrópicas.

22. TRIBUTOS

a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	942.107	1.544.480	(66.164)
Encargo total do imposto de renda e contribuição social	(423.948)	(695.016)	26.466
Adições/exclusões permanentes	38.403	37.715	(4.108)
Efeito de participação em controladas	(37.791)	(42.507)	–
Outros (i)	(21.645)	15.199	53
Imposto de renda e contribuição social	**(444.981)**	**(684.609)**	**22.411**
Imposto de renda e contribuição social devidos	(743.108)	(1.187.996)	(70.842)
Tributos diferidos	298.127	503.387	93.253
Tributos diferidos reconhecidos em Outros resultados abrangentes	(6.287)	(6.595)	(25)
Imposto de renda e contribuição social	**(444.981)**	**(684.609)**	**22.411**
Alíquota efetiva	47,2%	44,3%	33,9%

(i) Correspondente substancialmente ao efeito fiscal corrente e diferido da majoração da alíquota da CSLL, conforme previsto na Lei nº 14.183/2021. **b. Saldo e movimentação de créditos tributários:** O ativo e passivo fiscais diferidos, demonstrados no quadro acima, foram constituídos sobre diferenças temporárias conforme demonstrado abaixo na nota explicativa.

	Saldo em 31/12/2020	Movimentação Resultado abrangente	Movimentação Resultado	Saldo em 31/12/2021
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	93.135	–	558.831	651.966
Outras provisões passivas	645	–	(645)	–
Provisão para fornecedores	336	–	4.466	4.802
Marcação a mercado de instrumentos financeiros	3.893	–	1.554	5.447
Marcação a mercado - Títulos disponíveis para a venda - reflexa		64	–	64
Ajustes de operações realizadas em mercado de liquidação futura	41.501	–	(40.661)	840
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**139.510**	**64**	**523.545**	**663.119**
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	–	–		
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo	**139.510**	**64**	**523.545**	**663.119**
Marcação a mercado - Títulos para negociação	(33.236)	–	29.474	(3.762)
Ajustes de operações realizadas em mercado de liquidação futura	–	–	(49.632)	(49.632)
Marcação a mercado - Títulos disponíveis para a venda - reflexa	–	(27)	–	(27)
Marcação a mercado - Títulos disponíveis para a venda	(25)	(6.595)	–	(6.620)
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivo	**(33.261)**	**(6.622)**	**(20.158)**	**(60.041)**
Marcação a mercado - Hedge de fluxo de caixa	–	4	–	4
Refletido no Patrimônio líquido	–	**4**	–	**4**
Total de movimentação		**(6.554)**	**503.387**	

	Saldo em 31/12/2019	Movimentação Resultado abrangente	Movimentação Resultado	Saldo em 31/12/2020
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.676	–	85.459	93.135
Marcação a mercado de instrumentos financeiros	1.085	–	2.808	3.893
Ajustes de operações realizadas em mercado de liquidação futura	2.659	–	38.842	41.501
Outros	153	–	828	981
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**11.573**	–	**127.937**	**139.510**
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	1.448	–	(1.448)	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo	**13.021**	–	**126.489**	**139.510**
Marcação a mercado - Títulos para negociação	–	–	(33.236)	(33.236)
Marcação a mercado - Títulos disponíveis para a venda	–	(25)	–	(25)
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivo	–	**(25)**	**(33.236)**	**(33.261)**
Total de movimentação		**(25)**	**93.253**	

O ativo fiscal diferido demonstrado no quadro acima contabilizado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R$663.055 (R$139.510 em 31 de dezembro de 2020), foi constituído sobre diferenças temporárias. Não há saldos de ativos fiscais diferidos não constituídos no período. O valor presente dos créditos tributários contabilizados em 31 de dezembro de 2021 é de R$592.202.

c. Realização do crédito tributário:

Período	Imposto de renda	Contribuição social	Total
2022	409.343	245.604	654.947
2023	780	467	1.247
2024	2.134	1.280	3.414
2025	472	283	755
2026	1	0	1
Acima de 2026	1.682	1.009	2.691
Total	**414.412**	**248.643**	**663.055**

23. VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A tabela a seguir mostra um resumo do valor justo, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, dos ativos e passivos financeiros indicados abaixo, classificados com base nos vários métodos de mensuração utilizados pela Companhia para determinar seu valor justo.

31/12/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Títulos e valores mobiliários	**24.633.015**	**13.573**	–	**24.646.588**
Para negociação	**2.396.695**	**8.413**	–	**2.405.108**
Títulos públicos - Brasil	**2.396.695**	–	–	**2.396.695**
Letras Financeiras do Tesouro	1.800.544	–	–	1.800.544
Letras do Tesouro Nacional	595.281	–	–	595.281
Notas do Tesouro Nacional	870	–	–	870
Títulos privados	–	**8.413**	–	**8.413**
Debêntures	–	8.413	–	8.413
Disponível para venda	**22.236.320**	**5.160**	–	**22.241.480**
Títulos públicos - Brasil	**21.500.922**	–	–	**21.500.922**
Letras Financeiras do Tesouro	21.092.065	–	–	21.092.065
Letras do Tesouro Nacional - Brasil vinculados ao RDBV	408.857	–	–	408.857
Cotas de fundos de investimento	**735.398**	–	–	**735.398**
Cotas de fundos de investimento	735.398	–	–	735.398
Títulos privados	–	**5.160**	–	**5.160**
Debêntures	–	5.160	–	5.160
Instrumentos financeiros derivativos	**47**	**135**	–	**182**
Contratos de futuros	47	–	–	47
Contratos de swaps	–	135	–	135
Total ativo	**24.633.062**	**13.708**	–	**24.646.770**
Passivo				
Instrumentos financeiros derivativos	**2.577**	**37**	–	**2.614**
Contratos de futuros	2.577	–	–	2.577
Contratos de swaps	–	37	–	37
Total passivo	**2.577**	**37**	–	**2.614**

31/12/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Títulos e valores mobiliários	**14.467.064**	**438.968**	–	**14.906.032**
Para negociação	**14.467.064**	–	–	**14.467.064**
Títulos públicos - Brasil	**13.888.915**	–	–	**13.888.915**
Letras Financeiras do Tesouro	11.960.067	–	–	11.960.067
Letras do Tesouro Nacional	1.927.802	–	–	1.927.802
Notas do Tesouro Nacional	1.046	–	–	1.046
Títulos públicos - Brasil vinculados ao RDBV	**578.149**	–	–	**578.149**
Letras Financeiras do Tesouro	578.149	–	–	578.149
Disponível para venda	–	**438.968**	–	**438.968**
Cotas de fundos de investimento	–	**438.968**	–	**438.968**
Cotas de fundos de investimento	–	438.968	–	438.968
Instrumentos financeiros derivativos	**18**	**247**	–	**265**
Contratos de futuros	18	–	–	18
Contratos de swap	–	247	–	247
Total ativo	**14.467.082**	**439.215**	–	**14.906.297**
Passivo				
Instrumentos financeiros derivativos	**12.561**	–	–	**12.561**
Contratos de futuros	12.561	–	–	12.561
Total passivo	**12.561**	–	–	**12.561**

Títulos e valores mobiliários: Os títulos com alta liquidez e preços cotados em mercado ativo são classificados como Nível 1. Nesse nível, foram classificados todos os títulos do Governo Brasileiro, que são negociados em mercado ativo. Os valores justos são os preços cotados no mercado secundário, divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Anbima"). As cotas de fundos de investimento, cuja avaliação é baseada em dados observáveis, como taxas de juros e curvas de rendimento, corroborados pelo mercado, são classificados como Nível 2. **Derivativos:** Os derivativos negociados em bolsa de valores são classificados no Nível 1 da hierarquia. Os derivativos negociados na bolsa de valores brasileira ("B3") são avaliados pelo valor justo com base nas cotações da B3. Os swaps de taxa de juros de balcão são avaliados descontando os fluxos de caixa futuros esperados para os valores presentes usando curvas de taxas de juros baseadas em taxas de juros futuras e são classificados como Nível 2. **Transferências entre níveis da hierarquia do valor justo:** As transferências entre níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do ano. Em 2021 e 2020, não houve transferências significativas de instrumentos financeiros entre nenhum dos níveis. Em 2020, em decorrência da descontinuidade do hedge accounting de risco de mercado das Letras financeiras subordinadas, a operação deixou de ser um instrumento nível 2 mensurada a valor justo e passou a ser mensurada através do custo amortizado.

24. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Visão geral: A Nu Financeira é parte do Grupo Nu e dessa forma o gerenciamento de riscos e a sua estrutura é semelhante a do Grupo Nu. O Grupo prioriza riscos que podem ter um impacto material em seus objetivos estratégicos. Para gerenciá-los e mitigá-los de forma eficiente, a estrutura de gerenciamento de riscos realiza a identificação e avaliação para priorizar os riscos que são fundamentais para busca de potenciais oportunidades e/ou que podem impedir a criação de valor ou que podem comprometer o valor existente, com a possibilidade de ter impactos em resultados, capital, liquidez, relacionamento com clientes e reputação. Os detalhes da estrutura de gerenciamento, órgãos de governança, riscos monitorados ativamente, risco de liquidez e outros assuntos relacionados a gerenciamento de riscos estão divulgados nas demonstrações financeiras do conglomerado Prudencial da Nu Pagamentos S.A.- Instituição de Pagamento.

25. GESTÃO DE CAPITAL

O objetivo do gerenciamento de capital é assegurar a adequação de capital do Grupo através do controle e monitoramento da posição de capital, da avaliação da necessidade de capital tendo em vista os riscos incorridos e o objetivo estratégico do grupo, e do planejamento de capital para atender a futuros requerimentos de capital regulatório com base nas projeções de crescimento do Grupo, exposição ao risco, movimentos de mercado e outras informações relevantes. Além disso, a estrutura de gerenciamento de capital é responsável pela identificação das fontes de capital, pela redação e submissão do plano de capital para aprovação, bem como pelo acompanhamento do atual nível dos índices de capital regulatório. No nível executivo, o Fórum Técnico de ALM / Capital é responsável por aprovar as metodologias de avaliação de risco e cálculo de capital, bem como revisar, monitorar e recomendar planos de ação ao Comitê de Risco. **Requerimentos de capital mínimo:** O Grupo deve cumprir dois requisitos de capital regulatório distintos: um para o conglomerado Financeiro liderado pela Nu Financeira e outro aplicável à Nu Pagamentos: • **Conglomerado Financeiro:** nível mínimo de capital, considerando os requisitos mínimos para instituições financeiras de acordo com Resolução 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"). • **Nu Pagamentos:** nível mínimo de capital, considerando os requisitos mínimos para as instituições de pagamento, conforme Circular BACEN 3.681/13. De acordo com sua estratégia, o Nu implementou uma estrutura de gerenciamento de capital com o objetivo de manter um nível de capital superior aos requisitos regulamentares mínimos. **Composição do capital: Conglomerado Financeiro:** O Patrimônio de Referência (PR) do Conglomerado Financeiro, utilizado para monitorar o cumprimento dos limites operacionais de Basileia impostos pelo BACEN, é a soma de dois itens, a saber: • **Capital Nível I:** a soma do Patrimônio Líquido Nível I, que consiste em Capital Integralizado, capital, reservas e lucros acumulados, menos deduções e ajustes prudenciais e o Nível Adicional I, que consiste em instrumentos de dívida subordinada sem vencimento definido que atendem aos requisitos de elegibilidade. É importante observar que o Conglomerado Financeiro não possui nenhuma dívida elegível para Nível Adicional I na data destas demonstrações financeiras consolidadas. • **Capital de Nível II:** consiste em instrumentos de dívida subordinada com datas de vencimento definidas que atendem aos requisitos de elegibilidade. Junto com o Capital Nível I, ele compõe o Capital Total. A tabela a seguir mostra o cálculo dos índices de capital e seus requisitos mínimos para o Conglomerado Financeiro, exigidos pela regulamentação em vigor no Brasil.

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	**2.707.041**	**616.605**
Nível I	2.605.154	526.237
Capital Principal	2.605.154	526.237
Nível II	101.887	90.368
Ativos ponderados ao Risco (RWA)	**11.957.298**	**2.018.821**
Risco de Crédito (RWA CPAD)	10.544.827	1.938.216
Risco de Mercado (RWA MPAD)	82.659	328
Risco Operacional (RWA OPAD)	1.329.812	80.277
PR Mínimo Requerido	**1.255.516**	**211.976**
Margem PR	**1.451.525**	**404.629**
Índice de Basiléia	**22,6%**	**30,5%**
RBAN - Capital Requerido	4.998	12.132
Margem PR considerando RBAN	1.446.527	392.497

26. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

A Companhia estabelece critérios para determinação do resultado não recorrente, os quais levam em consideração a avaliação e identificação de resultados que não estejam relacionados às atividades operacionais típicas da Companhia, e que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Resultado não recorrente			
Crédito tributário sobre majoração da alíquota de CSLL	(91.803)	(85.717)	–
Despesa com assessoria - aquisição Easynvest	(28)	(3.144)	–
Total	**(91.831)**	**(88.861)**	–

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Companhia não identificou eventos subsequentes até a data da aprovação desta demonstração financeira.

DIRETORIA

DIRETORA PRESIDENTE

Cristina Helena Zingaretti Junqueira

DIRETORES

Alessandro da Costa Prado (*)	Gustavo de Melo Vasconcelos
Arthur Ferreira Valadão	Henrique Camossa Saldanha Fragelli
Bruno Magrani de Souza	Jeremy Taylor Selesner
David Adam Currie	Livia Martines Chanes
Franklin Alves da Cunha Maia	Vanessa Alessi Manzi Binder
Guilherme Marques do Lago	Vitor Guarino Olivier

CONTADORA

Valesca Cidronio Gomes - CRC - 1SP-309969/O-6

(*) Diretor responsável pela contabilidade

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Administradores da
Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Provisão para perdas esperadas de crédito:** Veja as Notas nº 3(f), 4(a) e 10(f) das demonstrações financeiras individuais. **Principal assunto de auditoria:** Conforme mencionado nas notas explicativas, a classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos da Administração da Companhia, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito está suportada na classificação do risco do cliente, em função da análise periódica de sua qualidade, conforme previsto no art. 5º da resolução 2.682/99, a qual pode resultar em um nível de provisão acima dos percentuais mínimos da Resolução n º 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Devido à relevância do saldo das operações de crédito e ao elevado grau de julgamento relacionado à definição da estimativa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, consideramos este assunto significativo. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, mas não se limitaram a: - Obter o entendimento e mapeamento dos riscos e controles atrelados ao processo; - Avaliar o desenho dos controles internos relevantes; - Testar, em base amostral, a integridade das informações, incluindo as bases históricas, utilizadas no cálculo da provisão para perdas esperadas de crédito; - Reconciliar as carteiras analíticas com os saldos contábeis; - Com o auxílio dos nossos especialistas de risco de crédito, realizar a: (i) avaliação dos julgamentos utilizados pela Companhia na definição das principais premissas, bem como dos impactos decorrentes da crise gerada pela pandemia do Covid-19, utilizados na atribuição dos níveis de risco de crédito; (ii) recálculo da provisão para perdas esperadas de crédito, com base em amostragem; (iii) teste de aderência e performance dos parâmetros de risco (backtest); e (iv) revisão e reperformance, por amostragem, dos critérios utilizados para alocação das operações nos estágios. - Avaliar se a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito está constituída de acordo com o estabelecido pela Resolução CMN n º 2.682/99; - Avaliar se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo da provisão de perdas esperadas de crédito bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 4 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6
Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP252418/O-3

KPMG

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BC74-FEA4-DCCA-8965.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BC74-FEA4-DCCA-8965.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BC74-FEA4-DCCA-8965 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC74-FEA4-DCCA-8965

Hash do Documento

C505E79F0B331AE471FB86F32E016636EAFAC2A400F806F71E54FE1845015236

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

- [x] Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/03/2022 09:51 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

CNPJ nº 18.236.120/0001-58
NIRE nº 35.300.453.387

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

A Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento ("Companhia" ou "Nu Pagamentos") apresenta as suas Demonstrações Financeiras Individuais relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). As atividades do Grupo Nu (ou "Grupo" ou "Nu") no Brasil correspondem às atividades da Companhia e suas controladas, entre elas a Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Nu Financeira"), a Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Nu DTVM"), Nu Invest Corretora de Valores S.A. ("Nu Invest") e Spin Pay Serviços de Pagamentos Ltda ("Spin Pay"). **Perfil Corporativo:** A Nu Pagamentos foi constituída em 2013 e iniciou suas operações para o público em geral em 2014 com o oferecimento de um cartão de crédito internacional da bandeira Mastercard, controlado por um aplicativo para *smartphone*. A Companhia oferece outros produtos aos seus 52 milhões de clientes: **• Programa de Pontos "Rewards":** Um programa de fidelidade atrelado ao cartão de crédito que funciona de forma intuitiva e digital, com conversão e resgate de pontos em tempo real. **• Conta do Nubank:** Uma conta 100% digital, sem cobrança de tarifas de manutenção. Em outubro de 2019, foi lançada a Conta PJ, a qual oferece algumas funções similares às oferecidas hoje pela Conta do Nubank, com foco em empreendedores, autônomos e donos de pequenos negócios. Em dezembro de 2021, a Conta do Nubank possuía cerca de 52,3 milhões de clientes, dos quais 1,4 milhões se referem a pessoas jurídicas, um aumento de 58,6% e 188,3%, respectivamente, em relação a 31 de dezembro de 2020. **• Recarga:** Em novembro de 2019, a Companhia também passou a disponibilizar para os clientes a função recarga de celular. **• Pix:** A partir de novembro de 2020, os clientes do Nu passaram, através do Pix, a ter mais uma opção para realizar e receber transferências e pagamentos de maneira rápida e segura. O Pix é o novo meio de pagamentos instantâneos criados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Em 31 de dezembro de 2021, havia aproximadamente 67,3 milhões de chaves registradas por clientes do Grupo, tornando o Nu uma das instituições com maior número de chaves registradas. **• Whatsapp Pay:** O Nu foi uma das primeiras instituições escolhidas para participar do novo recurso. A partir de maio de 2021, os clientes do cartão com a função débito do Nu passaram a ter a opção de enviar e receber dinheiro pelo Whatsapp. **• Apple Pay:** A partir de agosto de 2021, foi disponibilizada a opção de utilizar a carteira digital para iPhone, Apple Watch, iPad e Mac aos clientes portadores de cartão com função crédito e débito. **• Nubank Ultravioleta:** Lançado em julho de 2021, o Nubank Ultravioleta é uma nova proposta de produtos que estão reinventando o mercado premium, com um cartão de crédito muito especial que oferece benefícios exclusivos. **Destaques financeiros: a. Receitas e despesas de intermediação financeira:** A Companhia encerrou o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 com um total de R$3.924.291 e R$6.391.911 de receita de intermediação financeira (R$3.946.959 no exercício de 2020). As despesas de intermediação financeira totalizaram R$1.995.161 e R$3.048.972, respectivamente, no semestre e exercício findos em 2021 (R$1.485.410 no exercício de 2020). O crescimento no exercício de 2021 de 61,9% das receitas e 105,3% das despesas de intermediação financeira, em comparação com o exercício anterior, é principalmente decorrente do crescimento na base de clientes, que passou de aproximadamente 33 milhões em 31 de dezembro de 2020 para 52 milhões em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 58%. As receitas de operações de crédito, compostas principalmente pela receita com juros de cartão de crédito, somaram no final do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 os montantes de R$50.854 e R$150.993, respectivamente, o que representa uma queda de 86% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. As operações de cartão de crédito que sofrem incidência de juros, tais como crédito rotativo, parcelamento de faturas e atraso de pagamento passaram a ser emitidas pela controlada Nu Financeira ao longo do segundo semestre de 2020, portanto, o resultado das operações estão sendo reconhecidos integralmente na sua subsidiária Nu Financeira. A receita de tarifas e similares, composta principalmente pela receita de intercâmbio gerada através da utilização do cartão de crédito e receitas de recarga de celular, somou no final do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 os montantes de R$3.381.335 e R$5.609.554, respectivamente, que representam um crescimento de 127% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. **b. Carteira de cartão de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A carteira de recebíveis das transações de cartão de crédito encerrou o exercício de 2021 com o saldo de R$24.650.706, um crescimento de 57,8% em relação ao exercício de 2020, quando registrou-se o valor de R$15.621.136. No decorrer do exercício de 2021 houve transferência de parte da carteira ativa de cartões de crédito para sua controlada Nu Financeira. Adicionalmente, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito encerrou o exercício de 2021 com o saldo de R$797.162, representando uma queda de 19,6% se comparado ao montante da provisão constituída em 31 de dezembro de 2020. Apesar do aumento da carteira de recebíveis das transações de cartão de crédito da Companhia, a provisão para perdas associadas ao risco de crédito teve queda em decorrência da migração de parte da carteira ativa de cartões, relativa a faturas vencidas, parceladas, crédito rotativo, acordos, entre outros, para sua controlada Nu Financeira. **c. Empregados:** Atraímos empregados altamente talentosos de algumas das principais empresas de tecnologia e serviços financeiros em todo o mundo, que trouxeram profunda experiência e novas ideias em desenvolvimento de tecnologia, ciência de dados, design de produto, marketing, subscrição de crédito, gestão de negócios, estratégia corporativa e recursos humanos. A nossa política de remuneração, dentre outras estratégias, têm como base as melhores práticas de mercado e visa atrair e reter os melhores profissionais do mercado. As despesas de pessoal no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cresceram quando comparadas ao exercício de 2020, basicamente em função do aumento do número de funcionários que impactam salários e encargos bem como as despesas com nosso plano de ações, que também refletem o crescimento em anos anteriores devido ao período de "vesting" das outorgas. **d. Investimentos:** Durante o primeiro semestre de 2021, foram realizados aportes de capital em empresas controladas com o objetivo de suportar e consolidar o aumento das operações do Grupo. Em maio de 2021, o BACEN aprovou a transferência do controle societário da Easynvest para o Grupo Nu, cujo processo de aquisição foi concluído em 1 de junho de 2021. A aquisição da Easynvest proporciona um maior leque de produtos e serviços financeiros, a serem oferecidos pela Companhia, impulsionando assim o seu crescimento alinhado ao seu plano de negócios. Em outubro de 2021, o Grupo Nu anunciou a aquisição de 100% do controle societário da Spin Pay Serviços de Pagamentos Ltda. A aquisição da Spin Pay permite que o Grupo Nu ofereça ainda mais soluções de pagamento para o varejo eletrônico. Hoje, a Spin Pay trabalha em parceria com mais de 220 varejistas de diferentes setores, como lojas de departamento, eletrônicos e companhias aéreas, possibilitando a substituição de meios de pagamentos burocráticos por experiências simples, rápidas e seguras. **e. Aumento de capital e política de destinação de lucros:** Em maio de 2021 a assembléia geral deliberou o novo aumento de capital no montante de R$1.600.062, com o intuito de dar andamento à aquisição da Easynvest, sendo este aprovado pelo BACEN no dia 19 de maio de 2021. Com isso, a Companhia encerrou o exercício de 2021 com um capital social de R$3.687.322. Em relação à destinação do lucro líquido, quando houver, o estatuto social da Companhia estabelece que deverá ser destinado pela assembléia geral após a Companhia designar 5% para reserva legal, até que atinja 20% do capital social, e pelo menos 1% do lucro líquido ajustado para pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas.

São Paulo, 04 de março de 2021

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	**5**	5.031.856	2.627.876
Disponibilidades		270.857	234.574
Investimentos de curto prazo		427.598	94.154
Aplicações interfinanceiras de liquidez		4.333.401	2.299.148
Instrumentos financeiros		37.862.649	23.444.109
Títulos e valores mobiliários	**6**	11.036.193	7.420.841
Aplicações interfinanceiras de liquidez vinculados a conta pré-paga		1.512.523	–
Instrumentos financeiros derivativos	**7**	5	150
Relações interfinanceiras	**13**	663.222	401.982
Operações de cartão de crédito	**8**	24.650.706	15.621.136
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**8**	(797.162)	(991.585)
Outros créditos	**9**	3.919.547	758.026
Ativos fiscais		1.115.825	608.685
Correntes		148.565	145.453
Diferidos	**23**	967.260	463.232
Investimentos em participações em controladas	**10**	4.194.119	790.503
Imobilizado de uso	**11**	86.000	66.253
Intangível	**11**	106.859	27.914
Depreciações e amortizações	**11**	(84.507)	(27.254)
Total do Ativo		**51.435.186**	**27.304.527**
Passivo			
Depósitos e demais instrumentos financeiros		44.035.920	24.977.911
Depósitos	**12**	9.662.302	5.363.544
Relações interfinanceiras	**13**	29.005.214	17.526.362
Obrigações por empréstimos	**14**	286.414	254.696
Obrigações por operações vinculadas a cessões	**15**	5.059.506	1.831.405
Instrumentos financeiros derivativos	**7**	22.484	1.904
Outras obrigações	**16**	3.957.938	615.271
Provisões legais	**17**	88.390	85.608
Receita diferida		168.189	130.113
Obrigações fiscais		4.203	57.343
Correntes		3.365	49.833
Diferidas	**23**	838	7.510
Total do Passivo		**48.254.640**	**25.866.246**
Patrimônio líquido		**3.180.546**	**1.438.281**
Capital social	**19**	3.687.322	2.087.260
Reservas de capital	**19**	533.468	243.989
Outros resultados abrangentes		16.983	7.186
(-) Prejuízos acumulados		(1.057.227)	(900.154)
Total do Passivo e Patrimônio líquido		**51.435.186**	**27.304.527**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2019		**1.557.410**	**104.275**	**(61)**	**(659.782)**	**1.001.842**
Aumento de capital		529.850	–	–	–	529.850
Outorgas de plano de ações		–	136.534	–	–	136.534
Outorgas de plano de ações - Controladas		–	3.180	–	–	3.180
Ajuste de avaliação patrimonial - instrumentos financeiros derivativos		–	–	(4.027)	–	(4.027)
Ajuste de avaliação patrimonial - marcação a mercado		–	–	11.237	–	11.237
Ajuste de avaliação patrimonial - marcação a mercado reflexa de controlada		–	–	37	–	37
Resultado do exercício		–	–	–	(240.372)	(240.372)
Saldo em 31/12/2020		**2.087.260**	**243.989**	**7.186**	**(900.154)**	**1.438.281**
Mutações no período		**529.850**	**139.714**	**7.247**	**(240.372)**	**436.439**
Saldo em 31/12/2020		**2.087.260**	**243.989**	**7.186**	**(900.154)**	**1.438.281**
Aumento de capital	**19**	1.600.062	–	–	–	1.600.062
Outorgas de Plano de ações	**19**	–	255.783	–	–	255.783
Outorgas de Plano de ações - controladas	**19**	–	33.696	–	–	33.696
Ajustes de avaliação patrimonial - instrumentos financeiros derivativos	**7**	–	–	13.079	–	13.079
Ajustes de avaliação patrimonial - instrumentos financeiros derivativos - reflexa de controlada	**7**	–	–	(5)	–	(5)
Ajustes de avaliação patrimonial - marcação a mercado	**6**	–	–	(13.147)	–	(13.147)
Ajustes de avaliação patrimonial - marcação a mercado reflexa de controlada	**10**	–	–	9.870	–	9.870
Resultado do exercício		–	–	–	(157.073)	(157.073)
Saldo em 31/12/2021		**3.687.322**	**533.468**	**16.983**	**(1.057.227)**	**3.180.546**
Mutações no período		**1.600.062**	**289.479**	**9.797**	**(157.073)**	**1.742.265**
Saldo em 30/06/2021		**3.687.322**	**371.481**	**(5.184)**	**(818.907)**	**3.234.712**
Aumento de capital	**19**	–	–	–	–	–
Outorgas de Plano de ações	**19**	–	133.128	–	–	133.128
Outorgas de Plano de ações - controladas	**19**	–	28.859	–	–	28.859
Ajustes de avaliação patrimonial - instrumentos financeiros derivativos	**7**	–	–	14.674	–	14.674
Ajustes de avaliação patrimonial - instrumentos financeiros derivativos - reflexa de controlada	**7**	–	–	(5)	–	(5)
Ajustes de avaliação patrimonial - marcação a mercado	**6**	–	–	(1.910)	–	(1.910)
Ajustes de avaliação patrimonial - marcação a mercado reflexa de controlada	**10**	–	–	9.408	–	9.408
Resultado do semestre		–	–	–	(238.320)	(238.320)
Saldo em 31/12/2021		**3.687.322**	**533.468**	**16.983**	**(1.057.227)**	**3.180.546**
Mutações no período		–	**161.987**	**22.167**	**(238.320)**	**(54.166)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	31/12/2021 2º semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Receitas de intermediação financeira	**20**	**3.924.291**	**6.391.911**	**3.946.959**
Receita de operações de crédito		50.854	150.993	1.107.142
Receita de tarifas e similares		3.381.335	5.609.554	2.468.888
Resultado de títulos e valores mobiliários		463.590	622.580	222.949
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		28.512	8.784	147.980
Despesas de intermediação financeira	**21**	**(1.995.161)**	**(3.048.972)**	**(1.485.410)**
Despesa de juros e similares		(447.620)	(606.324)	(287.518)
Despesa com tarifas e similares		(1.522.862)	(2.426.909)	(1.137.503)
Variação cambial		(24.679)	(15.739)	(60.389)
Resultado de intermediação financeira antes da provisão para perdas esperadas		**1.929.130**	**3.342.939**	**2.461.549**
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**8**	(536.075)	(842.244)	(593.042)
Resultado de intermediação financeira		**1.393.055**	**2.500.695**	**1.868.507**
Outras receitas/despesas operacionais	**22**	**(1.988.918)**	**(3.179.822)**	**(2.168.442)**
Outras despesas relacionadas a crédito		(235.295)	(408.526)	(252.402)
Despesas de infraestrutura e processamento de dados		(635.654)	(985.015)	(494.595)
Despesas de pessoal		(827.821)	(1.384.084)	(653.058)
Despesas tributárias		(430.337)	(705.485)	(350.293)
Despesas de provisões legais		(1.883)	(2.782)	(1.164)
Outras despesas administrativas		(503.863)	(729.681)	(363.370)
Resultado de participações em controladas		490.695	851.641	(46.145)
Amortização de ágio na aquisição de investimentos		(4.645)	(4.645)	–
Outras receitas operacionais		225.059	281.544	36.792
Outras despesas operacionais		(65.174)	(92.789)	(44.207)
Resultado antes de tributos e participações		**(595.863)**	**(679.127)**	**(299.935)**
Tributos e participações sobre o lucro	**23**	**357.543**	**522.054**	**59.563**
Provisão para imposto de renda		6.064	6.064	(25.295)
Provisão para contribuição social		3.728	3.728	(15.324)
Imposto diferido		347.751	512.262	100.182
Resultado líquido		**(238.320)**	**(157.073)**	**(240.372)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	31/12/2021 2º semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Resultado líquido		**(238.320)**	**(157.073)**	**(240.372)**
Outros resultados abrangentes				
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado:				
Resultado de avaliação a valor justo de títulos disponíveis para venda		**(1.910)**	**(13.147)**	**11.237**
Variação de valor justo	**6**	(1.899)	(20.629)	18.730
Imposto diferido	**23**	(11)	7.482	(7.493)
Outros resultados abrangentes - reflexo de controlada				
Resultado de avaliação a valor justo de títulos disponíveis para venda		**9.408**	**9.870**	**37**
Variação de valor justo - reflexa de controlada	**10**	9.408	9.870	37
Hedge de Fluxo de Caixa		**14.674**	**13.079**	**(4.027)**
Parcela efetiva das mudanças no valor justo	**7**	24.474	23.730	37.819
(Ganhos) / Perdas transferidos ao resultado	**7**	374	(1.607)	(44.532)
Imposto diferido	**23**	(10.174)	(9.044)	2.686
Hedge de Fluxo de Caixa - reflexa de controlada		**(5)**	**(5)**	**–**
Parcela efetiva das mudanças no valor justo - reflexa de controlada	**7**	(9)	(9)	–
Imposto diferido - reflexo de controlada	**23**	4	4	–
Total de Outros resultados abrangentes		**22.167**	**9.797**	**7.247**
Resultado abrangente líquido		**(216.153)**	**(147.276)**	**(233.125)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	31/12/2021 2º semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido do semestre		(238.320)	(157.073)	(240.372)
Ajustes ao resultado líquido				
Depreciação/amortização	**22**	47.366	56.735	14.067
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito bruta	**8**	590.909	959.820	692.520
Resultado com tributos diferidos	**23**	(347.751)	(512.262)	(100.182)
Resultado de participação em controladas	**22**	(490.695)	(851.641)	46.145
Amortização ágio na aquisição de investimentos	**11**	4.645	4.645	–
Despesas de provisões legais	**17**	1.883	2.782	1.164
Variação de valor justo de títulos e valores mobiliários		(38)	(413)	1.873
Variação de valor justo de instrumentos financeiros derivativos		27.401	20.725	(1.862)
Variação cambial de obrigações por empréstimos	**14**	29.190	19.231	69.266
Juros de obrigações por empréstimos	**14**	6.323	12.487	16.623
Juros de obrigações vinculadas a cessão	**15**	142.990	180.404	81.338
Plano de ações		133.128	255.783	136.534
Baixa de ativo imobilizado	**11**	974	2.011	745
Baixa de ativo intangível	**11**	170	523	660
Outros		(11)	(11)	–
Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		1.164	4.058	(7.566)
Resultado ajustado		**(90.672)**	**(2.196)**	**710.953**
(Aumento)/redução líquido de ativos operacionais:				
Títulos e valores mobiliários		(2.720.806)	(3.635.568)	(1.350.110)
Aplicações interfinanceiras de liquidez vinculados a conta pré-paga		247.759	(1.512.523)	–
Operações de cartão de crédito		(6.857.451)	(10.268.826)	(4.092.250)
Relações interfinanceiras		(288.604)	(261.240)	(401.614)
Recebimento de juros sobre o capital próprio		100.000	100.000	–
Juros recebidos sobre operações de cartão de crédito		6.440	85.013	–
Outros créditos		(2.247.441)	(3.161.003)	(150.711)
Ativos fiscais		(27.401)	(3.112)	(57.526)
Aumento/(redução) líquido de passivos operacionais:				
Depósitos		3.138.230	4.298.758	24.229
Relações interfinanceiras		7.498.887	11.478.852	5.518.897
Outras obrigações		2.387.765	3.373.031	337.187
Obrigações fiscais		1.454	(46.468)	27.293
Receita diferida		14.432	38.076	44.855
Pagamento de juros sobre obrigações por empréstimos	**14**	–	–	(13.504)
Pagamento de juros sobre obrigações vinculadas a cessão	**15**	(140.602)	(176.689)	(219.406)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		–	(10.868)	(41.038)
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades operacionais		**1.021.990**	**295.237**	**337.255**
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aquisição de ativo imobilizado	**11**	(16.443)	(21.758)	(22.149)
Aquisição de ativo intangível	**11**	(64.983)	(79.466)	(23.480)
Aquisição de controladas		(68.723)	(68.723)	–
Aumento de capital em controladas	**10**	(575.000)	(2.541.700)	(725.225)
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades de investimento		**(725.149)**	**(2.711.647)**	**(770.854)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Aumento de obrigações vinculadas a cessão		3.800.000	3.800.000	1.200.000
Aumento de capital	**19**	–	1.600.062	529.850
Pagamento de principal de obrigações vinculadas a cessão	**15**	(250.574)	(575.614)	(437.017)
Pagamento de principal de obrigações por empréstimos	**14**	–	–	(204.883)
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento		**3.549.426**	**4.824.448**	**1.087.950**
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	**5**	1.186.753	2.627.876	1.965.959
Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(1.164)	(4.058)	7.566
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	**5**	5.031.856	5.031.856	2.627.876
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**3.846.267**	**2.408.038**	**654.351**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 *(Em milhares de Reais)*

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento ("Companhia" ou "Nu Pagamentos") é constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada no Brasil, com sede na Rua Capote Valente, 39, Pinheiros - São Paulo - SP - Brasil. A Companhia faz parte do Grupo Nu (ou "Grupo" ou "Nu"), que é liderado no Brasil pela Companhia e que possui como controladora final a entidade Nu Holdings Ltd ("Nu Holdings"). A Nu Pagamentos tem por objeto as atividades de emissão e administração de cartões de créditos e de programa de fidelidade, a transferência de pagamentos pós-pagos, créditos digitais (recarga de celular) e a gestão de conta de pagamento pré-pago, assim como a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista. A Companhia possui como principais produtos: (i) o cartão de crédito internacional com a bandeira Mastercard, controlado por meio de aplicativo para *smartphones,* e que possui o programa de pontos Nu Rewards e (ii) a Conta do Nubank, uma conta de pagamento 100% digital, sem tarifas, com remuneração de 100% da taxa DI, transferências entre contas do Nu, Pix e TEDs para todos os bancos, pagamento de boletos, saques através da rede de caixas eletrônicos 24 horas, recarga de celular e função débito, inclusive habilitado para o Whatsapp Pay. A Companhia foi constituída em maio de 2013, iniciando suas operações com o público em geral em setembro de 2014. Em maio de 2017, a Nu Pagamentos foi aprovada como instituição de pagamentos na modalidade de emissor de instrumentos de pagamento pós-pagos e, em julho de 2019, foi autorizada a prestar serviços de pagamento relativos à modalidade de moeda eletrônica, pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). Em novembro de 2018, a Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Nu Financeira"), subsidiária integral da Companhia, foi autorizada a funcionar na forma de Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, pelo BACEN. Em dezembro de 2020, a Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Nu DTVM"), subsidiária indireta da Companhia, foi autorizada a funcionar na forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pelo BACEN. Em maio de 2021, o BACEN aprovou a transferência do controle societário da Easynvest para o Grupo Nu, cujo processo de aquisição foi concluído em 1 de junho de 2021. As entidades integrantes do Grupo Easynvest são a instituição Easynvest Título Corretora de Valores S.A. (atualmente denominada Nu Invest Corretora de Valores S.A.), principal sociedade do grupo Easynvest, Easynvest Holding Financeira S.A. (atualmente denominada Nu Participações Financeiras S.A.), Easynvest Participações S.A. (atualmente denominada Nu Participações S.A.), Easynvest Gestão de Recursos Ltda., Easynvest Corretora de Seguros Ltda (atualmente denominada Nu Corretora de Seguros Ltda.) e Vérios Gestão de Recursos S.A. (em conjunto "Easynvest"). A aprovação final foi divulgada no diário oficial na data de 9 de julho de 2021. Com isso a Nu Pagamentos, desde de 1 de junho de 2021, por meio da Nu DTVM, passou a controlar as empresas Easynvest. Em 13 de outubro de 2021, a companhia celebrou o contrato de aquisição de 100% das ações da entidade Spin Pay Ltda - Instituição de Pagamentos ("Spin Pay"). A aquisição da Spin Pay, alavanca a capacidade da Companhia no fornecimento de serviços de pagamento de valor agregado com base no PIX, como financiamento de transações, plataformas profissionais e soluções de checkouts contínuas. Em 9 de dezembro de 2021, a Nu Holdings realizou oferta pública inicial ("IPO") de ações ordinárias na NYSE, a Bolsa de Nova York, e na B3 ao mesmo tempo, captando aproximadamente USD 2.5 bilhões de dólares norte-americanos. Como parte desta oferta pública inicial, o Grupo criou um programa de incentivo e recompensa chamado Nu Sócios, através do qual foram entregues aos clientes da Nu Pagamentos, sem custos, 1 (um) BDR (Brazilian Depositary Receipt), ou "pedacinho", por cliente, desde que certas condições fossem cumpridas. Ao todo o Nu disponibilizou no âmbito do programa 7.557.679 BDRs ao preço de R$8,36, totalizando R$63 milhões. Durante os primeiros 12 meses a partir da entrada na Bolsa, o Grupo cuidará dos pedacinhos enquanto os clientes podem se familiarizar com o mundo dos investimentos para tomar as melhores decisões sobre o que fazer com ele no futuro. Depois de 12 meses, os clientes poderão decidir manter o seu BDR, o pedacinho, ou vendê-lo no mercado, com a ajuda do Nu.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, emitido pelo BACEN, conforme disposto na Circular nº 3.833, de 17 de maio de 2017 do BACEN. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Companhia considerou o disposto na Resolução nº 2 do BACEN de 12 de agosto de 2020. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade, usando a convenção de custo histórico, com exceção de certos ativos e passivos financeiros que foram mensurados pelo valor justo. Todas as informações relevantes nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na condução dos negócios da Companhia. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 4 de março de 2022. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com valores a receber de operações de cartão de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; estimativa do valor justo dos benefícios dos planos de ações, provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas. **Moeda funcional:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. **Reclassificações no Balanço Patrimonial:** A Companhia realizou a inclusão da apresentação da linha de "Investimentos de curto prazo", para divulgação de aplicações em CDBs com vencimento em até 30 dias, os quais faziam parte da composição de "Títulos e valores mobiliários" no exercício de 2020. A Companhia alterou a apresentação da linha "Relações interfinanceiras", a qual fazia parte da composição dos "Depósitos e demais instrumentos financeiros", para compor parcialmente as "Outras obrigações" com o intuito de melhor apresentar as obrigações da Companhia. Adicionalmente a Companhia reclassificou os ativos fiscais correntes e as obrigações fiscais correntes, respectivamente, de "Outros créditos" para rubrica de "Ativos fiscais", e de "Outras obrigações" para rubrica de "Obrigações fiscais".

	31/12/2020 Originalmente apresentado	Reclassificações	31/12/2020 Reapresentado
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	2.533.722	(94.154)	2.627.876
Instrumentos financeiros	23.538.263	94.154	23.444.109
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(991.585)	–	(991.585)
Outros créditos	903.479	145.453	758.026
Ativos fiscais	463.232	(145.453)	608.685
Correntes	–	(145.453)	145.453
Diferidos	463.232	–	463.232
Investimentos em participações em controladas	790.503	–	790.503
Imobilizado de uso	66.253	–	66.253
Intangível	27.914	–	27.914
Depreciações e amortizações	(27.254)	–	(27.254)
Total do Ativo	**27.304.527**	–	**27.304.527**

	31/12/2020 Originalmente apresentado	Reclassificações	31/12/2020 Reapresentado
Passivo			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	25.084.802	(106.891)	24.977.911
Depósitos	5.363.544	–	5.363.544
Relações interfinanceiras	17.633.253	(106.891)	17.526.362
Obrigações por empréstimos	254.696	–	254.696
Obrigações por operações vinculadas a cessões	1.831.405	–	1.831.405
Instrumentos financeiros derivativos	1.904	–	1.904
Outras obrigações	558.213	57.058	615.271
Provisões legais	85.608	–	85.608
Receita diferida	130.113	–	130.113
Obrigações fiscais	7.510	49.833	57.343
Correntes	–	49.833	49.833
Diferidas	7.510	–	7.510
Total do Passivo	**25.866.246**	–	**25.866.246**
Patrimônio líquido	**1.438.281**	–	**1.438.281**
Total do Passivo e Patrimônio líquido	**27.304.527**	–	**27.304.527**

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente durante os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem (i) depósitos bancários em moeda nacional e estrangeira considerados no Balanço Patrimonial na rubrica Disponibilidades, (ii) Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Aplicações no Mercado Aberto, desde que não vinculadas a saldos em contas pré-pagas e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais em até 90 dias, conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e utilizados na gestão de caixa dos compromissos de curto prazo e não para propósitos de investimento e financiamento. **b. Títulos e valores mobiliários:** A carteira de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido pela Circular no 3.068, de 8 de novembro de 2001 do BACEN, está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábil: **(i) Títulos para negociação:** Adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante. **(ii) Títulos mantidos até o vencimento:** Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **(iii) Títulos disponíveis para venda:** Títulos que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. **c. Instrumentos financeiros derivativos:** Derivativos são contratos ou acordos cujo valor é derivado de um ou mais índices subjacentes ou ativos referenciados no contrato ou acordo, que exigem nenhum ou pouco investimento líquido inicial e são liquidados em uma data futura. Os derivativos são mantidos para fins de gerenciamento de risco e são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como estando em uma relação contábil de hedge. Os derivativos são reconhecidos a custo inicialmente, na data em que um contrato é celebrado, e são subsequentemente mensurados pelo seu valor justo. Os valores justos dos derivativos negociados em bolsa são obtidos a partir da cotação dos preços de mercado. Os valores justos dos derivativos de balcão são estimados usando técnicas de *valuation*, incluindo fluxo de caixa descontado e modelos de precificação de opções. Todos os derivativos são contabilizados como ativos quando seu valor justo é positivo e como passivos quando seu valor justo é negativo, exceto quando a compensação pelo valor líquido é permitida. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas do valor justo depende se os derivativos são mantidos para negociação ou designados como instrumentos de hedge. Os ganhos e perdas de variações no valor justo de derivativos mantidos para negociação são reconhecidos nas demonstrações do resultado. **(i) Contabilidade de hedge:** A Companhia aplica contabilidade de hedge para representar os efeitos econômicos de suas estratégias de gerenciamento de risco conforme a Circular nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, do BACEN. No momento em que um instrumento financeiro é designado como hedge (ou seja, no início do hedge), a Companhia documenta formalmente a relação entre o(s) instrumento(s) de hedge e o(s) item(s) coberto(s), seu objetivo de gerenciamento de risco e estratégia para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação de cada instrumento de cobertura e respectivo item coberto, a natureza do risco coberto e a forma de avaliação da eficácia do instrumento de hedge na compensação da exposição à alteração no valor do item coberto. Dessa forma, a Companhia avalia formalmente, tanto no início do hedge como de forma contínua, se os instrumentos de hedge foram e serão altamente eficazes na compensação de mudanças no valor justo atribuíveis ao risco protegido durante o período em que a proteção é realizada. Um hedge é normalmente considerado altamente eficaz se, no início e ao longo de sua vida, a Companhia pode esperar, e os resultados reais indicarem, que mudanças no valor justo ou no fluxo de caixa dos itens protegidos são efetivamente compensadas por mudanças no valor justo ou no resultado. Se em qualquer momento se concluir que não é mais altamente eficaz para alcançar seu objetivo documentado, a contabilidade de hedge é descontinuada. Quando os derivativos são mantidos para fins de gestão de risco, e quando as transações atendem aos critérios exigidos para documentação e efetividade do hedge, os derivativos podem ser designados como: (i) hedge da mudança no valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou compromissos firmes (hedge de risco de mercado); (ii) hedge da variabilidade nos fluxos de caixa futuros altamente prováveis atribuíveis a um ativo ou passivo reconhecido, ou uma transação prevista (hedge de fluxo de caixa); ou (iii) hedge de investimento líquido em uma operação no exterior (hedge de investimento líquido). A Companhia aplica somente a contabilidade de hedge de fluxo de caixa. **(ii) Contabilização do hedge de fluxo de caixa:** A parcela efetiva das variações no valor justo dos hedges de fluxo de caixa qualificados é reconhecida em outros resultados abrangentes na reserva de hedge de fluxo de caixa. O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado. Os valores acumulados no patrimônio são reclassificados para o resultado nos períodos em que o item objeto de hedge afeta o resultado. Quando um instrumento de hedge expira ou é vendido, ou quando um hedge não mais atende aos critérios de contabilização de hedge, qualquer ganho ou perda acumulado existente no patrimônio naquela data permanecem no patrimônio e são reconhecidos na demonstração do resultado quando a transação prevista é reconhecida na demonstração de resultados. Quando não é mais esperado que uma transação prevista ocorra, o ganho ou a perda cumulativa que foi reconhecido no patrimônio líquido é imediatamente transferido para o resultado. A Companhia está exposta ao risco cambial sobre as transações previstas, principalmente despesas relacionadas a custos de serviços e despesas administrativas. **d. Valor justo dos instrumentos financeiros:** O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos ou passivos são negociados e se os dados para as técnicas de avaliação usadas para mensurar o valor justo são observáveis ou não observáveis. A mensuração do valor justo de um ativo ou passivo financeiro é atribuída a um nível com base no nível mais baixo de qualquer dado que seja significativo para a mensuração do valor justo em sua totalidade. Os três níveis da hierarquia do valor justo são descritos abaixo: **Nível 1:** A avaliação é baseada em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2:** A avaliação é baseada em dados observáveis baseados no mercado, exceto preços de Nível 1, como preços cotados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados que não estão ativos ou outros dados observáveis ou que podem ser corroborados pelo mercado observável dados para substancialmente o prazo integral dos ativos ou passivos. **Nível 3:** A avaliação é gerada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas, não observáveis no mercado. As técnicas de avaliação incluem modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado ou técnicas semelhantes. O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou de parâmetros observáveis no mercado. Quando preços cotados e dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, é necessário julgamento da administração para estimar o valor justo. Mudanças nas condições de mercado, como liquidez reduzida no mercado de capitais ou mudanças nas atividades do mercado secundário, podem reduzir a disponibilidade e a confiabilidade dos preços cotados ou dos dados observáveis usados para determinar o valor justo. Pode ser necessário julgamento para estabelecer se determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo são classificados como Nível 2 ou Nível 3. A Companhia considera todas as informações disponíveis que os participantes do mercado usam para medir o valor justo do instrumento financeiro, incluindo dados observáveis de mercado, indicações de liquidez e ordem do mercado e seu entendimento das técnicas de avaliação e dos principais insumos utilizados. Com base nos fatos e circunstâncias específicos de cada instrumento ou categoria de instrumento, são feitos julgamentos em relação à significância das entradas do Nível 3 para a mensuração do valor justo dos instrumentos em sua totalidade. O processo para determinar o valor justo utilizando dados não observáveis é geralmente mais subjetivo e envolve um alto grau de julgamento e premissas da administração. A Companhia possui controles para garantir que as mensurações do valor justo sejam apropriadas e confiáveis, incluindo revisão e aprovação de novos tipos de transação, verificação de preço e revisão de julgamentos, métodos, modelos, controles de processo e resultados de avaliação. **e. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros não avaliados pelo valor justo são reconhecidas imediatamente quando há evidência objetiva de perda e o valor contábil desses ativos é reduzido com o uso de provisões. Provisões para redução ao valor recuperável de ativos financeiros não avaliados ao valor justo são avaliadas e calculadas individualmente e são reconhecidas na demonstração do resultado. A principal provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros refere-se às perdas esperadas associadas ao risco de crédito, sendo descritas no item a seguir. **f. Operações de cartão de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Os juros referentes às operações de cartão de crédito vencidas até o 59o dia são contabilizados no resultado do período e, a partir do 60o dia, os juros ficam represados e somente serão apropriados ao resultado quando forem efetivamente recebidos. Aplicável para as operações sujeitas ao risco de crédito, conforme definido em política interna, a provisão é definida como o valor necessário para cobrir os custos relativos ao risco de crédito, seja ele proveniente do não cumprimento, pela contraparte, de suas obrigações financeiras, desvalorização e/ou redução nas remunerações em detrimento da qualidade creditícia do tomador de crédito. A Companhia observa e respeita as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, dispondo dos critérios necessários para classificação das operações de crédito e de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito mínimo requerido. Ainda, para a constituição da provisão complementar à mínima requerida, em seu cálculo deve ser refletida a expectativa de perdas futuras da Companhia, levando em consideração as diretrizes da Resolução nº 4.557/17 do CMN. As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA (risco mínimo - 0% de provisão mínima) e H (risco máximo - 100% provisionado). As operações classificadas como nível de risco H são trans-

(→)

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F6C8-2CB2-EFCA-2D97.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F6C8-2CB2-EFCA-2D97.

NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

feridas para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco. Quanto às operações renegociadas, essas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes de sua repactuação; aquelas que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como H. **Metodologia Interna:** A metodologia interna para cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é baseada na expectativa de perdas da carteira de crédito em nível agregado, de acordo com as diretrizes estabelecidas nas Resoluções nº 2.682/99 e 4.557/17 do CMN. Essa expectativa de perda para cada operação de crédito é função da sua faixa de risco, determinada a partir de modelos internos, bem como do seu estágio de atraso, tempo contratual ao qual estará exposto ao risco de crédito, e quando aplicável, o ambiente macroeconômico e alterações previstas no curto e longo prazo. Para o cálculo da perda, são considerados: probabilidade de que a exposição seja caracterizada como ativo problemático, a exposição no momento da inadimplência, bem como a expectativa de recuperações de créditos vencidos. O valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD") é contabilizado de acordo com o resultado obtido pelo modelo interno e comparado com o valor da PCLD mínima requerida pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, não podendo, em nível agregado, o valor apurado pelo modelo interno ser inferior ao mínimo requerido pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. A Companhia conta com fóruns que deliberam a respeito da qualidade dos modelos de perda esperada, bem como sobre as alterações relevantes nas estimativas consideradas no cálculo do modelo interno. Tais modelos estão sujeitos a avaliação técnica independente das áreas de Validação de Modelos, Risco Operacional, Controles Internos e Auditoria. **g. Operações de venda ou transferência de ativos financeiros:** As operações são registradas e contabilizadas de acordo com a Resolução nº 3.533/08 do CMN, sendo: **Operação com retenção substancial ou parcial de riscos e benefícios:** São operações em que a instituição vendedora retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, isto é, quando sua exposição à variação no valor presente do fluxo de caixa futuro esperado não é alterada significativamente. Os valores pagos na operação são registrados no ativo, como direito a receber da instituição vendedora, e as receitas são apropriadas ao resultado pelo prazo remanescente da operação. **Operação com transferência substancial dos riscos e benefícios:** São operações em que a instituição vendedora transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, isto é, quando sua exposição à variação no valor presente do fluxo de caixa futuro esperado é reduzida significativamente. O ativo financeiro adquirido é registrado pelo valor pago e o resultado da negociação é apropriado à adequada conta de resultado em função do prazo remanescente da operação. **h. Outros créditos:** Além de outros valores a receber, a rubrica "Outros créditos" no Balanço Patrimonial é composta substancialmente por: **Despesas antecipadas:** As despesas pagas antecipadamente estão relacionadas a serviços ou produtos pagos antecipadamente nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros e, portanto, o valor é amortizado ao longo do tempo na demonstração do resultado. As despesas antecipadas também compreendem despesas diferidas referentes a custos para originação de operações de cartão de crédito, sendo os mais relevantes os custos de emissão de cartões. Os custos de emissão de cartões são amortizados utilizando a curva de sobrevivência com base na expectativa da vida útil do cartão. **Valores pendentes de liquidação:** Os valores pendentes de liquidação estão relacionados a liquidação futura de serviços ou produtos entre a Companhia e suas contrapartes, que podem ser terceiros ou partes relacionadas. **i. Imobilizado de uso e intangível:** O imobilizado de uso é mensurado pelo custo histórico, deduzido da depreciação acumulada. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição do ativo e depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil econômica dos itens, que é revisada anualmente e ajustada prospectivamente, se apropriado. Os ativos intangíveis, incluindo software e outros ativos, são reconhecidos se advirem de direitos contratuais ou outros direitos legais ou se puderem ser separados ou divididos da Companhia e vendidos, transferidos, licenciados, alugados ou trocados. O valor desses ativos intangíveis é amortizado linearmente durante sua vida útil econômica.
A vida útil dos itens do imobilizado e intangível é a seguinte:

Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Intangível	5 anos

Os valores gastos com benfeitoria em imóveis de terceiros são amortizados de acordo com o prazo do contrato de aluguel do imóvel. Gastos diretamente atribuíveis relacionados a ativos intangíveis gerados internamente, principalmente sistemas de software, são capitalizados a partir da data em que a entidade é capaz de demonstrar, entre outras, sua viabilidade técnica, intenção de conclusão, capacidade de uso e pode demonstrar prováveis benefícios econômicos futuros. **j. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Na data de cada balanço, ou mais frequentemente quando ditam os eventos ou mudanças nas circunstâncias, o imobilizado e os ativos intangíveis são avaliados quando há indicativos de redução do valor recuperável. Se houver indicativos, esses ativos estão sujeitos a uma revisão do valor recuperável. A revisão do valor recuperável compreende uma comparação do valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa com o seu valor recuperável: o maior entre o valor justo do ativo ou da unidade geradora de caixa menos custos de venda e seu valor em uso. A unidade geradora de caixa representa o nível mais baixo no qual os ativos não financeiros, incluindo o ágio, se existentes, são monitorados para fins de gerenciamento interno e não são maiores que um segmento operacional. O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. O valor em uso é calculado descontando-se os fluxos de caixa futuros esperados pela administração, obtidos como resultado do uso continuado do ativo, incluindo aqueles resultantes de sua alienação final, a uma taxa de desconto baseada no mercado e antes dos impostos. Os valores contábeis do ativo imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis devem ser reduzidos pelo valor de qualquer redução ao valor recuperável e a perda é reconhecida na demonstração do resultado no período em que ocorre. Uma perda por redução ao valor recuperável anteriormente reconhecida, relativa ao ativo imobilizado, pode ser revertida parcial ou totalmente quando uma mudança nas circunstâncias leva a uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável do ativo imobilizado. O valor contábil do imobilizado somente será aumentado até o valor que teria sido se a redução ao valor recuperável original não fosse reconhecida. Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nenhum indício de redução no valor recuperável de ativos não financeiros foi identificado, e portanto, nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações financeiras. **k. Investimentos:** Os investimentos em empresas controladas no Brasil e no exterior são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição e avaliados subsequentemente pelo método de equivalência patrimonial. Os investimentos são desdobrados em valor do patrimônio líquido na época da aquisição e ágio ou deságio na aquisição do investimento, que é a diferença entre o custo de aquisição e o valor patrimonial das ações. O ágio ou deságio é identificado em função do seu fundamento econômico, como (i) diferença entre o valor de mercado dos ativos adquiridos e o valor contábil, (ii) valor de rentabilidade, com base em previsão dos resultados futuros; e (iii) fundo de comércio, intangíveis e outras razões econômicas. O ágio ou deságio, com fundamento na diferença entre o valor de mercado e o valor contábil dos ativos adquiridos deve ser amortizado no exercício social em que os bens que o justificaram forem baixados por alienação ou perecimento, ou nos exercícios sociais em que seu valor for realizado por depreciação, amortização ou exaustão; e ágios com base na expectativa de rentabilidade futura são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. Os investimentos, inclusive os ágios, são submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável. Os valores de intangíveis originados em combinação de negócio são amortizados com base nos prazos definidos no laudo de alocação de preço de compra, e a vida útil destes ativos é a seguinte:

Tecnologia	5 anos
Relacionamento com clientes	2 anos

l. Depósitos: Correspondem aos valores de depósitos realizados por clientes na Conta do Nubank, que faz parte da modalidade de conta de pagamento pré-paga cuja remuneração é de 100% do CDI e é reconhecida pelo método da taxa efetiva de juros. **m. Relações interfinanceiras:** Correspondem a valores a pagar, registrados pelo valor de liquidação, à bandeira Mastercard relativos às operações de cartões de crédito e a outros sistemas de liquidação. **n. Obrigações por empréstimos:** Correspondem a empréstimos captados com terceiros e/ou com partes relacionadas, reconhecidos inicialmente pelo custo e atualizados de acordo com a taxa efetiva de juros. **o. Receita diferida:** Entende-se como receita diferida as receitas correspondentes a um acréscimo no ativo da entidade que ocorreu antes do cumprimento da obrigação contratual (prestação de serviço), cuja apropriação como renda efetiva depende apenas da fluência do prazo. A Companhia possui um programa de recompensa para seus clientes de cartão de crédito chamado "Nu Rewards". O plano consiste no acúmulo de pontos de acordo com a utilização do cartão de crédito na proporção de R$1,00 (um Real) igual a 1 ponto. O número de pontos gerados pode ser maior para transações com algumas empresas parceiras ou para transações que atendem às pré-condições do Nu. Os pontos não expiram e não há limite para a quantidade de recompensas que um membro elegível do cartão pode ganhar. O resgate dos pontos é realizado mediante a compensação dos pontos com compras feitas pelo usuário em várias categorias de despesas, como passagens aéreas, hotéis, serviços de transporte e música, ou através de cashback. O valor financeiro estimado desses pontos inicialmente reduz a receita de intercâmbio. A estimativa é revisada, no mínimo, a cada data de publicação das Demonstrações Financeiras e/ou em caso de existência de fato relevante que afete o valor estimado inicialmente. Quando do resgate de pontos, a redução inicial da receita de intercâmbio é revertida e é reconhecido no resultado o custo efetivo gerado pelo resgate. **p. Ativos e passivos contingentes e provisões:** Ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a Administração da Companhia acredita que sua realização é praticamente certa, o que geralmente corresponde a processos com decisões favoráveis, em julgamentos finais e inapeláveis, finalização de processos em decorrência de liquidação por pagamento ou como resultado de um acordo para compensar um passivo existente. As provisões decorrem principalmente de processos administrativos e ações judiciais, inerentes ao curso normal dos negócios. São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes são classificados de acordo com sua probabilidade de perda como: • **Provável**: são reconhecidas provisões para o passivo no balanço patrimonial; • **Possível**: divulgados nas demonstrações financeiras, mas para as quais nenhuma provisão é reconhecida; e • **Remoto**: não requerem provisão e nem divulgação. O valor dos depósitos judiciais é ajustado de acordo com a legislação vigente. **q. Pagamentos baseado em ações:** O Grupo mantém um plano de incentivos de longo prazo, estruturado por meio de outorga de opções de ações ("SOPs"), Restricted Stock Units ("RSUs") e outras transações ("contingent shares awards") com pagamento baseado em ações vinculadas às condições de mercado. O objetivo é proporcionar aos colaboradores do Grupo a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, criando um maior alinhamento dos interesses dos colaboradores chave com os dos acionistas e permitindo ao Grupo atrair e reter colaboradores chave. Esses pagamentos com base em ações são classificados como transações de pagamento com base em ações liquidadas com ações. As despesas com pagamentos baseados em ações são registradas com base no valor justo na data da concessão, que é estimado por meio de diferentes modelos de avaliação. É necessário julgamento significativo ao determinar as entradas no modelo de valor justo. Os valores justos dos SOPs, RSUs e das outras transações concedidas são reconhecidos como uma despesa durante o período em que são adquiridos (durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos e determinados requisitos devem ser atendidos). Os requisitos de aquisição de direitos estão basicamente relacionados à passagem do tempo para SOPs e RSUs e às condições de mercado das outras transações. O Grupo reconhece as despesas de forma acelerada *("graded")* considerando as diversas tranches individuais de aquisição dos SOPs e RSUs. O Grupo revisa sua estimativa do número de SOPs e RSUs que serão adquiridos com base na experiência histórica pelo menos uma vez por ano. O Grupo reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado e na reserva de capital no patrimônio líquido. O período de aquisição esperado das outras transações não é revisado subsequentemente e as despesas são registradas independentemente de essa condição de mercado ser satisfeita. **r. Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As principais receitas e despesas da Companhia estão assim representadas na demonstração do resultado: • Receita de operação de crédito: Registrar as rendas de operação de créditos, que constituam receita efetiva da instituição, no período. • Receita de tarifas e similares: Registrar as rendas pela prestação de serviços em arranjo de pagamento, composta principalmente pela receita de intercâmbio gerado através da utilização dos cartões em compras. • Receita de recarga: Registrar as rendas provenientes do serviço de recarga de celular. • Despesa de tarifas e similares: Corresponde pelas despesas com a manutenção de contas, despesas do sistema financeiro, despesas com recarga de celular e a despesa com rewards, geradas através das transações com a Conta do Nubank e com o cartão de crédito. **s. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social corrente originam-se dos impostos a serem pagos ou recuperados no período aplicável. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados no final de cada exercício sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos tributários". Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando do pagamento e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da CSLL do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados através dos estudos técnicos realizados pela administração. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente de R$240 (duzentos e quarenta mil reais). Adicionalmente, a contribuição social é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável. No período compreendido entre julho e dezembro de 2021, a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) devida pelas Instituições de Pagamento passará de 15% para 20%. A referida majoração da CSLL foi instituída pela Lei nº 14.183/2021, que altera a Lei nº 7.689/1988, e é aplicável às Instituições Financeiras e equiparadas. A partir de janeiro de 2022, a CSLL volta a ser devida a alíquota de 15%.

4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS

Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras requer julgamentos, estimativas e premissas da administração que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas; e as estimativas e premissas são revisadas continuamente. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A Companhia reconhece provisão complementar para as perdas esperadas associadas ao risco de crédito adicionais a provisão mínima com base nos critérios da Resolução nº 2.682/99 do CMN. Tal provisão representa as melhores estimativas da administração referente às perdas esperadas na data dessas demonstrações financeiras, considerando que a mesma obedecerá ao menos o mínimo requerido pela Res.2682/99. A administração realiza análise nas sua carteira de crédito para determinar indícios de redução no valor recuperável e para avaliar a adequação da provisão com base em tendências históricas e atuais, bem como outros fatores que afetam as perdas esperadas associadas ao risco de crédito. **Principais julgamentos:** Os principais julgamentos realizados pela administração em vista da provisão complementar: a) Definição de inadimplência; b) Estimativas e informações prospectivas; c) Probabilidade de inadimplência; d) Valor esperado da exposição no momento da inadimplência; e) Valor esperado da recuperação dado o evento de inadimplência; f) Perda de crédito final, dado o evento da inadimplência. **Análise de sensibilidade:** Para além dos cenários macroeconômicos considerados no cálculo da provisão, a Companhia ainda prevê possíveis impactos esperados da pandemia da COVID-19 no seu portfólio. Em 2020, a pandemia de COVID-19 mudou drasticamente o perfil de risco de crédito da carteira. As métricas de risco de crédito sofreram uma deterioração no começo da crise no Brasil, alcançando os maiores níveis em abril. Desde então, a Companhia registrou uma melhora nos indicadores de risco, para patamares menores que os observados antes da crise - comportamento este que pode estar relacionado aos programas de auxílio governamental implementados durante o ano de 2020. Em 2021, o cenário da pandemia no Brasil sofreu uma melhora com a vacinação ganhando tração, permitindo algum nível de normalização da atividade econômica, especialmente na segunda metade do ano. Em paralelo, o auxílio emergencial teve seu pagamento encerrado em dezembro de 2021. Os valores vinham sendo pagos desde abril de 2021, em valores menores aos observados no ano de 2020. Apesar do término do auxílio emergencial, o governo expandiu programas de distribuição de renda. Nesse contexto, a Companhia entende que um cenário mais positivo surge com a estabilização da crise sanitária, mas que ainda existem incertezas sobre a evolução dos indicadores de risco, decorrente de novas variantes da COVID e a indefinição dos programas de distribuição de renda após as eleições de 2022. Diante disso, o cálculo de provisão considera ainda três possíveis cenários dados os desfechos e impactos da pandemia e evoluções no auxílio governamental. Além disso, o ajuste pós-modelo continua a ser aplicado porém em níveis inferiores aos aplicados em 31 de dezembro de 2020.

	Otimista	Moderado	Pessimista
Provisão Total	756.240	770.922	797.162

Abaixo a Companhia detalha o que se considera em cada um dos cenários: **a) Otimista:** Os níveis de risco observados durante 2021 persistem no mesmo patamar para o período de 2022; **b) Moderado:** O risco de crédito retorna aos níveis usuais observados anteriormente à crise desencadeada pelo COVID-19; e **c) Pessimista:** O risco de crédito deteriora para além dos níveis usuais observados anteriormente à crise desencadeada pelo COVID-19, baseado na deterioração observada no início da crise de 2020, antes do pagamento do auxílio emergencial. **b. Pagamento baseado em ação:** O Grupo mensura os custos das transações com colaboradores elegíveis a pagamentos baseados em ações com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da outorga. O valor justo dos instrumentos é baseado no valor de negociação das ações na bolsa de valores após o IPO; e antes dessa data, a estimativa do valor justo das transações de pagamentos baseados em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado, o que depende dos termos e condições de cada outorga. Esta estimativa também requer a determinação dos dados mais adequados para as opções e modelos de avaliação das RSUs para determinar o valor justo das ações ordinárias, incluindo a vida útil esperada, volatilidade e rendimento de dividendos para o modelo Black-Scholes aplicado aos SOPs, cumprimento das condições de mercado para outras transações com pagamento baseado em ações, taxas de desconto e descontos pela falta de comercialização para RSUs. **Principais julgamentos:** Os valores justos das opções de compra de ações e RSUs levam em consideração, entre outras coisas, os termos do contrato e dados observáveis de mercado, que incluem uma série de fatores e julgamentos da administração, conforme divulgado acima. Ao exercer esse julgamento, uma variedade de ferramentas é usada, incluindo dados observáveis comparáveis, dados históricos e técnicas de extrapolação. As técnicas de extrapolação consideram as características comportamentais dos mercados de ações que foram observados ao longo do tempo e para os quais há um forte argumento para apoiar a expectativa de uma tendência contínua no futuro. As estimativas são calibradas para preços de mercado observáveis quando se tornam disponíveis. O Grupo acredita que seus métodos de avaliação são apropriados e consistentes com os de outros participantes do mercado. No entanto, o uso de diferentes métodos de avaliação ou premissas, incluindo imprecisão na estimativa de dados de mercado não observáveis, para determinar o valor justo dos SOPs, RSUs e das outras transações com pagamento baseado em ações pode resultar em diferentes estimativas de valor justo. **c. Provisão legais para processos cíveis, fiscais e trabalhistas:** A Companhia e suas subsidiárias são parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são reconhecidas para todos os casos que representem perdas com uma provável saída de recursos para a liquidação. A avaliação da probabilidade de perda considera as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as decisões anteriores de tribunais e seu significado jurídico, bem como a opinião dos assessores jurídicos. **Principais julgamentos:** A provisão representa principalmente a melhor estimativa da administração da responsabilidade futura da Companhia em relação a reclamações cíveis e trabalhistas. É necessário um julgamento significativo por parte da administração para determinar as premissas adequadas, que incluem o nível de reclamações que se espera receber, daquelas, o número que será mantido e corrigido (refletindo as responsabilidades legais e regulatórias, incluindo a determinação da responsabilidade e o efeito de a barra de tempo). A complexidade de tais assuntos frequentemente requer a assistência de profissionais especializados para auxiliar nas avaliações para produzir estimativas. O valor que é reconhecido como uma provisão também pode ser suscetível às premissas assumidas no cálculo. Isso dá origem a uma ampla gama de resultados potenciais que requerem julgamento na determinação de um nível de provisão apropriado. A Companhia acredita que os seus métodos de avaliação dos passivos contingentes são adequados e consistentes ao longo dos períodos. A administração acredita que, devido à quantidade atual de perdas e ao valor total envolvido, caso utilizasse premissas diferentes das atualmente utilizadas, não ocorreria impacto material na provisão. **d. Valor justo de instrumentos financeiros:** O valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos que não são negociados em mercados ativos, é calculado pelo Grupo por meio de técnicas de avaliação baseadas em premissas que consideram informações e condições de mercado. **Principais julgamentos:** O grau de julgamento da administração envolvido na determinação do valor justo de um instrumento financeiro depende da disponibilidade de preços cotados em mercados ativos ou parâmetros de mercado observáveis. Quando os preços cotados e os dados observáveis em mercados ativos não estão totalmente disponíveis, o julgamento da administração é necessário para estimar o valor justo. Mudanças nas condições de mercado, como redução da liquidez nos mercados de capitais ou mudanças nas atividades do mercado secundário, podem reduzir a disponibilidade e a confiabilidade dos preços cotados ou dados observáveis usados para determinar o valor justo. O julgamento significativo da administração pode ser requerido para determinar se certos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo são classificados como Nível 2 ou Nível 3. Para essa determinação, o Grupo considera todas as informações disponíveis que os participantes do mercado utilizam para mensurar o valor justo do instrumento financeiro, incluindo dados de mercado observáveis, indicadores de liquidez e nível de atividade do mercado, e a compreensão das técnicas de avaliação e dados significativos usados. Com base nos fatos e circunstâncias específicos de cada instrumento ou categoria de instrumento, os julgamentos são feitos em relação à importância das entradas do Nível 3 para a medição do valor justo dos instrumentos em sua totalidade. Se os dados do Nível 3 forem considerados significativos, o instrumento é classificado como Nível 3. O processo de determinação do valor justo por meio dos dados não observáveis é geralmente mais subjetivo e envolve um alto grau de julgamento e premissas da administração. Mais informações sobre os *inputs* relevantes não observáveis e outras informações estão divulgadas na nota 23.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a. Disponibilidades:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	34	33
Banco - conta movimento	231.075	151.520
Outras reservas livres	7.577	48.512
Disponibilidades em moeda estrangeira	32.171	34.509
Total	**270.857**	**234.574**

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez:

	31/12/2021		31/12/2020
	0 - 30	Total	Total
Aplicações no mercado aberto			
Posição bancada	**4.333.401**	**4.333.401**	**2.299.148**
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.872.425	1.872.425	1.120.210
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.200.715	2.200.715	1.000.137
Notas do Tesouro Nacional - NTN	260.261	260.261	178.801
Total	**4.333.401**	**4.333.401**	**2.299.148**

As aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas pela Companhia são *overnight*, desta forma a Companhia não possui aplicações interfinanceiras de longo prazo. A taxa média das aplicações compromissadas em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 correspondem a aproximadamente 96% e 100%, respectivamente, da taxa referencial de juros ("DI").

c. Investimentos de curto prazo:

	31/12/2021		31/12/2020
	0 - 30	Total	Total
Certificados de depósitos bancários	427.598	427.598	94.154
Total	**427.598**	**427.598**	**94.154**

Corresponde a investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos e com um risco irrelevante de mudança de valor.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2021	31/12/2020
Carteira própria	299.541	498.337
Vinculado a saldos em conta pré paga (i)	10.595.802	6.822.735
Vinculado a prestação de garantia	140.850	99.769
Total	**11.036.193**	**7.420.841**
Circulante	5.571.319	7.314.614
Não circulante	5.464.874	106.227

(i) Referem-se aos montantes aplicados em títulos públicos federais detidos pela instituição com base nos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas.

a. Concentração por tipo, classificação e prazo de vencimento contratual:

	31/12/2021					31/12/2020
	Custo amortizado	Valor de Mercado	Sem vencimento	Abaixo de 365	Acima de 365	Valor de Mercado
Carteira própria	**299.536**	**299.541**	**44.083**	**31.148**	**224.310**	**498.337**
Para negociação	75.231	75.231	44.083	31.148	–	54.230
Disponível para venda	224.305	224.310	–	–	224.310	444.107
Vinculado a saldos em conta pré-paga	**10.597.725**	**10.595.802**	–	**5.398.404**	**5.197.398**	**6.822.735**
Para negociação	–	–	–	–	–	6.822.735
Disponível para venda	10.597.725	10.595.802	–	5.398.404	5.197.398	–
Vinculado à prestação de garantias	**140.970**	**140.850**	**1.147**	**96.537**	**43.166**	**99.769**
Para negociação	97.689	97.550	1.147	95.526	877	89.359
Disponível para venda	43.281	43.300	–	1.011	42.289	10.410
Total	**11.038.231**	**11.036.193**	**45.230**	**5.526.089**	**5.464.874**	**7.420.841**

Não houve reclassificação nos critérios de registro dos títulos e valores mobiliários no exercício.

b. Para negociação:

	31/12/2021					31/12/2020
	Custo amortizado	Valor de Mercado	Sem vencimento	Abaixo de 365	Acima de 365	Valor de Mercado
Carteira própria	**75.231**	**75.231**	**44.083**	**31.148**	–	**54.230**
Títulos públicos - Brasil	–	–	–	–	–	**54.230**
Letras Financeiras do Tesouro	–	–	–	–	–	53.157
Notas do Tesouro Nacional	–	–	–	–	–	1.073
Cotas de fundos de investimento	**75.231**	**75.231**	**44.083**	**31.148**	–	–
Cotas de fundos de investimento (i)	75.231	75.231	44.083	31.148	–	–
Vinculados a saldos em conta pré-paga	–	–	–	–	–	**6.822.735**
Títulos públicos - Brasil	–	–	–	–	–	6.822.735
Letras Financeiras do Tesouro	–	–	–	–	–	6.822.735
Vinculados a prestação de garantias	**97.689**	**97.550**	**1.147**	**95.526**	**877**	**89.359**
Títulos públicos - Brasil	**96.535**	**96.396**	–	**95.524**	**872**	**89.234**
Letras do Tesouro Nacional	–	–	–	–	–	89.230
Letras Financeiras do Tesouro	95.514	95.524	–	95.524	–	–
Notas do Tesouro Nacional	1.021	872	–	–	872	4
Títulos privados	**7**	**7**	–	**2**	**5**	**125**
Letras de câmbio	–	–	–	–	–	117
Recibos de depósitos bancários	7	7	–	2	5	8
Cotas de fundo de investimento	**1.147**	**1.147**	**1.147**	–	–	–
Cotas de fundos de investimento (i)	1.147	1.147	1.147	–	–	–
Total	**172.920**	**172.781**	**45.230**	**126.674**	**877**	**6.966.324**

(i) Refere-se majoritariamente à aplicação em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, com rendimento de 80,93% do DI em 31 de dezembro de 2021 e 89,53% em 31 de dezembro de 2020. Adicionalmente, a Companhia possui quotas subordinadas de fundo de investimento em direitos creditórios, através da qual retém substancialmente os riscos e benefícios, e são divulgados como partes relacionadas, conforme apresentado na Nota 18. O valor de mercado dessas aplicações é apurado com base no valor da cota divulgada pelos administradores do fundo.

c. Disponíveis para venda:

	31/12/2021					31/12/2020
	Custo amortizado	Valor de Mercado	Sem vencimento	Abaixo de 365	Acima de 365	Valor de Mercado
Carteira própria	**224.305**	**224.310**	–	–	**224.310**	**444.107**
Títulos públicos - Brasil	**224.305**	**224.310**	–	–	**224.310**	–
Letras Financeiras do Tesouro	224.305	224.310	–	–	224.310	–
Cotas de fundos de investimento	–	–	–	–	–	**444.107**
Cotas de fundos de investimento	–	–	–	–	–	444.107
Vinculados a saldos em conta pré-paga	**10.597.725**	**10.595.802**	–	**5.398.404**	**5.197.398**	–
Títulos públicos - Brasil	**10.597.725**	**10.595.802**	–	**5.398.404**	**5.197.398**	–
Letras Financeiras do Tesouro	10.597.725	10.595.802	–	5.398.404	5.197.398	–
Vinculados a prestação de garantias	**43.281**	**43.300**	–	**1.011**	**42.289**	**10.410**
Títulos públicos - Brasil	**43.281**	**43.300**	–	**1.011**	**42.289**	–
Letras Financeiras do Tesouro	43.281	43.300	–	1.011	42.289	–
Cotas de fundo de investimento	–	–	–	–	–	**10.410**
Cotas de fundos de investimento	–	–	–	–	–	10.410
Total	**10.865.311**	**10.863.412**	–	**5.399.415**	**5.463.997**	**454.517**

Os ajustes ao valor de mercado não realizados dos títulos disponíveis para venda que se encontram em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido são uma perda de R$1.910 e R$13.147 no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, respectivamente, e um ganho de R$11.237 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Companhia está autorizada a executar transações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às suas próprias necessidades, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. A administração desses riscos é realizada através da determinação de limites e estabelecimento de estratégias operacionais.

a. Valores de referência por indexador e prazo de vencimento:

	31/12/2021				31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Contratos de futuros					
Compromissos de compra	**5.398.437**	**138.027**	–	**5.536.464**	**2.997.167**
Taxa de juros	4.321.253	138.027	–	4.459.280	2.424.810
Moeda estrangeira	1.077.184	–	–	1.077.184	572.357
Compromissos de venda	–	–	–	–	–
Taxa de juros	–	–	–	–	–
Moeda estrangeira	–	–	–	–	–
Total	**5.398.437**	**138.027**	–	**5.536.464**	**2.997.167**

b. Valores a receber e a pagar de contratos de futuros por indexador:

31/12/2021	Valor de referência	Valores a receber	Valores a pagar
Taxa de juros	**4.459.280**	**5**	–
Futuro - DI	4.459.280	5	–
Moeda estrangeira	**1.077.184**	–	**22.484**
Futuro - Dólar	991.388	–	20.447
Futuro - Euro	85.796	–	2.037
Total	**5.536.464**	**5**	**22.484**

31/12/2020	Valor de referência	Valores a receber	Valores a pagar
Taxa de juros	**2.424.810**	**9**	**21**
Futuro - DI	2.424.810	9	21
Moeda estrangeira	**572.357**	**141**	**1.883**
Futuro - Dólar	572.357	117	1.883
Futuro - Euro	–	24	–
Total	**2.997.167**	**150**	**1.904**

Os contratos de futuros são negociados na bolsa de valores, tendo como contraparte a própria B3. A Companhia mantém contratos de futuro dólar com valor de referência de R$429.976 designados como hedge accounting. Em 31 de dezembro de 2021 o valor total das margens dadas em garantia pela Companhia em operações em bolsa era de R$139.615 (R$89.177 em 31 de dezembro de 2020) e são compostas em sua totalidade por títulos públicos. **c. Análise dos derivativos designados como hedge de fluxo de caixa: Hedge de risco cambial:** A Companhia está exposta ao risco de moeda estrangeira em transações previstas, principalmente despesas de infraestrutura e processamento de dados contratados. A Companhia administra sua exposição à variabilidade nos fluxos de caixa de transações previstas em moeda estrangeira em relação a movimentos em moeda estrangeira, entrando em contratos de câmbio (futuros de câmbio). Esses instrumentos são celebrados de acordo com o perfil de fluxo de caixa da transação estimada. A eficácia é avaliada mensalmente, analisando os termos críticos. Os termos críticos do instrumento de cobertura e o montante da transação prevista coberta podem ser considerados os mesmos, porque os valores nocionais e subjacentes do instrumento de cobertura e da transação prevista coberta são significativamente os mesmos e as despesas previstas deverão ocorrer no mesmo mês que a data de vencimento do instrumento de hedge. Portanto, espera-se que a cobertura seja perfeitamente eficaz. Avaliações subsequentes da efetividade são realizadas verificando e documentando se os termos críticos do instrumento de hedge e a transação prevista coberta mudaram durante o período em análise e se continua provável. Se não houver tais mudanças em termos críticos, a Companhia continuará a concluir que a relação de cobertura é perfeitamente eficaz. Inefetividade pode ocorrer quando houver diferenças em relação ao valor e período em que as transações previstas ocorrem e os derivativos contratados.

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial bruto de impostos dos instrumentos de cobertura reconhecido em Outros Resultado Abrangentes	**(6.814)**	**(101)**
Alterações no valor do instrumento de cobertura reconhecido em Outros resultados abrangentes	23.730	37.819
Valor reclassificado de reserva de hedge de fluxo de caixa para o resultado	(1.607)	(44.532)
Ganhos/(perdas) estimadas para os próximos 12 meses	**15.309**	**(6.814)**
Impostos	(6.318)	2.686
Saldo final	**8.991**	**(4.128)**

Principais transações e compromissos futuros do objeto de hedge:

	31/12/2021				31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Principais transações					
Transações previstas em moeda estrangeira	133.947	293.095	–	427.042	241.208
Total	**133.947**	**293.095**	–	**427.042**	**241.208**

8. OPERAÇÕES DE CARTÃO DE CRÉDITO

a. Composição das operações de cartão de crédito:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Carteira	Provisão	Carteira	Provisão
Valores a receber de cartão de crédito	24.650.706	(797.162)	15.621.136	(991.585)
Total	**24.650.706**	**(797.162)**	**15.621.136**	**(991.585)**
Circulante	24.646.949	(797.041)	15.615.698	(991.240)
Não circulante	3.757	(121)	5.438	(345)

A partir de maio de 2021, a Companhia passou a oferecer o produto de cartão de crédito para pessoas jurídicas. Em 31 de dezembro de 2021, os saldos registrados como carteira de crédito e provisão para esta modalidade eram de R$41.667 e R$1.968, respectivamente.

b. Composição das operações de cartão de crédito por vencimento:

	31/12/2021	31/12/2020
Curso normal	**24.563.831**	**15.003.997**
Parcelas vencidas	**6.249**	**28.117**
Até 14 dias	6.249	28.117
Parcelas a vencer	**24.557.582**	**14.975.880**
até 3 meses	18.749.792	11.573.796
3 a 6 meses	3.854.728	2.269.992
6 a 12 meses	1.949.401	1.126.708
acima de 12 meses	3.661	5.384
Curso Anormal	**86.875**	**617.139**
Parcelas vencidas	**65.661**	**574.692**
Acima de 14 dias	65.661	574.692
Parcelas a vencer	**21.214**	**42.447**
até 3 meses	17.168	33.245
3 a 6 meses	2.774	6.555
6 a 12 meses	1.176	2.593
acima de 12 meses	96	54
Total	**24.650.706**	**15.621.136**

A tabela abaixo apresenta o saldo total das operações de acordo com a classificação de risco atribuída para tal operação.

c. Classificação das operações de cartão de crédito por níveis de risco - Resolução no 2.682/99 do CMN:

	31/12/2021			31/12/2020		
Nível	Curso Normal	Curso Anormal	Total	Curso Normal	Curso Anormal	Total
A	24.522.219	–	24.522.219	14.835.301	–	14.835.301
B	10.484	6.569	17.053	49.917	24.734	74.651
C	7.228	8.660	15.888	35.301	41.088	76.389
D	2.276	6.695	8.971	19.516	41.342	60.858
E	685	6.391	7.076	8.158	36.979	45.137
F	470	5.298	5.768	5.617	34.869	40.486
G	276	4.996	5.272	4.943	31.170	36.113
H	20.193	48.266	68.459	45.244	406.957	452.201
Total	**24.563.831**	**86.875**	**24.650.706**	**15.003.997**	**617.139**	**15.621.136**

d. Classificação das operações de cartão de crédito e respectivas provisões para perda por níveis de risco de acordo com modelos internos de avaliação:

31/12/2021					
Nível de Risco	Curso Normal	Curso Anormal	Total	Provisão Total	Índice de cobertura %
1	12.325.153	53	12.325.206	(38.083)	0,3%
2	7.882.002	244	7.882.246	(157.857)	2,0%
3	3.402.485	665	3.403.150	(281.018)	8,3%
4	460.875	310	461.185	(88.908)	19,3%
5	493.316	85.603	578.919	(231.296)	40,0%
Total	**24.563.831**	**86.875**	**24.650.706**	**(797.162)**	**3,2%**

31/12/2020					
Nível de Risco	Curso Normal	Curso Anormal	Total	Provisão Total	Índice de cobertura %
1	8.679.108	-	8.679.108	(45.200)	0,5%
2	4.365.724	4	4.365.728	(162.852)	3,7%
3	1.406.302	1.281	1.407.583	(172.522)	12,3%
4	390.065	151	390.216	(135.586)	34,7%
5	162.798	615.703	778.501	(475.425)	61,1%
Total	**15.003.997**	**617.139**	**15.621.136**	**(991.585)**	**6,3%**

Para gestão do risco de crédito, a Companhia utiliza modelos internos, considerando a situação econômico-financeira dos clientes e a pontualidade desses no cumprimento com suas obrigações financeiras passadas. O cálculo da provisão pelo modelo interno leva em consideração tais modelos para estimar a perda esperada bem como a probabilidade de que a exposição seja caracterizada como ativo problemático. Ao longo do ano de 2020, as respostas do governo à pandemia COVID-19, como o auxílio emergencial, alteraram o comportamento do crédito da carteira de crédito, provocando uma melhora nos indicadores de risco. Em 2021, o cenário da pandemia no Brasil apresentou uma melhora com a vacinação ganhando tração, permitindo algum nível de normalização da atividade econômica, especialmente na segunda metade do ano. Em paralelo, o auxílio emergencial teve seu pagamento encerrado em dezembro de 2021. Os valores vinham sendo pagos desde abril de 2021, em valores menores aos observados no ano de 2020. A combinação desses últimos efeitos refletiram em um aumento do risco da carteira para níveis mais próximos aos observados antes da pandemia, movimentando o portfólio para segmentos de maior risco. Em contrapartida, com a melhora e estabilização da crise sanitária, a Companhia reduziu a severidade dos cenários aplicados em virtude da pandemia, conforme mencionado na seção análise de sensibilidade na nota 4 de principais julgamentos contábeis, o que implica na diminuição no índice de cobertura observado dentro de cada nível de risco. Adicionalmente, a transferência das operações em deterioração para a Nu financeira, que ocorre com o deságio e começaram a ocorrer majoritariamente neste ano de 2021, levaram a uma queda no índice de cobertura da carteira para a Nu Pagamentos. Os grupos de risco discriminados na tabela acima são classificados de acordo com a probabilidade de inadimplência atribuída às operações de crédito por modelo interno. Além da probabilidade de inadimplência, o nível de provisionamento leva em consideração o valor esperado da exposição no momento da inadimplência e o valor esperado da recuperação dado o evento de inadimplência. Abaixo está o detalhamento dos níveis de risco de cada um dos grupos mencionados:

Nível de risco	Probabilidade de inadimplência
1	< 1.0%
2	1.0% a 5.0%
3	5.0% a 20.0%
4	20.0% a 35.0%
5	> 35.0%

e. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Saldo no início do semestre/exercício	**(729.688)**	**(991.585)**	**(902.394)**
(Constituição)/Reversão de provisão	(590.909)	(959.820)	(692.520)
Créditos baixados para prejuízo	145.573	535.261	603.329
Baixa devido a operações cedidas	377.862	618.982	–
Saldo no final do semestre/exercício	**(797.162)**	**(797.162)**	**(991.585)**

f. Despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos:

	31/12/2021 2º Semestre	31/12/2021 Exercício	31/12/2020 Exercício
Constituição de provisão	(828.700)	(1.498.301)	(1.240.873)
Reversão de provisão	237.791	538.481	548.353
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito bruta	**(590.909)**	**(959.820)**	**(692.520)**
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	54.834	117.576	99.478
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**(536.075)**	**(842.244)**	**(593.042)**

g. Operações renegociadas:

	31/12/2021	31/12/2020
Cartão de crédito (i)	285.850	564.726
Total	**285.850**	**564.726**

(i) Corresponde ao volume de operações de acordos e refinanciamentos de saldos de cartão de crédito. As operações de cartão de crédito objeto de renegociação, em sua maioria, passaram a ser emitidas por sua controlada Nu Financeira. **h. Operações cedidas:** A Companhia realizou a cessão de recebíveis de transações de pagamento com retenção substancial de risco no montante de R$7.561.964 e R$13.824.706 durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e R$5.889.992 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, respectivamente, o que gerou nos semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 despesa de R$142.990 e R$180.404, respectivamente, (R$82.874 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020), as quais foram reconhecidas na rubrica "Despesa de juros e similares" na demonstração de resultado. Em março de 2020, a Nu Financeira passou a emitir operações com incidência de juros (Cédula de Crédito - CCB) referentes aos recebíveis das operações de cartão de crédito dos clientes da Companhia. O volume de emissões aumentou gradualmente e, a partir de outubro de 2020, todas as novas operações passaram a ser emitidas pela Nu Financeira para aqueles clientes que não possuíam qualquer outra CCB de transações de cartão de crédito em aberto. No caso de clientes que já possuem CCBs ativas, ou seja, que já se encontram com algum tipo de financiamento em aberto (rotativo, atraso de pagamento de fatura, acordos e etc.), a Companhia passou a realizar cessão para a Nu Financeira, com transferência substancial dos riscos e benefícios, pelo seu valor justo, visto que esses clientes apresentam uma maior deterioração do risco de crédito. Essas operações de cessão a valor justo, são integralmente baixadas da carteira de cartão de crédito da Companhia. O valor do desconto na cessão é apresentado na rubrica de "Prejuízos em operações de venda ou transferência com desconto", na data em que ocorre a cessão, e compõe a divulgação de transações com partes relacionadas (Nota 18).

9. OUTROS CRÉDITOS

	31/12/2021	31/12/2020
Valores pendentes de liquidação (i) - Partes relacionadas (Nota 18)	2.999.451	180.938
Despesas antecipadas (ii)	527.618	171.219
Valores pendentes de liquidação	97.937	117.838
Outros recebíveis de transações de pagamento (iii)	–	133.286
Depósitos judiciais (Nota 17)	85.367	85.463
Impostos e contribuições a compensar	15.000	–
Rendas a receber - Partes relacionadas (Nota 18)	4.089	4.745
Valores a receber - Partes relacionadas (Nota 18)	11.351	8.296
Diversos (iv)	178.734	56.241
Total	**3.919.547**	**758.026**
Circulante	3.670.352	693.565
Não circulante	249.195	64.461

(i) Refere-se a valores a liquidar entre a Companhia e sua Controlada Nu Financeira, decorrentes de empréstimos concedidos e de depósitos a prazo emitidos originados por transações efetuadas pelos clientes do Grupo. (ii) Refere-se às despesas diferidas referentes a custos para originação de operações de cartão de crédito, sendo os mais relevantes os custos de emissão de cartões. (iii) Refere-se aos acordos contratuais relacionados ao arranjo de pagamento. (iv) Corresponde majoritariamente a adiantamentos realizados para parceiros hubs de pagamentos.

10. INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS

31/12/2021	Participação direta	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado líquido do exercício/período	Resultado de equivalência patrimonial	Valor contábil do investimento	Ágio	Total
No exterior		**5.137**	**261**	**24**	**24**	**261**	–	**261**
Nu Payments (i)	100%	5.137	261	24	24	261	–	261
No país		**3.381.355**	**4.129.637**	**851.617**	**851.617**	**4.129.637**	**64.221**	**4.193.858**
Nu Asset Management (ii)	100%	7.740	(1.087)	(8.143)	(8.143)	(1.087)	–	(1.087)
Nu Financeira (iii)	100%	3.354.931	4.092.450	859.871	859.871	4.092.450	–	4.092.450
Nu Produtos (iv)	100%	10.000	13.340	2.439	2.439	13.340	–	13.340
Spin Pay (v)	100%	8.684	24.934	(2.550)	(2.550)	24.934	64.221	89.155
Total geral		**3.386.492**	**4.129.898**	**851.641**	**851.641**	**4.129.898**	**64.221**	**4.194.119**

31/12/2020	Participação direta	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado líquido do exercício	Resultado de equivalência patrimonial	Valor contábil do investimento
No exterior		**5.137**	**237**	**50**	**50**	**237**
Nu Payments (i)	100%	5.137	237	50	50	237
No país		**855.965**	**790.266**	**(46.195)**	**(46.195)**	**790.266**
Nu Asset Management (ii)	100%	1.040	95	(725)	(725)	95
Nu Financeira (iii)	100%	844.925	781.888	(43.753)	(43.753)	781.888
Nu Produtos (iv)	100%	10.000	8.283	(1.717)	(1.717)	8.283
Total geral		**861.102**	**790.503**	**(46.145)**	**(46.145)**	**790.503**

(i) Nu Payments, LLC: Sociedade limitada, subsidiária direta da Companhia, constituída de acordo com a Lei das Sociedades Limitadas de Delaware nos Estados Unidos da América. Possui como atividade principal a prestação de serviços de natureza financeira; (ii) Nu Asset Management Ltda.: Sociedade limitada, subsidiária direta da

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F6C8-2CB2-EFCA-2D97.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F6C8-2CB2-EFCA-2D97.

NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Companhia, constituída em 3 de janeiro de 2018, de acordo com a Lei n 12.375/2010 que trata das Sociedades Limitadas. Possui como atividade principal a prestação de serviços de natureza financeira; (iii) Nu Financeira S.A. - SCFI: Instituição financeira autorizada pelo BACEN, subsidiária direta da Companhia, constituída em 28 de fevereiro de 2018, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN. Possui como atividade principal a prestação de serviços de natureza financeira; e (iv) Nu Produtos Ltda.: Sociedade limitada, subsidiária direta da Companhia, constituída em 27 de agosto de 2020, de acordo com a Lei n 12.375/2010 que trata das Sociedades Limitadas. Possui como atividades principais a prestação de atividades auxiliares de seguro e previdência complementar. (v) Spin Pay Serviços de Pagamentos Ltda. (Spin Pay): Sociedade limitada, subsidiária direta da Companhia, constituída de acordo com a Lei n 12.375/2010 que trata das Sociedades Limitadas em 10 de dezembro de 2018. Possui como atividade principal a prestação de serviços de pagamentos. **a. Aquisição de novos negócios: Spin Pay:** Em 13 de outubro de 2021, foi concluída a operação de 100% das ações da Spin Pay pela Companhia. Essa aquisição, vai permitir que o Grupo Nu ofereça ainda mais soluções de pagamento para o varejo eletrônico, na busca de adquirir uma vantagem significativa no fornecimento de serviços de pagamentos de valor agregado com base no PIX, como financiamento de transações, plataformas promocionais e soluções de *checkouts* contínuas. O valor da contraprestação transferido pelo Companhia para a aquisição da Spin Pay foi de R$71.350, com base em laudo preliminar de estudo de alocação de preço de compra ("PPA")a Companhia efetuou a seguinte alocação inicial:

Composição do preço de compra	
Contraprestação paga na data do fechamento	68.432
Ajuste preço de compra	291
Contraprestação a liquidar (nota 16)	2.627
Preço de compra	**71.350**
(-) Valor do patrimônio líquido da adquirida em 31/10/2021	2.484
(=) Ágio	**68.866**

Composição do ágio		
Ativos intangíveis identificados	**44.462**	**Vida útil (anos)**
Tecnologia	39.993	5
Relacionamento de clientes	4.469	2
Valor de rentabilidade com base em previsão dos resultados futuros (goodwill)	**24.404**	**5**

b. Movimentação dos investimentos

	Nu Financeira	Nu Produtos	Nu Asset Management	Nu Payments	Spin Pay	Total
Saldo em 31/12/2020	**781.888**	**8.283**	**95**	**237**	–	**790.503**
Aquisição de investimento (custo)	–	–	–	–	2.484	2.484
Aquisição de investimento (ágio)	–	–	–	–	68.866	68.866
Amortização de ágio	–	–	–	–	(4.645)	(4.645)
Aumento de capital	2.510.000		6.700	–	25.000	2.541.700
Resultado de equivalência	859.871	2.439	(8.143)	24	(2.550)	851.641
Plano de ações	30.817	2.618	261	–	–	33.696
Outros resultados abrangentes	9.874	–	–	–	–	9.874
Juros sobre capital próprio	(100.000)	–	–	–	–	(100.000)
Saldo em 31/12/2021	**4.092.450**	**13.340**	**(1.087)**	**261**	**89.155**	**4.194.119**

11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	31/12/2021			31/12/2020		
	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Valor líquido
Imobilizado em uso	**86.000**	**(35.064)**	**50.936**	**66.253**	**(21.938)**	**44.315**
Equipamentos de informática	50.101	(22.853)	27.248	44.269	(14.150)	30.119
Móveis e utensílios	6.606	(2.543)	4.063	6.558	(1.958)	4.600
Benfeitorias em imóveis de terceiros	29.293	(9.668)	19.625	15.426	(5.830)	9.596
Intangível	**106.859**	**(49.443)**	**57.416**	**27.914**	**(5.316)**	**22.598**
Softwares adquiridos	**64.555**	**(47.123)**	**17.432**	**18.444**	**(5.139)**	**13.305**
Sistemas de processamentos de dados	42.304	(2.320)	39.984	9.470	(177)	9.293
Total	**192.859**	**(84.507)**	**108.352**	**94.167**	**(27.254)**	**66.913**

Movimentação

	31/12/2021				31/12/2020
	Ativos intangíveis				
	Imobilizado de uso	Softwares adquiridos	Sistemas de processamentos de dados	Total	Total
Saldo Inicial período/ano	**44.315**	**13.305**	**9.293**	**66.913**	**37.211**
Aquisições	21.758	46.633	32.833	101.224	45.629
Amortização/Depreciação (i)	(13.126)	(41.983)	(2.142)	(57.251)	(14.523)
Baixas	(2.011)	(523)	–	(2.534)	(1.404)
Saldo Final período/ano	**50.936**	**17.432**	**39.984**	**108.352**	**66.913**

(i) Amortização apresentada bruta dos efeitos de PIS e COFINS.

12. DEPÓSITOS

O montante de R$9.662.302 em 31 de dezembro de 2021 (R$5.363.544 em 31 de dezembro de 2020) corresponde a depósitos na conta de pagamento pré-paga da Nu Pagamentos, dos quais R$24.516 (R$12.810 em 31 dezembro de 2020) referem-se a depósitos de empresas do Grupo e R$9.637.786 (R$5.350.734 em 31 de dezembro de 2020) referem-se a depósitos de clientes. Os depósitos da conta de pagamento pré-paga são mantidos aplicados em títulos públicos, conforme requerimento da Circular no 3.681 do BACEN, possuem liquidez diária e são, majoritariamente, remunerados por 100% do CDI. Todos os depósitos são considerados de curto prazo, ou seja, classificados no passivo circulante.

13. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo		
Valores vinculados ao Banco Central (i)	662.769	401.982
Valores pendentes de liquidação - Outros sistemas de liquidação	453	–
Total	**663.222**	**401.982**
Circulante	663.222	401.982
Não circulante	–	–
Passivo		
Valores a liquidar - Bandeira	27.201.656	17.310.378
Valores a liquidar - Bandeira - Partes relacionadas (ii) (Nota 18)	1.803.034	208.814
Valores a liquidar - Partes Relacionadas (Nota 18)	523	–
Valores a liquidar - Outros sistemas de liquidação	1	7.170
Total	**29.005.214**	**17.526.362**
Circulante	29.002.066	17.526.362
Não circulante	3.148	–

(i) Destina-se ao registro dos valores recolhidos ao BACEN, realizados pela Companhia, titular de Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) no BACEN, para operações de pagamentos instantâneos (PIX). (ii) Refere-se a valores originados por operações de antecipação de recebíveis de cartão de crédito de transações realizadas por clientes portadores do cartão de crédito do Grupo. **Abertura de prazo de vencimento - Valores a Liquidar - Bandeira:** Para a linha de Valores a liquidar - Bandeira, as transações locais realizadas na função crédito seguem, aproximadamente, um prazo de liquidação de D+27, contados da data de processamento das parcelas das compras; já as transações internacionais, observam o prazo de D+1, também considerando a data de processamento. As transações realizadas na função débito seguem um prazo de liquidação de D+1 com relação da data do processamento.

	31/12/2021				31/12/2020
	0 - 30 dias	30-90 dias	Acima de 90 dias	Total	Total
Valores a liquidar - Bandeira	14.032.692	6.722.818	6.446.146	27.201.656	17.310.378
Total	**14.032.692**	**6.722.818**	**6.446.146**	**27.201.656**	**17.310.378**

14. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

a. Composição de obrigações por empréstimos:

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações por empréstimos		
No exterior - Partes relacionadas (Nota 18)	286.414	254.696
Total	**286.414**	**254.696**
Circulante	–	–
Não circulante	286.414	254.696

b. Abertura por vencimento:

	31/12/2021				31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigação por empréstimos					
No exterior	–	–	286.414	286.414	254.696
Total	–	–	**286.414**	**286.414**	**254.696**

c. Movimentações dos empréstimos:

	31/12/2020				Pagamentos		31/12/2021
	Saldo inicial	Captação	Juros	Variação Cambial	Principal	Juros	Saldo final
Obrigação por empréstimos							
No exterior	254.696	–	12.487	19.231	–	–	286.414
Total	**254.696**	–	**12.487**	**19.231**	–	–	**286.414**

	31/12/2019				Pagamentos		31/12/2020
	Saldo inicial	Captação	Juros	Variação Cambial	Principal	Juros	Saldo final
Obrigação por empréstimos							
No país	137.770	–	3.836	–	(135.000)	(6.606)	–
No exterior	249.424	–	12.787	69.266	(69.883)	(6.898)	254.696
Total	**387.194**	–	**16.623**	**69.266**	**(204.883)**	**(13.504)**	**254.696**

As obrigações por empréstimos no exterior, possuem como contraparte a Nu Holdings, e foram realizadas em condições usuais de mercado, na moeda dólar e possuem taxa pré-fixada de 5,00% ao ano.

15. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES VINCULADAS A CESSÃO

a. Composição das obrigações por operações vinculadas a cessão:

	31/12/2021	31/12/2020
Operação vinculadas a cessão - FIDC Nu (Nota 18)	58.104	296.259
Operação vinculadas a cessão - Nu Financeira (Nota 18)	5.001.402	1.535.146
Total	**5.059.506**	**1.831.405**
Circulante	858.101	631.401
Não circulante	4.201.405	1.200.004

b. Abertura por vencimento:

	31/12/2021				31/12/2020
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Operação vinculadas a cessão - FIDC Nu	58.104	–	–	58.104	296.259
Operação vinculadas a cessão - Nu Financeira	200.022	599.975	4.201.405	5.001.402	1.535.146
Total	**258.126**	**599.975**	**4.201.405**	**5.059.506**	**1.831.405**

c. Movimentação das operações vinculadas a cessão:

	31/12/2020			Pagamentos		31/12/2021
	Saldo inicial	Captação	Juros	Principal	Juros	Saldo final
Operação vinculadas a cessão - FIDC Nu	296.259	–	12.835	(242.281)	(8.709)	58.104
Operação vinculadas a cessão - Nu Financeira	1.535.146	3.800.000	167.569	(333.333)	(167.980)	5.001.402
Total	**1.831.405**	**3.800.000**	**180.404**	**(575.614)**	**(176.689)**	**5.059.506**

	31/12/2019			Pagamentos		31/12/2020
	Saldo inicial	Captação	Juros	Principal	Juros	Saldo final
Operação vinculadas a cessão - FIDC Nu	704.217	–	37.639	(270.350)	(175.247)	296.259
Operação vinculadas a cessão - Nu Financeira	502.273	1.200.000	43.699	(166.667)	(44.159)	1.535.146
Total	**1.206.490**	**1.200.000**	**81.338**	**(437.017)**	**(219.406)**	**1.831.405**

As obrigações por operações vinculadas a cessão de ativos financeiros referem-se ao valor presente das obrigações das captações realizadas através da securitização de recebíveis de cartão de crédito para o FIDC Nu, e de transações de pagamento para a Nu Financeira.

16. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2021	31/12/2020
Valores pendentes de liquidação - Partes relacionadas (Nota 18)	2.914.816	106.890
Valores a pagar - Fornecedores diversos	493.417	317.047
Provisões com folha de pagamento	299.078	73.246
Valores pendentes de liquidação	123.750	61.273
Fiscais e previdenciárias	104.854	50.449
Valores a pagar aquisição Spin Pay (Nota 10)	2.642	–
Valores a pagar - Partes relacionadas (Nota 18)	19.381	6.366
Total	**3.957.938**	**615.271**
Circulante	3.924.523	615.271
Não circulante	33.415	–

17. PROVISÕES LEGAIS E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

	31/12/2021	31/12/2020
Civil	5.119	2.435
Tributário	83.150	83.150
Trabalhista	121	23
Total	**88.390**	**85.608**

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos tributários, cíveis e trabalhistas. Esses assuntos são discutidos nas esferas administrativa e judicial, os quais, quando aplicável, são suportados por depósitos judiciais. As provisões para perdas prováveis decorrentes desses assuntos são estimadas e ajustadas periodicamente pela administração, suportadas pela opinião de seus assessores jurídicos externos. As provisões para contingências passivas da Companhia não possuem expectativa de conclusão dos processos no curto prazo.

a. Provisões para obrigações legais: A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em 31 de dezembro de 2021 nos montantes de R$5.119 e R$2.435 em 31 de dezembro de 2020, respectivamente, considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações cíveis e de relação de consumo em curso. A título de obrigação legal, a Companhia registrou o montante de R$83.150 em 31 de dezembro de 2021, mesmo montante registrado em 31 de dezembro de 2020, referente à majoração da alíquota do PIS e da COFINS (4,65%) incidente sobre a receita financeira estabelecida pelo Decreto 8.426/15. O Nu depositou judicialmente o valor referente a essa causa e registrou na linha de Outros Créditos (conforme demonstrado a seguir no item "d"). Em julho de 2019, a Companhia desistiu do processo e atualmente está aguardando a liberação para conversão dos depósitos judiciais em renda da União.

b. Movimentação das provisões:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas
Saldo inicial	**2.435**	**83.150**	**23**	**1.211**	**83.150**	**83**
Constituição	7.898	–	98	7.593	–	9
Utilização/reversão	(5.214)	–	–	(6.369)	–	(69)
Saldo final	**5.119**	**83.150**	**121**	**2.435**	**83.150**	**23**

c. Contingências passivas: Existem processos cíveis de relação de consumo e trabalhistas classificados como risco de perda possível pelos nossos assessores jurídicos no montante de R$24.348 e R$2.544 em 31 de dezembro de 2021, respectivamente, e R$21.058 e R$1.257 em 31 de dezembro de 2020, respectivamente.

d. Depósitos judiciais: Quando requerido pela Justiça, são efetuados depósitos judiciais, apresentados na rubrica Outros créditos. O montante total de depósitos judiciais é de R$85.367, em 31 de dezembro de 2021, e R$85.463 em 31 de dezembro de 2020, e estão relacionados substancialmente à causa referente à majoração da alíquota do PIS e da COFINS.

18. PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo a qual a Companhia faz parte, os acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros, demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. As principais transações da Companhia com partes relacionadas resumem-se a aplicações em fundos de investimento ligados, rateio de despesas e prestação de serviços entre empresas do Nu, operações de venda ou transferência de ativos financeiros e, por fim, captações realizadas através de outras empresas do Grupo. No curso normal dos negócios, a Companhia emite cartões de crédito e recebe depósitos de diretores e acionistas do Nu. Essas transações ocorrem em termos semelhantes, inclusive taxas de juros e limites, aos vigentes à época para transações comparáveis com partes não relacionadas e não envolvem mais do que o risco normal de recebimento. Desta forma, as operações entre partes relacionadas são realizadas dentro das condições normais de mercado. A Companhia possui acordos de prestação de garantia em determinadas operações de crédito realizadas por partes relacionadas, localizadas no México. Não há provisões registradas para tais garantias devido a expectativa de perda ser considerada inexistente. A Companhia não possui benefícios pós-emprego tais como pensões e outros benefícios de aposentadoria. As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

Os saldos de operações com partes relacionadas estão demonstrados abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo		
Título e valores mobiliários	**41.830**	**131.537**
Cotas de fundos de investimento	**41.830**	**131.537**
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nu - Controlada	31.148	95.817
Nu Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Controlada	–	16.517
Fundo de Investimento Ostrum Soberano - Controlada	1.027	10.410
Nu Fundo de Investimento em Ações - Controlada	9.655	8.793
Outros Créditos	**3.015.529**	**193.979**
Valores pendentes de liquidação - Nu Financeira S.A. - SCFI - Controlada	**2.999.451**	**180.938**
Valores a receber - Partes Relacionadas	**11.351**	**8.296**
Valores a receber - Nu Financeira S.A. - SCFI - Controlada	10.988	8.296
Valores a receber - Nu DTVM Ltda.	34	–
Valores a receber - Nu Invest Corretora de Valores S.A.	329	–
Despesas antecipadas	**1.667**	–
Marketing - Rodamoinho produtora de eventos ltda - Outra parte relacionada	1.667	–
Rendas a receber - Partes relacionadas	**3.060**	**4.745**
Rendas a receber - Nu Financeira S.A. - SCFI - Controlada	1.529	1.066
Rendas a receber - Nu Bn Servicios México S.A. de CV - Outras partes relacionadas	–	2.535
Rendas a receber - Nu Colombia S.A. - Outras partes relacionadas	717	1.144
Rendas a receber - Nu DTVM Ltda.	814	–
Investimentos em participações em controladas	**4.151.362**	**790.503**
Nu Payments, LLC	261	237
Nu Financeira S.A. - SCFI	4.092.450	781.888
Nu Produtos Ltda.	13.340	8.283
Nu Asset Management Ltda.	(1.087)	95
Spin Pay Ltda.	46.398	–

	31/12/2021	31/12/2020
Passivo		
Depósitos	**24.516**	**12.810**
Conta de Pagamento	**24.516**	**12.810**
Conta de Pagamento - Nu Produtos Ltda - Controlada	23.379	12.651
Conta de Pagamento - Nu Invest Corretora de Valores S.A.	1.136	–
Conta de Pagamento - Nu DTVM Ltda.	1	159
Relações interfinanceiras	**1.803.557**	**208.814**
Valores a liquidar - Bandeira - Nu Financeira S.A. - SCFI - Controlada	1.803.034	208.814
Valores a liquidar - Nu Invest Corretora de Valores S.A.	523	–
Obrigações por empréstimos	**286.414**	**254.696**
Empréstimo no exterior - Nu Holdings Ltd. - Controladora Indireta	286.414	254.696
Obrigações por operações vinculadas a cessão	**5.059.506**	**1.831.405**
Operações vinculadas a cessão - FIDC Nu - Controlada	58.104	296.259
Operações vinculadas a cessão - Nu Financeira S.A. - SCFI - Controlada	5.001.402	1.535.146
Outras obrigações	**2.934.197**	**113.256**
Valores a pagar - Fornecedores diversos	**19.381**	**6.366**
Valores a pagar - Nu Finanztechnologie GmbH - Outras partes relacionadas	3.217	2.701
Valores a pagar - Nu Argentina S.A. - Outras partes relacionadas	3.273	1.432
Valores a pagar - Cognitec Inc. - Outras partes relacionadas	5.815	2.033
Valores a pagar - Nu Produtos Ltda - Outras partes relacionadas	7.076	200
Valores pendentes de liquidação	**2.914.816**	**106.890**
Valores pendentes de liquidação - Nu Financeira S.A. - SCFI - Controlada	2.914.816	106.890
Patrimônio líquido		
Outros resultados abrangentes	**9.911**	**16.896**
Ajuste de avaliação patrimonial	**9.911**	**16.896**
Cota - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nu - Controlada	–	**12.040**
Cota - Nu Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Controlada	–	602
Cota - Fundo de Investimento Ostrum Soberano - Controlada	–	1.424
Cota - Nu Fundo de Investimento em Ações - Controlada	–	2.793
Reflexo - Marcação a mercado de títulos disponíveis para venda - Controlada	9.911	37

	31/12/2021		31/12/2020
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Resultado			
Receita de tarifas e similares	**1.147**	**1.694**	**5**
Receita de intercâmbio	**1.119**	**1.662**	**5**
Receita de intercâmbio - Nu Produtos Ltda - Controlada	1.119	1.662	5
Receita sobre processamento de pagamentos	**28**	**32**	–
Receita sobre processamento de pagamentos - Nu Financeira S.A. - SCFI - Controlada	28	32	–
Resultado de títulos e valores mobiliários	**(1.590)**	**18.444**	**2.904**
Rentabilidade de cotas de fundos de investimento	**(1.590)**	**18.444**	**2.904**
Cota - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nu - Controlada	1.045	15.554	3.024
Cota - Nu Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Controlada	–	680	–
Cota - Nu Fundo de Investimento em Ações - Controlada	(2.894)	390	(120)
Cota - Fundo de Investimento Ostrum Soberano - Controlada	259	1.820	–
Despesa de intermediação financeira			
Despesa de juros e similares	**(149.313)**	**(192.891)**	**(95.661)**
Despesa de juros com recebíveis em cessão	**(142.990)**	**(180.404)**	**(82.874)**
Cessão - FIDC Nu - Controlada	(4.488)	(12.835)	(39.265)
Cessão - Nu Financeira S.A. - SCFI - Controlada	(138.502)	(167.569)	(43.609)
Despesa de juros com empréstimos	**(6.323)**	**(12.487)**	**(12.787)**
Despesa de juros - Nu Holdings Ltd. - Controladora Indireta	(6.323)	(12.487)	(12.787)
Despesa com tarifas e similares	**(1.743)**	**(2.397)**	–
Despesa com tarifas do sistema financeiro - Nu Financeira S.A. - SCFI - Controlada	(1.743)	(2.397)	–
Prejuízos em operações de venda ou transferência com desconto	**(29.263)**	**(44.401)**	–
Prejuízos em operações de venda ou transferência com desconto - Nu Financeira S.A. - SCFI - Controlada	(29.263)	(44.401)	–
Outras receitas e despesas operacionais			
Despesa de pessoal	**56.960**	**93.579**	**41.533**
Honorários da administração	–	(782)	(3.175)
Rateio de salários e ordenados - Nu Financeira S.A. - SCFI - Controlada	56.960	94.361	44.708
Outras despesas administrativas	**(48.495)**	**(90.696)**	**(26.852)**
Prestação de serviços - Nu Finanztechnologie GmbH - Outra parte relacionada	(16.643)	(31.051)	(22.562)
Prestação de serviços - Nu Argentina S.A. - Outra parte relacionada	(9.227)	(16.320)	(11.825)
Prestação de serviços - Cognitect, Inc - Outra parte relacionada	(26.237)	(51.273)	(2.957)
Despesa com marketing - Rodamoinho produtora de eventos Ltda. - Outra parte relacionada	(2.000)	(2.333)	–
Rateio de despesas - Nu Financeira S.A. - SCFI - Controlada	5.612	10.406	10.492
Outras despesas administrativas - Reprograma - Outra parte relacionada	–	(125)	–
Outras receitas operacionais	**26.313**	**43.015**	**26.450**
Receita de prestação de serviços - Nu Financeira S.A. - SCFI - Controlada	11.919	19.706	14.218
Receita de prestação de serviços - Nu Bn Servicios México S.A. de CV - Outra parte relacionada	3.202	5.944	11.088
Receita de prestação de serviços - Nu Colombia S.A. - Outra parte relacionada	4.409	7.049	1.144
Receita de prestação de serviços - Nu DTVM Ltda	6.783	10.316	–
Resultado de participação em controladas	**490.695**	**851.641**	**(46.145)**
Nu Payments, LLC	29	24	50
Nu Produtos Ltda	2.779	2.439	(1.717)
Nu Financeira S.A. - SCFI	497.126	859.871	(43.753)
Nu Asset Management	(6.689)	(8.143)	(725)
Spin Pay Ltda	(2.550)	(2.550)	–

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: O capital social da Companhia é de R$3.687.322 (R$2.087.260 em 31 de dezembro de 2020), e está representado por 496.049.470 ações ordinárias e sem valor nominal (2020 - 243.354.268 ordinárias e 165.365 preferenciais). Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2021, a Companhia aprovou o cancelamento de 1.650.000 ações em tesouraria, e a conversão de 165.365 ações preferenciais em ações ordinárias. Foi aprovado em assembleia geral o aumento de capital e sua subscrição no dia 06 de maio de 2021 no montante de R$1.600.062 através da emissão de 254.179.837 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital da Nu Pagamentos foi aprovado pelo BACEN em 19 de maio de 2021. **b. Reserva de capital:** As reservas de capital são constituídas pelos planos de ações da Companhia, os quais são compostos por (i) um Plano de Opção de Compra de Ações (SOPs), (ii) um Omnibus Plano de Restricted Stock Units (RSUs). As outorgas desses benefícios ocorrem somente na Nu Holdings, sua controladora indireta. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo total da reserva de capital era de R$533.468 e R$243.989, respectivamente. **c. Outros resultados abrangentes acumulados:** Outros resultados abrangentes incluem os valores, líquidos do efeito tributário relacionado, de ajustes de ativos e passivos reconhecidos no patrimônio líquido por meio da demonstração consolidada de outros resultados abrangentes. Outros resultados abrangentes que podem ser reclassificados para o resultado posteriormente estão relacionados com hedges de fluxo de caixa que se qualificam como hedges efetivos e conversão de moeda estrangeira que representa os ganhos e perdas acumulados na conversão do investimento do Grupo em operações estrangeiras. Esses valores permanecerão nesta rubrica até que sejam reconhecidos na demonstração de resultado consolidada nos períodos em que os itens objeto de hedge a afetarem.

	2021	2020
Hedge de fluxo de caixa, líquido de impostos	8.982	(4.088)
Valor justo de títulos disponíveis para venda, líquido de impostos	8.001	11.274
Saldo total	**16.983**	**7.186**

d. Plano de ações: Os incentivos do Grupo aos funcionários incluem prêmios na forma de SOPs e RSUs, oferecendo aos funcionários a oportunidade de comprar ações por meio do exercício das opções ou do recebimento de ações no momento da aquisição dos RSUs. O custo dos serviços dos empregados recebidos em relação aos SOPs e RSUs concedidos é reconhecido na demonstração do resultado ao longo do período de prestação dos serviços dos empregados e de acordo com o período de aquisição. O Grupo também emitiu outras transações com pagamento baseado em ações onde concederá ações mediante o cumprimento de condições de mercado relacionadas ao valor justo da Companhia. O incentivo RSU foi implementado em 2020 e deve ser o principal incentivo daqui para frente. No final de 2016, a Nu Pagamentos transferiu seu plano SOP para sua controladora indireta, Nu Holdings, que se tornou a emissora dos SOPs para todas as subsidiárias do programa. O preço de exercício das opções foi determinado em Reais até a transferência do plano para a Nu Holdings e, posteriormente, em Dólares Americanos, acompanhando a moeda funcional do emissor. O plano foi inicialmente aprovado pelo Conselho de Administração da Nu Pagamentos em julho de 2013. Em 30 de janeiro de 2020, a Nu Holdings aprovou seu Plano de Incentivo Omnibus que incluía a emissão de unidades de ações restritas (RSU) e certas alterações no plano de opções. SOPs e RSUs são emitidos como parte do ciclo de desempenho, sem período de carência, e como um bônus de contratação, geralmente contendo período de carência de um ano. Durante a vida do Grupo, SOPs e RSUs foram emitidos com diferentes períodos de aquisição. As opções podem ser exercidas em até 10 anos após a data da outorga, o prazo contratual e após o período de carência. O prazo esperado dos SOPs foi calculado com base no ponto médio entre o tempo médio ponderado de aquisição e o vencimento contratual, pois o Grupo não possui uma atividade histórica significativa de pós-aquisição. O prazo esperado para SOPs com período de aquisição de 4 e 5 anos é de 6,25 e 6,50 anos, respectivamente. O custo total das outorgas é calculado usando o número de SOPs e RSUs que se espera serem adquiridos e seus valores justos na data da outorga. O número de SOPs e RSUs que se espera adquirir considera a probabilidade de que as condições de serviço incluídas nos termos dos prêmios sejam atendidas e é baseado no histórico de caducidade. O descumprimento da condição de aquisição de direitos é tratado como decaimento do direito de concessão, resultando na cessação do reconhecimento da despesa. O valor justo dos SOPs concedidos é determinado usando o modelo de precificação denominado Black-Scholes. O modelo Black-Scholes de precificação de opções leva em consideração o preço de exercício da opção, o preço da ação na data de outorga, o prazo esperado, a taxa de juros livre de risco, a volatilidade esperada da ação e outros fatores relevantes. Os termos e condições dos planos de RSUs exigem que o Grupo retenha ações para que a obrigação fiscal do funcionário seja liquidada. Consequentemente, o Grupo liquida a transação numa base líquida, retendo o número de ações com um valor justo igual ao valor monetário da obrigação fiscal do funcionário e emite as ações remanescentes ao funcionário na data da aquisição dos direitos. A obrigação fiscal do funcionário associada ao prêmio é calculada substancialmente com base na alíquota de imposto esperada e no valor justo das ações na data de aquisição. O Grupo reconhece as despesas relacionadas com os impostos corporativos e encargos sociais sobre RSUs na linha de despesas de pessoal, que compõem as rubricas "Outras receitas e despesas operacionais" nas demonstrações do resultado. O valor justo das outras transações com pagamento baseado em ações foi determinado utilizando um modelo de simulação de Monte Carlo para estimar seu valor justo. O modelo de Monte Carlo leva em consideração o tempo esperado para o atendimento da condição de mercado, o preço da ação na data da outorga, a taxa de juros livre de risco e a volatilidade esperada da ação. O período de aquisição reflete o tempo esperado em que a Companhia atingirá um determinado valor justo e não será revisado posteriormente. As despesas serão registradas durante o período de aquisição, independentemente da condição de mercado ser atendida.

A vida esperada das opções de ações foi calculada conforme descrito acima e não é necessariamente indicativa dos padrões de exercício que podem ocorrer. A volatilidade esperada reflete a hipótese de que a volatilidade histórica ao longo de um período semelhante à vida das opções de ações é um indicativo de tendências futuras, que podem não ser necessariamente o resultado real. O valor justo dos instrumentos é baseado no valor de negociação das ações na bolsa de valores após o IPO e antes dessa data, o preço das ações usado como entrada para os modelos Black-Scholes e Monte Carlo e para os RSUs é calculado usando um único ou uma combinação de modelos de fluxo de caixa descontado (CFM) e um modelo de precificação de opção reversa (OPM), com base nas transações mais recentes das ações preferenciais. Não houve modificações nos termos e condições dos SOPs, RSUs e das outras transações após a data da outorga. Os valores relativos aos planos de ações são estabelecidos substancialmente em dólares americanos, a moeda funcional da Nu Holdings, e foram convertidas para reais nas tabelas a seguir utilizando a taxa de conversão das respectivas datas para fins de apresentação. Em 30 de agosto de 2021, a administração da Nu Holdings aprovou o desdobramento das ações aprovadas da Companhia de 6 para 1. Os movimentos no número de SOPs e RSUs do Grupo são os seguintes:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantidade	PMPEO	Quantidade	PMPEO
SOPs				
Remanescentes no início do exercício	36.661.250	4,8	46.694.438	4,3
Transferidas para outras entidades	(1.085.719)	4,8	–	–
Outorgados durante o exercício	–	–	708.450	45,0
Exercidos durante o exercício	(15.408.501)	1,2	(6.199.631)	1,3
Desistências e cancelamentos durante o exercício	(5.951.078)	–	(4.542.007)	–
Remanescentes no fim do exercício antes do desdobramento	14.215.952	5,6	36.661.250	4,8
SOPs emitidas dada o desbobramento de 6 para 1	71.079.762	–	–	–
Remanescentes ao fim do exercício	85.295.714	0,9	36.661.250	4,8
Exercíveis ao fim do exercício	**61.709.199**	**0,6**	**28.527.389**	**2,6**

PMPEO corresponde ao preço médio ponderado de exercício das opções de ações, em reais.

	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantidade	VJMPDO	Quantidade	VJMPDO
RSUs				
Remanescentes no início do exercício	3.218.831	54,4	–	–
Transferidas para outras entidades	(332.227)	–	–	–
Outorgados durante o exercício	7.525.682	187,9	3.754.786	54,4
Direitos adquiridos durante o exercício	(1.601.955)	81,3	(344.901)	54,3
Transferidos durante o exercício	–	–	–	–
Desistências e cancelamentos durante o exercício	(721.816)	–	(191.054)	–
Remanescentes no fim do exercício antes do desdobramento	8.088.515	168,6	3.218.831	54,4
SOPs emitidas dada o desbobramento de 6 para 1	40.442.573	–	–	–
Remanescentes ao fim do exercício	**48.531.088**	**28,1**	**3.218.831**	**54,4**

VJMPDO corresponde ao valor justo médio ponderado na data da outorga, em reais. Os efeitos nas demonstrações financeiras de SOPs, RSUs e outras transações com pagamento baseado em ações são os seguintes:

	31/12/2021		31/12/2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Efeito líquido no resultado (Nota 22)	(321.585)	(563.911)	(169.460)
Efeito líquido nas reservas de capital	161.987	289.479	139.714

A tabela a seguir apresenta informações adicionais relacionadas às características do SOP e do modelo de *valuation* na Nu Holdings, emissora das ações e patrocinadora dos planos:

	31/12/2021	31/12/2020
Média ponderada do período contratual remanescente das opções em anos	5,7	5,7
Média ponderada do valor justo das opções outorgadas (em R$) (i)	–	7,8
Média ponderada do valor justo das ações das opções outorgadas (em R$) (i)	–	10,9
Preço de exercício das opções emitidas no ano	–	34,8 a 54,1
Volatilidade esperada das opções emitidas (%)	–	69.5 a 77.9
Taxa de juros livre de risco a.a. (%)	–	1.3 a 1.7
Total de caixa a ser recebido quando do exercício dos SOPs remanescentes (i)		
Direitos adquiridos (Vested)	38.451	74.573
Direitos a adquirir (Unvested)	40.539	108.066
Períodos mais relevantes de vesting para as outorgas remanescentes		
4 anos	5,1%	45,6%
5 anos	94,7%	54,0%

(i) Valores convertidos pela taxa de câmbio spot de dólares americanos para reais do dia 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, para fins de apresentação. A tabela a seguir apresenta informações adicionais relacionadas às características do RSUs e do modelo de *valuation* na Nu Holdings, emissora das ações e patrocinadora dos planos:

	31/12/2021	31/12/2020
Períodos mais relevantes de vesting para as outorgas remanescentes		
3 anos	46,4%	69,4%
5 anos	44,5%	28,7%
Volatilidade esperada das opções emitidas (%)	**68 até 75**	**58 até 74**
Desconto de liquidez (%)	**17 até 19**	**21**
Taxa de juros livre de risco a.a. (%)	**0,06 até 0,11**	**0,41**

20. RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

	31/12/2021		31/12/2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Receita de operações de crédito	**50.854**	**150.993**	**1.107.142**
Receita de juros de cartão de crédito	50.854	150.993	1.107.142
Receita de tarifas e similares	**3.381.335**	**5.609.554**	**2.468.888**
Receita de intercâmbio	1.875.753	3.134.937	1.539.031
Receita de anuidade (Programa de pontos)	89.829	182.610	141.911
Receita sobre recarga	1.211.731	1.942.215	606.538
Receita sobre processamento de pagamentos	69.612	123.397	66.765
Receita sobre saques	91.946	150.622	61.060
Outras receitas de tarifas e similares	42.464	75.773	53.583
Resultado de títulos e valores mobiliários	**463.590**	**622.580**	**222.949**
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	130.398	160.122	81.626
Receita de juros e ajustes ao valor de mercado	321.621	426.441	137.417
Resultado de cotas de fundos de investimento	11.571	36.017	3.906
Resultado de negociação de derivativos	**28.512**	**8.784**	**147.980**
Resultado com futuro DI	(643)	(2.386)	2.743
Resultado com futuro dólar (i)	29.156	12.383	139.880
Resultado com futuro euro	(1)	(1.213)	5.357
Total	**3.924.291**	**6.391.911**	**3.946.959**

(i) Os instrumentos do hedge de fluxo de caixa afetaram o resultado nos montantes de R$374 e R$1.607 no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, respectivamente e (R$44.532) no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, referentes às despesas de infraestrutura e processamento de dados.

21. DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

	31/12/2021		31/12/2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesa de juros e similares	**(447.620)**	**(606.324)**	**(287.518)**
Despesa de juros com depósitos remunerados	(207.916)	(275.111)	(122.037)
Despesa com recebíveis em cessão	(142.990)	(180.404)	(82.874)
Despesa com empréstimos tomados	(6.323)	(12.487)	(16.623)
Despesa com descontos concedidos	(61.128)	(93.921)	(65.984)
Prejuízos em operações de venda ou transferência com desconto - Partes relacionadas (Nota 18)	(29.263)	(44.401)	–
Despesa com tarifas e similares	**(1.522.862)**	**(2.426.909)**	**(1.137.503)**
Despesa com tarifas de manutenção de contas	(253.504)	(319.217)	(146.206)
Despesa com tarifas do sistema financeiro	(110.414)	(227.885)	(313.022)
Despesa com tarifas de recarga	(1.048.604)	(1.681.042)	(525.311)
Despesa com Programa de pontos	(110.340)	(198.765)	(152.964)
Variação cambial	**(24.679)**	**(15.739)**	**(60.389)**
Total	**(1.995.161)**	**(3.048.972)**	**(1.485.410)**

22. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2021		31/12/2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Outras despesas relacionadas a crédito	**(235.295)**	**(408.526)**	**(252.402)**
Despesas com análise de crédito e cobrança	(132.658)	(227.189)	(168.357)
Emissão de cartões	(102.637)	(181.337)	(84.045)
Despesas de infraestrutura e processamento de dados	**(635.654)**	**(985.015)**	**(494.595)**
Despesas de pessoal	**(827.821)**	**(1.384.084)**	**(653.058)**
Proventos	(344.764)	(556.182)	(317.846)
Encargos sociais	(121.491)	(195.690)	(114.650)
Honorário da administração	–	(782)	(3.175)
Plano de ações	(321.585)	(563.911)	(169.460)
Outras despesas de pessoal	(39.981)	(67.519)	(47.927)
Despesas tributárias	**(430.337)**	**(705.485)**	**(350.293)**
PIS e COFINS	(362.127)	(584.329)	(292.992)
ISS	(43.668)	(73.878)	(37.376)
Outras despesas tributárias	(24.542)	(47.278)	(19.925)
Despesa de provisões legais	**(1.883)**	**(2.782)**	**(1.164)**
Outras despesas administrativas	**(503.863)**	**(729.681)**	**(363.370)**
Despesas de marketing	(273.976)	(335.412)	(69.817)
Despesas de tecnologia	(28.890)	(75.258)	(106.569)
Despesas de escritório	(27.968)	(51.122)	(69.686)
Despesas de serviços especializados	(102.188)	(179.943)	(79.521)
Despesas de viagem	(4.573)	(5.041)	(6.361)
Depreciação e amortização	(47.366)	(56.735)	(14.067)
Outras despesas administrativas	(18.902)	(26.170)	(17.349)
Resultado de participações em controladas	**490.695**	**851.641**	**(46.145)**
Amortização de ágio na aquisição de investimentos	**(4.645)**	**(4.645)**	–
Outras receitas operacionais	**225.059**	**281.544**	**36.792**
Outras despesas operacionais	**(65.174)**	**(92.789)**	**(44.207)**
Perdas com riscos operacionais	(55.494)	(76.944)	(34.345)
Outras despesas operacionais	(9.680)	(15.845)	(9.862)
Total	**(1.988.918)**	**(3.179.822)**	**(2.168.442)**

23. TRIBUTOS

a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2021		31/12/2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(595.863)	(679.127)	(299.935)
Encargo total do imposto de renda e contribuição social	268.138	305.607	119.975
Adições/exclusões permanentes	(104.303)	(123.347)	(47.202)
Efeito de participação em controladas	220.813	383.238	(18.458)
Outros (i)	(27.105)	(43.444)	5.248
Imposto de renda e contribuição social	**357.543**	**522.054**	**59.563**
Imposto de renda e contribuição social devidos	9.792	9.792	(40.619)
Tributos diferidos	337.577	503.218	102.868
Tributos diferidos reconhecidos em outros resultados abrangentes	10.174	9.044	(2.686)
Imposto de renda e contribuição social	**357.543**	**522.054**	**59.563**
Alíquota efetiva	60,00%	76,87%	19,86%

(i) Corresponde a variação de futuro DI e de crédito tributário, constituído em função da majoração da alíquota da CSLL, conforme previsto na Lei 14.183/2021. **b. Saldo e movimentação de créditos tributários:** O ativo e passivo fiscais diferidos, demonstrados no quadro acima, foram constituídos sobre prejuízo fiscal / base negativa da contribuição social sobre lucro líquido e diferenças temporárias conforme demonstrado abaixo na nota explicativa.

		Movimentação		
	Saldo em 31/12/2020	Resultado abrangente	Resultado	Saldo em 31/12/2021
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	256.614	–	65.415	322.029
Outras provisões passivas	78.675	–	96.073	174.748
Provisões fiscais	33.260		–	33.260
Provisão para Fornecedores	50.831	–	59.449	110.280
Provisão para programa de fidelidade	40.041	–	16.747	56.788
Marcação a mercado de instrumentos financeiros	2.698	–	(1.810)	888
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**462.119**	–	**235.874**	**697.993**
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	1.113	–	268.154	269.267
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo	**463.232**	–	**504.028**	**967.260**
Marcação a mercado - Títulos para negociação	(17)	–	(810)	(827)
Marcação a mercado - Títulos disponíveis para a venda	(7.493)	7.482	–	(11)
Marcação a mercado - Reflexa controladas	–	–	–	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivo	**(7.510)**	**7.482**	**(810)**	**(838)**
Marcação a mercado - Hedge de fluxo de caixa	(2.726)	(9.044)	9.044	6.318
Refletido no Patrimônio líquido	**(2.726)**	**(9.044)**	**9.044**	**6.318**
Total de movimentação		**(1.562)**	**512.262**	

		Movimentação		
	Saldo em 31/12/2019	Resultado abrangente	Resultado	Saldo em 31/12/2020
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	246.171	–	10.443	256.614
Outras provisões passivas	45.956	–	65.979	111.935
Provisão para Fornecedores	22.529	–	28.302	50.831
Provisão para programa de fidelidade	24.846	–	15.195	40.041
Marcação a mercado de instrumentos financeiros	5.031	–	(2.333)	2.698
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	**344.533**	–	**117.586**	**462.119**
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	18.628	–	(17.515)	1.113
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo	**363.161**	–	**100.071**	**463.232**
Marcação a mercado - Títulos para negociação	(2.814)	–	2.797	(17)
Marcação a mercado - Títulos disponíveis para a venda	–	(7.493)	–	(7.493)
Marcação a mercado - Reflexa controladas	–	–	–	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivo	**(2.814)**	**(7.493)**	**2.797**	**(7.510)**
Marcação a mercado - Hedge de fluxo de caixa	(40)	2.686	(2.686)	(2.726)
Refletido no Patrimônio líquido	**(40)**	**2.686**	**(2.686)**	**(2.726)**
Total de movimentação		**(4.807)**	**100.182**	

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F6C8-2CB2-EFCA-2D97.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F6C8-2CB2-EFCA-2D97.

NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

O ativo fiscal diferido demonstrado no quadro acima contabilizado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R$967.260 (R$463.232 em 31 de dezembro de 2020), foi constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias.

c. Realização do crédito tributário:

Período	Imposto de renda	Contribuição social	Total
2022	143.746	86.248	229.994
2023	424.223	255.614	679.837
2024	33.148	19.889	53.037
Após 2025	2.745	1.647	4.392
Total	**603.862**	**363.398**	**967.260**

O valor presente dos créditos tributários contabilizados em 31 de dezembro de 2021 é de R$818.652.

24. VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A tabela a seguir mostra um resumo do valor justo, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, dos ativos e passivos financeiros indicados abaixo, classificados com base nos vários métodos de mensuração utilizados pela Companhia para determinar seu valor justo.

	31/12/2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Títulos e valores mobiliários	**96.396**	**45.237**	**31.148**	**172.781**
Para negociação	**96.396**	**45.237**	**31.148**	**172.781**
Títulos públicos	**96.396**	–	–	**96.396**
Letras do Tesouro Nacional	–	–	–	–
Letras Financeiras do Tesouro	95.524	–	–	95.524
Notas do tesouro nacional	872	–	–	872
Títulos privados	–	**7**	–	**7**
Recibos de depósitos bancários	–	7	–	7
Cotas de fundos de investimento	–	**45.230**	**31.148**	**76.378**
Cotas de fundos de investimento	–	45.230	31.148	76.378
Disponíveis para venda	**10.863.412**	–	–	**10.863.412**
Títulos públicos	**10.863.412**	–	–	**10.863.412**
Letras Financeiras do Tesouro	10.863.412	–	–	10.863.412
Instrumentos financeiros derivativos	**5**	–	–	**5**
Contratos de futuro Futuro	5	–	–	5
Total ativo	**10.959.813**	**45.237**	**31.148**	**11.036.198**
Passivo				
Instrumentos financeiros derivativos	**22.484**	–	–	**22.484**
Contratos de futuro Futuro	22.484	–	–	22.484
Total passivo	**22.484**	–	–	**22.484**

	31/12/2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Títulos e valores mobiliários	**6.966.199**	**358.825**	**95.817**	**7.420.841**
Para negociação	**6.966.199**	**358.825**	**95.817**	**7.420.841**
Títulos públicos	**6.966.199**	–	–	**6.966.199**
Letras Financeiras do Tesouro	6.965.122	–	–	6.965.122
Notas do tesouro nacional	1.077	–	–	1.077
Títulos privados	–	**125**	–	**125**
Letras de câmbio	–	117	–	117
Recibos de depósitos bancários	–	8	–	8
Disponíveis para venda	–	**358.700**	**95.817**	**454.517**
Cotas de fundos de investimento	–	358.700	95.817	454.517
Instrumentos financeiros derivativos	**150**	–	–	**150**
Contratos de futuro Futuro	150	–	–	150
Total ativo	**6.966.349**	**452.979**	**95.817**	**7.515.145**
Passivo				
Instrumentos financeiros derivativos	**1.904**	–	–	**1.904**
Contratos de futuro Futuro	1.904	–	–	1.904
Total passivo	**1.904**	–	–	**1.904**

Títulos e valores mobiliários: Os títulos com alta liquidez e preços cotados em mercado ativo são classificados como Nível 1. Nesse nível, foram classificados todos os títulos do Governo Brasileiro, que são negociados em mercado ativo. Os valores justos são os preços cotados no mercado secundário, divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Anbima"). Os títulos privados e cotas de fundos de investimento, cuja avaliação é baseada em dados observáveis, como taxas de juros e curvas de rendimento, corroborados pelo mercado, são classificados como Nível 2. **Derivativos:** Os derivativos negociados em bolsa de valores são classificados no Nível 1 da hierarquia. Os derivativos negociados na bolsa de valores brasileira ("B3") são avaliados pelo valor justo com base nas cotações da B3. Os swaps de taxa de juros de balcão são avaliados descontando os fluxos de caixa futuros esperados para os valores presentes usando curvas de taxas de juros baseadas em taxas de juros futuras e são classificados como Nível 2. **Transferências entre níveis da hierarquia do valor justo:** As transferências entre níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do ano. Em 2021 e 2020, não houve transferências significativas de instrumentos financeiros entre nenhum dos níveis.

25. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Visão geral: A Nu Pagamentos é parte do Grupo Nu e dessa forma o gerenciamento de riscos e a sua estrutura é semelhante a do Grupo Nu. O Grupo prioriza riscos que podem ter um impacto material em seus objetivos estratégicos. Para gerenciá-los e mitigá-los de forma eficiente, a estrutura de gerenciamento de riscos realiza a identificação e avaliação para priorizar os riscos que são fundamentais para busca de potenciais oportunidades e/ou que podem impedir a criação de valor ou que podem comprometer o valor existente, com a possibilidade de ter impactos em resultados, capital, liquidez, relacionamento com clientes e reputação. Os detalhes da estrutura de gerenciamento, órgãos de governança, riscos monitorados ativamente, risco de liquidez e outros assuntos relacionados a gerenciamento de riscos estão divulgados nas demonstrações financeiras do conglomerado Prudencial da Nu Pagamentos S.A.- Instituição de Pagamento.

26. GESTÃO DE CAPITAL

O objetivo do gerenciamento de capital é assegurar a adequação de capital do Grupo através do controle e monitoramento da posição de capital, da avaliação da necessidade de capital tendo em vista os riscos incorridos e o objetivo estratégico do Grupo, e do planejamento de capital para atender a futuros requerimentos de capital regulatório com base nas projeções de crescimento do Grupo, exposição ao risco, movimentos de mercado e outras informações relevantes. Além disso, a estrutura de gerenciamento de capital é responsável pela identificação das fontes de capital, pela redação e submissão do plano de capital para aprovação, bem como pelo acompanhamento do atual nível dos índices de capital regulatório. No nível executivo, o Fórum Técnico de ALM / Capital é responsável por aprovar as metodologias de avaliação de risco e cálculo de capital, bem como revisar, monitorar e recomendar planos de ação ao Comitê de Risco. **Requerimentos de capital mínimo:** O Grupo deve cumprir dois requisitos de capital regulatório distintos: um para o conglomerado Financeiro liderado pela Nu Financeira e composto pela mesma em conjunto com a Nu DTVM, e outro aplicável à Nu Pagamentos: • **Conglomerado Financeiro:** nível mínimo de capital, considerando os requisitos mínimos para instituições financeiras de acordo com Resolução 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"). • **Nu Pagamentos:** nível mínimo de capital, considerando os requisitos mínimos para as instituições de pagamento, conforme Circular BACEN 3.681/13. De acordo com sua estratégia, o Nu implementou uma estrutura de gerenciamento de capital com o objetivo de manter um nível de capital superior aos requisitos regulamentares mínimos. **Composição do capital:** A gestão do capital da Nu Pagamentos visa determinar o capital necessário para o seu crescimento e planejar como fontes adicionais de capital, de forma a manter permanentemente um patrimônio líquido superior aos requisitos definidos pelo BACEN. A Companhia mantém permanentemente seu patrimônio líquido ajustado pelas contas de resultado em montante correspondente a, no mínimo, o maior valor entre i) 2% da média mensal das transações de pagamento realizadas pela Companhia nos últimos 12 (doze) meses ; ou ii) 2% do saldo das moedas eletrônicas emitidas pela Nu Pagamentos, apurado diariamente. A tabela a seguir mostra o cálculo dos índices de capital e seus requisitos mínimos para a Nu Pagamentos, exigidos pela regulamentação em vigor no Brasil.

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio Líquido Ajustado (a)	**3.180.534**	**1.438.279**
Quantidade máxima (b)	**13.867.774**	**7.996.622**
Média mensal de transações de pagamento	13.867.774	7.996.622
Balanço de moedas eletrônicas	9.442.696	5.573.082
Razão de exigência de capital (a/b)	**22,9%**	**18,0%**

27. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

A Companhia estabelece critérios para determinação do resultado não recorrente, os quais levam em consideração a avaliação e identificação de resultados que não estejam relacionados às atividades operacionais típicas da Companhia, e que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

	31/12/2021		31/12/2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Resultados não recorrentes			
Efeito fiscal corrente e diferido sobre a majoração da alíquota da CSLL	(8.574)	(8.574)	–
Despesa com assessoria - aquisição empresas	(812)	(3.889)	(3.200)
Multa por distrato em contrato de aluguel de imóvel	–	–	(20.975)
Despesa com marketing (i)	(63.182)	(63.182)	–
Total	**(72.568)**	**(75.645)**	**(24.175)**

(i) Corresponde aos valores gastos na aquisição de BDRs, que foram distribuídas para os clientes residentes do Brasil, como parte do programa Nu Sócios.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Companhia não identificou eventos subsequentes até a data da aprovação desta demonstração financeira.

DIRETORIA

DIRETORES VICE-PRESIDENTES

Guilherme Marques do Lago — Henrique Camossa Saldanha Fragelli — Vitor Guarino Olivier

DIRETORES

Alessandro da Costa Prado (*) — Arthur Ferreira Valadão — Bruno Magrani de Souza
David Adam Currie — Francis Joseph Fumarola — Gustavo de Melo Vasconcelos
Jeremy Taylor Selesner — Livia Martins Chanes — Vanessa Alessi Manzi Binder

CONTADORA

Valesca Cidronio Gomes - CRC - 1SP-309969/O-6

(*) Diretor responsável pela contabilidade

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Administradores da **Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamentos**
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamentos ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamentos em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamentos autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 4 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6
Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP252418/O-3

KPMG

Esporte

Corona Saquarema Pro apresentado pelo BB é a grande novidade do WSL Challenger Series 2022

A World Surf League está anunciando na terça-feira o calendário atualizado do Challenger Series (CS) 2022, com oito etapas passando por seis países para os surfistas disputarem classificação para a elite do Championship Tour (CT). A grande novidade é o Corona Saquarema Pro apresentado pelo Banco do Brasil, confirmado para os dias 1 a 8 de novembro na Capital Nacional do Surf. Com isso, a Praia de Itaúna será a primeira e única no mundo, a sediar etapas do Championship Tour e do Challenger Series na mesma temporada.

"É uma grande satisfação termos a cidade de Saquarema recebendo dois eventos das principais competições do mundo no mesmo ano", destaca Ivan Martinho, CEO do escritório da World Surf League na América Latina. "Esse feito inédito da Praia de Itaúna ser a única a sediar etapas do CT e do CS, reitera a importância desse paraíso dos surfistas como um dos maiores palcos do esporte no mundo todo. Quero exaltar também o apoio da Corona, Banco do Brasil, Havaianas, 51 Ice, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Prefeitura de Saquarema, por acreditarem no projeto e nos ajudarem a transformar esse sonho em realidade".

O Corona Saquarema Pro apresentado pelo Banco do Brasil é um evento produzido pela WSL Latin America e será realizado com o patrocínio da Prefeitura Municipal de Saquarema, Corona, Banco do Brasil, BB DTVM, Havaianas, 51 Ice e da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Governo do Estado do Rio de Janeiro. O evento será promovido com o princípio da igualdade na premiação para homens e mulheres, incentivado pela World Surf League. As etapas do Challenger Series são disputadas por 96 surfistas na categoria masculina, 64 na feminina e a competição será transmitida ao vivo pelo WorldSurfLeague.com.

"Saquarema é, oficialmente, a única cidade do mundo que receberá os dois maiores eventos de surfe realizados pela WSL", ressalta a prefeita de Saquarema, Manoela Peres. "Eu estou muito feliz e orgulhosa em compartilhar essa notícia e em receber mais uma vez grandes competições de surfe em nossas praias. Esses eventos são muito importantes para movimentar o turismo, a economia do nosso município e de toda a Região dos Lagos. É a quarta vez que nossa cidade sediará o

Foto/ Daniel Smorigo

Praia *de Itaúna sempre lotada nos eventos do Circuito Mundial*

Oi Rio Pro e agora teremos o Corona Saquarema Pro pelo Challenger Series, consolidando ainda mais o nosso município como a Capital Nacional do Surf".

O Corona Saquarema Pro apresentado pelo Banco do Brasil vai acontecer na reta final da temporada, então será decisivo na disputa pelas vagas para o CT 2023. Os integrantes da elite do CT deste ano, 34 homens e 17 mulheres, têm participação garantida. Entre eles, o surfista de Saquarema, João Chianca, o Chumbinho, que está estreando como titular na seleção brasileira da WSL esse ano. Ele terá a chance de competir em casa duas vezes, no Oi Rio Pro no mês de junho e no Corona Saquarema Pro apresentado pelo Banco do Brasil em novembro.

Além dos 34 e das 17 tops do CT 2022, também têm presença confirmada em todas as oito etapas do WSL Challenger Series, mais 58 homens e 43 mulheres indicados pelos rankings das etapas do Qualifying Series, promovidas pelos sete escritórios regionais da WSL no mundo. Completam a quantidade de participantes de cada etapa, dois homens e duas mulheres do Mundial Junior da WSL e dois convidados (wildcards) e duas convidadas pelos organizadores dos eventos. Todas as vagas que sobrarem de tops do CT que não desejarem competir, serão substituídas por convidados (wildcards) que a WSL indicar.

O Challenger Series 2022 será iniciado na Austrália, logo após a quinta etapa do Championship Tour em Margaret River, quando haverá um corte na elite, de 34 para 22 homens e de 17 para 10 mulheres. Este grupo dos top-22 e das top-10, já estará classificado para o CT 2023 e seguirá competindo nas cinco últimas etapas da temporada, buscando terminar entre os 5 primeiros dos rankings que irão disputar os títulos mundiais no Rip Curl WSL Finals. Os que ficarem abaixo da linha de corte, terão o Challenger Series para tentar se manter na elite.

A batalha pelas 10 vagas para a categoria masculina e pelas 5 da feminina, vai começar com duas etapas seguidas na Austrália, na Gold Coast de 7 a 15 de maio e em Sidney de 17 a 24 do mesmo mês. Mais duas acontecem no mês de julho, de 20 a 27 em Ballito na África do Sul e de 30 a 7 de agosto na Califórnia, Estados Unidos. Depois, vem a perna europeia em outubro, com uma etapa em Ericeira, Portugal, do dia 1 a 9 e de 12 a 23 em Hossegor, na França. O Corona Saquarema Pro apresentado pelo Banco do Brasil será a penúltima do ano, de 1 a 8 de novembro na Praia de Itaúna. E a grande final é no Havaí, no Haleiwa Challenger, de 26 de novembro a 7 de dezembro em Haleiwa Beach.

CALENDÁRIO DO WSL CHALLENGER SERIES 2022:

1- Mai 07-15: Boost Mobile Gold Coast Pro apresentado pela Rip Curl na Austrália; 2- Mai 17-24: Sydney Surf Pro apresentado pela Rip Curl em Manly Beach na Austrália; 3- Jul 20-27: Ballito Pro apresentado pela O´Neill em Willard Beach na África do Sul; 4- Jul 30-07: Vans US Open of Surfing em Huntington Beach na Califórnia, Estados Unidos; 5- Out 01-09: EDP Vissla Pro Ericeira na Praia Ribeira D´Ilhas em Portugal; 6- Out 12-23: Quiksilver & Roxy Pro France em Hossegor na França; 7- Nov 01-08: Corona Saquarema Pro apresentado pelo Banco do Brasil; 8- Nov 26-07: Haleiwa Challenger em Haleiwa Beach, Oahu – Havaí.

Aksa Brazil, na Pró, e Chauas, na Light, vencem a etapa de Miracatu

Foto: Divulgação

Adventure *Camp 2022*

O Adventure Camp, o mais tradicional e importante evento de corrida de aventura do país, retornou em grande estilo. Após a paralisação em razão da pandemia, a competição que coloca à prova as habilidades nos esportes de aventura aconteceu no último fim de semana, na cidade de Miracatu (SP), no Vale do Ribeira, e reuniu competidores das categorias Pró (Quartetos, Duplas e Solo), com percurso de 103 km, e Light (Duplas), um total de 30 km. Ao todo, cerca de 200 atletas participaram da etapa.

O quarteto misto Aksa Brazil foi o destaque na Pró, completando a prova em 9h35min, aliás, a única abaixo das 10 horas. Já na Light, a vitória no geral foi da dupla masculina Chauas, com o tempo de 2h55min, também a única a fazer abaixo de 3 horas.

A cidade de Miracatu, famosa por ser um dos principais polos de ecoturismo do país, esteve mais colorida no último sábado com a disputa a primeira etapa de 2022 do Adventure Camp. Em um dia ensolarado, a programação começou cedo na Praça Pedro Laragnoit, em frente a igreja, no Centro de Miracatu, com a largada da Pró às 8h. Afinal, o desafio dividido em Mountain Bike, Trekking e Canoagem proposto pela organização exigiria bastante dos atletas. Já a largada Light aconteceu um pouco mais tarde, às 10h, também com as mesmas modalidades.

Os quatro integrantes, sendo três homens e uma mulher, do Aksa Brazil sobrou na prova, conseguindo completar com o tempo total de 9h35min, com cerca de 30 minutos de vantagem para o segundo colocado, o Ubuntu Xondaro (Quarteto Misto), 10h06. A terceira colocação ficou com a Black Mamba (Quarteto Misto), 10h07. Nos atletas da categoria Solo, os vencedores foram Fabio Cerávolo, com 10h33min, e Mariana De Andrade Coelho, com o tempo de 13h25min.

Na Light, mesmo com 1/3 do percurso em relação a Pró, a disputa também foi bastante interessante. A categoria mescla a habilidade nos esportes de aventura com a velocidade e, por isso mesmo, bastante emocionante. O título ficou com a Chauas (Dupla Masculina), que completou a prova em 2h55min, seguida pela Tonelada (Dupla Masculina), com 3h10min, e a Desorientados 03 (Dupla Masculina), 3h38min

Para o diretor-geral do evento, Sérgio Zolino, o retorno não poderia ter sido melhor. "Tivemos uma boa participação e os atletas mostraram estar em grande forma, proporcionando tempos interessantes. Estão todos de parabéns e agora é pensar na próxima etapa, que deveremos definir em breve", afirmou.

O Adventure Camp conta com patrocínio do Grupo Feital e apoio de Rud Correntes, Roldão, Bananinha Paraibuna e 100% Eventos. O apoio institucional da Prefeitura de Miracatu. Mais informações no site www.adventureclub.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F6C8-2CB2-EFCA-2D97.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F6C8-2CB2-EFCA-2D97.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F6C8-2CB2-EFCA-2D97 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F6C8-2CB2-EFCA-2D97

Hash do Documento

D5DFF32E14ECEC27023254C53E18E205CC8A9DBF35C2AABAC1CC7CB2F067A4ED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

- ☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 24/03/2022 09:55 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00